

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4000/2020-e
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 05, de 16 de março de 2015, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 08/05/2020 até às 09:00 horas do dia 21/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 21/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 21/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do CINCATARINA

ENDEREÇO: Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC. CEP 88.070-800

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br ou nadia@cincatarina.sc.gov.br

Telefone: (48) 3380-1620

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE 0,7 X 25MM. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRES CONFECCIONADOS EM PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉREIS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8444)	0700-8444
2	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO	0700-8385

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

		A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8385)	
3	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8386)	0700-8386
4	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8387)	0700-8387
5	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8388)	0700-8388
6	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8389)	0700-8389
7	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8390)	0700-8390
8	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE	0700-8391

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8391)	
9	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8392)	0700-8392
10	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360°, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÁ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)	0700-6202
11	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360)	0700-6360
12	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361)	0700-6361
13	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MAGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)	0700-5289
14	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA	0700-6362

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362)	
15	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 10CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 21,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12278)	0700-12278
16	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 26G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12279)	0700-12279
17	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 15CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 32,7G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12280)	0700-12280
18	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 20CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 42,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12281)	0700-12281
19	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 25CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 54,1G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12282)	0700-12282

Inovação e Modernização na Gestão Pública

20	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 30CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 64,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12283)	0700-12283
21	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 6CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12284)	0700-12284
22	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 8CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 17,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12285)	0700-12285
23	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 10CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8467)	0700-8467
24	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 12CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 151,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8468)	0700-8468
25	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 20CM X 4M, PESO MÍNIMO DE 336G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8469)	0700-8469
26	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 8CM X 2M, PESO MÍNIMO DE 67,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA	0700-8470

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8470)	
27	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8460)	0700-8460
28	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 15CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8461)	0700-8461
29	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 20CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 27G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8462)	0700-8462
30	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 1,5L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8484)	0700-8484
31	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8485)	0700-8485
32	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 20L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA	0700-8486

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8486)	
33	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 3L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8482)	0700-8482
34	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8483)	0700-8483
35	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIM8495)	0700-8495
36	UNIDADE	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. RÍGIDO E COM 16 POSSIBILIDADES DE AJUSTES PRECISOS COM 4 AJUSTES PADRÃO PARA INDIVÍDUOS ADULTOS, COM TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; O COLAR DEVE ACOMPANHAR UMA PEÇA QUE PERMITE O LEVANTE DE SUA VISEIRA PARA SER GUARDADO, ALÉM DE ENCAIXAR NO QUEIXO PARA FACILITAR INTUBAÇÃO E REMOÇÃO DO VÔMITO DA BOCA DO PACIENTE. TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUÉIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56 X 18 X 1,5CM. (CIM8703)	0700-8703
37	ROLO	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 91CM X 91M. NÃO ESTÉRIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM 08 CAMADAS, COR BRANCA, DE GRAMATURA 25,5G/M2, ISENTA DE MANCHAS, FALHAS E IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14108:2002. PESO MÍNIMO DE 2100G POR ROLO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8403)	0700-8403
38	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL DE COR AZUL, COM NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR DO TIPO ESCALONADO COM NO MÍNIMO SEIS DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8532)	0700-8532
39	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA	0700-8531

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8531)	
40	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8405)	0700-8405
41	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)	0700-1076
42	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)	0700-790
43	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)	0700-791
44	ROLO	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE MICROPERFURADA. COMPOSTA POR POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO AO FERIMENTO E CORTE BIDIRECIONAL. ROLO DE 100MM X 4,5M COM CARRETEL E CAPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8417)	0700-8417
45	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 900G POR EMBALAGEM E 1,8G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8418)	0700-8418
46	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8512)	0700-8512
47	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE E 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8419)	0700-8419
48	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO	0700-1812

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)	
49	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)	0700-5499
50	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)	0700-1813
51	CAIXA	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 1,8MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8420)	0700-8420
52	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM	0700-6363

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363)	
53	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8568)	0700-8568
54	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8421)	0700-8421
55	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)	0700-1946
56	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM CELULOSE, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 28 E ALVURA MÍNIMA DE 70. TAMANHO DE 50 CM X 50 M. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8588)	0700-8588
57	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM CELULOSE, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 28 E ALVURA MÍNIMA DE 70. TAMANHO DE 70 CM X 50 M. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8589)	0700-8589
58	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8423)	0700-8423
59	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8422)	0700-8422
60	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8424)	0700-8424
61	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 1,2CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8425)	0700-8425
62	UNIDADE	SERINGA 1ML PARA INSULINA, SEM AGULHA. ESTÉRIL, COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA.	0700-8426

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ÊMBOLO DESLIZÁVEL E AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8426)	
63	UNIDADE	SERINGA 60CC BICO CATETER, DESCARTÁVEL. COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8432)	0700-8432
64	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8705)	0700-8705
65	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8706)	0700-8706
66	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 3,8MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8623)	0700-8623
67	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 4,5MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8628)	0700-8628
68	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8707)	0700-8707
69	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 0,5ML, COM AGULHA CALIBRE 6MMX0,25MM. CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7865)	0700-7865
70	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8618)	0700-8618
71	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8619)	0700-8619
72	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8620)	0700-8620
73	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC,	0700-8622

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8622)	
74	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8427)	0700-8427
75	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8624)	0700-8624
76	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8429)	0700-8429
77	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8625)	0700-8625
78	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8626)	0700-8626
79	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8430)	0700-8430
80	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8627)	0700-8627

Inovação e Modernização na Gestão Pública

81	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8431)	0700-8431
82	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8666)	0700-8666
83	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8667)	0700-8667
84	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8668)	0700-8668
85	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8669)	0700-8669
86	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8670)	0700-8670
87	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8671)	0700-8671
88	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8672)	0700-8672
89	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8673)	0700-8673
90	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)	0700-2604
91	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM FIGURAS, AROMA E SABOR. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM CORES DIVERSAS. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E SEM AÇÚCAR. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO	0700-8433

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		MÍNIMO 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8433)	
92	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8435)	0700-8435
93	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8434)	0700-8434
94	UNIDADE	ABRIDOR DE GESSO HENNING, 27CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7849)	0700-7849
95	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE. NO MÍNIMO 6 HORAS DE PROTEÇÃO, COM ABAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8436)	0700-8436
96	UNIDADE	ADAPTADOR PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO, COM CONEXÃO UNIVERSAL E ASAS DE PEGA ERGONÔMICA COM NO MÍNIMO 25MM DE PONTA A PONTA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8437)	0700-8437
97	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUZ ADULTO, TAMANHO 15MM X 150MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12585)	0700-12585
98	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUZ ADULTO, TAMANHO 20MM X 180MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12586)	0700-12586
99	UNIDADE	AFASTADOR UNIVERSAL COM 10CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8438)	0700-8438
100	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, BACTERIOSTÁTICA E FUNGICIDA. USO TÓPICO. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8439)	0700-8439
101	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1L. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXÁGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANÁLISES QUÍMICAS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. (CIM8440)	0700-8440
102	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5L. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXÁGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANÁLISES QUÍMICAS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. (CIM8441)	0700-8441
103	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8443)	0700-8443
104	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8442)	0700-8442
105	UNIDADE	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 22 G X 7 PARA OBESO. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC,	0700-12691

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12691)	
106	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 25 G X 3 1/2. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12692)	0700-12692
107	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 26 G X 3 1/2. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12693)	0700-12693
108	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA. CALIBRE 6X0,25MM. COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO E BISEL TRIFACETADO. COMPATÍVEL COM AS CANETAS DA MARCA HUMAPEN®. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7863)	0700-7863
109	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA, CALIBRE 4 X 0,23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12331)	0700-12331
110	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA, CALIBRE 5 X 0,25MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10785)	0700-10785
111	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 27 G X 3 1/2. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12694)	0700-12694
112	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, COM GLICERINA. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1KG OU 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8548)	0700-8548
113	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1KG OU 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8549)	0700-8549
114	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 500ML OU 500G E VÁLVULA DISPENSADORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8550)	0700-8550
115	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8446)	0700-8446
116	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 50ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8447)	0700-8447
117	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E	0700-8448

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8448)	
118	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ESCURO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8449)	0700-8449
119	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, COM MANTAS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS. ROLO COM 500G, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8393)	0700-8393
120	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, COR BRANCA. CONFECCIONADO COM 100% ALGODÃO PURO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM TEXTURA SUAVE E MACIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 95G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8451)	0700-8451
121	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 125ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8452)	0700-8452
122	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12543)	0700-12543
123	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12544)	0700-12544
124	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8454)	0700-8454
125	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE SUBSTÂNCIAS FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8453)	0700-8453
126	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML. (CIM8455)	0700-8455
127	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM8456)	0700-8456
128	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 900ML. (CIM8457)	0700-8457
129	UNIDADE	ANUSCÓPIO FENESTRADO, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO CORPO 88 MM, ÊMBOLO 134 MM, DIÂMETRO DISTAL 18 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12749)	0700-12749
130	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)	0700-1134
131	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL, REUTILIZÁVEL, COM MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG E DIVISÃO DE 2MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, VÁLVULA EM METAL CROMADO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	0700-12568

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		(CIN12568)	
132	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO. MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEMÓRIA PARA, NO MÍNIMO, 90 RESULTADOS. INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8394)	0700-8394
133	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PROTEGIDAS POR CAPA, COM FITA LUBRIFICANTE E CABO ANTIDSLIZANTE. (CIM8459)	0700-8459
134	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO. COM TAPA INJETADA EM NYLON, INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500ML GRADUADO. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6547)	0700-6547
135	UNIDADE	ATADURA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% RAYON, MEDINDO 7,5 CM X 5M. LIVRE DE RASGOS E FIOS SOLTOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7864)	0700-7864
136	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8M. 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12695)	0700-12695
137	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 12CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8465)	0700-8465
138	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 20CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8466)	0700-8466
139	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 5CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 1CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8463)	0700-8463
140	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 8CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8464)	0700-8464
141	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 6CM X 2M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12805)	0700-12805
142	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 15CM X 3M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12804)	0700-12804
143	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO ÚNICO. (CIM8471)	0700-8471
144	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, SEM MANGAS. FABRICADO	0700-8472

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO ÚNICO. (CIM8472)	
145	UNIDADE	BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5,5L. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 8CM. (CIM10808)	0700-10808
146	UNIDADE	BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 32 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 3100 ML. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12545)	0700-12545
147	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO, COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO E BASE ANTIDERRAPANTE. COM ALTA SENSIBILIDADE E CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO DE 150 A 180KG. VISOR EM LCD DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO À PILHA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8473)	0700-8473
148	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)	0700-2884
149	UNIDADE	BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8474)	0700-8474
150	UNIDADE	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO EM PLÁSTICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8475)	0700-8475
151	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAFO RETICULADO, ROLO COM 58MMX30M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12546)	0700-12546
152	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAFO RETICULADO, ROLO COM 63 MM X 30 M, COM BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TÉRMICA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12754)	0700-12754
153	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 750ML. SISTEMA FECHADO. FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM, TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM), COM EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12547)	0700-12547
154	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8476)	0700-8476
155	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)	0700-1784
156	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM 65CM (C) X 40CM (L) X 30CM (A). (CIM1933)	0700-1933
157	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA	0700-8478

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		RESISTENTE, COM TAMPA QUE GARANTA PERFEITA VEDAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA PARA 1,5 A 2L. (CIM8478)	
158	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8479)	0700-8479
159	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8480)	0700-8480
160	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 5. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12548)	0700-12548
161	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA. SEM TERMÔMETRO ACOPLADO. COM ALÇA E TAMPA. (CIM8490)	0700-8490
162	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)	0700-5497
163	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA EXTERNA E A MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FUNÇÃO °C E °F, A PROVA D'ÁGUA. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIM8491)	0700-8491
164	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 1L. (CIM8489)	0700-8489
165	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 3L. (CIM8488)	0700-8488
166	UNIDADE	CAL ABSORVEDORA DE CO2 PARA ÁREA MÉDICA. GALÃO COM 4,3KG. NO FORMATO DE PÍLULA SEMIESFÉRICA, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÁGUA, SILICATO E INDICADOR ETIL VIOLETA. USO EM ANESTESIA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2, INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. (CIN12696)	0700-12696
167	UNIDADE	CALÇA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 25G. TAMANHO ÚNICO. (CIN12591)	0700-12591
168	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CIM10807)	0700-10807
169	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 60 X 60CM, CONFECCIONADO EM BRIM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CIM8492)	0700-8492
170	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA DE CATARATA. COM FENESTRA ADESIVA E BOLSA COLETORA. TAMANHO 1,20 CM X 1,00 CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12806)	0700-12806
171	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 23 CM X 25 CM, COM PESO MÍNIMO DE 8G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPAÇO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE	0700-12286

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIN12286)	
172	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA. TAMANHO 40 CM X 40 CM, CONFECCIONADO EM BRIM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. (CIN12287)	0700-12287
173	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 100. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12549)	0700-12549
174	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 150. (CIM7850)	0700-7850
175	UNIDADE	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO B-1600MP E B-1800MP DELTRONIX, COM COMANDO MANUAL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7914)	0700-7914
176	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12700)	0700-12700
177	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL DESCARTÁVEL. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, USO ÚNICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, E 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8496)	0700-8496
178	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12698)	0700-12698
179	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12699)	0700-12699
180	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12697)	0700-12697
181	UNIDADE	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM, COR AZUL. TAMANHO ÚNICO. TECIDO 100% ALGODÃO. MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS, PUNHOS EM RIBANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12550)	0700-12550
182	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA ADULTO, COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR SAMARITAN PAD 300P. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7845)	0700-7845
183	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA INFANTIL, COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR SAMARITAN PAD 300P. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7846)	0700-7846
184	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA PADPAK ADULTO (BATERIA E PÁ) PARA DEA HEARTSINE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12551)	0700-12551
185	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA PADPAK INFANTIL (BATERIA E PÁ) PARA DEA HEARTSINE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12552)	0700-12552
186	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 0,7 MM (22 GA) 20,3 CM (8 IN) AGULHA 1,1 MM (19 GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. CURTO AZUL. (CIN12701)	0700-12701
187	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,1 MM (19 GA) 30,5 CM (12 IN) AGULHA 1,5 MM (17 GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. LONGO VERDE. (CIN12702)	0700-12702

Inovação e Modernização na Gestão Pública

188	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7 MM (16 GA) 20,3 CM (8 IN) AGULHA 2,1 MM (14GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. CURTO AMARELO. (CIN12703)	0700-12703
189	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7 MM (16 GA) 30,5 CM (12 IN) AGULHA 2,1 MM (14GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. COMPRIDO AMARELO. (CIN12704)	0700-12704
190	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8497)	0700-8497
191	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM10811)	0700-10811
192	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8498)	0700-8498
193	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM10812)	0700-10812
194	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8499)	0700-8499
195	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7806)	0700-7806
196	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8500)	0700-8500
197	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7807)	0700-7807
198	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8501)	0700-8501
199	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7808)	0700-7808

Inovação e Modernização na Gestão Pública

200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8502)	0700-8502
201	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7809)	0700-7809
202	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7304)	0700-7304
203	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7305)	0700-7305
204	UNIDADE	CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L 5 FR X 13 CM (18G -20 G). EMBALAGEM CONTENDO: 1 CATETER DE POLIURETANO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR, 1 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, 1 SERINGA, 1 DILATADOR DE VASO, 1 ABA DE SUTURA, 2 TAMPAS LUER E 1 ABRAÇADEIRA. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12705)	0700-12705
205	UNIDADE	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO, LUBRIFICADO, DE USO ÚNICO, PARA CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, PROVIDO DE SUBSTÂNCIA COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVC) E CLORETO DE SÓDIO, EM TODA A EXTENSÃO, RESISTENTE A TORÇÕES COM ORIFÍCIOS BISELADOS, COM DIÂMETRO INTERNO DE 4MM, CALIBRE 12. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO REVESTIDA DE POLÍMEROS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A MANUTENÇÃO IDEAL DA LUBRIFICAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 8, 10, 12 E 14. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12587)	0700-12587
206	KIT	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. CONFECCIONADO EM NYLON, COM FECHO E TRAVA DE SEGURANÇA. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM E LARGURA MÍNIMA DE 5CM. KIT COM 3 UNIDADES. (CIM7861)	0700-7861
207	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM NYLON. FIXADO POR FITAS EM VELCRO NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA E VERMELHA, PARA IMOBILIZAR OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS. (CIM8503)	0700-8503
208	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM NYLON. FIXADO POR FITAS EM VELCRO NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA E VERMELHA, PARA IMOBILIZAR OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS. (CIM8504)	0700-8504
209	UNIDADE	CLAMP DESCARTÁVEL PARA CORDÃO UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8505)	0700-8505
210	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE	0700-1361

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)	
211	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)	0700-1362
212	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)	0700-1363
213	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)	0700-1364
214	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)	0700-1365
215	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO, DENSIDADE DE 28, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 185 x 84 x 10 CM, REVESTIDO POR NAPA IMPERMEÁVEL, COM ESPUMA DE POLIURETANO. (CIM8507)	0700-8507
216	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA DE 28, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 188 X 88 X 6CM. FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. (CIM8508)	0700-8508
217	UNIDADE	COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS. CONFECCONADO EM PVC NÃO TÓXICO, TRABALHA INFLANDO E DESINFLANDO, ALTERNADAMENTE, AS CÉLULAS DO COLCHÃO A CADA 5 MINUTOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO DA CORRENTE SANGUÍNEA. COM NO MÍNIMO 125 CÉLULAS E DIMENSÃO MÍNIMA DE 198 X 90 CM INFLADO. INCLUI KIT DE REPAROS PARA PEQUENOS FUROS, COM BOMBA INSUFLADORA 220V OU BIVOLT, BAIXO RUÍDO E MANGUEIRA DE CONEXÃO DO COMPRESSOR AO COLCHÃO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8509)	0700-8509
218	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACO, COM SISTEMA ABERTO E CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM MARCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EXTERNA E CAPACIDADE DE 2000ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8510)	0700-8510
219	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX. GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100ML. COM FURO RECORTADO, COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA QUE PROMOVA FIXAÇÃO SEGURA E SEM CAUSAR LESÕES NA PELE. (CIM6391)	0700-6391
220	UNIDADE	COLETOR PARA URINA E SECREÇÕES DO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO. FRASCO COM GRADUAÇÃO EXTERNA VISÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200ML. (CIM8545)	0700-8545
221	UNIDADE	COMADRE TIPO PÁ, UTILIZADA PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES	0700-7307

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 3 LITROS. (CIM7307)	
222	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM (ABERTA 15 CM X 60 CM), CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12775)	0700-12775
223	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM TIPO ZOBEC, CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12774)	0700-12774
224	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)	0700-2570
225	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)	0700-6219
226	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)	0700-6220
227	UNIDADE	CORTADOR DE COMPRIMIDOS PORTÁTIL. COM LÂMINA PARA CORTE DO MEDICAMENTO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR A OUTRA METADE DO MEDICAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7829)	0700-7829
228	UNIDADE	CUBA EM FORMATO DE RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML. (CIM8514)	0700-8514
229	UNIDADE	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. (CIN12288)	0700-12288
230	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, SUPERABSORVENTE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM DOBRAS PARA DENTRO. TAMANHO DE 10 X 15CM, COR BRANCA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PESO MÍNIMO DE 5G POR UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12330)	0700-12330
231	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)	0700-5290
232	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. MOTIVOS INFANTIS. (CIM8515)	0700-8515
233	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. SEM MOTIVOS INFANTIS. (CIM8516)	0700-8516
234	CAIXA	CURATIVO RESPIRÁVEL, COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE E BORDAS PROTETORAS ADESIVAS COM BOA ADESÃO. CURATIVO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 X 7 CM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8517)	0700-8517
235	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO,	0700-12290

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12290)	
236	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12289)	0700-12289
237	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8519)	0700-8519
238	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, SEM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8518)	0700-8518
239	UNIDADE	DRENO DE KHER (SONDA EM T). COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 E 22. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12707)	0700-12707
240	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 32FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7830)	0700-7830
241	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 34FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7831)	0700-7831
242	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 1. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM APEL FRAI CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8520)	0700-8520
243	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 2. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM APEL FRAI CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8521)	0700-8521
244	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 3. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN12708)	0700-12708
245	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 3.2 (1/8"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML.(CIN12709)	0700-12709

Inovação e Modernização na Gestão Pública

246	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 4.8 (3/16"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12710)	0700-12710
247	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 6.4 (1/4"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12711)	0700-12711
248	UNIDADE	DRENO TORÁCICO RADIOPACO, MULTIPERFURADO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO, APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 E 38. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12712)	0700-12712
249	UNIDADE	ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM DEA LIFEPAK 1000 - PHYSIO CONTROL. (CIM6569)	0700-6569
250	KIT	ELETRODO CARDIOSCLIP COLORIDO INFANTIL. KIT COM 04 PEÇAS, COM BRAÇADEIRAS COM FECHAMENTO EM NYLON – REFORÇADA. COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12566)	0700-12566
251	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)	0700-1803
252	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5492)	0700-5492
253	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5493)	0700-5493
254	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5491)	0700-5491
255	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5490)	0700-5490
256	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)	0700-5486
257	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). (CIM5487)	0700-5487
258	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP150). (CIM5488)	0700-5488
259	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)	0700-5489
260	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5483)	0700-5483
261	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5485)	0700-5485
262	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5484)	0700-5484
263	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5482)	0700-5482

Inovação e Modernização na Gestão Pública

264	KIT	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFO DO TIPO CLIP, ADULTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL. KIT COM 4 PEÇAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8522)	0700-8522
265	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO ADULTO, COM PERA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. (CIM7347)	0700-7347
266	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO INFANTIL, COM PERA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. (CIM7348)	0700-7348
267	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 25 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8525)	0700-8525
268	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 30 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8526)	0700-8526
269	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 25 X 35 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8527)	0700-8527
270	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 16 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8523)	0700-8523
271	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 26 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8524)	0700-8524
272	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10802)	0700-10802
273	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO DE COR LARANJA, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8530)	0700-8530
274	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS. COM DUAS VIAS E PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO CLAMP. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8528)	0700-8528
275	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC DE NO MÍNIMO 150CM.	0700-8533

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8533)	
276	UNIDADE	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS. FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. PISO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 X 35 X 40 CM. (CIM8534)	0700-8534
277	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FIXADAS EM HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8535)	0700-8535
278	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. (CIM10773)	0700-10773
279	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8406)	0700-8406
280	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM10813)	0700-10813
281	PACOTE	ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8536)	0700-8536
282	UNIDADE	ESPESSÔMETRO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS. DEVE POSSUIR MEDIDA MÁXIMA DE 40CM. (CIM10780)	0700-10780
283	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. TAMANHO: 125 MM X 80 MM X 10 MM. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12778)	0700-12778
284	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM8537)	0700-8537
285	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO BIAURRICULAR ADULTO PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS E SERVIÇOS DE TRIAGEM. COM CABEÇA DUPLA QUE PERMITE A AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS, COM ANEL ANTIFRIO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS E DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL. TUBO CONFECCIONADO EM PVC COM LÚMEN ÚNICO. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10823)	0700-10823
286	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM8538)	0700-8538
287	UNIDADE	ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADO. AUTOCLAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20 X 10 X 5 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8539)	0700-8539
288	UNIDADE	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS COM ESPAÇO E MARCAÇÃO PARA SETE DIAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. (CIM10774)	0700-10774
289	FRASCO	ETER ETILICO 35% + ÁLCOOL ETILICO 96%. FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE	0700-12715

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12715)	
290	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12773)	0700-12773
291	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12772)	0700-12772
292	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR HMEF + TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL. DISPOSITIVO COMBINADO, COM FILTRO BACTERIANO/VIRAL, TROCADOR DE UMIDADE E CALOR, COM ESPAÇO MORTO TUBO EXTENSOR (TRAQUEIA CORRUGADA) FLEXÍVEL, CONECTOR PARA CAPINÓGRAFO LUER LOCK. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM 99.999%. PERMITINDO UMA ADEQUADA UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS AÉREAS DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA. ENCAIXES CÔNICOS DE ACORDO COM PADRÕES ISO PARA ASSEGURAR UMA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12716)	0700-12716
293	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12717)	0700-12717
294	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12718)	0700-12718
295	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12719)	0700-12719
296	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12720)	0700-12720
297	CAIXA	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12721)	0700-12721
298	CAIXA	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12722)	0700-12722
299	CAIXA	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL PARA SUTURA. FABRICADO COM GLICOLIDA, LACTIDA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0, 4-0 E 5-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 36 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8542)	0700-8542
300	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8407)	0700-8407
301	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8408)	0700-8408
302	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES.	0700-8410

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8410)	
303	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8409)	0700-8409
304	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8411)	0700-8411
305	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8412)	0700-8412
306	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8413)	0700-8413
307	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8414)	0700-8414
308	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 4 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12734)	0700-12734
309	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12735)	0700-12735
310	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 1,65 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12736)	0700-12736
311	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12737)	0700-12737
312	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,5 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12738)	0700-12738
313	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12741)	0700-12741
314	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12739)	0700-12739
315	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 0, COM AGULHA 3/8	0700-12740

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12740)	
316	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12729)	0700-12729
317	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12723)	0700-12723
318	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, SEM AGULHA. FIO ABSORVÍVEL COM 120 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12724)	0700-12724
319	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12725)	0700-12725
320	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12726)	0700-12726
321	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12727)	0700-12727
322	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO Nº2, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM 150CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12593)	0700-12593
323	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12730)	0700-12730
324	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12732)	0700-12732
325	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12731)	0700-12731
326	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12733)	0700-12733
327	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 30MM. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 75CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO	0700-8543

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8543)	
328	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 2. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12569)	0700-12569
329	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 4. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12570)	0700-12570
330	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 5. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12571)	0700-12571
331	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7848)	0700-7848
332	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12780)	0700-12780
333	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7832)	0700-7832
334	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7833)	0700-7833
335	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7834)	0700-7834
336	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12781)	0700-12781
337	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX NA FORMA TRIANGULAR COM 1,7CM. FIO COM 45CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0 E 4-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7315)	0700-7315
338	UNIDADE	FIO POLIÉSTER VERDE 5 (4 X 75) , COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR ENTRE 4,7 CM OU 4,8 CM. FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12728)	0700-12728
339	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR. COR BRANCA, TAMANHO DE 16MM X 50M. PARA USO HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. DEVE RESISTIR ÀS ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 134º). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8415)	0700-8415
340	ROLO	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL,	0700-12291

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12291)	
341	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY OU AEROSOL, COM 100ML. SOLUÇÃO INDICADA PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR E DO ESFREGAÇO NA LÂMINA DE VIDRO. FABRICADO EM FRASCO QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8544)	0700-8544
342	UNIDADE	FIXADOR DE CATETER, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 CM X 11,5 CM. FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS. DEVE CONTER BORDAS REFORÇADAS QUE SE SOBREPONHAM, A FIM DE GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA AO REDOR DO CATETER. SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS ACOMPANHAM O CURATIVO PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO E BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO PARA QUE O PACIENTE NÃO SOFRA TRAUMA MECÂNICO PELO PESO DOS CATETERES. (CIN12553)	0700-12553
343	UNIDADE	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL. PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10822)	0700-10822
344	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO. NA COR AMARELO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12572)	0700-12572
345	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)	0700-6034
346	FRASCO	FORMOL 37%, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS PARA BIÓPSIA, HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12743)	0700-12743
347	UNIDADE	FORMOL 37%, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS PARA BIÓPSIA, HOSPITALAR. GALÃO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12742)	0700-12742
348	UNIDADE	FRASCO COLETOR UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 80ML, GRADUADO. COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM8511)	0700-8511
349	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8547)	0700-8547
350	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 500ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8546)	0700-8546
351	UNIDADE	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, BIÓPSIA. CAPACIDADE 500 ML. (CIN12756)	0700-12756
352	UNIDADE	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, BIÓPSIA. CAPACIDADE 2000 ML. (CIN12757)	0700-12757
353	FRASCO	FRASCO PRA DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, COM TAMPAS DE ROSCA CONTENDO 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. COM ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPAS, MOLLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. ESTÉRIL. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7835)	0700-7835
354	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPAS, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. (CIM10762)	0700-10762

Inovação e Modernização na Gestão Pública

355	PACOTE	FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS: 50CM X 70CM, GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12592)	0700-12592
356	UNIDADE	GANCHO DE GILLES SIMPLES DELICADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10815)	0700-10815
357	ROLO	GARROTE DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX E NÃO TALCADO. ROLO COM 25 TIRAS DESTACÁVEIS A CADA, NO MÍNIMO, 40CM. ROLO ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7851)	0700-7851
358	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)	0700-6200
359	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)	0700-6201
360	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM ² , EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,8G POR UNIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12706)	0700-12706
361	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8551)	0700-8551
362	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 300ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8552)	0700-8552
363	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8556)	0700-8556
364	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8555)	0700-8555
365	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM GALÃO COM 5KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8557)	0700-8557
366	SACHÊ	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM SACHÊ COM NO MÍNIMO 2KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8554)	0700-8554
367	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 400ML. (CIM8558)	0700-8558
368	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS AJUSTÁVEIS, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICO, COR BRANCA, GRAMATURA 20GR. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7888)	0700-7888
369	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 2,0 MM X 225 MM (2,5 A 4,5 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12744)	0700-12744
370	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 4,0 MM X 335 MM (5,0 A 8,0 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12745)	0700-12745
371	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 5,0 MM X 365 MM (8,5 A 11,0 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12746)	0700-12746

Inovação e Modernização na Gestão Pública

372	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)	0700-3888
373	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)	0700-808
374	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 1 LITRO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO MS DO LOTE FORNECIDO. (CIM7316)	0700-7316
375	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO MS DO LOTE FORNECIDO. (CIM7317)	0700-7317
376	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, COM COMPRIMENTO DE 28CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8559)	0700-8559
377	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8560)	0700-8560
378	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)	0700-3296
379	UNIDADE	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO TAMANHO INFANTIL, PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM10791)	0700-10791
380	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEATERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 25 AMPOLAS. (CIM7318)	0700-7318
381	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA	0700-10776

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 AMPOLAS. (CIM10776)	
382	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM7886)	0700-7886
383	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR. CLASSE 4. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 480 UNIDADES. (CIN12575)	0700-12575
384	FRASCO	IDOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 1000ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7321)	0700-7321
385	FRASCO	IDOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7319)	0700-7319
386	FRASCO	IDOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06, ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7322)	0700-7322
387	FRASCO	IDOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7320)	0700-7320
388	KIT	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E	0700-5494

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)	
389	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, ADULTO. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8575)	0700-8575
390	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, INFANTIL. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8576)	0700-8576
391	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12292)	0700-12292
392	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 25MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 156 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12293)	0700-12293
393	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 80 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 143 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12294)	0700-12294
394	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)	0700-3212
395	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7323)	0700-7323

Inovação e Modernização na Gestão Pública

396	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7324)	0700-7324
397	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS. (CIM813)	0700-813
398	KIT	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ACOMPANHA A EXTENSÃO, MÁSCARA E FRASCO COM 250ML. FRASCO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, TAMPA E CORPO EM NYLON, COM ROSCA DE METAL, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. DEVE SER ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12573)	0700-12573
399	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 10, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM10816)	0700-10816
400	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 11, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7327)	0700-7327
401	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 12, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7853)	0700-7853
402	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 15, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7328)	0700-7328
403	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 15C, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7889)	0700-7889
404	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 20, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7329)	0700-7329
405	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 21, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO	0700-7325

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7325)	
406	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 22, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7330)	0700-7330
407	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 23, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7326)	0700-7326
408	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 24, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7344)	0700-7344
409	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM X 76MM X 1MM, CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)	0700-818
410	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)	0700-1389
411	UNIDADE	LÂMPADA UNIVERSAL PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO. COM 2,5V E ROSCA GROSSA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8562)	0700-8562
412	CAIXA	LANCETA SIMPLES EM FORMATO UNIVERSAL, TAMANHO 28G, ULTRA FINA E COM PONTA TRIFACETADA. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8563)	0700-8563
413	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO. COM CLIPE DE BOLSO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA. FABRICADA EM METAL LEVE E RESISTENTE. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM SUPORTE ABAIXADOR DE LÍNGUA (REMOVÍVEL). EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12576)	0700-12576
414	UNIDADE	LANTERNA PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. COM LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE E CORPO EM MATERIAL RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8564)	0700-8564
415	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA E LÂMINAS EM AÇO INOX. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMINA RETA #00, UMA LÂMINA RETA #01, UMA LÂMINA RETA #02 E UMA LÂMINA RETA #03 DE ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO. (CIM8566)	0700-8566
416	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX E FACE FOSCA. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMINA CURVA Nº 1, UMA LÂMINA CURVA Nº 2, UMA LÂMINA CURVA Nº 3, UMA LÂMINA CURVA Nº 4 E UMA LÂMINA CURVA Nº 5. ACONDICIONADO EM ESTOJO. (CIM8565)	0700-8565
417	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 220CM X 90CM, COR BRANCA. (CIM820)	0700-820
418	FRASCO	LIMPADOR LIQUIDO PARA INTERIOR DE AUTOCLAVE, QUE RETIRE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12574)	0700-12574
419	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)	0700-1818
420	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)	0700-3587

Inovação e Modernização na Gestão Pública

421	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)	0700-5533
422	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)	0700-5534
423	SACHÊ	LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM GEL À BASE D'ÁGUA. INCOLOR E INODORO, ACONDICIONADO EM SACHÊS COM O MÍNIMO 5G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8553)	0700-8553
424	FRASCO	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO AQUOSA MARRON LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM FRASCO ÂMBAR COM 500ML, PROTEGIDA DA LUZ. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8567)	0700-8567
425	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL. DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6561)	0700-6561
426	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6365)	0700-6365
427	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PRODUTO COM CA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12577)	0700-12577
428	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545)	0700-6545
429	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Nº 6, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN12777)	0700-12777
430	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)	0700-1146
431	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE INFANTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG, COM ABERTURAS LATERAIS PARA PASSAGEM DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA. A MACA DEVE SER LEVE E LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 128 X 42CM. (CIM10777)	0700-10777
432	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)	0700-1941
433	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)	0700-5940
434	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 10CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 215G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8569)	0700-8569
435	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO	0700-8570

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		ESPECIAL EM ORTOPEdia. TAMANHO DE 12CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 227G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8570)	
436	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEdia. TAMANHO DE 15CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 278G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8571)	0700-8571
437	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEdia. TAMANHO DE 20 CM X 25 M. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIN12747)	0700-12747
438	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEdia. TAMANHO DE 6CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 150G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8572)	0700-8572
439	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEdia. TAMANHO DE 8CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 195G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8573)	0700-8573
440	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)	0700-3299
441	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)	0700-3300
442	UNIDADE	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO. NÃO DEFORMÁVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM. (CIM8574)	0700-8574
443	UNIDADE	MASCARA AB PFF-2, DESCARTÁVEL, SEMIFACIAL FILTRANTE PARA VAPORES E GASES ÁCIDOS, COM NOSECLIP E VÁLVULA DE EXAUSTÃO EMBUTIDOS.	0700-12750

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		(CIN12750)	
444	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, COM TIRAS PARA AMARRAR. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, CLIPE NASAL REVESTIDO E TIRAS RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12336)	0700-12336
445	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12752)	0700-12752
446	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1/ 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3 / 4 E 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12751)	0700-12751
447	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL, FABRICADA EM SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12776)	0700-12776
448	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL. FABRICADA EM SILICONE NOS NÚMEROS 1, 1.5, 2, 2.5, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8577)	0700-8577
449	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6415)	0700-6415
450	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA PEDIÁTRICA, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6414)	0700-6414
451	UNIDADE	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIO-PULMONAR. FABRICADA EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E ELÁSTICO. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8578)	0700-8578
452	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)	0700-5517
453	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)	0700-5941
454	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L/MIN. (CIM3773)	0700-3773
455	KIT	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COM MÁSCARA TAMANHO ADULTO, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, MACIA, ATÓXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO À REDE DE AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE PARA FLUIDOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 ML E CABEÇOTE ROSQUEADO QUE PERMITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO SEGURA. TODO O CONJUNTO DEVE PROPORCIONAR FLUXO SEGURO, SER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12753)	0700-12753
456	UNIDADE	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	0700-8579

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8579)	
457	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)	0700-5513
458	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR. FABRICADO EM PLÁSTICO INCOLOR, COM HASTES FLEXÍVEIS, REGULÁVEIS E PROTETOR LATERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8580)	0700-8580
459	UNIDADE	OTOSCÓPIO, COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. (CIM6410)	0700-6410
460	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM7346)	0700-7346
461	UNIDADE	PAPAGAIO EM PLÁSTICO, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML, GRADUAÇÃO E TAMP. (CIM8581)	0700-8581
462	CAIXA	PAPEL CREPADO 30X30CM, GRAMATURA 60G/M ² , INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM10781)	0700-10781
463	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M ² , INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)	0700-1821
464	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, GRAMATURA 60G/M ² , BRANCO OU VERDE, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM6557)	0700-6557

Inovação e Modernização na Gestão Pública

465	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)	0700-3900
466	ROLO	PAPEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA, BRILHOSO, TIPO I NORMAL, UPP 100S. TAMANHO 110MM X 20M. DEVE SER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SONY VIDEO GRAPHIC PRINTER UP 895MD. (CIM10792)	0700-10792
467	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO 80MM X 30M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8590)	0700-8590
468	ROLO	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO MEDISON SONACE 8000EX PRIME. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7862)	0700-7862
469	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR ZOLL AED PLUS. COM SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E A FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7842)	0700-7842
470	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)	0700-5518
471	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2. (CIM5969)	0700-5969
472	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO (CIM6558)	0700-6558
473	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR ZOLL AED PLUS. COM SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E A FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7843)	0700-7843
474	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)	0700-5519
475	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)	0700-5961
476	UNIDADE	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10817)	0700-10817
477	UNIDADE	PINÇA ADSON COM DENTE, 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12579)	0700-12579
478	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8591)	0700-8591
479	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8592)	0700-8592
480	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12578)	0700-12578
481	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 15 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12583)	0700-12583
482	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 18 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO	0700-12584

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12584)	
483	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM VIDEA DELICADA, 20CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12554)	0700-12554
484	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8595)	0700-8595
485	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8593)	0700-8593
486	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8594)	0700-8594
487	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8596)	0700-8596
488	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8597)	0700-8597
489	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8598)	0700-8598
490	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, 12 CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12555)	0700-12555
491	UNIDADE	PINÇA BACKAUS, COM 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8599)	0700-8599
492	UNIDADE	PINÇA CHERON COM SERRILHA, 25CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12556)	0700-12556
493	UNIDADE	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, COM 24CM. FABRICADA EM PLÁSTICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8601)	0700-8601
494	UNIDADE	PINÇA CHERON, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8600)	0700-8600
495	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10779)	0700-10779
496	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	0700-10778

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10778)	
497	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8602)	0700-8602
498	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8603)	0700-8603
499	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10818)	0700-10818
500	UNIDADE	PINÇA HARTMANN JACARÉ, 9CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12557)	0700-12557
501	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHADA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8604)	0700-8604
502	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8605)	0700-8605
503	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8606)	0700-8606
504	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8607)	0700-8607
505	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA, 14CM. HEMOSTÁTICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12558)	0700-12558
506	UNIDADE	PINÇA KOCHER, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8608)	0700-8608
507	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8609)	0700-8609
508	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA, 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12559)	0700-12559
509	UNIDADE	PINÇA PARA APREENSÃO DO DEFERENTE 14 CM, PONTA ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AISI-420. AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12786)	0700-12786
510	UNIDADE	PINÇA PEAN, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420,	0700-12560

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12560)	
511	UNIDADE	PINÇA PROFESSOR MEDINA, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 2MM, 3MM, 4MM E 5MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8610)	0700-8610
512	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8611)	0700-8611
513	UNIDADE	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS DIGI VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIN12755)	0700-12755
514	UNIDADE	PORTA AGULHA DERF SEM VÍDEA, 12CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7836)	0700-7836
515	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU COM 17CM, UTILIZADO EM SUTURAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7890)	0700-7890
516	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6418)	0700-6418
517	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6397)	0700-6397
518	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)	0700-2583
519	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 12CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8612)	0700-8612
520	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8613)	0700-8613
521	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 16CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12580)	0700-12580
522	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 18CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12581)	0700-12581
523	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM CINQUENTA DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, EM FORMATO DE CAIXA. (CIM8540)	0700-8540
524	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM TRÊS DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM	0700-8541

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		TAMPA ROSQUEÁVEL, EM FORMATO DE TUBO. (CIM8541)	
525	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO AROMATIZADO. DISPONÍVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8614)	0700-8614
526	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8615)	0700-8615
527	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDADES. (CIM2909)	0700-2909
528	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGÊNICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 12 UNIDADES, COR BEGE. (CIM7349)	0700-7349
529	FRASCO	PROTETOR SOLAR, FPS 30, RESISTENTE À ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8616)	0700-8616
530	FRASCO	PROTETOR SOLAR, FPS 50, RESISTENTE À ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8617)	0700-8617
531	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. (CIM4516)	0700-4516
532	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. (CIM4517)	0700-4517
533	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. (CIM4518)	0700-4518
534	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. (CIM4519)	0700-4519
535	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. (CIM4520)	0700-4520
536	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DE MADEIRA, 1 METRO (CIM2910)	0700-2910
537	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)	0700-3590
538	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)	0700-5376
539	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)	0700-5375
540	ROLO	ROLO DE CADARÇO SARJADO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL. CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, 90% ALGODÃO, COR BRANCA. TAMANHO DE 10MM X 10M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8481)	0700-8481
541	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO	0700-10814

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10814)	
542	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12714)	0700-12714
543	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 10CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8582)	0700-8582
544	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 15CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8583)	0700-8583
545	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 20CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8584)	0700-8584
546	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 25CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10821)	0700-10821
547	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 30CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8585)	0700-8585
548	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 50CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8586)	0700-8586
549	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 5CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10784)	0700-10784
550	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 8CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8587)	0700-8587
551	UNIDADE	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, EXTREMIDADE DISTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12758)	0700-12758
552	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)	0700-5377

Inovação e Modernização na Gestão Pública

553	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)	0700-3889
554	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS (30 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12295)	0700-12295
555	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS (4,5 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12296)	0700-12296
556	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS; DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 93 CM DE LARGURA X 103 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12297)	0700-12297
557	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS (9,0KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12298)	0700-12298
558	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12299)	0700-12299

Inovação e Modernização na Gestão Pública

559	UNIDADE	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12300)	0700-12300
560	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA DENTÁRIA, COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8621)	0700-8621
561	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8428)	0700-8428
562	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10820)	0700-10820
563	UNIDADE	SISTEMA DE BOLSA PARA COLETA DE SANGUE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 500ML. CONSTITUÍDA POR UM TUBO DE COLETA, UMA BOLSA PRIMÁRIA PARA COLETA DO SANGUE CONTENDO ANTICOAGULANTE CPDA-1 E UMA BOLSA SATÉLITE PARA TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. (CIM8477)	0700-8477
564	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, SEM DRENO. FRASCO COM CAPACIDADE 2000 ML COM TAMPA, ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, EXTENSÃO 120 CM COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, POLIETILENO E POLIPROPILENO. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12759)	0700-12759
565	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8630)	0700-8630
566	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12782)	0700-12782
567	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8506)	0700-8506
568	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12784)	0700-12784
569	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA USO NAS MÃOS E PELE COM AÇÃO BACTERICIDA E EFEITO PROLONGADO. CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10761)	0700-10761
570	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12783)	0700-12783
571	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8629)	0700-8629
572	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO	0700-6354

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. (CIM6354)	
573	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8632)	0700-8632
574	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8633)	0700-8633
575	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8634)	0700-8634
576	FRASCO	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA A 12%, APRESENTAÇÃO EM CLISTER. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8631)	0700-8631
577	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 100ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8635)	0700-8635
578	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 250ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8636)	0700-8636
579	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 500ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8637)	0700-8637
580	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8638)	0700-8638
581	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8639)	0700-8639
582	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8640)	0700-8640
583	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8641)	0700-8641
584	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8642)	0700-8642
585	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8643)	0700-8643
586	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8644)	0700-8644
587	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8645)	0700-8645
588	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8646)	0700-8646
589	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA.	0700-4764

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)	
590	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº12. EM SILICONE, FLEXÍVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLÚCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12561)	0700-12561
591	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7350)	0700-7350
592	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7351)	0700-7351
593	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7352)	0700-7352
594	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7353)	0700-7353
595	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7354)	0700-7354
596	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,	0700-7856

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7856)	
597	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7355)	0700-7355
598	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7356)	0700-7356
599	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12760)	0700-12760
600	UNIDADE	SONDA DE ITARD Nº13, COM FURO AURICULAR 2 MM (OTORRINOLARINGOLOGIA). PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12563)	0700-12563
601	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0, 9,5 E 10,0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6527)	0700-6527
602	UNIDADE	SONDA FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO VOLUMÉTRICO, FABRICADA 100% EM SILICONE ANTIALÉRGICO E TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM10793)	0700-10793
603	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18, COM 3 VIAS. FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 5CC, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER ATÓXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12562)	0700-12562
604	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER	0700-7358

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		FORNECIDA. (CIM7358)	
605	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 10 FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7357)	0700-7357
606	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 8, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 3CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7860)	0700-7860
607	UNIDADE	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO; ATÓXICA MEDINDO NO MÍNIMO 28 CM, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS AO FIM A QUE SE DESTINA, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO AO PACIENTE, APRESENTANDO ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS: COM VÁLVULA DO BALÃO FIXA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E SERINGAS, COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 ML A 30 ML E BOA DISTENSIBILIDADE: COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMOS A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 14, 16, 18, 20 E 22. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12761)	0700-12761
608	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº08, COM ATÉ 120CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A Sonda E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM10805)	0700-10805
609	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº10, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A Sonda E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7359)	0700-7359
610	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº12, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE	0700-7360

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7360)	
611	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8647)	0700-8647
612	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8648)	0700-8648
613	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8649)	0700-8649
614	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8650)	0700-8650
615	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8652)	0700-8652
616	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651)	0700-8651
617	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8653)	0700-8653
618	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8654)	0700-8654
619	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	0700-8655

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8655)	
620	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8656)	0700-8656
621	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8657)	0700-8657
622	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8658)	0700-8658
623	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8659)	0700-8659
624	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8660)	0700-8660
625	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8661)	0700-8661
626	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR E 24FR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6536)	0700-6536
627	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8662)	0700-8662
628	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 24, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8663)	0700-8663
629	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 26, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8664)	0700-8664
630	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 30, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8665)	0700-8665
631	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12, MARCA MARK MED. (CIM7915) AÇÃO JUDICIAL	0700-7915

Inovação e Modernização na Gestão Pública

632	UNIDADE	SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)	0700-5614
633	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 03L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CM (A), 15CM (L) E 13CM (P). O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10794)	0700-10794
634	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 13L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,5CM (A), 29CM (L) E 24CM (P). O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10796)	0700-10796
635	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 20L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30CM (A), 31CM (L) E 26CM (P). O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10795)	0700-10795
636	UNIDADE	SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, RETIRADA DE SANGUE E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. COM REGULAGEM DE ALTURA E PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM ESTOFADO PRETO TIPO CONCHA. (CIM8674)	0700-8674
637	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)	0700-1413
638	UNIDADE	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU ACRÍLICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 40CM. (CIM10809)	0700-10809
639	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 X 11CM. (CIM10790)	0700-10790
640	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53 X 8CM. (CIM10787)	0700-10787
641	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 9CM. (CIM10788)	0700-10788
642	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87 X 10CM. (CIM10789)	0700-10789
643	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)	0700-1414
644	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 20CM (CIM6496)	0700-6496
645	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 20CM. (CIM10786)	0700-10786
646	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12713)	0700-12713
647	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)	0700-3322
648	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)	0700-3323
649	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)	0700-3324
650	UNIDADE	TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. INDICADA PARA VEDAÇÃO DE VIAS DE ACESSO EM EQUIPOS, SERINGAS E CATÉTERES. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8561)	0700-8561
651	UNIDADE	TAMPA PROTETORA PARA CONEXÃO, LUER LOCK PARA SCALP E CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12762)	0700-12762

Inovação e Modernização na Gestão Pública

652	UNIDADE	TAMPA VEDANTE TIPO LUER CAP, PARA VEDAÇÃO DE BICO DE SERINGAS E PONTAS DE EQUIPOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (CIN12763)	0700-12763
653	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL, TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 10 CM X 10 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12764)	0700-12764
654	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 15 CM X 15 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12765)	0700-12765
655	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 26 CM X 36 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12766)	0700-12766
656	UNIDADE	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA, MÍNIMA E UMIDADE COM ALARME. UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. COM ESCALA INTERNA MÍNIMA DE -10 °C A 50 °C E ESCALA EXTERNA MÍNIMA DE -50 °C A 70 °C. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM DISPLAY DIGITAL. (CIM8675)	0700-8675
657	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)	0700-2597
658	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)	0700-5516
659	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO EM VIDRO, COM LÍQUIDO TERMOMÉTRICO ISENTO DE MERCÚRIO, PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, APRESENTANDO ESCALA DE MEDIDA ENTRE 35°C E 42°C. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12771)	0700-12771
660	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO.	0700-5515

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)	
661	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. DEVE PERMITIR MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FÁCIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO, PARA MEDIR TEMPERATURA DO AMBIENTE, DE SUPERFÍCIE E CORPÓREA. COM VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME. ACONDICIONADO EM CAIXA COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E PILHAS COMPATÍVEIS COM O APARELHO. (CIM8704)	0700-8704
662	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA, 15 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12590)	0700-12590
663	UNIDADE	TESOURA ÍRIS CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8678)	0700-8678
664	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8679)	0700-8679
665	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12564)	0700-12564
666	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12582)	0700-12582
667	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8680)	0700-8680
668	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8681)	0700-8681
669	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8677)	0700-8677
670	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12767)	0700-12767
671	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8685)	0700-8685
672	UNIDADE	TESOURA ROMBA ROMBA RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8676)	0700-8676
673	UNIDADE	TESOURA SPENCER CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8682)	0700-8682
674	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8684)	0700-8684
675	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 9CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	0700-8683

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8683)	
676	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)	0700-1837
677	UNIDADE	TINTURA DE BENJOIN 20%, FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12768)	0700-12768
678	UNIDADE	TORNEIRA DESCARTÁVEL, COM 3 VIAS DE ACESSO. INDICADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM CONEXÃO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7810)	0700-7810
679	UNIDADE	TORNIQUETE MILITAR APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) DESENVOLVIDO PARA O ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMÁTICOS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, EM CONDIÇÕES DE CAMPO OU EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR PRETO. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. AJUSTE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA. REUTILIZÁVEL APÓS DESINFECÇÃO. (CIN12589)	0700-12589
680	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	0700-1635
681	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN, COM ZÍPER. COM ESPUMA DE POLIURETANO. MEDIDAS MÍNIMAS 56CM X 40CM X 7CM E MEDIDAS MÁXIMAS 60CM X 40CM X 10CM. (CIM6555)	0700-6555
682	UNIDADE	TUBO DE LÁTEX Nº 200, (EXT.(MM): 5,50, INT.(MM): 3,00, COMP.: 15 METROS). CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL. NÃO ESTERILIZADO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12565)	0700-12565
683	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 200. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8686)	0700-8686
684	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 201. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8687)	0700-8687
685	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 202. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8688)	0700-8688
686	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 203. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8689)	0700-8689
687	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 204. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8690)	0700-8690
688	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 205. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8691)	0700-8691

Inovação e Modernização na Gestão Pública

689	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 206. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8692)	0700-8692
690	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PARA CILINDRO DE OXIDO NITROSO 300 KPA. PRESSÃO DE SAÍDA: 0 A 15 KPA. COM 2 MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. (CIN12769)	0700-12769
691	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)	0700-5960
692	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)	0700-5959
693	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA CONCENTRADA, TERMO-RESISTENTE, LÍMPIDA, INCOLOR NÃO FLUORESCENTE, INODORA E INSÍPIDA. ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12770)	0700-12770
694	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8693)	0700-8693
695	FRASCO	VASELINA SÓLIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8694)	0700-8694
696	POTE	VASELINA SÓLIDA, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. POTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12588)	0700-12588
697	UNIDADE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR AZUL. TAMANHO 75CM X 75CM, 40G. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12567)	0700-12567
698	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 120 CM X 120 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12748)	0700-12748
699	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 60CM X 60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM6546)	0700-6546

O texto "(CIN???? E CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CINCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, na forma da Lei.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5 – O CINCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – O órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação, que não fazem parte do Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação, desde que atendidos os requisitos da Resolução nº 0022/2020, na condição de "órgão não participante", poderão aderir à ata de registro de preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** União, Estado de Santa Catarina e os Municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimir, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Pained, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA (L-CIN).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os entes da federação (União, Estado de Santa Catarina e Municípios) ou municípios consorciados que estão identificados no Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2.4 – Os Consórcios Públicos, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, as Associações de Municípios de Santa Catarina e demais entidades que compõem o Sistema FECAM, após a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, poderão realizar contratações de produtos decorrentes deste processo administrativo licitatório, através de solicitação e autorização do Órgão Gerenciador.

2.5 – São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da administração pública dos Entes da Federação que, não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos deste Edital, fazem adesão à ata de registro de preços.

2.5.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.5.3 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 2.5.1 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação pelo órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Edital não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 deste edital, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA” em conformidade com a Resolução 005, de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA está disponível no site: www.cincatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e órgão gerenciador. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINCATARINA ou órgãos participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.3 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que são o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos odontológicos e correlatos nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CINCATARINA.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 03 (três) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.23 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do “cadastro de bens pré-qualificados do CINCATARINA”.

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para a Sede do CINCATARINA:

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

SEDE DO CINCATARINA

RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, Nº 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO ADMINISTRATIVO IMPERATRIZ, FLORIANÓPOLIS/SC (CEP 88.070-800)

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

Telefone/Fax: (48) 3380-1620

Inovação e Modernização na Gestão Pública

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
SEDE DO CINCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4000/2020-e
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).

c) Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

d) Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.
- k) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);
- l) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIN;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **18/05/2020 (segunda-feira) às 17:30h**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”, ou através de peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, e a equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes, conforme **ANEXO VII**.

16.1.2 – Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada, conforme **ANEXO VI**.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no n art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*18.1.1 – Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", ou peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).***

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), no **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2020 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica

Inovação e Modernização na Gestão Pública

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO II**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (48) 3380-1620, ou pessoalmente na Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800, sendo que o processamento e arquivo dos documentos desta Licitação será realizado na Central Executiva do CINCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, sala 01, Centro, Fraiburgo, SC. – CEP 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 0005/2020, de 03 de janeiro de 2020.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 07 de maio de 2020.

[Assinado Eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CINCATARINA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total
PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ETIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16772	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE 0,7 X 25MM. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRES CONFECCIONADOS EM PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉREIS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8444)			
2	31164	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8385)			
...			
...			
TOTAL DO LOTE – R\$						

* Modelo pode ser utilizado para todos os itens.

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ <DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) DIRETOR EXECUTIVO, ELÓI RÖNNAU:

Item/Quantidade: 1/4000,00; 2/7500,00; 3/5000,00; 4/4500,00; 5/7500,00; 6/5000,00; 7/3000,00; 8/3000,00; 9/10000,00; 10/200,00; 11/150,00; 12/600,00; 13/200,00; 14/150,00; 15/20000,00; 16/20000,00; 17/20000,00; 18/15000,00; 19/3000,00; 20/1500,00; 21/15000,00; 22/10000,00; 23/1500,00; 24/1500,00; 25/1500,00; 26/1000,00; 27/500,00; 28/500,00; 29/500,00; 30/1000,00; 31/8000,00; 32/3000,00; 33/2000,00; 34/6000,00; 35/3000,00; 36/200,00; 37/2500,00; 38/35000,00; 39/20000,00; 40/10000,00; 41/5000,00; 42/25000,00; 43/25000,00; 44/4000,00; 45/15000,00; 46/50000,00; 47/25000,00; 48/200,00; 49/800,00; 50/1000,00; 51/5000,00; 52/20000,00; 53/20000,00; 54/50000,00; 55/250,00; 56/4000,00; 57/5000,00; 58/8000,00; 59/10000,00; 60/15000,00; 61/1500,00; 62/50000,00; 63/15000,00; 64/50000,00; 65/50000,00; 66/40000,00; 67/50000,00; 68/50000,00; 69/30000,00; 70/10000,00; 71/20000,00; 72/15000,00; 73/50000,00; 74/70000,00; 75/30000,00; 76/50000,00; 77/30000,00; 78/80000,00; 79/100000,00; 80/50000,00; 81/100000,00; 82/3500,00; 83/8000,00; 84/20000,00; 85/30000,00; 86/80000,00; 87/30000,00; 88/5000,00; 89/5000,00; 90/2000,00; 91/5000,00; 92/1500,00; 93/10000,00; 94/15,00; 95/300,00; 96/5000,00; 97/5,00; 98/5,00; 99/50,00; 100/500,00; 101/2000,00; 102/3500,00; 103/1500,00; 104/1500,00; 105/50,00; 106/50,00; 107/50,00; 108/50,00; 109/200,00; 110/50,00; 111/50,00; 112/15000,00; 113/6000,00; 114/10000,00; 115/30000,00; 116/10000,00; 117/6500,00; 118/500,00; 119/8000,00; 120/2000,00; 121/500,00; 122/300,00; 123/300,00; 124/500,00; 125/500,00; 126/150,00; 127/150,00; 128/50,00; 129/150,00; 130/150,00; 131/10,00; 132/100,00; 133/2000,00; 134/100,00; 135/5000,00; 136/50,00; 137/5000,00; 138/2000,00; 139/2000,00; 140/2000,00; 141/100,00; 142/500,00; 143/200000,00; 144/10000,00; 145/50,00; 146/40,00; 147/100,00; 148/50,00; 149/150,00; 150/1500,00; 151/500,00; 152/200,00; 153/800,00; 154/9000,00; 155/2000,00; 156/50,00; 157/50,00; 158/150,00; 159/100,00; 160/15,00; 161/50,00; 162/50,00; 163/60,00; 164/500,00; 165/300,00; 166/5,00; 167/4000,00; 168/5000,00; 169/500,00; 170/900,00; 171/2000,00; 172/500,00; 173/15,00; 174/50,00; 175/5,00; 176/5,00; 177/500,00; 178/5,00; 179/5,00; 180/5,00; 181/100,00; 182/30,00; 183/30,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/10,00; 190/5000,00; 191/100000,00; 192/5000,00; 193/100000,00; 194/8000,00; 195/5000,00; 196/25000,00; 197/15000,00; 198/30000,00; 199/25000,00; 200/30000,00; 201/10000,00; 202/10000,00; 203/3000,00; 204/10,00; 205/2000,00; 206/100,00; 207/100,00; 208/50,00; 209/500,00; 210/200,00; 211/100,00; 212/200,00; 213/50,00; 214/100,00; 215/50,00; 216/100,00; 217/20,00; 218/500,00; 219/1000,00; 220/500,00; 221/50,00; 222/1500,00; 223/300,00; 224/3000,00; 225/500,00; 226/500,00; 227/150,00; 228/150,00; 229/150,00; 230/5000,00; 231/200,00; 232/500,00; 233/1000,00; 234/300,00; 235/1000,00; 236/1000,00; 237/4500,00; 238/1000,00; 239/30,00; 240/100,00; 241/100,00; 242/500,00; 243/500,00; 244/300,00; 245/60,00; 246/60,00; 247/30,00; 248/90,00; 249/50,00; 250/5,00; 251/100000,00; 252/30,00; 253/20,00; 254/20,00; 255/20,00; 256/20,00; 257/20,00; 258/20,00; 259/20,00; 260/20,00; 261/20,00; 262/20,00; 263/20,00; 264/50,00; 265/100,00; 266/50,00; 267/1200,00; 268/600,00; 269/300,00; 270/500,00; 271/500,00; 272/50000,00; 273/10000,00; 274/30000,00; 275/300,00; 276/200,00; 277/45000,00; 278/300,00; 279/4500,00; 280/5000,00; 281/10000,00; 282/5,00; 283/150,00; 284/400,00; 285/200,00; 286/150,00; 287/20,00; 288/250,00; 289/20,00; 290/60,00; 291/60,00; 292/300,00; 293/20,00; 294/20,00; 295/20,00; 296/20,00; 297/50,00; 298/50,00; 299/50,00; 300/170,00; 301/250,00; 302/250,00; 303/250,00; 304/300,00; 305/300,00; 306/300,00; 307/300,00; 308/30,00; 309/60,00; 310/20,00; 311/30,00; 312/30,00; 313/30,00; 314/30,00; 315/30,00; 316/50,00; 317/90,00; 318/30,00; 319/30,00; 320/50,00; 321/50,00; 322/15,00; 323/30,00; 324/30,00; 325/30,00; 326/30,00; 327/100,00; 328/10,00; 329/10,00; 330/10,00; 331/100,00; 332/6,00; 333/150,00; 334/150,00; 335/100,00; 336/6,00; 337/150,00; 338/150,00; 339/5000,00; 340/2500,00; 341/1000,00; 342/150,00; 343/100,00; 344/50,00; 345/150,00; 346/200,00; 347/100,00; 348/15000,00; 349/15000,00; 350/5000,00; 351/500,00; 352/500,00; 353/50,00; 354/300,00; 355/400,00; 356/5,00; 357/250,00; 358/350,00; 359/150,00; 360/5000,00; 361/400,00; 362/1500,00; 363/1500,00; 364/250,00; 365/100,00; 366/50,00; 367/450,00; 368/1500,00; 369/30,00; 370/30,00; 371/30,00; 372/25,00; 373/2000,00; 374/5000,00; 375/1500,00; 376/50,00; 377/350,00; 378/100,00; 379/100,00; 380/150,00; 381/200,00; 382/1000,00; 383/100,00; 384/500,00; 385/1000,00; 386/500,00; 387/1000,00; 388/100,00; 389/500,00; 390/200,00; 391/2000,00; 392/2000,00; 393/2000,00; 394/15000,00; 395/500,00; 396/500,00; 397/120,00; 398/150,00; 399/120,00; 400/250,00; 401/250,00; 402/250,00; 403/100,00; 404/150,00; 405/150,00; 406/150,00; 407/100,00; 408/100,00; 409/1500,00; 410/100,00; 411/100,00; 412/1500,00; 413/50,00; 414/200,00; 415/50,00; 416/50,00; 417/30000,00; 418/150,00; 419/150,00; 420/150,00; 421/150,00; 422/150,00; 423/5000,00; 424/100,00; 425/4500,00; 426/5000,00; 427/500,00; 428/4000,00; 429/1000,00; 430/1500,00; 431/20,00; 432/30,00; 433/50,00; 434/200,00; 435/100,00; 436/100,00; 437/50,00; 438/100,00; 439/100,00; 440/50,00; 441/50,00; 442/1000,00; 443/1500,00; 444/10000,00; 445/10,00; 446/60,00; 447/5,00; 448/150,00; 449/500,00; 450/400,00; 451/50,00; 452/50000,00; 453/12,00; 454/30,00; 455/150,00; 456/50,00; 457/100,00; 458/5000,00; 459/150,00; 460/50,00; 461/50,00; 462/200,00; 463/150,00; 464/50,00; 465/1000,00; 466/100,00; 467/30,00; 468/15,00; 469/30,00; 470/50,00; 471/30,00; 472/50,00; 473/10,00; 474/35,00; 475/15,00; 476/150,00; 477/10,00; 478/150,00; 479/100,00; 480/10,00; 481/20,00; 482/10,00; 483/15,00; 484/200,00; 485/150,00; 486/90,00; 487/150,00; 488/150,00; 489/100,00; 490/50,00; 491/100,00; 492/30,00; 493/5000,00; 494/100,00; 495/100,00; 496/100,00; 497/100,00; 498/100,00; 499/100,00; 500/20,00; 501/50,00; 502/200,00; 503/150,00; 504/100,00; 505/50,00; 506/100,00; 507/50,00; 508/30,00; 509/10,00; 510/30,00; 511/20,00; 512/50,00; 513/3000,00; 514/50,00; 515/50,00; 516/100,00; 517/50,00; 518/100,00; 519/50,00; 520/50,00; 521/30,00; 522/10,00; 523/50,00; 524/2000,00; 525/5000,00; 526/5000,00; 527/5000,00; 528/500,00; 529/1000,00; 530/2000,00; 531/200,00; 532/50,00; 533/100,00; 534/50,00; 535/50,00; 536/50,00; 537/100,00; 538/1000,00; 539/2000,00; 540/300,00; 541/5000,00; 542/600,00; 543/1500,00; 544/2000,00; 545/2000,00; 546/600,00; 547/500,00; 548/200,00; 549/500,00; 550/400,00;

551/150,00; 552/2000,00; 553/300,00; 554/3000,00; 555/1000,00; 556/400,00; 557/1500,00; 558/1500,00; 559/50000,00; 560/200,00; 561/15000,00; 562/100000,00; 563/20,00; 564/15,00; 565/1500,00; 566/150,00; 567/1500,00; 568/450,00; 569/1000,00; 570/150,00; 571/1500,00; 572/200,00; 573/2500,00; 574/7000,00; 575/6000,00; 576/1500,00; 577/20000,00; 578/15000,00; 579/10000,00; 580/10000,00; 581/50000,00; 582/30000,00; 583/30000,00; 584/3000,00; 585/5000,00; 586/2000,00; 587/5000,00; 588/3000,00; 589/500,00; 590/300,00; 591/1500,00; 592/5000,00; 593/10000,00; 594/5000,00; 595/5000,00; 596/5000,00; 597/3000,00; 598/2000,00; 599/150,00; 600/3,00; 601/2000,00; 602/1500,00; 603/500,00; 604/5000,00; 605/600,00; 606/200,00; 607/80,00; 608/200,00; 609/400,00; 610/1000,00; 611/500,00; 612/1000,00; 613/1000,00; 614/1000,00; 615/1000,00; 616/1000,00; 617/1000,00; 618/1000,00; 619/1000,00; 620/1000,00; 621/1000,00; 622/1500,00; 623/1500,00; 624/1500,00; 625/1000,00; 626/50,00; 627/500,00; 628/500,00; 629/500,00; 630/500,00; 631/1500,00; 632/20,00; 633/50,00; 634/100,00; 635/150,00; 636/60,00; 637/50,00; 638/15,00; 639/150,00; 640/100,00; 641/120,00; 642/100,00; 643/500,00; 644/500,00; 645/500,00; 646/500,00; 647/500,00; 648/500,00; 649/500,00; 650/5000,00; 651/1800,00; 652/600,00; 653/300,00; 654/180,00; 655/90,00; 656/100,00; 657/100,00; 658/100,00; 659/90,00; 660/100,00; 661/100,00; 662/30,00; 663/100,00; 664/100,00; 665/50,00; 666/30,00; 667/100,00; 668/100,00; 669/100,00; 670/15,00; 671/100,00; 672/60,00; 673/50,00; 674/100,00; 675/50,00; 676/100,00; 677/150,00; 678/1000,00; 679/20,00; 680/5000,00; 681/200,00; 682/50,00; 683/10,00; 684/10,00; 685/10,00; 686/15,00; 687/30,00; 688/10,00; 689/10,00; 690/3,00; 691/35,00; 692/70,00; 693/150,00; 694/1500,00; 695/300,00; 696/150,00; 697/150,00; 698/1500,00; 699/200,00

1.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.156.455/0001-28, com sede na RUA NEREU RAMOS,379 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) DIRETORA, LUANA CONIK:

Item/Quantidade: 11/3,00; 12/10,00; 23/300,00; 25/100,00; 93/80,00; 95/50,00; 104/60,00; 113/100,00; 114/30,00; 115/400,00; 141/100,00; 142/300,00; 143/500,00; 236/20,00; 340/60,00; 373/30,00; 426/900,00; 544/10,00; 547/10,00; 550/10,00; 565/200,00; 567/50,00; 571/50,00; 694/40,00

1.3. FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.455.792/0001-05, com sede na R GREGORIO MATHIOSKI,225 - SÃO JOSÉ MARIA D GOSTINE, na cidade de MONTE CASTELO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RENI MARIA MEISTER:

Item/Quantidade: 1/2000,00; 2/2000,00; 3/2000,00; 4/2000,00; 5/2000,00; 6/2000,00; 7/2000,00; 8/2000,00; 9/2000,00; 10/50,00; 11/50,00; 12/70,00; 13/70,00; 14/10,00; 15/400,00; 16/400,00; 17/400,00; 18/400,00; 19/400,00; 20/300,00; 21/300,00; 22/300,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 32/1000,00; 35/50,00; 36/8,00; 37/40,00; 38/5000,00; 39/2000,00; 40/500,00; 41/900,00; 42/900,00; 43/900,00; 44/500,00; 45/500,00; 46/1500,00; 47/50,00; 51/30,00; 52/8000,00; 53/1500,00; 54/8000,00; 55/30,00; 57/600,00; 58/600,00; 59/500,00; 60/300,00; 61/250,00; 62/30000,00; 63/30000,00; 64/20000,00; 65/20000,00; 66/20000,00; 67/20000,00; 68/20000,00; 69/50000,00; 70/20000,00; 71/20000,00; 73/20000,00; 75/10000,00; 76/20000,00; 78/20000,00; 80/20000,00; 82/40,00; 84/50,00; 85/500,00; 86/500,00; 87/500,00; 88/5000,00; 90/1000,00; 91/40,00; 93/700,00; 94/2,00; 96/10000,00; 100/50,00; 103/300,00; 108/20,00; 109/20,00; 110/20,00; 112/3000,00; 114/150,00; 115/1000,00; 116/3500,00; 117/2000,00; 120/350,00; 121/30,00; 122/300,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/6,00; 127/6,00; 128/3,00; 130/8,00; 132/150,00; 133/400,00; 134/6,00; 143/7000,00; 146/5,00; 150/2000,00; 154/100,00; 157/5,00; 158/20,00; 159/20,00; 167/2000,00; 168/100,00; 169/50,00; 174/2,00; 175/3,00; 190/8000,00; 191/8000,00; 192/8000,00; 193/8000,00; 194/4000,00; 196/8000,00; 198/8000,00; 200/4000,00; 202/2500,00; 203/5000,00; 206/10,00; 209/25,00; 210/6,00; 211/5,00; 212/6,00; 218/10,00; 219/100,00; 221/8,00; 225/35,00; 226/35,00; 227/8,00; 228/6,00; 230/100,00; 236/50,00; 267/200,00; 268/200,00; 269/50,00; 272/2000,00; 273/8000,00; 274/5000,00; 277/4000,00; 279/500,00; 280/600,00; 281/500,00; 284/150,00; 285/50,00; 287/3,00; 299/50,00; 300/50,00; 301/50,00; 302/60,00; 305/50,00; 306/50,00; 322/10,00; 334/50,00; 337/50,00; 339/500,00; 340/500,00; 341/200,00; 345/30,00; 348/5000,00; 350/5000,00; 357/10,00; 358/280,00; 361/300,00; 368/1500,00; 374/5000,00; 375/1000,00; 376/19,00; 384/100,00; 387/350,00; 388/10,00; 390/100,00; 391/800,00; 392/800,00; 393/800,00; 394/900,00; 395/50,00; 396/50,00; 398/80,00; 399/30,00; 400/30,00; 401/30,00; 402/30,00; 404/30,00; 405/30,00; 406/30,00; 407/20,00; 408/20,00; 409/300,00; 412/200,00; 418/10,00; 420/4,00; 422/4,00; 423/100,00; 424/100,00; 425/3000,00; 426/1000,00; 428/500,00; 430/1000,00; 433/8,00; 442/15,00; 444/2000,00; 449/20,00; 450/29,00; 451/10,00; 453/10,00; 454/5,00; 457/10,00; 458/1000,00; 459/2,00; 465/150,00; 472/20,00; 478/10,00; 479/7,00; 484/8,00; 485/8,00; 486/9,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 491/10,00; 493/10,00; 494/10,00; 495/14,00; 497/10,00; 499/10,00; 501/10,00; 504/19,00; 506/20,00; 507/7,00; 514/50,00; 516/50,00; 517/50,00; 518/10,00; 519/50,00; 521/50,00; 530/350,00; 537/3,00; 540/50,00; 541/500,00; 543/250,00; 544/250,00; 545/260,00; 547/100,00; 554/300,00; 556/300,00; 557/400,00; 558/350,00; 559/4000,00; 560/100,00; 561/30000,00; 562/20000,00; 565/50,00; 567/200,00; 572/50,00; 573/1000,00; 574/1500,00; 575/1500,00; 576/1700,00; 577/3000,00; 578/3000,00; 579/3000,00; 580/3000,00; 581/3000,00; 582/3000,00; 583/3000,00; 584/3000,00; 585/3000,00; 586/2000,00; 587/2000,00; 589/500,00; 592/500,00; 593/3500,00; 594/1000,00; 595/1000,00; 596/100,00; 597/100,00; 598/500,00; 601/300,00; 603/1500,00; 610/1000,00; 612/1000,00; 613/1000,00; 614/1000,00; 615/1000,00; 616/500,00; 617/500,00; 618/500,00; 619/1900,00; 620/1000,00; 621/1000,00; 622/1000,00; 623/1000,00; 624/1000,00; 625/1000,00; 627/50,00; 628/50,00; 629/100,00; 630/50,00; 635/30,00; 636/10,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 657/50,00; 658/10,00; 660/10,00; 661/50,00; 664/10,00; 665/6,00; 667/10,00; 669/10,00; 671/10,00; 672/10,00; 674/10,00; 680/3000,00; 682/150,00; 691/5,00; 695/300,00; 696/50,00

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.738.894/0001-38, com sede na RUA EGIDIO JOÃO GUERRA,1533 - CENTRO , na cidade de ABELARDO LUZ - SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO :

Item/Quantidade: 54/25,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.247.113/0001-11, com sede na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO:

Item/Quantidade: 52/50,00; 54/50,00; 113/500,00; 114/500,00; 115/500,00; 373/150,00; 425/60,00; 530/100,00

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.481.963/0001-08, com sede na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN,38 - CENTRO, na cidade de ALTO BELA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CATIA TESSMANN REICHERT:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/4,00; 3/4,00; 4/4,00; 5/6,00; 6/6,00; 9/2,00; 12/6,00; 15/300,00; 16/300,00; 17/300,00; 31/50,00; 38/400,00; 51/5,00; 53/100,00; 54/20,00; 55/5,00; 60/100,00; 69/4000,00; 76/100,00; 79/700,00; 80/500,00; 81/200,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/50,00; 91/6,00; 93/20,00; 100/50,00; 108/2,00; 110/2,00; 115/20,00; 116/96,00; 120/100,00; 121/10,00; 130/4,00; 135/150,00; 137/400,00; 143/100,00; 147/1,00; 163/1,00; 169/10,00; 172/10,00; 191/10,00; 193/10,00; 195/10,00; 197/10,00; 199/10,00; 201/10,00; 206/2,00; 207/2,00; 208/1,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/5,00; 216/15,00; 232/4,00; 236/20,00; 237/400,00; 238/400,00; 268/15,00; 270/15,00; 271/5,00; 272/400,00; 277/300,00; 285/5,00; 303/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 327/1,00; 341/10,00; 345/3,00; 348/100,00; 349/400,00; 350/400,00; 358/20,00; 363/100,00; 367/20,00; 373/40,00; 374/500,00; 378/3,00; 385/10,00; 386/10,00; 388/2,00; 388/2,00; 395/5,00; 396/5,00; 397/1,00; 402/1,00; 409/10,00; 411/2,00; 414/6,00; 426/50,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/10,00; 452/100,00; 459/3,00; 472/2,00; 530/100,00; 539/100,00; 541/100,00; 558/4,00; 569/20,00; 574/20,00; 575/20,00; 577/400,00; 578/200,00; 581/100,00; 582/100,00; 583/200,00; 585/10,00; 588/20,00; 591/20,00; 592/20,00; 593/20,00; 594/20,00; 595/20,00; 596/20,00; 597/20,00; 598/20,00; 604/50,00; 626/1,00; 643/10,00; 644/10,00; 645/10,00; 671/6,00; 681/5,00; 692/3,00

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.532.003/0001-20, com sede na RUA AGRIPINO VARGAS,303, SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES, na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANDRA MARA DE SOUZA:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/15,00; 5/100,00; 6/80,00; 9/50,00; 10/8,00; 11/6,00; 12/20,00; 14/5,00; 15/600,00; 16/600,00; 17/600,00; 18/600,00; 22/800,00; 32/100,00; 34/100,00; 37/50,00; 38/1000,00; 40/10,00; 41/500,00; 42/800,00; 43/800,00; 47/500,00; 49/25,00; 51/50,00; 52/1000,00; 53/1300,00; 54/100,00; 55/6,00; 56/200,00; 60/500,00; 68/20000,00; 71/2000,00; 72/2000,00; 74/2000,00; 76/2000,00; 78/1000,00; 79/3000,00; 80/3000,00; 81/1000,00; 83/600,00; 84/3000,00; 85/3000,00; 86/3000,00; 87/600,00; 88/500,00; 89/100,00; 90/20,00; 113/150,00; 114/200,00; 115/350,00; 117/300,00; 119/60,00; 121/120,00; 125/50,00; 130/4,00; 134/15,00; 161/3,00; 162/4,00; 169/10,00; 172/10,00; 177/15,00; 190/100,00; 192/50,00; 194/100,00; 196/100,00; 199/100,00; 201/100,00; 202/500,00; 203/100,00; 207/1,00; 208/1,00; 211/2,00; 212/3,00; 213/3,00; 214/3,00; 215/1,00; 216/20,00; 217/1,00; 218/3,00; 221/1,00; 225/30,00; 226/10,00; 227/2,00; 228/1,00; 229/1,00; 251/1000,00; 252/1,00; 253/1,00; 254/6,00; 255/6,00; 257/1,00; 262/1,00; 262/1,00; 272/100,00; 274/250,00; 276/2,00; 277/1000,00; 281/10,00; 284/10,00; 285/2,00; 286/6,00; 299/10,00; 300/3,00; 303/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 327/2,00; 335/2,00; 339/200,00; 340/10,00; 345/3,00; 348/500,00; 350/1000,00; 354/10,00; 357/2,00; 358/6,00; 361/30,00; 364/6,00; 368/5,00; 373/30,00; 378/1,00; 379/1,00; 386/25,00; 388/3,00; 389/5,00; 390/5,00; 394/200,00; 395/150,00; 396/10,00; 399/2,00; 400/2,00; 401/3,00; 402/1,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/25,00; 410/1,00; 411/6,00; 412/200,00; 415/1,00; 416/1,00; 417/30,00; 419/5,00; 420/6,00; 425/200,00; 426/50,00; 428/20,00; 432/1,00; 440/10,00; 441/10,00; 444/20,00; 448/10,00; 449/100,00; 450/10,00; 452/150,00; 453/1,00; 454/1,00; 456/1,00; 457/5,00; 458/20,00; 459/3,00; 461/1,00; 476/2,00; 478/2,00; 479/2,00; 484/2,00; 485/2,00; 486/2,00; 487/1,00; 488/1,00; 489/1,00; 497/1,00; 498/1,00; 499/1,00; 501/1,00; 502/1,00; 503/1,00; 530/50,00; 537/1,00; 539/100,00; 540/10,00; 541/100,00; 543/30,00; 544/30,00; 545/10,00; 547/20,00; 549/30,00; 550/20,00; 554/30,00; 558/20,00; 559/600,00; 574/200,00; 575/100,00; 577/500,00; 578/300,00; 581/1000,00; 582/1000,00; 583/600,00; 585/50,00; 587/250,00; 588/150,00; 592/1000,00; 593/8000,00; 594/2500,00; 595/1000,00; 596/600,00; 597/300,00; 598/200,00; 601/20,00; 602/10,00; 604/30,00; 609/50,00; 610/50,00; 615/20,00; 618/10,00; 619/10,00; 621/10,00; 656/6,00; 661/6,00; 663/1,00; 664/1,00; 667/1,00; 671/1,00; 680/15,00; 681/5,00; 691/1,00; 692/1,00; 695/1,00

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.714.485/0001-39, com sede na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA,91 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, REGINA MARIA MARTINS GARCIA:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/40,00; 5/15,00; 6/15,00; 7/10,00; 8/15,00; 9/60,00; 11/2,00; 12/20,00; 13/10,00; 14/2,00; 15/200,00; 16/200,00; 17/500,00; 18/300,00; 21/100,00; 22/150,00; 28/10,00; 31/100,00; 34/100,00; 37/10,00; 38/500,00; 40/100,00; 41/1500,00; 42/2000,00; 43/1000,00; 47/500,00; 49/10,00; 51/100,00; 52/900,00; 53/800,00; 54/200,00; 55/4,00; 56/200,00; 59/200,00; 60/150,00; 61/50,00; 67/5000,00; 73/3000,00; 76/3000,00; 78/5000,00; 80/5000,00; 86/3000,00; 90/20,00; 91/50,00; 92/10,00; 96/1000,00; 102/300,00; 104/30,00; 112/200,00; 114/200,00; 115/400,00; 119/50,00; 121/10,00; 124/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

125/10,00; 130/10,00; 132/6,00; 143/500,00; 197/200,00; 199/500,00; 201/200,00; 202/200,00; 203/50,00; 236/20,00; 251/2000,00; 272/500,00; 277/1000,00; 281/30,00; 284/10,00; 301/5,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/5,00; 306/5,00; 339/100,00; 340/100,00; 341/15,00; 348/500,00; 349/500,00; 350/200,00; 362/200,00; 374/20,00; 384/10,00; 394/200,00; 395/10,00; 396/6,00; 399/6,00; 400/6,00; 401/6,00; 402/10,00; 403/6,00; 404/3,00; 405/3,00; 406/3,00; 407/3,00; 408/3,00; 409/10,00; 412/50,00; 417/300,00; 418/10,00; 424/10,00; 457/4,00; 458/10,00; 459/4,00; 462/100,00; 466/50,00; 545/25,00; 559/500,00; 574/500,00; 575/500,00; 577/1000,00; 578/3000,00; 579/1000,00; 581/1000,00; 582/1000,00; 583/500,00; 585/200,00; 656/4,00; 674/10,00; 680/50,00; 694/10,00

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITA GARIBALDI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.016.436/0001-83, com sede na R GUILHERME ALTAIR SPINDOLA,279, CASA - BORGES, na cidade de ANITA GARIBALDI-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL, RODRIGO GEHRKE:

Item/Quantidade: 1/300,00; 2/300,00; 3/300,00; 4/300,00; 5/300,00; 9/300,00; 10/20,00; 11/5,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/5,00; 16/1000,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 19/1000,00; 20/1000,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 30/500,00; 31/100,00; 32/500,00; 37/200,00; 39/100,00; 40/300,00; 41/200,00; 42/500,00; 43/500,00; 45/1000,00; 46/1000,00; 47/1000,00; 48/20,00; 50/20,00; 51/5000,00; 52/500,00; 54/300,00; 55/2,00; 56/200,00; 57/200,00; 58/500,00; 59/300,00; 60/300,00; 61/300,00; 62/500,00; 69/1000,00; 73/300,00; 74/300,00; 76/300,00; 78/500,00; 80/1000,00; 86/5000,00; 90/20,00; 91/200,00; 92/200,00; 93/300,00; 102/200,00; 112/500,00; 114/300,00; 115/500,00; 119/300,00; 120/30,00; 121/30,00; 125/30,00; 130/5,00; 133/200,00; 135/200,00; 143/300,00; 167/100,00; 232/30,00; 236/200,00; 272/100,00; 277/3000,00; 279/300,00; 280/200,00; 281/3000,00; 284/20,00; 286/20,00; 355/500,00; 361/30,00; 373/100,00; 374/300,00; 395/30,00; 396/30,00; 400/10,00; 417/500,00; 426/500,00; 458/30,00; 481/20,00; 482/20,00; 483/20,00; 490/20,00; 492/20,00; 500/20,00; 505/20,00; 508/20,00; 510/20,00; 528/50,00; 529/200,00; 543/100,00; 544/100,00; 545/100,00; 546/100,00; 547/100,00; 548/100,00; 549/100,00; 550/100,00; 554/1000,00; 559/500,00; 603/100,00; 658/10,00; 663/20,00; 664/20,00; 665/20,00; 666/20,00; 667/20,00; 668/20,00; 669/20,00; 671/20,00; 672/20,00; 673/20,00; 674/20,00; 675/20,00; 680/200,00; 694/100,00

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.438.054/0001-45, com sede na R GONÇALVES JUNIOR,260 - CENTRO, na cidade de ANITÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ CARLOS BORGES:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/50,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/2,00; 11/2,00; 12/5,00; 13/2,00; 14/1,00; 15/50,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 21/50,00; 22/20,00; 34/60,00; 37/20,00; 40/20,00; 41/100,00; 42/400,00; 43/200,00; 44/20,00; 45/10,00; 46/200,00; 49/13,00; 50/15,00; 51/5,00; 52/130,00; 53/200,00; 54/25,00; 55/1,00; 57/50,00; 60/40,00; 67/300,00; 72/200,00; 77/100,00; 79/2000,00; 81/100,00; 82/5,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/5,00; 90/10,00; 102/2,00; 104/3,00; 113/10,00; 115/360,00; 120/3,00; 121/15,00; 124/16,00; 125/5,00; 126/1,00; 127/1,00; 130/3,00; 132/2,00; 143/100,00; 154/5,00; 163/1,00; 195/60,00; 197/10,00; 199/10,00; 201/10,00; 202/10,00; 203/10,00; 218/1,00; 219/1,00; 229/1,00; 232/10,00; 234/5,00; 235/1,00; 272/5,00; 277/500,00; 285/1,00; 339/50,00; 340/40,00; 386/10,00; 400/2,00; 414/5,00; 433/1,00; 456/1,00; 457/2,00; 461/2,00; 462/15,00; 488/3,00; 503/4,00; 506/3,00; 543/2,00; 554/2,00; 557/3,00; 559/20,00; 575/5,00; 578/500,00; 579/5,00; 580/5,00; 581/5,00; 585/3,00; 604/5,00; 610/2,00; 618/2,00; 634/6,00; 637/1,00; 638/1,00; 647/3,00; 648/3,00; 663/3,00; 664/3,00; 671/3,00; 680/1,00; 694/1,00

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.241.709/0001-03, com sede na RUA DE LOURDES,47 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, na cidade de ASCURRA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ENILSON ERLEY DE FREITAS:

Item/Quantidade: 1/200,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/200,00; 6/200,00; 7/200,00; 8/200,00; 9/200,00; 10/20,00; 11/2,00; 13/4,00; 14/4,00; 15/800,00; 16/800,00; 17/800,00; 18/800,00; 19/800,00; 20/800,00; 21/800,00; 22/800,00; 31/1000,00; 32/400,00; 34/600,00; 35/50,00; 36/6,00; 37/10,00; 38/10000,00; 39/4000,00; 40/1000,00; 44/700,00; 47/200,00; 51/10,00; 52/5000,00; 53/1000,00; 54/5000,00; 55/2,00; 57/40,00; 58/50,00; 59/200,00; 60/200,00; 62/30000,00; 64/30000,00; 73/10000,00; 76/10000,00; 78/4000,00; 80/4000,00; 87/5000,00; 90/20,00; 91/4,00; 97/3,00; 103/20,00; 112/50,00; 115/1000,00; 119/60,00; 124/50,00; 126/1,00; 143/3000,00; 149/1,00; 161/2,00; 162/1,00; 168/50,00; 169/10,00; 173/2,00; 177/10,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/100,00; 193/100,00; 194/100,00; 195/100,00; 196/100,00; 197/100,00; 198/100,00; 199/100,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/100,00; 203/100,00; 206/1,00; 207/1,00; 210/1,00; 211/1,00; 212/1,00; 213/1,00; 214/1,00; 215/3,00; 216/2,00; 217/2,00; 221/1,00; 224/30,00; 228/1,00; 229/1,00; 230/20,00; 233/50,00; 234/50,00; 236/50,00; 269/1,00; 270/20,00; 271/20,00; 272/8000,00; 273/50,00; 274/1000,00; 276/1,00; 279/500,00; 280/50,00; 299/5,00; 300/1,00; 302/5,00; 305/5,00; 307/5,00; 339/300,00; 348/100,00; 350/100,00; 354/10,00; 355/30,00; 374/50,00; 384/1,00; 386/1,00; 389/10,00; 395/1,00; 396/1,00; 398/3,00; 399/1,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/20,00; 412/20,00; 413/1,00; 417/320,00; 420/10,00; 424/1,00; 430/10,00; 442/100,00; 444/400,00; 457/1,00; 458/20,00; 459/2,00; 476/2,00; 478/2,00; 479/1,00; 543/5,00; 544/20,00; 545/5,00; 547/5,00; 552/100,00; 556/30,00; 557/20,00; 558/10,00; 559/700,00; 565/10,00; 571/10,00; 610/45,00; 618/100,00; 619/100,00; 634/10,00; 637/10,00; 663/1,00; 664/1,00; 679/5,00; 691/2,00; 692/2,00

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na RUA NEREU RAMOS,333 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA:

Item/Quantidade: 1/24,00; 2/200,00; 3/300,00; 4/200,00; 5/500,00; 6/400,00; 7/40,00; 8/40,00; 9/30,00; 10/20,00; 11/10,00; 12/60,00; 13/30,00; 14/10,00; 15/1000,00; 16/1000,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 19/100,00; 20/100,00; 21/100,00; 22/200,00; 23/1000,00; 24/1000,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/100,00; 28/100,00; 29/100,00; 33/100,00; 34/2000,00; 35/40,00; 36/20,00; 38/500,00; 39/2000,00; 40/1500,00; 41/1000,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 44/1000,00; 45/1000,00; 49/1000,00; 51/500,00; 52/2000,00; 53/1000,00; 54/5000,00; 55/25,00; 56/150,00; 57/150,00; 58/500,00; 59/1000,00; 60/1500,00; 63/1500,00; 67/3000,00; 70/2000,00; 71/5000,00; 72/2000,00; 73/5000,00; 75/20000,00; 76/5000,00; 78/5000,00; 82/2000,00; 83/2000,00; 84/2000,00; 85/2000,00; 86/2500,00; 87/1500,00; 88/1000,00; 89/1000,00; 90/50,00; 92/20,00; 95/5,00; 102/20,00; 103/40,00; 113/1500,00; 114/200,00; 115/1500,00; 116/2000,00; 117/2000,00; 119/300,00; 121/200,00; 124/100,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/20,00; 133/1000,00; 134/15,00; 143/8000,00; 144/1000,00; 145/20,00; 147/10,00; 149/15,00; 154/1000,00; 155/10,00; 156/2,00; 157/10,00; 158/50,00; 159/50,00; 163/5,00; 165/5,00; 168/1000,00; 169/200,00; 171/100,00; 172/250,00; 177/500,00; 190/200,00; 191/200,00; 192/200,00; 193/200,00; 194/200,00; 195/200,00; 196/200,00; 197/200,00; 198/200,00; 199/200,00; 200/200,00; 201/200,00; 202/150,00; 203/150,00; 206/5,00; 207/5,00; 208/5,00; 209/50,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 214/10,00; 215/10,00; 216/150,00; 217/10,00; 218/3,00; 219/200,00; 225/200,00; 226/200,00; 228/10,00; 230/250,00; 231/50,00; 232/10,00; 233/30,00; 235/50,00; 236/100,00; 251/20000,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/150,00; 268/150,00; 269/50,00; 270/150,00; 271/150,00; 272/100,00; 273/500,00; 274/1000,00; 276/10,00; 277/2500,00; 278/5,00; 279/1500,00; 280/2000,00; 281/1000,00; 284/50,00; 286/50,00; 300/15,00; 301/15,00; 302/15,00; 303/15,00; 304/15,00; 305/15,00; 306/15,00; 307/15,00; 327/30,00; 331/10,00; 333/100,00; 334/100,00; 335/100,00; 337/100,00; 339/1000,00; 340/500,00; 341/200,00; 345/5,00; 348/200,00; 349/2000,00; 350/2000,00; 354/60,00; 356/10,00; 358/20,00; 359/20,00; 362/1000,00; 363/500,00; 367/250,00; 368/100,00; 372/10,00; 375/20,00; 378/5,00; 379/5,00; 382/500,00; 384/20,00; 388/5,00; 389/40,00; 390/40,00; 395/100,00; 396/100,00; 397/10,00; 399/10,00; 400/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 408/10,00; 409/100,00; 410/20,00; 412/600,00; 414/20,00; 415/10,00; 416/10,00; 417/6000,00; 419/40,00; 421/10,00; 425/1000,00; 426/2000,00; 428/2000,00; 430/400,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/20,00; 442/100,00; 444/5000,00; 448/10,00; 449/50,00; 450/50,00; 451/2,00; 452/3000,00; 454/5,00; 456/20,00; 457/20,00; 458/500,00; 459/20,00; 463/5,00; 464/5,00; 465/600,00; 470/40,00; 474/10,00; 475/2,00; 476/20,00; 478/20,00; 479/20,00; 484/20,00; 485/20,00; 486/20,00; 487/20,00; 488/20,00; 489/20,00; 491/20,00; 493/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/10,00; 498/10,00; 499/10,00; 501/10,00; 502/20,00; 503/20,00; 504/20,00; 506/20,00; 512/20,00; 516/20,00; 517/10,00; 518/25,00; 523/5,00; 525/10000,00; 527/20,00; 529/200,00; 530/400,00; 536/5,00; 537/10,00; 538/100,00; 541/800,00; 543/80,00; 544/60,00; 545/40,00; 546/100,00; 547/20,00; 548/20,00; 550/30,00; 552/350,00; 553/35,00; 554/100,00; 558/100,00; 559/600,00; 560/100,00; 567/1500,00; 571/500,00; 572/150,00; 573/200,00; 574/500,00; 575/500,00; 576/100,00; 577/2000,00; 578/2000,00; 579/2000,00; 580/2000,00; 581/200,00; 582/600,00; 583/200,00; 584/200,00; 585/200,00; 589/100,00; 591/1000,00; 592/3000,00; 593/1000,00; 594/1000,00; 595/1000,00; 596/1000,00; 597/1000,00; 598/1000,00; 601/1000,00; 604/1000,00; 605/350,00; 606/100,00; 608/200,00; 609/400,00; 610/400,00; 611/200,00; 612/500,00; 613/500,00; 614/500,00; 615/500,00; 616/500,00; 617/500,00; 618/500,00; 619/500,00; 620/500,00; 621/500,00; 622/1000,00; 623/1000,00; 624/1000,00; 625/100,00; 634/10,00; 636/15,00; 637/10,00; 638/1,00; 639/5,00; 640/5,00; 641/5,00; 642/5,00; 643/50,00; 644/50,00; 645/50,00; 656/20,00; 660/20,00; 661/30,00; 663/20,00; 664/20,00; 667/10,00; 669/10,00; 673/40,00; 674/40,00; 675/40,00; 680/600,00; 681/10,00; 691/3,00; 692/10,00; 694/100,00; 699/50,00

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.029.092/0001-56, com sede na RUA CARMELO ZOCOLLI,155, PRÉDIO - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu(ua) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, KAMILLE SARTORI BEAL:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/300,00; 3/100,00; 4/600,00; 5/100,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/300,00; 11/15,00; 12/50,00; 15/3000,00; 17/2000,00; 18/2000,00; 23/20,00; 24/20,00; 26/20,00; 27/50,00; 30/50,00; 31/200,00; 33/500,00; 34/1000,00; 35/150,00; 38/500,00; 40/200,00; 41/500,00; 42/1500,00; 43/2000,00; 44/20,00; 47/1500,00; 49/60,00; 50/30,00; 51/20,00; 52/2200,00; 53/1400,00; 54/1000,00; 55/200,00; 56/100,00; 58/50,00; 59/500,00; 60/500,00; 74/3000,00; 76/5000,00; 77/500,00; 79/25000,00; 81/15000,00; 84/2000,00; 86/20000,00; 87/2000,00; 90/30,00; 91/600,00; 93/50,00; 103/100,00; 112/1000,00; 115/2000,00; 119/100,00; 121/100,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/20,00; 133/500,00; 135/200,00; 139/3000,00; 143/5000,00; 144/1000,00; 147/5,00; 149/10,00; 154/100,00; 158/5,00; 159/5,00; 161/10,00; 168/500,00; 172/100,00; 174/3,00; 202/300,00; 203/70,00; 216/5,00; 225/30,00; 226/20,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/500,00; 231/30,00; 232/20,00; 233/30,00; 235/60,00; 251/1000,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 255/2,00; 256/2,00; 257/2,00; 258/2,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/2,00; 263/2,00; 276/20,00; 277/2000,00; 280/100,00; 281/500,00; 284/20,00; 285/20,00; 286/5,00; 287/5,00; 299/1,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 327/1,00; 331/5,00; 341/150,00; 345/5,00; 348/10000,00; 349/500,00; 354/10,00; 362/100,00; 367/30,00; 373/30,00; 375/50,00; 376/1,00; 394/1500,00; 399/2,00; 400/8,00; 401/2,00; 402/2,00; 407/8,00; 409/50,00; 412/10,00; 414/25,00; 417/10000,00; 419/10,00; 421/20,00; 422/10,00; 424/4,00; 425/40,00; 428/100,00; 430/50,00; 434/10,00; 436/10,00; 449/5,00; 450/5,00; 452/300,00; 456/3,00; 458/100,00; 459/15,00; 484/10,00; 487/5,00; 488/10,00; 493/500,00; 494/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 506/10,00; 512/5,00; 516/10,00; 517/10,00; 523/20,00; 524/50,00; 530/200,00; 531/5,00; 532/5,00; 533/5,00; 534/5,00; 535/5,00; 536/5,00; 537/5,00; 539/100,00; 540/3,00; 541/50,00; 543/50,00; 550/50,00; 554/10,00; 557/50,00; 559/600,00; 561/15000,00; 562/2000,00; 565/150,00; 567/150,00; 571/150,00; 572/50,00; 581/4000,00; 582/1500,00; 595/500,00; 596/100,00; 604/520,00; 633/5,00; 634/10,00; 636/10,00; 658/5,00; 660/10,00; 661/10,00; 663/10,00; 664/10,00; 669/10,00; 676/40,00; 680/100,00; 681/5,00; 686/1,00; 694/20,00

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS ,2828 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 9/100,00; 14/3,00; 15/250,00; 17/250,00; 19/100,00; 21/250,00; 31/80,00; 33/5,00; 38/1500,00; 40/200,00; 48/1,00; 49/2,00; 51/52,00; 52/400,00; 53/600,00; 54/350,00; 58/80,00; 59/270,00; 60/380,00; 65/3000,00; 68/2000,00; 73/3000,00; 74/1000,00; 76/3000,00; 79/6000,00; 81/10000,00; 86/2000,00; 90/30,00; 92/20,00; 103/340,00; 112/24,00; 115/550,00; 116/100,00; 119/40,00; 124/250,00; 130/3,00; 133/60,00; 143/110,00; 144/10,00; 154/130,00; 162/3,00; 167/50,00; 169/25,00; 172/10,00; 194/100,00; 196/400,00; 198/500,00; 200/500,00; 202/100,00; 224/200,00; 233/20,00; 234/10,00; 237/60,00; 279/150,00; 302/5,00; 305/5,00; 306/1,00; 333/4,00; 339/100,00; 340/30,00; 341/9,00; 349/900,00; 355/10,00; 362/10,00; 373/15,00; 374/36,00; 389/5,00; 391/400,00; 392/500,00; 393/400,00; 395/25,00; 396/25,00; 398/10,00; 401/2,00; 408/2,00; 413/1,00; 414/4,00; 417/100,00; 418/3,00; 424/2,00; 426/150,00; 427/50,00; 430/20,00; 442/50,00; 449/20,00; 454/2,00; 467/10,00; 516/10,00; 528/5,00; 543/15,00; 545/15,00; 549/8,00; 550/8,00; 554/20,00; 561/2000,00; 565/12,00; 567/12,00; 571/12,00; 574/100,00; 575/50,00; 580/200,00; 581/3000,00; 583/300,00; 585/100,00; 586/50,00; 587/100,00; 592/2000,00; 601/12,00; 604/110,00; 610/10,00; 621/20,00; 645/100,00; 660/3,00; 661/3,00; 664/10,00; 676/10,00; 680/40,00

1.15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.608.771/0001-70, com sede na RUA JOSÉ MARTINELLI,198 - CENTRO, na cidade de CELSO RAMOS-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INÊS TEREZINHA PEGORARO:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/500,00; 3/100,00; 4/500,00; 5/500,00; 6/500,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/500,00; 10/30,00; 11/5,00; 12/20,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/100,00; 16/500,00; 17/300,00; 18/100,00; 19/100,00; 21/100,00; 22/300,00; 31/200,00; 32/50,00; 33/20,00; 34/200,00; 35/100,00; 36/8,00; 38/500,00; 39/100,00; 40/500,00; 41/400,00; 42/400,00; 43/300,00; 44/50,00; 45/500,00; 46/200,00; 47/200,00; 48/100,00; 49/100,00; 50/100,00; 51/200,00; 52/600,00; 53/200,00; 54/300,00; 55/10,00; 56/5,00; 58/100,00; 59/200,00; 60/300,00; 61/100,00; 62/1000,00; 63/100,00; 64/2000,00; 65/1000,00; 66/1000,00; 67/2000,00; 68/100,00; 70/200,00; 71/200,00; 72/200,00; 73/2000,00; 74/2000,00; 75/1000,00; 76/2000,00; 77/2000,00; 78/2000,00; 79/2000,00; 80/2000,00; 81/2000,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/5,00; 86/5,00; 87/5,00; 88/5,00; 89/5,00; 90/100,00; 91/50,00; 92/50,00; 93/50,00; 95/10,00; 102/500,00; 103/5,00; 112/100,00; 113/100,00; 114/500,00; 115/400,00; 116/500,00; 118/10,00; 119/100,00; 121/50,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/5,00; 132/5,00; 133/500,00; 143/1000,00; 145/5,00; 147/5,00; 154/200,00; 155/50,00; 156/3,00; 157/2,00; 158/5,00; 159/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 171/10,00; 172/10,00; 177/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 190/20,00; 192/30,00; 193/30,00; 195/30,00; 196/100,00; 197/100,00; 199/100,00; 200/200,00; 201/100,00; 202/1000,00; 203/50,00; 206/2,00; 207/2,00; 211/2,00; 213/2,00; 216/2,00; 219/100,00; 224/200,00; 232/10,00; 234/10,00; 236/50,00; 251/2000,00; 267/500,00; 268/500,00; 269/500,00; 270/500,00; 271/500,00; 272/1000,00; 273/100,00; 274/200,00; 276/5,00; 277/400,00; 279/500,00; 280/200,00; 281/50,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/10,00; 300/5,00; 301/5,00; 302/5,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 327/1,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 339/100,00; 340/50,00; 341/20,00; 345/10,00; 349/200,00; 350/100,00; 354/200,00; 357/20,00; 358/10,00; 359/10,00; 362/10,00; 363/100,00; 367/50,00; 368/3,00; 373/10,00; 380/50,00; 381/50,00; 397/5,00; 399/5,00; 400/5,00; 401/5,00; 402/5,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/5,00; 406/55,00; 414/10,00; 417/1000,00; 419/5,00; 421/5,00; 425/200,00; 426/10,00; 433/5,00; 442/100,00; 449/10,00; 450/10,00; 452/500,00; 458/100,00; 459/10,00; 462/50,00; 476/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 486/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 518/5,00; 528/10,00; 529/50,00; 530/50,00; 537/10,00; 541/400,00; 554/20,00; 555/5,00; 557/20,00; 559/500,00; 561/500,00; 565/10,00; 567/10,00; 569/10,00; 571/10,00; 574/100,00; 576/100,00; 577/200,00; 580/100,00; 581/1000,00; 582/800,00; 583/500,00; 584/100,00; 585/100,00; 586/20,00; 587/500,00; 588/500,00; 602/10,00; 604/10,00; 605/10,00; 606/10,00; 608/10,00; 609/10,00; 611/5,00; 612/5,00; 614/5,00; 643/100,00; 644/50,00; 645/100,00; 657/2,00; 658/5,00; 660/10,00; 661/2,00; 664/5,00; 669/5,00; 671/5,00; 674/5,00; 680/10,00; 681/10,00; 686/5,00; 687/5,00; 692/5,00; 695/100,00

1.16. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.364.954/0001-08, com sede na RUA ARARANGUA,51 - CENTRO, na cidade de CORONEL MARTINS-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, IVAIR CARLOS BALDISSERA:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/30,00; 3/15,00; 4/15,00; 5/24,00; 6/24,00; 7/24,00; 8/24,00; 9/12,00; 10/1,00; 11/1,00; 12/3,00; 13/3,00; 14/3,00; 15/200,00; 16/200,00; 17/100,00; 18/30,00; 19/30,00; 20/30,00; 21/200,00; 22/200,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/10,00; 26/100,00; 27/100,00; 28/100,00; 29/50,00; 30/200,00; 31/100,00; 32/100,00; 33/100,00; 34/100,00; 35/2,00; 36/2,00; 37/50,00; 38/500,00; 39/100,00; 40/80,00; 41/300,00; 42/600,00; 43/300,00; 44/50,00; 45/200,00; 46/1000,00; 47/200,00; 48/1,00; 49/12,00; 50/1,00; 51/10,00; 52/250,00; 53/400,00; 54/50,00; 55/2,00; 56/300,00; 57/30,00; 58/500,00; 59/500,00; 60/300,00; 61/500,00; 62/500,00; 63/50,00; 64/500,00; 65/500,00; 66/500,00; 67/500,00; 68/500,00; 69/500,00; 70/1000,00; 71/1000,00; 72/1000,00; 73/1500,00; 74/500,00; 75/1000,00; 76/200,00; 77/100,00; 78/1500,00; 79/500,00; 80/1000,00; 81/500,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/100,00; 85/100,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/140,00; 89/140,00; 90/30,00; 91/6,00; 92/12,00; 93/12,00; 94/1,00; 95/200,00; 96/30,00; 97/2,00; 98/2,00; 99/2,00; 100/100,00; 101/100,00; 102/50,00; 103/10,00; 104/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 112/100,00; 113/200,00; 114/100,00; 115/1000,00; 116/200,00; 117/50,00; 118/50,00; 119/24,00; 120/50,00; 121/24,00; 122/10,00; 123/10,00; 124/12,00; 125/12,00; 126/1,00; 127/1,00; 128/1,00; 130/3,00; 131/1,00; 132/5,00; 133/200,00; 134/1,00; 135/50,00; 137/100,00; 138/100,00; 139/100,00; 140/100,00; 143/1000,00; 144/2000,00; 145/1,00; 146/2,00; 147/1,00; 148/1,00; 149/1,00; 150/1,00; 151/1,00; 153/200,00; 154/150,00; 155/18,00; 156/1,00; 157/6,00; 158/3,00; 159/3,00; 160/2,00; 161/1,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/50,00; 165/50,00; 167/100,00; 168/100,00; 169/50,00; 171/100,00; 172/200,00; 173/1,00; 174/1,00; 175/1,00; 177/10,00; 181/1,00; 182/1,00; 183/1,00; 184/1,00; 185/1,00; 190/100,00; 191/50,00; 192/200,00; 193/150,00; 194/300,00; 195/200,00; 196/300,00; 197/250,00; 198/2000,00; 199/500,00; 200/2000,00; 201/1000,00; 202/1000,00; 203/500,00; 205/2,00;

206/2,00; 207/2,00; 208/2,00; 209/30,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/1,00; 214/2,00; 215/2,00; 216/5,00; 217/1,00; 218/2,00; 219/100,00; 220/50,00; 221/2,00; 224/24,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/2,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/300,00; 231/12,00; 232/12,00; 233/12,00; 234/12,00; 235/6,00; 236/12,00; 237/30,00; 238/30,00; 240/2,00; 241/2,00; 242/100,00; 243/100,00; 249/4,00; 250/1,00; 251/500,00; 252/1,00; 253/1,00; 254/1,00; 255/1,00; 256/1,00; 257/1,00; 258/1,00; 259/1,00; 260/1,00; 261/1,00; 262/1,00; 263/1,00; 264/1,00; 265/1,00; 266/1,00; 267/30,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/30,00; 271/30,00; 272/2000,00; 273/200,00; 274/500,00; 275/10,00; 276/2,00; 277/1000,00; 278/1,00; 279/150,00; 280/100,00; 281/10,00; 282/1,00; 284/5,00; 285/2,00; 286/2,00; 287/1,00; 288/12,00; 299/1,00; 300/5,00; 301/5,00; 302/5,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 322/4,00; 327/5,00; 328/1,00; 329/1,00; 330/1,00; 331/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 337/5,00; 339/80,00; 340/24,00; 341/12,00; 342/5,00; 343/12,00; 344/2,00; 345/1,00; 348/100,00; 349/200,00; 350/200,00; 354/3,00; 355/24,00; 356/1,00; 357/1,00; 358/12,00; 359/12,00; 361/5,00; 362/10,00; 363/12,00; 364/5,00; 365/3,00; 366/3,00; 367/30,00; 368/30,00; 372/1,00; 373/50,00; 374/24,00; 375/12,00; 376/1,00; 377/50,00; 378/1,00; 379/1,00; 380/1,00; 381/1,00; 382/12,00; 383/1,00; 384/12,00; 385/200,00; 386/12,00; 387/200,00; 388/2,00; 389/5,00; 390/5,00; 391/500,00; 392/500,00; 393/500,00; 394/300,00; 395/12,00; 396/12,00; 397/3,00; 398/5,00; 399/3,00; 400/3,00; 401/3,00; 402/3,00; 403/3,00; 404/3,00; 405/3,00; 406/3,00; 407/3,00; 408/3,00; 409/24,00; 410/3,00; 411/5,00; 412/12,00; 413/2,00; 414/3,00; 415/1,00; 416/1,00; 417/1000,00; 418/2,00; 419/1,00; 420/1,00; 421/1,00; 422/1,00; 423/100,00; 424/2,00; 425/100,00; 426/100,00; 427/12,00; 428/100,00; 430/12,00; 431/1,00; 432/1,00; 433/2,00; 434/10,00; 435/10,00; 436/10,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/1,00; 441/2,00; 442/24,00; 444/12,00; 448/2,00; 449/5,00; 450/5,00; 451/2,00; 452/100,00; 453/1,00; 454/1,00; 456/1,00; 457/5,00; 458/24,00; 459/1,00; 460/1,00; 461/4,00; 462/1,00; 463/1,00; 464/1,00; 465/1,00; 466/1,00; 467/5,00; 468/1,00; 469/1,00; 470/1,00; 471/1,00; 472/1,00; 473/1,00; 474/1,00; 475/1,00; 476/3,00; 477/3,00; 478/3,00; 479/1,00; 481/2,00; 482/2,00; 483/1,00; 484/3,00; 485/3,00; 486/3,00; 487/3,00; 488/3,00; 489/3,00; 490/3,00; 491/2,00; 492/1,00; 493/150,00; 494/1,00; 495/2,00; 496/3,00; 497/2,00; 498/2,00; 499/2,00; 500/1,00; 501/1,00; 502/2,00; 503/2,00; 504/2,00; 505/1,00; 506/2,00; 507/1,00; 508/1,00; 510/2,00; 511/1,00; 512/2,00; 514/2,00; 515/2,00; 516/2,00; 517/2,00; 518/1,00; 519/1,00; 520/1,00; 521/3,00; 522/3,00; 523/10,00; 524/1500,00; 525/500,00; 526/100,00; 527/24,00; 528/24,00; 529/24,00; 530/24,00; 531/5,00; 532/5,00; 533/5,00; 534/5,00; 535/5,00; 536/1,00; 537/1,00; 538/24,00; 539/24,00; 540/5,00; 541/100,00; 543/5,00; 544/5,00; 545/5,00; 546/12,00; 547/3,00; 548/3,00; 549/12,00; 550/3,00; 552/2000,00; 553/5,00; 554/12,00; 555/12,00; 556/6,00; 557/12,00; 558/12,00; 559/3000,00; 560/1,00; 561/1000,00; 562/1000,00; 563/5,00; 565/24,00; 567/12,00; 569/500,00; 571/12,00; 572/12,00; 573/500,00; 574/1000,00; 575/500,00; 576/150,00; 577/1000,00; 578/500,00; 579/500,00; 580/1000,00; 581/5000,00; 582/3000,00; 583/1000,00; 584/100,00; 585/300,00; 586/300,00; 587/300,00; 588/300,00; 589/10,00; 590/40,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/50,00; 595/50,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 600/1,00; 601/100,00; 602/30,00; 603/200,00; 604/300,00; 605/50,00; 606/25,00; 608/10,00; 609/10,00; 610/200,00; 611/30,00; 612/30,00; 613/30,00; 614/30,00; 615/30,00; 616/30,00; 617/30,00; 618/30,00; 619/30,00; 620/30,00; 621/30,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/30,00; 625/30,00; 626/1,00; 627/24,00; 628/24,00; 629/24,00; 630/24,00; 632/1,00; 633/3,00; 634/3,00; 635/3,00; 636/2,00; 637/4,00; 638/2,00; 639/12,00; 640/12,00; 641/12,00; 642/12,00; 643/300,00; 644/200,00; 645/100,00; 647/100,00; 648/150,00; 649/100,00; 650/5000,00; 656/2,00; 657/3,00; 658/3,00; 660/3,00; 661/2,00; 662/10,00; 663/3,00; 664/5,00; 665/3,00; 666/2,00; 667/2,00; 668/2,00; 669/3,00; 671/3,00; 672/5,00; 673/2,00; 674/5,00; 675/5,00; 676/1,00; 678/80,00; 679/2,00; 680/24,00; 681/6,00; 682/2,00; 683/1,00; 684/1,00; 685/1,00; 686/1,00; 687/1,00; 688/1,00; 689/1,00; 691/1,00; 692/1,00; 694/8,00; 695/5,00; 696/2,00; 697/1,00; 699/1,00

1.17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na RUA SANTA CATARINA,250 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

Item/Quantidade: 2/3000,00; 3/3000,00; 4/2000,00; 5/3000,00; 6/2000,00; 9/3000,00; 11/10,00; 12/30,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/1000,00; 16/1000,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 23/300,00; 24/300,00; 25/300,00; 27/300,00; 29/300,00; 31/500,00; 32/500,00; 34/200,00; 37/50,00; 38/3000,00; 39/1000,00; 40/500,00; 41/3000,00; 42/5000,00; 43/3000,00; 45/5000,00; 49/500,00; 51/300,00; 52/1300,00; 53/3500,00; 54/500,00; 55/6,00; 56/5000,00; 58/500,00; 59/300,00; 60/500,00; 61/300,00; 62/25000,00; 73/10000,00; 74/5000,00; 75/10000,00; 76/15000,00; 77/15000,00; 78/15000,00; 80/25000,00; 81/10000,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/100,00; 85/100,00; 86/6000,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/300,00; 93/5000,00; 104/300,00; 113/500,00; 114/1000,00; 115/2000,00; 119/500,00; 121/100,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/10,00; 130/10,00; 133/500,00; 143/2000,00; 145/5,00; 149/10,00; 154/2000,00; 156/5,00; 158/10,00; 159/10,00; 161/5,00; 162/5,00; 164/500,00; 165/500,00; 168/1000,00; 171/2000,00; 177/10,00; 190/500,00; 192/500,00; 194/500,00; 196/2000,00; 198/2000,00; 200/3000,00; 202/1000,00; 203/200,00; 207/10,00; 208/10,00; 210/100,00; 211/100,00; 212/100,00; 213/100,00; 216/200,00; 229/10,00; 232/50,00; 233/50,00; 235/100,00; 236/500,00; 251/9000,00; 264/2,00; 268/50,00; 272/5000,00; 273/100,00; 274/1000,00; 276/5,00; 277/5000,00; 279/500,00; 280/500,00; 281/5000,00; 284/10,00; 285/5,00; 286/10,00; 339/200,00; 340/1000,00; 341/200,00; 345/10,00; 349/3000,00; 354/10,00; 357/5,00; 358/10,00; 361/100,00; 364/100,00; 367/100,00; 368/200,00; 373/200,00; 374/100,00; 378/10,00; 379/10,00; 382/200,00; 384/200,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 395/10,00; 396/10,00; 399/50,00; 400/100,00; 401/50,00; 402/200,00; 404/50,00; 405/50,00; 406/50,00; 407/50,00; 408/50,00; 409/500,00; 410/10,00; 414/10,00; 415/5,00; 417/3000,00; 423/500,00; 424/10,00; 425/300,00; 426/3000,00; 428/1200,00; 431/10,00; 432/10,00; 433/10,00; 434/100,00; 436/100,00; 442/50,00; 444/500,00; 449/50,00; 450/50,00; 451/10,00; 452/1000,00; 454/10,00; 456/10,00; 457/10,00; 458/500,00; 459/10,00; 462/100,00; 463/100,00; 464/100,00; 476/20,00; 478/20,00; 479/20,00; 484/20,00; 487/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 502/20,00; 503/20,00; 506/20,00; 512/20,00; 515/10,00; 516/20,00; 523/50,00; 528/200,00; 536/2,00; 537/20,00; 541/500,00; 543/300,00; 544/300,00; 545/300,00; 546/500,00; 547/300,00; 548/300,00; 549/500,00; 550/300,00; 554/500,00; 556/500,00; 557/200,00; 558/200,00; 559/22000,00; 567/500,00; 571/200,00; 573/3000,00; 574/3000,00; 575/3000,00; 578/300,00; 579/5000,00; 580/300,00; 581/2000,00; 582/2000,00; 583/3000,00; 584/1000,00; 585/1000,00; 586/300,00; 587/3000,00; 588/300,00; 591/100,00; 592/100,00; 593/100,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/100,00; 601/300,00; 604/300,00; 608/20,00; 609/20,00; 610/20,00; 611/20,00; 612/20,00; 613/20,00; 614/20,00; 615/20,00; 616/20,00; 617/20,00; 618/20,00; 619/20,00; 620/20,00; 621/20,00; 622/20,00; 623/20,00; 624/20,00; 625/20,00; 626/20,00; 637/5,00; 638/5,00; 639/5,00; 640/5,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

641/5,00; 642/5,00; 643/10,00; 644/10,00; 645/10,00; 650/300,00; 656/5,00; 657/5,00; 658/5,00; 661/2,00; 663/10,00; 664/10,00; 669/5,00; 671/2,00; 674/5,00; 681/5,00; 686/20,00; 691/20,00; 694/200,00

1.18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.799.033/0001-46, com sede na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARISA LANGER:

Item/Quantidade: 1/400,00; 2/400,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/300,00; 6/100,00; 7/150,00; 8/50,00; 9/700,00; 10/30,00; 11/10,00; 12/20,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/400,00; 16/500,00; 17/500,00; 18/100,00; 19/50,00; 21/2000,00; 29/150,00; 30/100,00; 31/500,00; 32/100,00; 33/100,00; 34/500,00; 35/10,00; 36/5,00; 37/100,00; 38/1000,00; 39/100,00; 40/500,00; 41/300,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 44/1000,00; 47/7000,00; 49/200,00; 50/100,00; 51/800,00; 52/3000,00; 53/2000,00; 54/1000,00; 55/2,00; 57/100,00; 59/3000,00; 60/3000,00; 62/20000,00; 67/5000,00; 73/30000,00; 77/10000,00; 78/10000,00; 80/20000,00; 82/500,00; 83/100,00; 84/10000,00; 85/10000,00; 86/10000,00; 87/1000,00; 88/80,00; 89/20,00; 90/150,00; 93/250,00; 95/20,00; 96/200,00; 102/50,00; 104/250,00; 112/1000,00; 113/1200,00; 119/300,00; 121/500,00; 122/150,00; 123/150,00; 124/300,00; 125/200,00; 126/15,00; 127/15,00; 128/15,00; 130/10,00; 133/400,00; 134/5,00; 135/100,00; 143/20000,00; 146/5,00; 147/10,00; 154/2000,00; 157/5,00; 158/10,00; 161/10,00; 162/10,00; 163/2,00; 167/500,00; 169/10,00; 171/2,00; 172/50,00; 173/8,00; 174/2,00; 175/2,00; 177/3,00; 181/25,00; 191/100,00; 193/200,00; 195/1200,00; 197/6000,00; 199/10000,00; 201/10000,00; 202/1500,00; 203/100,00; 206/3,00; 207/3,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/2,00; 214/2,00; 215/5,00; 216/30,00; 220/100,00; 225/15,00; 226/10,00; 227/10,00; 228/10,00; 229/20,00; 232/2,00; 236/60,00; 237/500,00; 238/100,00; 240/1,00; 241/1,00; 242/1,00; 243/1,00; 251/100000,00; 252/15,00; 253/15,00; 254/15,00; 255/15,00; 256/15,00; 257/15,00; 258/15,00; 261/15,00; 262/15,00; 272/50000,00; 274/12000,00; 276/20,00; 277/4000,00; 278/50,00; 281/300,00; 284/50,00; 285/30,00; 286/5,00; 288/100,00; 300/10,00; 303/100,00; 305/50,00; 306/15,00; 307/10,00; 322/12,00; 327/1,00; 331/1,00; 339/500,00; 341/20,00; 344/10,00; 345/50,00; 348/20,00; 349/3000,00; 353/5,00; 355/50,00; 364/5,00; 367/30,00; 368/50,00; 372/10,00; 373/100,00; 375/600,00; 376/1,00; 378/5,00; 381/12,00; 383/20,00; 388/10,00; 389/20,00; 390/20,00; 394/3000,00; 395/150,00; 396/150,00; 400/10,00; 402/10,00; 409/60,00; 410/10,00; 411/10,00; 413/45,00; 415/3,00; 416/3,00; 419/15,00; 420/15,00; 422/15,00; 424/3,00; 425/5000,00; 426/3000,00; 430/100,00; 432/1,00; 433/5,00; 434/1,00; 435/1,00; 436/2,00; 438/1,00; 439/1,00; 442/30,00; 444/40,00; 448/24,00; 449/30,00; 450/30,00; 452/1000,00; 454/10,00; 456/10,00; 457/30,00; 458/200,00; 459/10,00; 460/10,00; 465/100,00; 470/2,00; 476/5,00; 484/30,00; 486/5,00; 488/10,00; 490/30,00; 491/30,00; 492/10,00; 494/15,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/10,00; 501/5,00; 502/10,00; 503/10,00; 505/20,00; 506/10,00; 507/5,00; 508/15,00; 512/3,00; 515/30,00; 516/30,00; 521/40,00; 523/30,00; 528/10,00; 530/750,00; 540/2,00; 543/100,00; 544/100,00; 545/100,00; 547/80,00; 548/100,00; 550/100,00; 553/15,00; 554/30,00; 557/40,00; 558/40,00; 559/2500,00; 567/100,00; 571/200,00; 572/10,00; 573/500,00; 574/700,00; 575/700,00; 576/100,00; 580/3000,00; 581/20000,00; 582/10000,00; 583/10000,00; 585/1200,00; 586/1000,00; 587/1000,00; 588/1500,00; 590/250,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/150,00; 595/300,00; 596/700,00; 597/100,00; 598/200,00; 601/300,00; 604/600,00; 608/10,00; 610/600,00; 611/20,00; 612/20,00; 613/20,00; 614/120,00; 615/20,00; 616/20,00; 617/100,00; 618/100,00; 619/120,00; 620/120,00; 621/100,00; 622/100,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/20,00; 630/20,00; 632/10,00; 634/50,00; 635/30,00; 636/2,00; 637/3,00; 645/50,00; 647/50,00; 648/50,00; 649/50,00; 650/10000,00; 656/5,00; 657/10,00; 660/20,00; 661/30,00; 662/30,00; 664/10,00; 665/30,00; 666/30,00; 667/10,00; 669/5,00; 671/5,00; 678/300,00; 680/30,00; 681/30,00; 682/50,00; 685/2,00; 691/5,00; 692/5,00; 694/3,00

1.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.395.801/0001-10, com sede na R MACHADO,416 - CENTRO, na cidade de IPUAÇU-SC, representado por seu(u) SECRETÁRIA DE SAÚDE, ELENIR GONDOLO:

Item/Quantidade: 1/5000,00; 2/5000,00; 3/5000,00; 4/3000,00; 5/5000,00; 6/3000,00; 7/3000,00; 8/3000,00; 9/8000,00; 10/30,00; 11/20,00; 12/150,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/2000,00; 16/2000,00; 17/2000,00; 18/1000,00; 19/500,00; 21/500,00; 22/500,00; 31/500,00; 32/500,00; 33/300,00; 34/500,00; 35/50,00; 36/50,00; 37/50,00; 38/2000,00; 39/2000,00; 40/800,00; 41/2000,00; 42/5000,00; 43/1000,00; 44/300,00; 45/200,00; 46/2000,00; 47/2000,00; 50/1000,00; 51/10000,00; 52/50000,00; 53/1000,00; 54/15000,00; 55/30,00; 57/2500,00; 58/1000,00; 59/1000,00; 60/1000,00; 61/200,00; 62/3000,00; 63/50,00; 67/50000,00; 74/50000,00; 76/30000,00; 77/10000,00; 79/50000,00; 81/50000,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/100,00; 85/2000,00; 86/8000,00; 87/50,00; 88/50,00; 89/50,00; 90/100,00; 91/25000,00; 92/2000,00; 93/20000,00; 96/200,00; 100/30,00; 102/5000,00; 103/20,00; 104/20,00; 113/5000,00; 114/10000,00; 115/10000,00; 116/2000,00; 117/5000,00; 118/1000,00; 119/8000,00; 120/2000,00; 121/50,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/10,00; 130/10,00; 133/10000,00; 134/10,00; 135/5000,00; 137/50,00; 138/10,00; 143/5000,00; 147/50,00; 149/100,00; 150/50,00; 154/500,00; 156/20,00; 158/10,00; 159/10,00; 161/15,00; 162/15,00; 163/100,00; 165/10,00; 168/50,00; 169/50,00; 171/50,00; 172/50,00; 174/2,00; 177/15,00; 181/100,00; 182/50,00; 183/50,00; 190/1000,00; 191/100,00; 192/500,00; 193/500,00; 194/500,00; 195/500,00; 196/5000,00; 197/2000,00; 198/2000,00; 199/20000,00; 200/20000,00; 201/5000,00; 202/5000,00; 203/500,00; 206/50,00; 207/50,00; 208/10,00; 209/50,00; 210/150,00; 211/50,00; 212/500,00; 213/10,00; 214/100,00; 215/10,00; 216/50,00; 217/50,00; 221/20,00; 224/2000,00; 225/5,00; 226/5,00; 227/10,00; 228/20,00; 229/20,00; 230/50,00; 231/10,00; 232/500,00; 233/500,00; 234/500,00; 235/1000,00; 236/5000,00; 237/5000,00; 238/1000,00; 242/100,00; 243/50,00; 249/50,00; 251/300,00; 252/5,00; 253/5,00; 254/5,00; 255/5,00; 256/5,00; 257/5,00; 258/5,00; 259/5,00; 260/5,00; 261/5,00; 262/5,00; 263/5,00; 265/6,00; 267/20,00; 268/20,00; 269/20,00; 270/20,00; 271/20,00; 272/20000,00; 273/5000,00; 274/800,00; 276/20,00; 277/6000,00; 278/20,00; 279/800,00; 280/10000,00; 281/6000,00; 284/100,00; 285/100,00; 286/50,00; 287/10,00; 288/50,00; 299/3,00; 300/10,00; 301/30,00; 302/30,00; 303/30,00; 304/100,00; 305/100,00; 306/50,00; 307/50,00; 327/1,00; 331/10,00; 333/30,00; 334/30,00; 335/10,00; 337/40,00; 339/200,00; 340/2000,00; 341/800,00; 349/3000,00; 350/3000,00; 354/100,00; 357/50,00; 362/1000,00; 363/500,00; 367/100,00; 368/100,00; 372/4,00; 373/500,00; 374/1000,00; 375/500,00; 376/2,00; 378/10,00; 379/5,00; 381/100,00; 382/300,00; 384/1000,00; 385/2000,00; 386/1000,00; 387/2000,00; 389/50,00; 390/50,00; 391/1000,00; 392/2000,00; 393/1000,00; 394/6000,00; 395/20,00; 396/20,00; 397/50,00; 398/10,00; 399/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

400/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 408/10,00; 409/500,00; 411/5,00; 413/20,00; 414/10,00; 415/4,00; 416/4,00; 418/100,00; 419/50,00; 420/20,00; 421/50,00; 422/50,00; 425/500,00; 427/1000,00; 428/3000,00; 430/500,00; 431/2,00; 432/10,00; 433/10,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/50,00; 444/10000,00; 448/20,00; 449/50,00; 450/50,00; 451/5,00; 452/10000,00; 454/2,00; 456/10,00; 457/10,00; 458/100,00; 459/10,00; 460/20,00; 469/10,00; 470/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 473/10,00; 474/10,00; 475/10,00; 476/30,00; 478/30,00; 483/10,00; 484/30,00; 487/30,00; 488/30,00; 491/30,00; 495/30,00; 496/30,00; 497/30,00; 502/30,00; 504/30,00; 506/30,00; 512/10,00; 515/20,00; 516/15,00; 517/20,00; 518/50,00; 520/20,00; 527/50,00; 528/200,00; 529/500,00; 530/500,00; 531/50,00; 532/50,00; 533/50,00; 534/50,00; 535/50,00; 537/100,00; 538/500,00; 539/500,00; 540/5,00; 541/10000,00; 543/2000,00; 544/2000,00; 545/2000,00; 546/1000,00; 547/200,00; 548/5,00; 549/200,00; 550/150,00; 552/500,00; 553/500,00; 554/5000,00; 555/2000,00; 557/2000,00; 558/1000,00; 559/2000,00; 560/18,00; 565/2000,00; 567/500,00; 569/500,00; 571/2000,00; 572/100,00; 573/1000,00; 574/500,00; 575/2000,00; 576/50,00; 577/1000,00; 578/1000,00; 580/3000,00; 581/10000,00; 582/5000,00; 583/5000,00; 584/100,00; 585/100,00; 586/100,00; 587/100,00; 588/100,00; 589/1000,00; 590/50,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/100,00; 594/300,00; 595/500,00; 596/100,00; 597/50,00; 598/50,00; 601/50,00; 602/500,00; 604/50,00; 605/10,00; 606/10,00; 608/50,00; 609/50,00; 610/50,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 619/50,00; 620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 632/20,00; 633/10,00; 634/10,00; 635/50,00; 636/30,00; 637/20,00; 638/2,00; 643/1000,00; 644/1000,00; 645/1000,00; 650/1000,00; 656/100,00; 657/100,00; 658/10,00; 660/100,00; 661/10,00; 662/30,00; 663/50,00; 664/50,00; 665/30,00; 674/20,00; 676/50,00; 679/20,00; 680/1000,00; 681/30,00; 683/5,00; 684/5,00; 685/5,00; 686/5,00; 687/5,00; 688/5,00; 689/5,00; 694/3000,00

1.20. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.329.956/0001-58, com sede na R BENTO GONCALVES ,445 - CENTRO, na cidade de IPUMIRIM-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALDIR ZANELLA:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/100,00; 6/50,00; 7/20,00; 9/100,00; 10/10,00; 12/20,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/3000,00; 17/3000,00; 18/3000,00; 21/2000,00; 29/1000,00; 31/500,00; 32/300,00; 35/50,00; 36/5,00; 37/200,00; 38/2000,00; 39/50,00; 40/400,00; 41/1000,00; 42/2000,00; 43/1000,00; 44/100,00; 45/200,00; 46/500,00; 47/400,00; 49/50,00; 51/60,00; 52/2000,00; 53/100,00; 54/500,00; 55/5,00; 57/400,00; 58/50,00; 59/600,00; 60/600,00; 62/5000,00; 66/5000,00; 67/2000,00; 74/3000,00; 77/3000,00; 79/10000,00; 81/5000,00; 85/2000,00; 86/6000,00; 92/5,00; 95/200,00; 96/200,00; 100/150,00; 102/100,00; 104/12,00; 112/400,00; 115/1000,00; 119/20,00; 124/50,00; 130/2,00; 133/100,00; 135/100,00; 137/2000,00; 138/1000,00; 140/1000,00; 143/1000,00; 148/10,00; 154/200,00; 155/5000,00; 164/50,00; 165/100,00; 171/30,00; 202/50,00; 218/30,00; 227/10,00; 232/10,00; 233/10,00; 236/15,00; 238/400,00; 251/5000,00; 272/200,00; 277/2000,00; 279/1000,00; 280/500,00; 281/10,00; 284/10,00; 286/5,00; 339/100,00; 341/20,00; 348/200,00; 350/100,00; 367/100,00; 373/50,00; 384/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 409/50,00; 423/3000,00; 430/100,00; 434/5,00; 436/5,00; 440/2,00; 441/1,00; 444/100,00; 449/10,00; 450/10,00; 452/100,00; 458/50,00; 470/3,00; 474/4,00; 487/10,00; 488/10,00; 494/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 526/5000,00; 536/1,00; 543/100,00; 544/5,00; 545/100,00; 547/5,00; 549/20,00; 550/20,00; 554/5,00; 557/5,00; 558/5,00; 559/100,00; 565/12,00; 567/12,00; 577/2000,00; 581/500,00; 582/1000,00; 663/10,00; 664/10,00; 669/10,00; 671/10,00; 673/10,00; 674/10,00; 680/50,00

1.21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, com sede na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTORA, GISELI KEMPINSKI:

Item/Quantidade: 2/35,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/70,00; 6/70,00; 7/30,00; 9/70,00; 11/5,00; 12/30,00; 14/5,00; 15/300,00; 16/300,00; 17/400,00; 18/400,00; 22/300,00; 31/200,00; 34/200,00; 36/6,00; 37/30,00; 38/300,00; 40/150,00; 41/300,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 44/50,00; 47/500,00; 51/16,00; 52/2000,00; 53/3000,00; 54/300,00; 55/15,00; 57/500,00; 59/300,00; 60/300,00; 61/200,00; 69/20000,00; 74/4000,00; 77/4000,00; 78/4000,00; 79/4000,00; 80/5000,00; 81/6000,00; 84/1500,00; 85/1500,00; 86/1000,00; 87/300,00; 88/30,00; 89/30,00; 90/50,00; 93/60,00; 100/10,00; 103/50,00; 112/300,00; 115/400,00; 117/600,00; 118/60,00; 119/600,00; 121/200,00; 124/200,00; 125/200,00; 126/6,00; 127/6,00; 128/2,00; 130/15,00; 133/140,00; 135/5,00; 143/70,00; 145/1,00; 147/4,00; 149/2,00; 154/50,00; 155/2,00; 156/2,00; 157/1,00; 158/4,00; 161/2,00; 162/1,00; 177/5,00; 194/300,00; 196/5000,00; 198/5000,00; 200/5000,00; 202/500,00; 203/50,00; 206/2,00; 207/2,00; 208/2,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/2,00; 214/2,00; 224/20,00; 225/10,00; 226/20,00; 227/2,00; 228/3,00; 229/3,00; 236/15,00; 267/30,00; 268/20,00; 269/35,00; 270/5,00; 271/50,00; 272/15000,00; 273/70,00; 274/300,00; 277/1500,00; 279/150,00; 281/15,00; 284/5,00; 285/5,00; 299/4,00; 301/10,00; 302/5,00; 304/20,00; 306/10,00; 339/300,00; 341/30,00; 343/2,00; 345/1,00; 349/300,00; 350/300,00; 354/2,00; 358/10,00; 359/10,00; 365/30,00; 368/6,00; 373/20,00; 374/50,00; 382/10,00; 384/50,00; 386/50,00; 387/50,00; 389/30,00; 390/30,00; 394/130,00; 395/30,00; 396/30,00; 397/8,00; 399/6,00; 400/6,00; 401/6,00; 402/20,00; 403/20,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 409/30,00; 411/1,00; 414/2,00; 415/6,00; 416/1,00; 421/5,00; 430/200,00; 440/2,00; 441/1,00; 452/50,00; 454/1,00; 457/20,00; 458/5,00; 459/4,00; 469/2,00; 472/2,00; 487/6,00; 488/6,00; 493/40,00; 496/2,00; 503/4,00; 516/4,00; 518/5,00; 528/1,00; 530/150,00; 536/5,00; 537/2,00; 539/60,00; 541/50,00; 543/5,00; 544/12,00; 545/4,00; 547/1,00; 559/1500,00; 565/10,00; 567/20,00; 574/400,00; 575/300,00; 577/7000,00; 578/3000,00; 579/2000,00; 581/7000,00; 582/7000,00; 583/7000,00; 585/300,00; 587/200,00; 588/200,00; 595/100,00; 596/100,00; 597/100,00; 598/100,00; 601/50,00; 604/350,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 619/50,00; 620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/300,00; 624/20,00; 625/10,00; 627/20,00; 628/20,00; 629/20,00; 630/20,00; 634/10,00; 635/3,00; 636/3,00; 643/30,00; 644/30,00; 645/30,00; 647/30,00; 648/30,00; 650/100,00; 658/1,00; 660/5,00; 661/1,00; 664/5,00; 666/2,00; 672/2,00; 680/16,00; 681/3,00; 691/3,00; 694/2,00

1.22. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.407.443/0001-18, com sede na RUA JOAQUIM BOEING,40 - CENTRO, na cidade de ITUPORANGA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, ELISANGELA SCHEIDT RONCALIO:

Item/Quantidade: 2/100,00; 3/80,00; 4/80,00; 5/80,00; 6/80,00; 7/80,00; 8/60,00; 9/100,00; 11/25,00; 12/70,00; 14/20,00; 15/1000,00; 16/1000,00; 17/800,00; 18/600,00; 21/600,00; 22/600,00; 23/300,00; 24/300,00; 25/300,00; 26/300,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/20,00; 31/200,00; 32/50,00; 33/200,00; 34/240,00; 35/70,00; 36/15,00; 37/70,00; 38/500,00; 39/100,00; 40/100,00; 41/500,00; 42/2500,00; 43/1500,00; 47/1500,00; 50/15,00; 51/500,00; 52/2500,00; 53/3700,00; 54/600,00; 55/25,00; 57/100,00; 59/200,00; 60/500,00; 63/500,00; 65/3000,00; 67/8000,00; 73/3000,00; 74/800,00; 76/2000,00; 77/350,00; 78/8000,00; 80/3000,00; 81/300,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/25000,00; 86/50000,00; 87/50,00; 88/50,00; 89/50,00; 91/50,00; 93/250,00; 96/50,00; 101/100,00; 102/700,00; 104/200,00; 113/300,00; 114/210,00; 115/1000,00; 116/200,00; 117/5,00; 118/30,00; 119/300,00; 121/100,00; 124/100,00; 125/110,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/15,00; 143/4000,00; 144/4000,00; 145/20,00; 147/20,00; 149/20,00; 154/150,00; 155/20,00; 157/5,00; 158/50,00; 159/50,00; 168/150,00; 169/200,00; 171/50,00; 172/50,00; 177/50,00; 191/150,00; 193/150,00; 195/200,00; 197/500,00; 199/600,00; 201/300,00; 202/200,00; 203/200,00; 207/20,00; 208/10,00; 210/30,00; 211/15,00; 212/30,00; 213/10,00; 214/30,00; 224/150,00; 225/10,00; 226/10,00; 228/50,00; 229/60,00; 232/30,00; 233/50,00; 234/100,00; 236/300,00; 242/30,00; 243/30,00; 268/20,00; 270/20,00; 271/150,00; 272/1500,00; 273/50,00; 274/1000,00; 275/20,00; 276/10,00; 277/3000,00; 279/50,00; 280/150,00; 281/50,00; 284/50,00; 286/20,00; 327/3,00; 331/5,00; 332/20,00; 333/20,00; 334/10,00; 335/10,00; 336/20,00; 339/300,00; 340/250,00; 341/70,00; 345/5,00; 348/1050,00; 349/500,00; 354/15,00; 358/15,00; 363/50,00; 372/10,00; 373/50,00; 374/300,00; 378/20,00; 379/10,00; 382/80,00; 384/60,00; 386/60,00; 389/15,00; 390/15,00; 394/500,00; 395/10,00; 396/10,00; 399/20,00; 400/25,00; 401/25,00; 402/25,00; 403/5,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 409/20,00; 410/20,00; 411/10,00; 412/80,00; 414/15,00; 416/5,00; 417/3000,00; 419/20,00; 420/20,00; 421/20,00; 422/20,00; 424/10,00; 425/300,00; 426/100,00; 429/500,00; 430/150,00; 431/3,00; 432/5,00; 433/20,00; 434/20,00; 435/20,00; 436/20,00; 437/20,00; 438/20,00; 439/20,00; 440/20,00; 441/20,00; 442/100,00; 449/50,00; 450/50,00; 452/100,00; 454/10,00; 456/2,00; 457/10,00; 458/250,00; 459/5,00; 460/5,00; 462/10,00; 476/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 484/30,00; 485/35,00; 486/15,00; 487/15,00; 488/30,00; 489/15,00; 491/20,00; 493/300,00; 494/15,00; 497/40,00; 498/30,00; 499/30,00; 501/20,00; 502/25,00; 503/20,00; 504/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 511/10,00; 512/10,00; 514/10,00; 515/10,00; 516/30,00; 517/10,00; 518/20,00; 520/3,00; 524/500,00; 527/50,00; 528/100,00; 530/300,00; 536/5,00; 537/5,00; 540/20,00; 541/100,00; 542/300,00; 543/150,00; 544/210,00; 545/200,00; 548/20,00; 553/50,00; 554/50,00; 555/50,00; 557/80,00; 558/50,00; 559/1000,00; 566/500,00; 568/500,00; 570/500,00; 573/200,00; 574/300,00; 575/300,00; 578/400,00; 580/500,00; 581/2000,00; 582/2500,00; 583/1500,00; 584/150,00; 585/200,00; 586/50,00; 587/50,00; 588/50,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/50,00; 595/50,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 601/150,00; 604/150,00; 609/10,00; 610/10,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00; 618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 633/50,00; 634/55,00; 635/50,00; 636/15,00; 637/10,00; 638/5,00; 650/150,00; 657/15,00; 658/70,00; 661/20,00; 663/30,00; 664/30,00; 665/50,00; 667/15,00; 668/15,00; 669/20,00; 678/50,00; 680/200,00; 688/5,00; 692/5,00; 694/25,00; 695/40,00

1.23. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede na R CARLOS GOMES ,250 - CENTRO , na cidade de JABORÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADELIR MANOEL INÁCIO:

Item/Quantidade: 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/50,00; 10/1,00; 11/1,00; 13/3,00; 14/1,00; 15/20,00; 16/20,00; 17/20,00; 18/20,00; 21/30,00; 31/50,00; 33/60,00; 34/20,00; 36/10,00; 40/24,00; 42/200,00; 43/200,00; 44/24,00; 45/50,00; 47/150,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/50,00; 52/300,00; 53/300,00; 54/100,00; 55/5,00; 56/10,00; 58/80,00; 59/24,00; 60/200,00; 69/600,00; 74/1200,00; 76/500,00; 77/500,00; 79/9000,00; 81/1500,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/30,00; 85/200,00; 86/30,00; 87/30,00; 88/30,00; 90/50,00; 91/30,00; 93/10,00; 102/24,00; 114/240,00; 115/300,00; 116/24,00; 119/12,00; 124/24,00; 133/100,00; 135/100,00; 143/300,00; 145/6,00; 154/200,00; 163/1,00; 174/2,00; 191/300,00; 193/300,00; 195/300,00; 197/600,00; 199/200,00; 201/200,00; 202/100,00; 203/100,00; 211/6,00; 213/6,00; 230/300,00; 232/15,00; 233/15,00; 236/36,00; 251/400,00; 268/1,00; 274/200,00; 277/200,00; 280/48,00; 281/3,00; 284/3,00; 299/4,00; 300/1,00; 301/1,00; 302/1,00; 303/1,00; 304/1,00; 305/1,00; 306/1,00; 327/1,00; 333/1,00; 334/1,00; 335/2,00; 340/36,00; 341/10,00; 345/2,00; 349/120,00; 354/4,00; 362/12,00; 363/12,00; 373/40,00; 374/48,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 394/600,00; 397/6,00; 399/1,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 405/1,00; 407/1,00; 409/6,00; 410/3,00; 414/6,00; 419/20,00; 421/20,00; 422/20,00; 426/100,00; 428/15,00; 435/12,00; 442/50,00; 449/6,00; 450/6,00; 452/100,00; 456/3,00; 458/24,00; 460/3,00; 469/6,00; 470/6,00; 472/6,00; 473/6,00; 474/6,00; 475/2,00; 527/3,00; 528/10,00; 530/120,00; 539/48,00; 541/120,00; 543/24,00; 544/24,00; 545/24,00; 552/300,00; 557/10,00; 559/1000,00; 565/12,00; 567/12,00; 569/12,00; 571/12,00; 573/36,00; 574/36,00; 575/36,00; 580/36,00; 581/600,00; 582/600,00; 583/600,00; 584/36,00; 585/36,00; 586/36,00; 587/36,00; 588/36,00; 591/20,00; 592/20,00; 593/20,00; 594/20,00; 595/20,00; 596/20,00; 597/20,00; 598/20,00; 602/10,00; 604/50,00; 643/60,00; 644/60,00; 645/60,00; 656/12,00; 661/3,00; 680/50,00

1.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na AV XV DE NOVEMBRO,223 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALMOR JOÃO REISDORFER:

Item/Quantidade: 1/150,00; 2/500,00; 3/100,00; 4/150,00; 5/150,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/100,00; 9/200,00; 10/20,00; 12/13,00; 13/15,00; 14/12,00; 15/300,00; 16/700,00; 17/700,00; 18/500,00; 19/200,00; 20/100,00; 21/200,00; 32/300,00; 33/300,00; 34/300,00; 35/100,00; 38/1000,00; 39/1000,00; 40/250,00; 41/2000,00; 42/2000,00; 43/2000,00; 44/250,00; 45/500,00; 46/650,00; 47/500,00; 49/100,00; 50/100,00; 51/500,00; 52/4000,00; 53/3000,00; 54/500,00; 55/13,00; 56/100,00; 57/100,00; 58/400,00; 59/400,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

60/400,00; 61/400,00; 62/10000,00; 63/50,00; 64/10000,00; 65/5000,00; 66/5000,00; 67/5000,00; 69/5000,00; 70/2000,00; 73/10000,00; 74/1500,00; 75/10000,00; 76/3500,00; 78/10000,00; 79/7000,00; 80/6500,00; 81/4000,00; 82/260,00; 83/260,00; 84/1300,00; 85/500,00; 86/1000,00; 87/500,00; 88/500,00; 90/40,00; 93/650,00; 101/100,00; 104/120,00; 112/200,00; 113/200,00; 114/1000,00; 115/500,00; 117/500,00; 119/200,00; 120/200,00; 121/100,00; 122/50,00; 123/50,00; 124/100,00; 125/100,00; 135/600,00; 143/5000,00; 144/1000,00; 145/10,00; 146/12,00; 147/10,00; 149/15,00; 153/1000,00; 154/100,00; 158/50,00; 168/50,00; 171/200,00; 172/100,00; 184/10,00; 185/10,00; 190/500,00; 191/500,00; 192/500,00; 193/500,00; 194/500,00; 195/500,00; 196/500,00; 197/500,00; 198/1000,00; 199/1000,00; 200/500,00; 201/500,00; 202/195,00; 219/65,00; 228/20,00; 229/20,00; 233/500,00; 236/100,00; 249/10,00; 251/20000,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/10,00; 259/10,00; 272/2000,00; 273/1500,00; 274/1500,00; 277/1100,00; 279/200,00; 280/150,00; 300/50,00; 301/100,00; 302/250,00; 303/250,00; 304/250,00; 305/250,00; 306/250,00; 307/200,00; 308/5,00; 309/5,00; 310/5,00; 316/5,00; 323/5,00; 324/5,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/50,00; 331/50,00; 333/50,00; 334/50,00; 335/50,00; 337/100,00; 340/50,00; 341/50,00; 349/500,00; 357/50,00; 358/20,00; 359/20,00; 362/150,00; 368/100,00; 373/100,00; 374/200,00; 382/200,00; 384/36,00; 386/26,00; 395/15,00; 396/15,00; 399/50,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/50,00; 403/20,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/15,00; 409/20,00; 414/15,00; 417/3000,00; 419/50,00; 421/10,00; 422/5,00; 425/400,00; 426/400,00; 427/100,00; 428/200,00; 429/200,00; 433/20,00; 442/30,00; 443/500,00; 444/200,00; 452/150,00; 456/15,00; 458/150,00; 459/5,00; 465/40,00; 472/13,00; 476/50,00; 478/50,00; 479/30,00; 484/30,00; 487/30,00; 491/30,00; 493/100,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/20,00; 502/30,00; 503/30,00; 512/20,00; 513/1500,00; 514/15,00; 515/15,00; 516/13,00; 517/20,00; 527/150,00; 530/100,00; 531/40,00; 532/50,00; 533/50,00; 534/50,00; 535/30,00; 536/10,00; 538/50,00; 539/50,00; 540/20,00; 541/200,00; 543/50,00; 544/60,00; 545/30,00; 546/20,00; 547/40,00; 549/20,00; 550/50,00; 554/100,00; 555/50,00; 557/100,00; 558/100,00; 559/1000,00; 565/50,00; 569/50,00; 571/50,00; 573/100,00; 574/300,00; 575/200,00; 577/6000,00; 578/4000,00; 579/1200,00; 581/2000,00; 582/2000,00; 583/1200,00; 585/100,00; 587/260,00; 588/150,00; 591/50,00; 592/200,00; 593/200,00; 594/200,00; 595/2000,00; 596/200,00; 597/200,00; 598/200,00; 602/1000,00; 603/100,00; 604/364,00; 605/30,00; 606/30,00; 608/100,00; 609/200,00; 610/260,00; 611/100,00; 612/100,00; 613/100,00; 614/100,00; 615/100,00; 616/100,00; 617/100,00; 618/100,00; 619/100,00; 620/100,00; 621/100,00; 622/100,00; 623/100,00; 624/100,00; 625/100,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 645/100,00; 658/12,00; 660/10,00; 661/20,00; 663/10,00; 664/10,00; 667/10,00; 668/10,00; 669/10,00; 671/10,00; 673/10,00; 680/30,00; 681/10,00; 682/10,00; 695/24,00

1.25. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.840.546/0001-77, com sede na PRAÇA LEOBERTO LEAL ,20 - CENTRO, na cidade de LAGES-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, CLAITON CAMARGO DE SOUZA:

Item/Quantidade: 2/1180,00; 4/1070,00; 5/1240,00; 6/1240,00; 7/1240,00; 8/1340,00; 9/3050,00; 11/62,00; 12/436,00; 14/62,00; 15/10600,00; 16/13600,00; 17/10600,00; 18/10600,00; 21/9600,00; 22/9600,00; 30/216,00; 31/5384,00; 35/1000,00; 37/1100,00; 38/30000,00; 40/10000,00; 41/3000,00; 42/13000,00; 43/9000,00; 47/19000,00; 50/960,00; 51/3000,00; 52/16060,00; 53/21550,00; 54/2250,00; 56/1750,00; 57/550,00; 58/15000,00; 60/7000,00; 63/500,00; 64/75000,00; 68/140000,00; 74/80000,00; 76/50540,00; 79/150000,00; 81/150540,00; 82/200,00; 83/1000,00; 84/2000,00; 85/20000,00; 86/50000,00; 87/40000,00; 88/2000,00; 93/4740,00; 104/1200,00; 114/6240,00; 115/9200,00; 116/7440,00; 119/8530,00; 122/520,00; 123/370,00; 124/100,00; 126/65,00; 127/40,00; 128/10,00; 131/12,00; 134/50,00; 143/216500,00; 146/62,00; 148/60,00; 149/50,00; 151/1000,00; 153/940,00; 154/11880,00; 155/200,00; 158/12,00; 159/12,00; 160/12,00; 168/500,00; 171/1000,00; 173/15,00; 174/15,00; 177/192,00; 181/80,00; 184/20,00; 185/10,00; 191/480000,00; 193/490000,00; 195/24000,00; 197/24000,00; 199/24700,00; 201/7500,00; 202/17000,00; 205/5220,00; 228/200,00; 229/40,00; 233/506,00; 235/1000,00; 236/225,00; 237/2000,00; 242/1200,00; 243/1200,00; 250/6,00; 251/25000,00; 264/12,00; 265/120,00; 272/110000,00; 274/25000,00; 277/40000,00; 281/400,00; 284/200,00; 286/60,00; 301/160,00; 304/370,00; 305/300,00; 306/240,00; 307/240,00; 328/15,00; 329/30,00; 330/30,00; 339/3000,00; 340/400,00; 341/90,00; 342/500,00; 344/60,00; 345/40,00; 349/20000,00; 354/100,00; 357/250,00; 363/2500,00; 373/500,00; 374/2500,00; 382/1200,00; 383/365,00; 384/440,00; 386/213,00; 389/1200,00; 390/200,00; 394/1000,00; 395/300,00; 396/150,00; 398/128,00; 399/50,00; 400/70,00; 401/70,00; 402/60,00; 404/50,00; 405/50,00; 409/1000,00; 410/50,00; 411/60,00; 413/50,00; 416/15,00; 418/350,00; 426/270,00; 427/420,00; 428/1250,00; 430/40,00; 442/1000,00; 452/4000,00; 458/20,00; 459/86,00; 465/3000,00; 476/100,00; 480/20,00; 483/10,00; 484/100,00; 488/40,00; 490/40,00; 492/40,00; 498/30,00; 500/4,00; 502/150,00; 505/150,00; 506/100,00; 508/10,00; 510/20,00; 512/50,00; 516/35,00; 520/50,00; 529/200,00; 533/6,00; 534/6,00; 535/6,00; 540/320,00; 543/500,00; 544/900,00; 545/1180,00; 547/630,00; 554/200,00; 557/50,00; 558/150,00; 559/168000,00; 571/245,00; 590/800,00; 592/3000,00; 593/3000,00; 594/1500,00; 595/3000,00; 596/3000,00; 597/3000,00; 600/2,00; 601/1200,00; 603/100,00; 604/5500,00; 618/500,00; 620/500,00; 622/500,00; 623/500,00; 624/500,00; 661/200,00; 664/60,00; 665/20,00; 667/20,00; 669/20,00; 674/60,00; 678/2500,00; 680/2000,00; 681/100,00; 682/15,00; 687/30,00; 692/60,00; 695/40,00; 696/200,00; 697/400,00

1.26. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na RUA TAMANDARE,SN - CENTRO, na cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORVANE GERHKE ZANATTA:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/2,00; 4/2,00; 5/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/3,00; 12/5,00; 15/100,00; 16/200,00; 17/100,00; 18/200,00; 21/100,00; 22/50,00; 30/50,00; 31/50,00; 33/40,00; 34/50,00; 37/25,00; 38/280,00; 41/100,00; 42/200,00; 43/200,00; 44/100,00; 45/60,00; 47/110,00; 48/1,00; 50/1,00; 51/60,00; 52/500,00; 53/200,00; 54/100,00; 55/3,00; 57/100,00; 58/200,00; 59/200,00; 60/100,00; 64/10000,00; 74/300,00; 76/300,00; 77/200,00; 79/150,00; 81/300,00; 84/20,00; 86/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/60,00; 91/50,00; 92/10,00; 96/400,00; 102/130,00; 104/5,00; 114/200,00; 115/250,00; 119/50,00; 121/5,00; 124/5,00; 125/5,00; 135/30,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/50,00; 143/300,00; 144/500,00; 145/1,00; 147/5,00; 149/5,00; 154/80,00; 157/5,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/10,00; 165/10,00; 169/10,00; 195/50,00; 197/50,00; 199/100,00; 201/50,00; 202/400,00; 203/50,00; 217/1,00; 219/100,00; 227/50,00; 228/3,00; 229/5,00; 233/5,00; 236/150,00; 251/6000,00; 272/150,00; 276/5,00; 277/1000,00; 278/5,00; 280/150,00; 281/10,00; 288/10,00; 340/30,00; 341/30,00; 345/3,00; 348/2000,00; 349/800,00; 354/5,00; 357/2,00; 364/100,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

367/10,00; 372/1,00; 373/150,00; 374/200,00; 376/3,00; 377/100,00; 380/2,00; 384/3,00; 388/4,00; 389/5,00; 394/200,00; 402/1,00; 410/3,00; 412/400,00; 414/3,00; 417/2000,00; 421/3,00; 423/1000,00; 424/1,00; 426/300,00; 428/500,00; 434/2,00; 439/1,00; 442/10,00; 444/150,00; 449/3,00; 456/1,00; 458/15,00; 459/3,00; 470/1,00; 474/1,00; 478/5,00; 479/2,00; 488/5,00; 493/100,00; 495/5,00; 497/5,00; 499/5,00; 502/2,00; 518/1,00; 530/120,00; 539/100,00; 541/100,00; 543/16,00; 544/10,00; 545/2,00; 546/10,00; 547/2,00; 549/15,00; 550/15,00; 552/1000,00; 553/3,00; 557/30,00; 558/15,00; 559/200,00; 562/2500,00; 573/50,00; 574/50,00; 575/50,00; 577/100,00; 578/200,00; 579/150,00; 580/50,00; 581/100,00; 582/50,00; 583/50,00; 587/20,00; 588/30,00; 593/10,00; 595/10,00; 602/60,00; 623/5,00; 650/200,00; 661/1,00; 663/3,00; 681/4,00; 685/1,00; 692/1,00; 699/2,00

1.27. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.756.464/0001-25, com sede na RUA OSWALDO SCHROEDER,300 - CENTRO, na cidade de LONTRAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE ZAVAGLIA SOUZA:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/20,00; 3/5,00; 8/15,00; 9/20,00; 11/3,00; 12/3,00; 13/10,00; 15/250,00; 16/1000,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 19/200,00; 21/1000,00; 22/500,00; 30/100,00; 31/300,00; 35/100,00; 37/50,00; 38/100,00; 39/50,00; 40/500,00; 41/150,00; 42/1000,00; 43/500,00; 44/500,00; 45/7000,00; 48/1,00; 51/1000,00; 52/2500,00; 53/150,00; 54/1000,00; 55/50,00; 56/150,00; 57/500,00; 58/500,00; 59/300,00; 60/1000,00; 62/2000,00; 63/800,00; 69/3000,00; 73/3000,00; 76/1500,00; 78/5000,00; 80/5000,00; 86/3000,00; 90/300,00; 91/250,00; 92/250,00; 102/100,00; 103/150,00; 112/1250,00; 114/750,00; 115/3000,00; 119/750,00; 124/250,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/1,00; 130/20,00; 133/500,00; 134/5,00; 135/5000,00; 137/1000,00; 138/1000,00; 143/1000,00; 145/15,00; 147/2,00; 154/300,00; 155/20,00; 156/6,00; 158/2,00; 159/2,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/2,00; 165/30,00; 167/30,00; 168/500,00; 169/300,00; 171/100,00; 172/100,00; 174/1,00; 177/50,00; 190/10,00; 191/50,00; 192/10,00; 193/100,00; 194/10,00; 195/150,00; 197/800,00; 199/1500,00; 201/800,00; 202/100,00; 203/100,00; 206/2,00; 210/1,00; 211/1,00; 212/1,00; 214/1,00; 218/15,00; 227/4,00; 229/6,00; 230/50,00; 232/10,00; 233/5,00; 235/75,00; 242/20,00; 243/20,00; 264/3,00; 265/3,00; 267/5,00; 268/5,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/20,00; 272/5000,00; 277/500,00; 279/100,00; 281/3,00; 285/20,00; 302/5,00; 322/2,00; 339/500,00; 344/5,00; 345/5,00; 354/10,00; 355/20,00; 357/200,00; 361/10,00; 362/70,00; 368/30,00; 372/3,00; 385/10,00; 389/1,00; 390/1,00; 394/10,00; 397/2,00; 411/5,00; 413/2,00; 414/5,00; 418/5,00; 419/10,00; 420/8,00; 423/200,00; 424/6,00; 425/70,00; 428/50,00; 433/1,00; 440/2,00; 441/3,00; 442/30,00; 448/10,00; 456/1,00; 458/50,00; 459/5,00; 462/1,00; 475/1,00; 516/1,00; 518/5,00; 527/10,00; 528/20,00; 530/300,00; 537/10,00; 539/100,00; 540/2,00; 541/40,00; 543/100,00; 544/150,00; 545/100,00; 550/10,00; 552/30,00; 553/6,00; 554/100,00; 555/50,00; 556/50,00; 557/30,00; 559/1000,00; 560/100,00; 567/30,00; 571/30,00; 574/50,00; 575/50,00; 580/1000,00; 581/3000,00; 582/5000,00; 583/3000,00; 584/10,00; 585/50,00; 588/100,00; 589/50,00; 591/10,00; 592/30,00; 593/30,00; 601/50,00; 627/5,00; 632/2,00; 634/10,00; 648/10,00; 649/10,00; 650/50,00; 657/2,00; 661/5,00; 680/50,00; 681/5,00; 691/2,00; 692/2,00; 696/5,00

1.28. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.858.200/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS,164 - CENTRO, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ADAUTON RAULINO:

Item/Quantidade: 1/500,00; 2/450,00; 3/212,00; 4/230,00; 5/550,00; 6/510,00; 7/110,00; 8/160,00; 9/1060,00; 10/5,00; 11/17,00; 12/64,00; 13/22,00; 14/12,00; 15/1600,00; 16/1300,00; 17/1600,00; 18/900,00; 19/300,00; 20/200,00; 21/1400,00; 22/1400,00; 23/1050,00; 24/550,00; 25/340,00; 26/550,00; 27/240,00; 28/240,00; 29/130,00; 30/20,00; 31/100,00; 32/600,00; 33/20,00; 35/150,00; 36/13,00; 37/45,00; 38/1300,00; 39/2500,00; 40/1200,00; 41/450,00; 42/1000,00; 43/550,00; 44/1200,00; 45/100,00; 46/3000,00; 47/1500,00; 48/125,00; 49/50,00; 50/30,00; 51/450,00; 52/9000,00; 53/16500,00; 54/10300,00; 55/44,00; 57/100,00; 59/600,00; 60/1250,00; 62/10000,00; 63/1000,00; 64/18000,00; 73/43600,00; 74/20000,00; 75/20000,00; 76/21200,00; 77/40000,00; 78/32400,00; 79/15000,00; 80/42500,00; 81/20000,00; 82/200,00; 83/200,00; 84/200,00; 85/1000,00; 86/13000,00; 87/4000,00; 88/500,00; 89/300,00; 90/420,00; 92/100,00; 93/620,00; 94/3,00; 96/1000,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/100,00; 104/360,00; 105/250,00; 106/200,00; 107/200,00; 111/200,00; 113/900,00; 114/800,00; 115/5200,00; 119/640,00; 121/100,00; 124/230,00; 125/100,00; 126/10,00; 127/5,00; 128/5,00; 129/500,00; 130/8,00; 131/2,00; 132/5,00; 133/2060,00; 134/10,00; 136/100,00; 141/300,00; 142/1000,00; 143/33500,00; 144/1000,00; 145/10,00; 147/13,00; 149/20,00; 152/300,00; 154/1150,00; 155/10,00; 156/1,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/10,00; 160/5,00; 161/7,00; 162/12,00; 163/7,00; 164/5,00; 166/15,00; 168/24,00; 170/3000,00; 171/24,00; 172/124,00; 173/30,00; 174/50,00; 176/10,00; 177/230,00; 178/10,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/50,00; 186/30,00; 187/20,00; 188/20,00; 189/20,00; 190/1100,00; 191/1000,00; 192/1100,00; 193/1000,00; 194/3300,00; 195/3000,00; 196/7300,00; 197/7000,00; 198/7300,00; 199/7000,00; 200/7300,00; 201/7000,00; 202/3300,00; 203/350,00; 204/20,00; 206/1,00; 207/1,00; 208/1,00; 209/1000,00; 210/6,00; 211/7,00; 212/9,00; 213/5,00; 214/9,00; 215/50,00; 216/15,00; 217/2,00; 218/10,00; 219/100,00; 221/10,00; 222/5000,00; 223/1000,00; 224/5000,00; 225/312,00; 226/112,00; 227/5,00; 228/30,00; 229/30,00; 231/50,00; 232/25,00; 233/80,00; 234/20,00; 235/30,00; 236/150,00; 237/200,00; 238/100,00; 239/100,00; 240/15,00; 241/15,00; 242/200,00; 243/500,00; 244/1000,00; 245/200,00; 246/200,00; 247/100,00; 248/300,00; 250/3,00; 251/7000,00; 252/20,00; 253/10,00; 254/10,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/10,00; 259/10,00; 260/10,00; 261/10,00; 262/30,00; 263/10,00; 264/4,00; 265/42,00; 266/18,00; 272/25000,00; 273/1000,00; 274/20300,00; 275/1000,00; 276/26,00; 277/1000,00; 278/4,00; 279/250,00; 280/1000,00; 281/16,00; 283/480,00; 284/112,00; 285/62,00; 286/42,00; 287/20,00; 289/50,00; 290/200,00; 291/200,00; 292/1000,00; 293/80,00; 294/80,00; 295/80,00; 296/80,00; 297/125,00; 298/125,00; 300/50,00; 301/140,00; 303/30,00; 304/300,00; 305/100,00; 306/100,00; 307/70,00; 308/100,00; 309/200,00; 310/50,00; 311/100,00; 312/100,00; 313/100,00; 314/100,00; 315/100,00; 316/200,00; 317/200,00; 318/10,00; 319/80,00; 320/80,00; 321/80,00; 323/100,00; 324/100,00; 325/100,00; 326/100,00; 327/92,00; 331/30,00; 333/110,00; 334/110,00; 335/60,00; 337/30,00; 338/500,00; 339/750,00; 340/750,00; 341/18,00; 344/40,00; 345/50,00; 346/700,00; 347/300,00; 348/400,00; 349/3350,00; 351/500,00; 352/500,00; 353/20,00; 354/50,00; 357/10,00; 358/50,00; 360/15000,00; 361/200,00; 362/130,00; 363/100,00; 364/200,00; 365/10,00; 368/200,00; 369/100,00; 370/100,00; 371/100,00; 373/212,00; 374/80,00; 375/400,00; 376/3,00; 378/2,00; 379/2,00; 380/100,00; 381/2,00; 382/220,00; 383/3,00; 384/60,00; 385/110,00; 386/86,00; 387/100,00; 388/5,00; 389/56,00; 390/20,00; 395/62,00; 396/56,00; 397/5,00; 399/20,00; 400/62,00; 401/50,00; 402/62,00; 403/50,00;

404/50,00; 405/50,00; 406/56,00; 407/50,00; 408/50,00; 409/30,00; 411/10,00; 412/200,00; 414/20,00; 415/5,00; 416/5,00; 417/15000,00; 418/5,00; 419/12,00; 420/8,00; 421/27,00; 422/27,00; 424/4,00; 425/136,00; 426/1036,00; 428/1000,00; 429/3000,00; 430/222,00; 434/80,00; 435/40,00; 436/80,00; 437/50,00; 438/60,00; 439/80,00; 440/30,00; 441/20,00; 442/360,00; 443/5000,00; 444/5200,00; 445/20,00; 446/200,00; 447/15,00; 448/100,00; 449/1024,00; 450/303,00; 451/5,00; 452/13000,00; 454/3,00; 455/500,00; 456/17,00; 457/8,00; 458/1060,00; 459/7,00; 460/10,00; 461/10,00; 463/80,00; 469/8,00; 475/8,00; 477/10,00; 478/10,00; 479/30,00; 480/10,00; 481/10,00; 482/10,00; 483/10,00; 484/30,00; 485/50,00; 486/30,00; 487/30,00; 488/30,00; 489/30,00; 490/10,00; 491/30,00; 492/10,00; 494/30,00; 495/30,00; 496/30,00; 497/40,00; 498/30,00; 499/40,00; 500/10,00; 501/30,00; 502/50,00; 503/50,00; 504/50,00; 505/10,00; 506/32,00; 507/5,00; 508/10,00; 510/10,00; 511/5,00; 512/12,00; 513/10000,00; 514/10,00; 515/10,00; 516/30,00; 517/30,00; 518/10,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/10,00; 522/10,00; 526/500,00; 527/1000,00; 530/150,00; 536/3,00; 537/20,00; 539/150,00; 540/20,00; 541/1150,00; 542/1000,00; 543/40,00; 544/60,00; 545/50,00; 546/50,00; 547/42,00; 548/5,00; 549/22,00; 551/500,00; 554/280,00; 555/30,00; 558/300,00; 559/21200,00; 560/12,00; 564/30,00; 565/824,00; 567/350,00; 571/500,00; 573/1000,00; 574/1030,00; 575/1030,00; 578/800,00; 579/800,00; 580/5060,00; 581/15800,00; 582/5800,00; 583/15600,00; 584/1060,00; 585/1060,00; 586/1200,00; 587/560,00; 588/1260,00; 589/250,00; 590/50,00; 591/500,00; 592/1000,00; 593/1000,00; 594/1000,00; 595/1000,00; 596/1000,00; 597/1000,00; 598/1000,00; 599/500,00; 601/1500,00; 602/100,00; 603/30,00; 604/1300,00; 605/500,00; 606/300,00; 607/250,00; 608/100,00; 609/200,00; 610/300,00; 611/500,00; 612/500,00; 613/500,00; 614/500,00; 615/300,00; 616/300,00; 617/300,00; 618/300,00; 619/300,00; 620/300,00; 621/300,00; 622/300,00; 623/300,00; 624/300,00; 625/300,00; 627/100,00; 628/100,00; 629/100,00; 630/50,00; 635/10,00; 636/10,00; 637/17,00; 643/230,00; 644/210,00; 645/210,00; 646/2000,00; 647/500,00; 648/500,00; 649/500,00; 650/10000,00; 651/6000,00; 652/2000,00; 653/1000,00; 654/600,00; 655/300,00; 656/17,00; 658/17,00; 659/300,00; 660/22,00; 661/32,00; 663/50,00; 664/50,00; 665/10,00; 666/10,00; 667/30,00; 668/20,00; 669/50,00; 670/50,00; 671/10,00; 672/22,00; 673/30,00; 674/10,00; 675/10,00; 676/30,00; 677/500,00; 678/1000,00; 680/1560,00; 681/50,00; 684/5,00; 685/5,00; 687/5,00; 690/10,00; 692/10,00; 693/500,00; 694/32,00; 697/50,00; 698/5000,00; 699/124,00

1.29. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.230.443/0001-67, com sede na RUA MIGUEL COUTO,800 - CENTRO, na cidade de ORLEANS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, FERNANDO DE FAVERI MARCELINO:

Item/Quantidade: 1/200,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/200,00; 6/200,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/500,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/10,00; 15/2000,00; 16/2000,00; 17/2000,00; 18/1000,00; 19/500,00; 20/500,00; 21/1500,00; 22/3000,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/100,00; 31/100,00; 32/100,00; 33/1500,00; 34/2000,00; 35/100,00; 36/20,00; 37/1500,00; 38/20000,00; 39/3000,00; 40/2000,00; 41/300,00; 42/2000,00; 43/10000,00; 44/1000,00; 45/1000,00; 46/1000,00; 47/10000,00; 51/50,00; 52/20000,00; 53/1500,00; 54/5000,00; 55/20,00; 56/1000,00; 57/500,00; 58/500,00; 59/1000,00; 60/1000,00; 61/50,00; 73/10000,00; 76/5000,00; 78/50000,00; 80/30000,00; 82/1000,00; 83/2000,00; 84/5000,00; 85/7000,00; 86/15000,00; 87/5000,00; 88/5000,00; 89/5000,00; 90/20,00; 91/200,00; 92/100,00; 93/100,00; 104/100,00; 112/1000,00; 113/1000,00; 114/1000,00; 115/5000,00; 116/200,00; 119/100,00; 120/300,00; 121/50,00; 124/20,00; 125/50,00; 126/10,00; 127/10,00; 130/10,00; 134/5,00; 137/1500,00; 138/1000,00; 139/1000,00; 140/1000,00; 143/1500,00; 147/10,00; 154/400,00; 155/5,00; 162/10,00; 163/10,00; 190/500,00; 192/500,00; 194/500,00; 196/500,00; 198/500,00; 200/500,00; 202/1000,00; 203/200,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 214/10,00; 215/10,00; 216/10,00; 217/10,00; 218/300,00; 232/50,00; 235/50,00; 236/1000,00; 251/500,00; 272/20000,00; 274/1500,00; 276/10,00; 277/10000,00; 279/2000,00; 280/200,00; 281/10000,00; 285/10,00; 286/10,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 307/10,00; 327/10,00; 331/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 337/10,00; 339/1000,00; 340/500,00; 348/1000,00; 349/1000,00; 350/1500,00; 355/200,00; 358/50,00; 359/100,00; 362/300,00; 364/30,00; 373/100,00; 374/600,00; 378/10,00; 379/10,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 394/3000,00; 395/20,00; 396/20,00; 397/10,00; 399/10,00; 400/30,00; 401/30,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 408/30,00; 417/10000,00; 425/500,00; 430/600,00; 433/3,00; 442/100,00; 444/500,00; 449/20,00; 450/20,00; 452/2000,00; 454/5,00; 457/10,00; 458/200,00; 459/10,00; 462/200,00; 463/50,00; 469/3,00; 473/3,00; 475/2,00; 527/500,00; 530/350,00; 539/350,00; 541/400,00; 543/100,00; 544/100,00; 545/100,00; 547/20,00; 550/100,00; 554/30,00; 557/30,00; 558/30,00; 559/5000,00; 560/30,00; 562/85000,00; 567/300,00; 569/300,00; 571/300,00; 572/10,00; 573/100,00; 574/300,00; 575/300,00; 577/15000,00; 578/15000,00; 579/7000,00; 580/500,00; 585/300,00; 591/500,00; 592/500,00; 593/500,00; 594/500,00; 595/500,00; 596/500,00; 597/500,00; 598/500,00; 601/10,00; 602/100,00; 603/50,00; 604/100,00; 605/100,00; 606/100,00; 608/30,00; 609/30,00; 610/30,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 618/50,00; 620/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 633/10,00; 636/10,00; 637/10,00; 639/10,00; 640/10,00; 641/10,00; 642/10,00; 643/10,00; 644/10,00; 645/10,00; 647/10,00; 648/10,00; 649/10,00; 656/10,00; 657/10,00; 658/10,00; 661/10,00; 680/200,00; 682/2,00; 694/10,00

1.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, na cidade de OURO VERDE -SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMELIO REMOR JUNIOR:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/50,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/50,00; 6/100,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/100,00; 10/1,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/2,00; 14/1,00; 15/50,00; 16/100,00; 17/100,00; 18/20,00; 19/20,00; 20/10,00; 21/50,00; 22/100,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/20,00; 30/100,00; 31/100,00; 32/100,00; 33/100,00; 34/100,00; 35/5,00; 36/2,00; 37/10,00; 38/100,00; 39/100,00; 40/50,00; 41/50,00; 42/200,00; 43/500,00; 44/30,00; 45/200,00; 46/200,00; 47/400,00; 48/10,00; 49/10,00; 50/10,00; 51/300,00; 52/100,00; 53/200,00; 54/150,00; 55/2,00; 58/20,00; 59/30,00; 60/50,00; 61/30,00; 62/300,00; 63/10,00; 64/5000,00; 65/1000,00; 66/1000,00; 67/5000,00; 68/5000,00; 69/1000,00; 70/3000,00; 71/5000,00; 72/5000,00; 73/300,00; 74/300,00; 75/500,00; 76/500,00; 77/500,00; 78/500,00; 79/500,00; 80/500,00; 81/500,00; 82/20,00; 83/50,00; 84/500,00; 85/2000,00; 86/5000,00; 87/1000,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/50,00; 91/10,00; 92/3,00; 93/50,00; 94/1,00; 95/10,00; 96/100,00; 99/3,00; 100/5,00; 101/5,00; 102/30,00; 103/10,00; 104/10,00; 108/5,00; 109/5,00; 110/5,00; 112/100,00; 113/300,00; 114/100,00; 115/50,00; 116/50,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

117/50,00; 118/10,00; 119/50,00; 121/15,00; 124/15,00; 125/10,00; 126/3,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/5,00; 132/2,00; 133/50,00; 134/3,00; 135/15,00; 137/50,00; 138/30,00; 139/50,00; 140/50,00; 143/500,00; 144/30,00; 145/2,00; 147/2,00; 148/2,00; 149/5,00; 150/30,00; 154/50,00; 155/20,00; 156/1,00; 157/2,00; 158/30,00; 159/30,00; 161/1,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/15,00; 165/15,00; 167/100,00; 168/5,00; 169/1,00; 171/10,00; 172/5,00; 174/1,00; 175/1,00; 177/30,00; 190/10,00; 191/10,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/10,00; 195/10,00; 196/100,00; 197/10,00; 198/100,00; 199/10,00; 200/100,00; 201/10,00; 202/700,00; 203/50,00; 206/5,00; 207/3,00; 208/2,00; 209/20,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/10,00; 213/5,00; 214/10,00; 215/2,00; 216/5,00; 217/1,00; 218/1,00; 219/20,00; 220/20,00; 221/2,00; 224/30,00; 225/20,00; 226/20,00; 227/5,00; 228/10,00; 229/5,00; 230/50,00; 232/15,00; 233/15,00; 234/10,00; 235/20,00; 236/20,00; 237/50,00; 238/50,00; 240/2,00; 241/2,00; 242/20,00; 243/20,00; 251/2000,00; 252/1,00; 253/1,00; 254/1,00; 255/1,00; 256/1,00; 257/1,00; 258/1,00; 259/1,00; 260/1,00; 261/1,00; 262/1,00; 263/1,00; 264/2,00; 265/2,00; 266/2,00; 267/5,00; 268/5,00; 269/2,00; 270/10,00; 271/5,00; 272/1000,00; 273/50,00; 274/200,00; 275/10,00; 276/3,00; 277/1000,00; 278/2,00; 279/50,00; 280/20,00; 281/50,00; 282/1,00; 284/15,00; 285/3,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 299/1,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 327/2,00; 331/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 337/2,00; 339/20,00; 340/20,00; 341/10,00; 343/5,00; 345/5,00; 348/100,00; 349/300,00; 350/50,00; 353/2,00; 354/30,00; 356/1,00; 357/10,00; 358/5,00; 359/5,00; 361/10,00; 365/20,00; 367/20,00; 368/10,00; 372/2,00; 373/20,00; 374/100,00; 375/200,00; 377/5,00; 378/2,00; 379/2,00; 380/10,00; 384/20,00; 386/50,00; 388/5,00; 389/10,00; 390/10,00; 394/100,00; 395/20,00; 396/20,00; 397/2,00; 399/1,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 403/2,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/15,00; 410/2,00; 411/2,00; 412/500,00; 414/3,00; 415/1,00; 416/1,00; 418/5,00; 419/5,00; 420/1,00; 421/5,00; 422/5,00; 423/200,00; 425/50,00; 426/50,00; 428/70,00; 430/5,00; 431/1,00; 432/3,00; 433/2,00; 434/50,00; 435/50,00; 436/50,00; 438/50,00; 439/50,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/5,00; 444/100,00; 449/1,00; 450/5,00; 451/5,00; 452/100,00; 453/1,00; 454/2,00; 456/2,00; 457/5,00; 458/20,00; 459/2,00; 461/5,00; 461/5,00; 461/5,00; 478/3,00; 479/3,00; 484/5,00; 485/5,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/5,00; 489/5,00; 491/1,00; 493/10,00; 494/1,00; 495/3,00; 496/3,00; 497/3,00; 498/3,00; 499/3,00; 501/1,00; 502/3,00; 503/3,00; 504/2,00; 506/2,00; 507/1,00; 511/1,00; 512/3,00; 514/3,00; 515/1,00; 516/3,00; 517/3,00; 518/1,00; 523/3,00; 526/300,00; 527/10,00; 528/5,00; 530/50,00; 531/1,00; 532/1,00; 533/1,00; 534/1,00; 535/1,00; 536/2,00; 537/3,00; 539/50,00; 540/5,00; 541/20,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/5,00; 546/1,00; 547/1,00; 548/1,00; 549/1,00; 550/10,00; 552/10,00; 553/2,00; 554/10,00; 555/50,00; 556/2,00; 557/70,00; 558/20,00; 559/7000,00; 560/2,00; 561/100,00; 562/2000,00; 565/10,00; 567/10,00; 569/10,00; 572/3,00; 573/50,00; 574/300,00; 575/100,00; 576/20,00; 577/100,00; 578/50,00; 579/10,00; 580/100,00; 581/3000,00; 582/3000,00; 583/1000,00; 584/10,00; 585/50,00; 586/50,00; 587/100,00; 588/100,00; 589/10,00; 591/100,00; 592/100,00; 593/100,00; 594/300,00; 595/300,00; 596/50,00; 597/20,00; 598/20,00; 601/50,00; 602/20,00; 604/100,00; 605/10,00; 606/10,00; 608/2,00; 609/2,00; 610/5,00; 611/20,00; 612/20,00; 613/20,00; 614/20,00; 615/20,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/20,00; 619/20,00; 620/20,00; 621/20,00; 622/20,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 626/1,00; 627/10,00; 628/10,00; 629/10,00; 630/10,00; 632/1,00; 636/2,00; 637/3,00; 639/2,00; 640/2,00; 641/2,00; 642/2,00; 643/20,00; 644/20,00; 645/20,00; 647/20,00; 648/20,00; 649/20,00; 650/15,00; 656/1,00; 657/1,00; 658/1,00; 660/1,00; 663/3,00; 664/3,00; 667/3,00; 668/3,00; 669/3,00; 671/3,00; 672/3,00; 673/3,00; 674/3,00; 675/3,00; 678/20,00; 680/20,00; 681/5,00; 691/2,00; 692/2,00; 694/2,00; 695/2,00; 699/5,00

1.31. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.289.417/0001-28, com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA,S/N - CENTRO , na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, FERNANDA RODRIGUES LEITE:

Item/Quantidade: 2/300,00; 3/300,00; 4/300,00; 5/300,00; 6/300,00; 9/300,00; 11/5,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/5,00; 15/4000,00; 18/3000,00; 21/4000,00; 23/500,00; 24/500,00; 25/1000,00; 31/250,00; 34/100,00; 35/50,00; 37/5,00; 38/1000,00; 39/50,00; 40/200,00; 41/500,00; 43/1000,00; 45/1000,00; 46/20000,00; 49/15,00; 52/1000,00; 53/1000,00; 54/500,00; 55/10,00; 56/100,00; 60/300,00; 69/5000,00; 74/5000,00; 75/100,00; 76/5000,00; 79/10000,00; 81/10000,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/3000,00; 86/5000,00; 87/5000,00; 88/50,00; 90/60,00; 92/6,00; 93/200,00; 102/150,00; 103/30,00; 104/50,00; 113/120,00; 115/1000,00; 119/50,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/2,00; 130/20,00; 143/1000,00; 145/10,00; 147/10,00; 150/1300,00; 154/100,00; 168/200,00; 172/200,00; 177/50,00; 191/100,00; 192/200,00; 194/800,00; 196/800,00; 198/800,00; 200/600,00; 202/300,00; 203/150,00; 207/10,00; 208/5,00; 209/50,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 214/10,00; 215/10,00; 216/5,00; 217/2,00; 221/2,00; 225/100,00; 226/100,00; 227/5,00; 228/2,00; 229/2,00; 236/24,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/10,00; 243/10,00; 251/15000,00; 272/2000,00; 274/500,00; 276/10,00; 277/1000,00; 278/200,00; 281/30,00; 284/50,00; 286/10,00; 337/6,00; 341/10,00; 345/10,00; 348/500,00; 350/200,00; 353/10,00; 354/30,00; 357/10,00; 361/20,00; 362/20,00; 372/2,00; 373/200,00; 374/30,00; 385/100,00; 387/100,00; 389/5,00; 390/5,00; 397/10,00; 399/10,00; 400/30,00; 401/10,00; 402/20,00; 404/10,00; 409/20,00; 414/10,00; 415/5,00; 416/5,00; 417/500,00; 419/10,00; 426/100,00; 430/6,00; 433/2,00; 434/50,00; 440/5,00; 441/2,00; 442/40,00; 448/50,00; 449/50,00; 450/50,00; 452/1000,00; 454/2,00; 456/5,00; 458/100,00; 459/10,00; 460/2,00; 461/30,00; 462/30,00; 463/30,00; 464/30,00; 524/500,00; 527/50,00; 529/50,00; 536/3,00; 540/30,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/10,00; 559/3000,00; 562/5000,00; 567/30,00; 569/100,00; 574/1000,00; 575/500,00; 577/800,00; 578/1000,00; 579/600,00; 581/5000,00; 582/2000,00; 583/1000,00; 585/50,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/50,00; 595/50,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 601/1000,00; 602/100,00; 604/100,00; 605/20,00; 609/50,00; 610/50,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 618/50,00; 620/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 636/6,00; 637/10,00; 638/2,00; 660/20,00; 680/100,00; 694/30,00; 695/10,00

1.32. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.333.647/0001-51, com sede na AV 17 DE FEVEREIRO,374 , TERREO - CENTRO , na cidade de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NEIVA KLEEMANN TONIELO:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/5,00; 8/2,00; 9/10,00; 11/1,00; 12/3,00; 14/1,00; 15/200,00; 16/200,00; 17/100,00; 21/50,00; 27/20,00; 29/20,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/20,00; 36/2,00; 37/10,00; 38/100,00; 39/200,00; 40/50,00; 43/500,00; 44/10,00; 45/50,00; 47/50,00; 51/30,00; 52/500,00; 53/200,00; 54/30,00; 55/3,00; 57/10,00; 58/30,00; 59/50,00; 60/50,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

62/1000,00; 65/1000,00; 73/500,00; 74/1000,00; 76/500,00; 77/500,00; 78/500,00; 79/1000,00; 80/500,00; 81/1000,00; 86/30,00; 87/30,00; 88/30,00; 89/10,00; 90/100,00; 91/20,00; 93/50,00; 96/20,00; 112/100,00; 113/100,00; 114/50,00; 115/100,00; 118/10,00; 119/30,00; 124/10,00; 126/1,00; 127/1,00; 130/10,00; 135/15,00; 145/3,00; 147/3,00; 150/50,00; 154/50,00; 155/3,00; 157/2,00; 162/2,00; 163/2,00; 164/20,00; 165/20,00; 168/10,00; 169/10,00; 171/10,00; 172/10,00; 177/30,00; 194/100,00; 196/100,00; 198/100,00; 200/100,00; 202/40,00; 203/40,00; 206/1,00; 211/5,00; 212/5,00; 214/5,00; 216/5,00; 217/2,00; 218/20,00; 221/1,00; 228/5,00; 229/5,00; 231/20,00; 232/500,00; 234/5,00; 235/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/100,00; 273/20,00; 274/100,00; 276/5,00; 279/50,00; 280/50,00; 281/10,00; 284/10,00; 299/5,00; 300/5,00; 301/5,00; 302/5,00; 303/7,00; 304/2,00; 305/12,00; 306/12,00; 327/3,00; 331/2,00; 333/7,00; 334/7,00; 339/10,00; 340/3,00; 341/5,00; 343/10,00; 350/50,00; 354/10,00; 357/10,00; 361/30,00; 365/2,00; 367/10,00; 368/1,00; 373/5,00; 378/1,00; 379/1,00; 382/10,00; 386/10,00; 389/5,00; 390/5,00; 394/150,00; 399/2,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 409/10,00; 412/20,00; 414/5,00; 416/2,00; 432/2,00; 435/10,00; 440/2,00; 441/1,00; 452/200,00; 454/1,00; 458/50,00; 459/5,00; 460/1,00; 528/10,00; 530/20,00; 531/30,00; 532/30,00; 533/30,00; 534/30,00; 535/30,00; 540/3,00; 543/20,00; 544/20,00; 545/20,00; 546/20,00; 547/20,00; 548/20,00; 549/20,00; 550/40,00; 552/50,00; 557/15,00; 558/15,00; 559/1000,00; 567/20,00; 574/10,00; 581/500,00; 582/500,00; 583/250,00; 585/10,00; 587/50,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 598/10,00; 604/10,00; 656/3,00; 660/3,00; 680/5,00; 681/5,00

1.33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.522.642/0001-25, com sede na PC LEONARDO SELL, 40 - CENTRO, na cidade de RANCHO QUEIMADO -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCOS EGER:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/30,00; 3/15,00; 4/30,00; 5/30,00; 6/15,00; 7/15,00; 8/15,00; 9/30,00; 12/10,00; 13/2,00; 14/3,00; 15/200,00; 16/200,00; 17/300,00; 18/300,00; 19/300,00; 20/300,00; 21/200,00; 22/300,00; 31/150,00; 32/100,00; 33/50,00; 34/50,00; 36/20,00; 38/200,00; 39/400,00; 40/100,00; 41/300,00; 42/300,00; 43/200,00; 44/50,00; 45/200,00; 46/500,00; 47/500,00; 49/8,00; 50/10,00; 51/10,00; 52/400,00; 53/200,00; 54/150,00; 55/3,00; 56/20,00; 57/20,00; 58/30,00; 59/30,00; 60/50,00; 61/50,00; 62/5000,00; 65/5000,00; 68/3000,00; 79/4000,00; 81/4000,00; 83/200,00; 84/200,00; 85/2000,00; 86/200,00; 87/200,00; 88/200,00; 89/200,00; 90/10,00; 91/20,00; 92/100,00; 102/50,00; 104/100,00; 112/50,00; 113/200,00; 114/100,00; 115/350,00; 118/20,00; 119/100,00; 120/50,00; 121/30,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/3,00; 127/3,00; 128/3,00; 130/3,00; 133/200,00; 137/200,00; 138/300,00; 139/300,00; 140/300,00; 143/300,00; 144/100,00; 156/1,00; 190/100,00; 191/200,00; 192/100,00; 193/200,00; 194/400,00; 195/200,00; 196/400,00; 197/100,00; 198/400,00; 199/100,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/200,00; 203/30,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 210/10,00; 211/20,00; 212/20,00; 213/5,00; 214/20,00; 215/10,00; 225/10,00; 226/10,00; 230/500,00; 232/20,00; 235/15,00; 236/15,00; 264/3,00; 265/10,00; 266/10,00; 272/200,00; 273/300,00; 274/1000,00; 276/10,00; 277/300,00; 278/25,00; 279/50,00; 280/100,00; 281/15,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/5,00; 300/10,00; 303/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 339/50,00; 341/20,00; 345/4,00; 354/4,00; 358/10,00; 359/5,00; 368/50,00; 373/30,00; 375/100,00; 378/10,00; 379/5,00; 382/8,00; 385/30,00; 387/30,00; 388/5,00; 389/10,00; 390/10,00; 395/15,00; 396/10,00; 397/10,00; 409/15,00; 412/5,00; 417/500,00; 420/5,00; 421/5,00; 422/5,00; 424/5,00; 425/100,00; 426/50,00; 428/20,00; 430/100,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/3,00; 442/100,00; 449/30,00; 450/15,00; 451/10,00; 452/300,00; 457/10,00; 458/10,00; 527/30,00; 529/50,00; 530/50,00; 536/2,00; 537/2,00; 538/50,00; 539/100,00; 540/10,00; 541/50,00; 543/20,00; 544/30,00; 545/40,00; 546/10,00; 547/30,00; 548/2,00; 554/10,00; 555/10,00; 556/10,00; 557/10,00; 558/10,00; 559/700,00; 561/2000,00; 562/2000,00; 567/15,00; 569/100,00; 571/15,00; 574/200,00; 575/300,00; 581/300,00; 582/300,00; 583/250,00; 585/100,00; 587/100,00; 588/100,00; 591/20,00; 592/20,00; 593/20,00; 594/40,00; 595/40,00; 596/20,00; 597/20,00; 598/20,00; 636/5,00; 637/5,00; 639/20,00; 640/20,00; 641/20,00; 642/20,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 648/30,00; 649/30,00; 661/4,00; 671/8,00; 680/50,00; 681/10,00; 683/1,00; 684/1,00; 685/1,00; 686/1,00; 687/1,00; 688/1,00; 689/1,00; 691/2,00; 692/2,00; 694/10,00; 695/10,00

1.34. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE, 40 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO:

Item/Quantidade: 2/300,00; 3/144,00; 4/180,00; 5/120,00; 6/72,00; 9/96,00; 10/100,00; 11/10,00; 12/100,00; 13/30,00; 14/20,00; 15/300,00; 17/600,00; 18/250,00; 21/60,00; 31/240,00; 35/60,00; 36/20,00; 37/36,00; 38/720,00; 40/100,00; 41/140,00; 42/300,00; 43/850,00; 45/168,00; 47/1080,00; 51/4,00; 52/1560,00; 53/360,00; 54/5000,00; 55/30,00; 57/168,00; 59/400,00; 73/1200,00; 76/1200,00; 78/40800,00; 80/9840,00; 82/20,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/2400,00; 86/12000,00; 87/50,00; 88/50,00; 89/50,00; 90/60,00; 93/168,00; 101/6000,00; 104/96,00; 108/30,00; 110/55,00; 113/300,00; 114/600,00; 115/1500,00; 119/144,00; 124/50,00; 125/50,00; 130/20,00; 133/156,00; 143/6000,00; 154/155,00; 177/20,00; 190/100,00; 192/100,00; 194/100,00; 196/100,00; 198/300,00; 200/300,00; 202/50,00; 203/30,00; 209/50,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 214/10,00; 236/120,00; 237/240,00; 272/1200,00; 274/200,00; 276/10,00; 277/480,00; 281/15,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/10,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 307/10,00; 327/20,00; 331/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 337/10,00; 341/36,00; 350/900,00; 354/20,00; 357/10,00; 358/50,00; 359/50,00; 365/20,00; 368/30,00; 373/24,00; 374/96,00; 377/48,00; 394/200,00; 400/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 409/40,00; 425/200,00; 426/200,00; 430/20,00; 431/2,00; 442/2,00; 442/30,00; 452/1000,00; 458/1000,00; 466/60,00; 470/60,00; 474/60,00; 475/2,00; 476/20,00; 478/20,00; 479/20,00; 484/20,00; 485/20,00; 486/20,00; 487/20,00; 488/20,00; 489/20,00; 491/20,00; 493/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/20,00; 501/20,00; 502/20,00; 503/20,00; 504/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 526/1000,00; 530/100,00; 531/20,00; 532/20,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/30,00; 537/10,00; 543/36,00; 544/40,00; 546/36,00; 557/36,00; 559/800,00; 562/48000,00; 565/200,00; 567/200,00; 571/200,00; 575/50,00; 576/276,00; 581/1344,00; 582/1200,00; 585/30,00; 588/30,00; 591/50,00; 592/1200,00; 593/1200,00; 594/50,00; 595/50,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 601/50,00; 602/200,00; 604/200,00; 605/50,00; 606/10,00; 608/50,00; 609/50,00; 610/50,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 619/50,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 626/50,00; 627/50,00; 628/50,00; 629/50,00; 630/50,00; 639/30,00; 640/30,00; 641/30,00; 642/30,00; 643/200,00; 644/200,00; 645/200,00; 656/10,00; 660/20,00; 661/30,00; 663/20,00; 664/20,00; 667/20,00; 668/20,00; 669/20,00; 671/20,00; 672/20,00; 673/20,00; 674/20,00; 675/20,00; 680/300,00

1.35. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.888.327/0001-68, com sede na RUA AMAZONAS,375 - ABRAMO MIGUEL PRETO, na cidade de SÃO DOMINGOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, JULIANA DUTRA DO PRADO:

Item/Quantidade: 10/10,00; 12/10,00; 37/150,00; 45/200,00; 47/300,00; 52/600,00; 61/50,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/100,00; 91/60,00; 138/50,00; 140/50,00; 168/500,00; 285/30,00; 307/20,00; 349/100,00; 355/100,00; 358/20,00; 359/20,00; 410/6,00; 411/5,00; 441/5,00; 445/5,00; 446/15,00; 448/15,00; 527/20,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 599/30,00; 670/5,00; 671/2,00; 672/2,00; 680/30,00; 681/20,00

1.36. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.359.214/0001-75, com sede na RUA RUI BARBOSA,291 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

Item/Quantidade: 2/400,00; 3/200,00; 4/250,00; 5/400,00; 6/400,00; 9/400,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/20,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/350,00; 17/350,00; 18/300,00; 19/100,00; 21/300,00; 22/350,00; 31/400,00; 33/100,00; 34/150,00; 35/10,00; 36/20,00; 37/15,00; 38/1000,00; 39/200,00; 40/96,00; 41/300,00; 42/2000,00; 43/3000,00; 44/192,00; 45/1000,00; 48/2,00; 49/5,00; 51/35,00; 52/1000,00; 53/5000,00; 54/1000,00; 55/5,00; 57/300,00; 59/100,00; 60/500,00; 61/50,00; 63/200,00; 67/10000,00; 73/15000,00; 74/2000,00; 76/5000,00; 78/15000,00; 79/2000,00; 80/15000,00; 81/3000,00; 82/200,00; 83/300,00; 84/3000,00; 85/350,00; 86/6000,00; 87/300,00; 88/300,00; 89/200,00; 90/50,00; 91/20,00; 93/400,00; 96/50,00; 103/48,00; 104/300,00; 112/500,00; 114/100,00; 115/480,00; 117/350,00; 119/150,00; 121/50,00; 124/150,00; 125/100,00; 133/400,00; 134/5,00; 143/500,00; 154/500,00; 156/2,00; 157/3,00; 164/30,00; 165/10,00; 168/200,00; 174/2,00; 177/12,00; 190/500,00; 192/500,00; 194/1000,00; 196/2000,00; 198/4000,00; 200/5000,00; 202/1000,00; 203/200,00; 207/10,00; 208/5,00; 209/20,00; 210/10,00; 211/5,00; 212/20,00; 213/4,00; 214/20,00; 215/5,00; 216/15,00; 220/5,00; 225/50,00; 226/40,00; 228/5,00; 230/50,00; 231/5,00; 232/75,00; 235/30,00; 236/50,00; 242/24,00; 243/24,00; 267/200,00; 269/30,00; 272/15000,00; 273/50,00; 274/4000,00; 276/5,00; 279/96,00; 280/50,00; 281/50,00; 288/10,00; 300/40,00; 305/20,00; 306/20,00; 307/20,00; 327/10,00; 333/50,00; 334/20,00; 335/10,00; 339/200,00; 340/50,00; 341/20,00; 345/10,00; 349/400,00; 354/20,00; 361/40,00; 368/60,00; 373/150,00; 375/15,00; 378/10,00; 379/3,00; 384/50,00; 386/50,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 397/20,00; 400/20,00; 401/20,00; 402/20,00; 406/10,00; 408/10,00; 409/50,00; 412/20,00; 414/50,00; 417/350,00; 419/3,00; 421/3,00; 425/100,00; 426/500,00; 428/500,00; 430/5,00; 432/3,00; 440/10,00; 441/10,00; 442/150,00; 449/50,00; 450/30,00; 452/300,00; 458/150,00; 465/80,00; 470/15,00; 472/10,00; 474/5,00; 502/10,00; 503/10,00; 527/20,00; 528/100,00; 530/100,00; 537/10,00; 539/100,00; 540/5,00; 541/200,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/10,00; 547/10,00; 552/50,00; 554/50,00; 555/10,00; 557/100,00; 559/20000,00; 591/100,00; 592/100,00; 593/1000,00; 594/1000,00; 595/100,00; 596/100,00; 597/100,00; 598/100,00; 601/250,00; 602/10,00; 604/600,00; 610/10,00; 611/50,00; 612/100,00; 613/100,00; 614/100,00; 615/100,00; 616/100,00; 617/100,00; 618/100,00; 619/100,00; 620/100,00; 621/100,00; 622/100,00; 623/100,00; 624/100,00; 625/100,00; 627/5,00; 628/5,00; 629/5,00; 630/5,00; 639/50,00; 640/50,00; 641/50,00; 642/50,00; 650/100,00; 663/20,00; 664/20,00; 685/3,00; 686/3,00; 687/3,00; 688/3,00; 689/3,00; 691/5,00; 692/5,00

1.37. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.971.900/0001-98, com sede na PRAÇA LEOPOLDO FRANCISCO KRETZER,01 - CENTRO, na cidade de SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ERNEI JOSÉ STAHELIN:

Item/Quantidade: 2/650,00; 4/400,00; 5/300,00; 6/305,00; 7/500,00; 8/500,00; 9/1005,00; 10/10,00; 11/2,00; 12/10,00; 13/4,00; 14/4,00; 15/1500,00; 16/1500,00; 17/1500,00; 18/500,00; 19/200,00; 20/200,00; 21/500,00; 22/500,00; 31/1020,00; 33/500,00; 34/500,00; 35/10,00; 36/4,00; 37/400,00; 38/50,00; 40/530,00; 41/1000,00; 42/1500,00; 43/1000,00; 44/230,00; 45/7000,00; 46/1000,00; 47/7000,00; 49/30,00; 50/2,00; 51/600,00; 52/3050,00; 53/1200,00; 54/250,00; 55/4,00; 57/20,00; 59/500,00; 60/530,00; 62/5000,00; 63/20,00; 64/40000,00; 73/100,00; 74/10000,00; 77/5000,00; 79/5000,00; 81/10000,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/20,00; 86/20,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/20,00; 91/100,00; 92/1,00; 93/100,00; 96/1500,00; 102/630,00; 112/1050,00; 113/10,00; 114/20,00; 115/1100,00; 116/30,00; 119/500,00; 121/20,00; 124/20,00; 125/20,00; 126/4,00; 127/4,00; 128/4,00; 130/2,00; 132/2,00; 133/5100,00; 134/2,00; 143/1000,00; 145/4,00; 146/4,00; 147/2,00; 149/10,00; 150/50,00; 154/20,00; 156/4,00; 157/5,00; 158/20,00; 159/20,00; 160/10,00; 162/2,00; 165/10,00; 168/40,00; 169/40,00; 172/40,00; 177/36,00; 190/100,00; 191/10,00; 192/100,00; 193/10,00; 194/600,00; 195/10,00; 196/600,00; 197/10,00; 198/600,00; 199/10,00; 200/100,00; 201/10,00; 202/200,00; 203/100,00; 205/1500,00; 210/4,00; 211/4,00; 212/4,00; 213/4,00; 214/4,00; 216/10,00; 221/2,00; 224/100,00; 225/10,00; 226/10,00; 228/10,00; 229/10,00; 232/52,00; 233/100,00; 234/50,00; 235/300,00; 237/200,00; 242/20,00; 243/20,00; 267/210,00; 269/100,00; 270/100,00; 271/110,00; 272/3000,00; 274/200,00; 276/4,00; 278/4,00; 279/530,00; 280/100,00; 281/50,00; 284/4,00; 286/4,00; 300/10,00; 303/15,00; 305/14,00; 306/10,00; 307/10,00; 327/10,00; 328/4,00; 329/4,00; 330/4,00; 339/100,00; 341/10,00; 345/2,00; 348/100,00; 354/4,00; 357/10,00; 358/10,00; 359/10,00; 362/310,00; 372/2,00; 373/110,00; 375/100,00; 384/40,00; 386/60,00; 387/50,00; 389/4,00; 390/4,00; 394/50,00; 395/10,00; 396/10,00; 398/4,00; 399/10,00; 400/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 408/10,00; 409/30,00; 414/4,00; 415/2,00; 416/2,00; 417/1000,00; 424/20,00; 426/515,00; 427/20,00; 433/2,00; 452/1050,00; 458/10,00; 459/2,00; 460/4,00; 469/2,00; 473/2,00; 475/2,00; 478/4,00; 485/10,00; 488/10,00; 490/10,00; 494/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 506/10,00; 512/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 518/10,00; 523/4,00; 527/100,00; 528/4,00; 536/2,00; 540/10,00; 541/200,00; 543/25,00; 544/25,00; 545/25,00; 547/25,00; 553/4,00; 554/500,00; 557/1002,00; 558/1002,00; 559/2000,00; 565/40,00; 567/40,00; 574/300,00; 575/300,00; 578/1000,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

581/5050,00; 582/5050,00; 583/5050,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 598/10,00; 601/200,00; 602/100,00; 604/100,00; 605/10,00; 606/10,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00; 618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 636/2,00; 637/2,00; 650/200,00; 661/2,00; 663/10,00; 664/10,00; 665/10,00; 666/10,00; 667/10,00; 669/10,00; 673/10,00; 674/10,00; 675/10,00; 678/50,00; 680/200,00; 681/10,00; 686/4,00; 694/10,00; 695/10,00

1.38. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.347.885/0001-98, com sede na OSCAR VON HOHENBRUCK,S/N - CENTRO, na cidade de TREZE TÍLIAS -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALCIR DE RÓS:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/3,00; 5/10,00; 9/70,00; 15/100,00; 17/30,00; 21/100,00; 31/50,00; 33/30,00; 40/60,00; 46/10000,00; 47/100,00; 49/1,00; 50/1,00; 52/400,00; 53/60,00; 54/50,00; 60/200,00; 61/100,00; 62/10000,00; 63/10000,00; 64/5000,00; 77/1000,00; 79/3000,00; 81/5000,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/100,00; 90/50,00; 92/10,00; 96/100,00; 102/50,00; 103/50,00; 113/50,00; 114/50,00; 115/200,00; 116/100,00; 119/100,00; 130/2,00; 133/50,00; 143/1000,00; 147/1,00; 154/50,00; 157/1,00; 161/1,00; 164/5,00; 165/5,00; 175/1,00; 177/10,00; 195/50,00; 197/200,00; 198/500,00; 200/500,00; 202/100,00; 209/20,00; 227/2,00; 230/100,00; 231/50,00; 233/100,00; 234/5,00; 235/20,00; 242/20,00; 243/20,00; 251/15000,00; 272/1500,00; 273/1000,00; 274/500,00; 280/500,00; 284/10,00; 300/5,00; 301/5,00; 303/5,00; 305/5,00; 306/15,00; 307/5,00; 337/2,00; 340/10,00; 349/100,00; 354/30,00; 358/20,00; 367/10,00; 373/30,00; 374/5,00; 375/10,00; 380/2,00; 385/5,00; 387/5,00; 392/100,00; 393/100,00; 395/50,00; 396/5,00; 400/5,00; 408/2,00; 417/200,00; 423/300,00; 424/2,00; 425/40,00; 428/30,00; 430/10,00; 433/1,00; 444/20,00; 449/30,00; 452/200,00; 465/45,00; 472/4,00; 474/1,00; 484/10,00; 485/2,00; 486/2,00; 514/10,00; 518/2,00; 528/3,00; 530/20,00; 540/3,00; 541/100,00; 543/50,00; 544/20,00; 545/2,00; 549/10,00; 552/5,00; 553/2,00; 554/20,00; 556/5,00; 557/20,00; 558/5,00; 559/2000,00; 562/5000,00; 565/20,00; 567/20,00; 569/50,00; 571/20,00; 572/10,00; 574/500,00; 576/10,00; 577/2000,00; 578/500,00; 579/100,00; 582/300,00; 585/100,00; 587/300,00; 589/5,00; 596/100,00; 643/10,00; 644/10,00; 645/10,00; 650/100,00; 656/1,00; 658/1,00; 680/10,00; 681/5,00; 695/3,00

1.39. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.488.175/0001-79, com sede na PC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53 - CENTRO, na cidade de URUBICI-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA:

Item/Quantidade: 2/60,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 12/3,00; 13/2,00; 15/500,00; 16/1000,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 31/60,00; 32/20,00; 34/20,00; 37/50,00; 39/600,00; 41/600,00; 42/600,00; 43/300,00; 46/35000,00; 47/200,00; 51/30,00; 52/400,00; 53/100,00; 54/900,00; 55/6,00; 56/50,00; 60/100,00; 64/3000,00; 69/3000,00; 73/1000,00; 75/500,00; 76/300,00; 78/5000,00; 81/2500,00; 86/1600,00; 90/12,00; 93/20,00; 104/30,00; 112/250,00; 114/200,00; 115/300,00; 116/1000,00; 117/120,00; 124/50,00; 130/4,00; 143/500,00; 147/2,00; 154/80,00; 164/50,00; 202/150,00; 203/50,00; 231/20,00; 232/10,00; 234/50,00; 236/50,00; 251/1000,00; 273/300,00; 277/1200,00; 281/10,00; 285/6,00; 292/50,00; 303/10,00; 305/20,00; 339/30,00; 340/50,00; 341/30,00; 350/500,00; 364/5,00; 365/5,00; 368/50,00; 373/30,00; 374/150,00; 385/100,00; 394/1200,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 412/80,00; 413/5,00; 425/20,00; 426/60,00; 427/50,00; 429/50,00; 430/20,00; 433/2,00; 443/300,00; 444/300,00; 457/4,00; 458/30,00; 459/2,00; 463/5,00; 524/300,00; 530/150,00; 537/2,00; 540/20,00; 541/60,00; 543/30,00; 544/20,00; 545/20,00; 554/10,00; 557/10,00; 558/10,00; 577/2000,00; 579/1000,00; 595/1000,00; 604/250,00; 634/5,00; 635/5,00; 636/5,00; 637/2,00; 658/6,00; 660/4,00; 661/10,00; 663/10,00; 664/10,00; 680/50,00; 695/10,00

1.40. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-35, com sede na RUA CORONEL SANTOS MARINHO,116 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL, IRENE SALETE GORALSKI:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/120,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/100,00; 6/100,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/100,00; 10/5,00; 11/3,00; 12/3,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/500,00; 16/500,00; 17/500,00; 18/500,00; 19/250,00; 20/250,00; 21/300,00; 22/300,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/20,00; 30/350,00; 31/500,00; 32/400,00; 33/300,00; 34/500,00; 35/2,00; 36/30,00; 37/15,00; 38/8000,00; 40/150,00; 41/1000,00; 42/2500,00; 43/2000,00; 44/150,00; 45/100,00; 46/400,00; 47/10,00; 49/50,00; 50/5,00; 51/5,00; 52/200,00; 53/50,00; 54/20,00; 55/12,00; 58/150,00; 59/150,00; 60/150,00; 61/150,00; 62/10000,00; 63/2500,00; 64/5000,00; 65/5000,00; 66/5000,00; 67/5000,00; 68/5000,00; 69/5000,00; 70/5000,00; 71/5000,00; 72/5000,00; 73/5000,00; 74/5000,00; 75/5000,00; 76/10000,00; 77/5000,00; 78/10000,00; 79/10000,00; 80/10000,00; 81/5000,00; 82/2000,00; 83/4000,00; 84/8000,00; 85/10000,00; 86/12000,00; 87/8000,00; 88/4000,00; 89/4000,00; 90/50,00; 91/10,00; 93/75,00; 94/1,00; 96/200,00; 99/20,00; 100/2000,00; 102/300,00; 103/350,00; 104/100,00; 112/350,00; 113/350,00; 115/1250,00; 116/3000,00; 117/500,00; 118/100,00; 119/120,00; 120/120,00; 121/100,00; 122/5,00; 123/5,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/8,00; 132/8,00; 133/500,00; 134/5,00; 135/50,00; 136/5,00; 137/300,00; 138/300,00; 139/300,00; 140/300,00; 143/1000,00; 144/1500,00; 145/3,00; 146/2,00; 147/12,00; 148/12,00; 149/12,00; 150/50,00; 154/500,00; 155/5,00; 157/5,00; 158/2,00; 159/2,00; 161/2,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/10,00; 165/10,00; 167/15,00; 176/2,00; 177/12,00; 178/2,00; 179/2,00; 180/2,00; 181/2,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/100,00; 193/100,00; 194/100,00; 195/100,00; 196/100,00; 197/100,00; 198/100,00; 199/100,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/250,00; 203/100,00; 206/3,00; 207/2,00; 208/3,00; 209/5,00; 210/10,00; 211/5,00; 212/10,00; 213/2,00; 214/5,00; 215/1,00; 216/25,00; 217/1,00; 218/25,00; 219/500,00; 220/10,00; 221/2,00; 222/25,00; 223/25,00; 224/10,00; 225/100,00; 226/100,00; 228/10,00; 229/12,00; 230/300,00; 231/10,00; 232/30,00; 233/50,00; 234/15,00; 235/15,00; 237/100,00; 238/100,00; 242/100,00; 243/100,00; 249/2,00; 251/35000,00; 264/5,00; 265/25,00; 266/25,00; 267/25,00; 268/25,00; 269/5,00; 270/15,00; 271/15,00; 272/6500,00; 273/200,00; 274/500,00; 276/5,00; 277/2500,00; 278/2,00; 279/150,00; 280/120,00; 281/3,00; 284/50,00; 285/15,00; 286/50,00; 289/15,00; 299/1,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 320/1,00; 322/1,00;

327/1,00; 331/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 337/1,00; 339/150,00; 340/200,00; 341/10,00; 343/10,00; 344/3,00; 345/10,00; 346/2,00; 348/3000,00; 349/1000,00; 350/750,00; 351/15,00; 354/50,00; 356/5,00; 357/5,00; 358/75,00; 359/25,00; 360/100,00; 361/60,00; 365/5,00; 368/10,00; 372/5,00; 373/120,00; 374/15,00; 375/50,00; 377/150,00; 378/2,00; 379/2,00; 382/200,00; 384/30,00; 388/5,00; 389/15,00; 390/10,00; 391/50,00; 392/50,00; 393/50,00; 394/100,00; 395/50,00; 396/30,00; 397/2,00; 398/15,00; 399/1,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/1,00; 410/2,00; 411/10,00; 414/10,00; 415/3,00; 416/2,00; 417/300,00; 419/5,00; 423/500,00; 424/10,00; 425/200,00; 426/300,00; 427/30,00; 428/350,00; 429/50,00; 430/50,00; 431/1,00; 432/1,00; 433/12,00; 434/15,00; 435/15,00; 436/15,00; 437/5,00; 438/15,00; 439/15,00; 442/10,00; 443/20,00; 444/50,00; 449/15,00; 450/15,00; 451/5,00; 452/1500,00; 454/1,00; 456/30,00; 457/3,00; 458/150,00; 459/5,00; 461/15,00; 462/2,00; 470/2,00; 475/1,00; 476/1,00; 478/1,00; 479/1,00; 484/1,00; 485/1,00; 486/1,00; 487/1,00; 488/1,00; 489/1,00; 491/1,00; 493/1,00; 494/1,00; 495/1,00; 496/1,00; 497/1,00; 498/1,00; 499/1,00; 501/1,00; 502/1,00; 503/1,00; 504/1,00; 506/1,00; 507/1,00; 527/2,00; 528/1,00; 529/200,00; 530/300,00; 536/1,00; 537/5,00; 539/160,00; 540/120,00; 541/120,00; 542/10,00; 543/1,00; 544/1,00; 545/1,00; 546/14,00; 547/1,00; 548/1,00; 549/5,00; 550/1,00; 553/5,00; 554/30,00; 555/50,00; 556/2,00; 557/30,00; 558/25,00; 559/25000,00; 560/5,00; 561/1000,00; 562/1000,00; 565/30,00; 567/30,00; 569/500,00; 571/25,00; 572/15,00; 573/120,00; 574/120,00; 575/120,00; 576/50,00; 577/50,00; 578/100,00; 579/100,00; 580/100,00; 581/50,00; 582/100,00; 583/100,00; 584/25,00; 585/15,00; 586/15,00; 587/15,00; 588/15,00; 589/15,00; 590/5,00; 591/100,00; 592/200,00; 593/5000,00; 594/2000,00; 595/5000,00; 596/2000,00; 597/1500,00; 598/250,00; 599/25,00; 601/15,00; 602/20,00; 603/50,00; 604/150,00; 605/150,00; 606/30,00; 607/25,00; 608/50,00; 609/50,00; 610/50,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 619/50,00; 620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 626/1,00; 627/50,00; 628/50,00; 629/50,00; 630/50,00; 633/15,00; 634/15,00; 635/15,00; 639/5,00; 640/5,00; 641/5,00; 642/5,00; 643/20,00; 644/20,00; 645/20,00; 646/20,00; 647/20,00; 648/20,00; 649/20,00; 650/100,00; 656/10,00; 661/10,00; 663/1,00; 664/1,00; 667/1,00; 668/1,00; 669/1,00; 671/1,00; 672/1,00; 673/1,00; 674/1,00; 675/1,00; 680/10,00; 681/15,00; 682/5,00; 691/2,00; 692/2,00; 693/15,00; 694/50,00; 695/100,00; 696/10,00; 699/1,00

1.41. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.441.099/0001-10, com sede na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,267 - CENTRO, na cidade de XAVANTINA-SC, representado por seu(ua) GESTORA DE SAÚDE, JESSICA PAULA PINSETTA:

Item/Quantidade: 10/6,00; 11/2,00; 34/60,00; 35/25,00; 40/10,00; 41/200,00; 42/200,00; 49/6,00; 50/2,00; 51/4,00; 52/100,00; 53/80,00; 54/30,00; 55/2,00; 57/60,00; 59/40,00; 60/80,00; 67/1000,00; 86/5000,00; 93/80,00; 102/30,00; 124/30,00; 143/200,00; 154/50,00; 169/20,00; 202/40,00; 218/20,00; 227/4,00; 229/6,00; 236/20,00; 251/3000,00; 276/2,00; 277/500,00; 279/30,00; 281/15,00; 285/6,00; 341/8,00; 358/6,00; 361/25,00; 373/30,00; 382/15,00; 386/30,00; 394/300,00; 409/15,00; 414/6,00; 452/50,00; 460/2,00; 516/4,00; 528/8,00; 543/8,00; 544/10,00; 577/500,00; 604/60,00; 610/10,00; 660/6,00; 661/3,00

1.42. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na RUA NEREU RAMOS,500 - CENTRO, na cidade de XAXIM-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE:

Item/Quantidade: 1/300,00; 2/600,00; 3/100,00; 4/200,00; 5/900,00; 6/600,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/1000,00; 10/20,00; 11/30,00; 12/50,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/1000,00; 17/2000,00; 19/500,00; 20/100,00; 21/2000,00; 22/1000,00; 27/200,00; 28/200,00; 29/200,00; 30/100,00; 31/600,00; 32/1000,00; 33/1000,00; 34/1000,00; 35/100,00; 36/20,00; 37/1000,00; 38/2000,00; 39/2000,00; 40/1000,00; 41/1000,00; 42/3000,00; 43/5000,00; 44/500,00; 45/100,00; 46/5000,00; 47/500,00; 50/40,00; 52/5000,00; 53/5000,00; 54/5000,00; 55/50,00; 57/500,00; 58/1000,00; 59/1000,00; 60/1000,00; 62/3000,00; 63/3000,00; 64/3000,00; 65/1000,00; 66/1000,00; 67/30000,00; 68/2000,00; 69/1000,00; 70/1000,00; 71/1000,00; 72/1000,00; 74/10000,00; 76/7000,00; 79/15000,00; 80/5000,00; 81/7000,00; 82/1000,00; 83/1000,00; 84/5000,00; 85/10000,00; 86/1000,00; 87/1000,00; 88/1000,00; 89/1000,00; 90/500,00; 91/1000,00; 92/1000,00; 93/1000,00; 94/20,00; 95/100,00; 96/100,00; 99/200,00; 100/200,00; 102/1000,00; 103/200,00; 104/200,00; 108/100,00; 109/100,00; 110/100,00; 112/2000,00; 113/2000,00; 114/600,00; 115/2000,00; 116/5000,00; 117/1000,00; 118/500,00; 119/200,00; 120/1000,00; 121/100,00; 124/500,00; 125/300,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/40,00; 130/40,00; 132/60,00; 133/200,00; 134/20,00; 135/1000,00; 137/300,00; 138/300,00; 139/300,00; 140/300,00; 143/6000,00; 144/1000,00; 145/10,00; 147/20,00; 149/80,00; 150/100,00; 151/500,00; 152/100,00; 154/1000,00; 155/50,00; 156/10,00; 157/10,00; 158/20,00; 159/20,00; 161/20,00; 162/10,00; 163/4,00; 164/20,00; 165/20,00; 167/500,00; 168/200,00; 169/100,00; 171/100,00; 177/500,00; 181/10,00; 190/500,00; 191/500,00; 192/500,00; 193/500,00; 194/500,00; 195/500,00; 196/500,00; 197/500,00; 198/500,00; 199/500,00; 200/1000,00; 201/1000,00; 202/1000,00; 205/500,00; 206/20,00; 207/20,00; 208/20,00; 210/100,00; 211/100,00; 212/100,00; 213/20,00; 214/100,00; 215/20,00; 216/20,00; 217/20,00; 218/1000,00; 219/1000,00; 220/1000,00; 221/50,00; 224/100,00; 225/100,00; 226/100,00; 229/100,00; 230/1500,00; 231/400,00; 232/500,00; 233/500,00; 234/40,00; 235/50,00; 236/100,00; 242/200,00; 243/200,00; 251/40000,00; 267/100,00; 268/100,00; 269/100,00; 271/1200,00; 272/2000,00; 273/400,00; 275/200,00; 276/20,00; 277/5000,00; 278/100,00; 279/1000,00; 280/1200,00; 281/2000,00; 284/200,00; 285/200,00; 286/100,00; 299/40,00; 300/40,00; 301/40,00; 302/40,00; 303/40,00; 304/40,00; 305/40,00; 306/40,00; 307/40,00; 317/100,00; 318/100,00; 319/100,00; 320/100,00; 321/100,00; 327/40,00; 331/40,00; 333/40,00; 334/40,00; 340/200,00; 341/150,00; 343/200,00; 345/40,00; 346/50,00; 347/50,00; 348/500,00; 349/1000,00; 350/1000,00; 351/1000,00; 352/1000,00; 353/100,00; 355/100,00; 357/20,00; 358/40,00; 359/40,00; 360/2000,00; 362/100,00; 363/100,00; 367/200,00; 373/500,00; 374/500,00; 375/500,00; 376/20,00; 377/200,00; 379/40,00; 384/100,00; 385/100,00; 386/100,00; 387/100,00; 388/50,00; 389/100,00; 390/100,00; 391/2000,00; 394/500,00; 395/40,00; 396/40,00; 397/20,00; 399/10,00; 400/60,00; 409/100,00; 410/100,00; 412/150,00; 414/100,00; 419/20,00; 420/20,00; 421/40,00; 426/300,00; 428/200,00; 430/200,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/10,00; 437/100,00; 444/1000,00; 449/40,00; 450/40,00; 451/20,00; 452/20,00; 453/20,00; 454/20,00; 457/20,00; 458/60,00; 459/50,00; 460/40,00; 461/20,00; 462/20,00; 465/20,00; 466/200,00; 467/40,00; 468/40,00; 471/10,00; 476/50,00; 477/10,00; 478/80,00; 479/10,00; 484/80,00; 485/80,00; 486/80,00; 487/80,00; 488/80,00; 489/80,00; 491/80,00; 493/10000,00; 502/100,00; 504/100,00; 518/80,00; 519/10,00; 521/10,00; 522/10,00; 523/10,00; 524/20,00; 525/50,00; 526/50,00; 527/50,00; 528/150,00; 529/600,00; 530/400,00; 531/500,00; 532/50,00; 533/50,00; 534/50,00;

535/50,00; 536/50,00; 537/20,00; 538/700,00; 539/500,00; 543/200,00; 544/500,00; 545/500,00; 546/100,00; 547/200,00; 549/100,00; 552/400,00; 553/50,00; 554/100,00; 555/100,00; 556/100,00; 557/100,00; 558/100,00; 561/4000,00; 562/4000,00; 568/1000,00; 574/1000,00; 575/1000,00; 580/1000,00; 581/5000,00; 582/5000,00; 583/3000,00; 584/1500,00; 585/1500,00; 587/1000,00; 588/1000,00; 591/500,00; 592/1000,00; 593/1000,00; 594/1000,00; 595/1000,00; 596/1000,00; 597/1000,00; 598/1000,00; 601/1000,00; 602/1000,00; 603/1000,00; 604/500,00; 605/500,00; 611/1000,00; 612/1000,00; 613/1000,00; 614/1000,00; 615/1000,00; 616/1000,00; 617/1000,00; 618/1000,00; 619/1000,00; 620/1000,00; 621/1000,00; 622/1000,00; 623/1000,00; 624/1000,00; 625/1000,00; 627/1000,00; 628/1000,00; 629/1000,00; 630/1000,00; 632/10,00; 633/10,00; 634/10,00; 635/1000,00; 636/10,00; 637/10,00; 639/100,00; 640/100,00; 641/100,00; 642/100,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 646/1000,00; 647/500,00; 648/500,00; 649/500,00; 657/50,00; 658/50,00; 660/50,00; 661/5,00; 663/50,00; 664/50,00; 667/50,00; 668/50,00; 669/50,00; 671/50,00; 676/2,00; 680/500,00; 692/10,00; 694/100,00; 695/100,00; 696/200,00

1.43. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.139.961/0001-60, com sede na R ARTHUR ADOLFO SANTOS ,355, ANEXO SALA 1 - PARQUE DAS ANDORINHAS , na cidade de ZORTÉA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL, MARIA ROSELI SUSIN:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/15,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/30,00; 10/6,00; 11/7,00; 12/12,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/100,00; 16/30,00; 17/100,00; 18/70,00; 19/5,00; 20/5,00; 21/100,00; 22/30,00; 30/30,00; 31/50,00; 33/30,00; 34/12,00; 35/25,00; 36/10,00; 37/10,00; 38/100,00; 39/10,00; 40/20,00; 41/100,00; 42/400,00; 43/200,00; 44/50,00; 45/10,00; 46/100,00; 47/30,00; 48/5,00; 49/30,00; 52/200,00; 53/150,00; 54/50,00; 55/5,00; 56/10,00; 57/5,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/30,00; 62/200,00; 65/50,00; 66/2500,00; 67/2500,00; 73/450,00; 74/100,00; 76/250,00; 77/50,00; 78/150,00; 79/50,00; 80/150,00; 81/50,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/15,00; 87/15,00; 88/15,00; 89/20,00; 90/30,00; 93/5,00; 95/2,00; 100/2,00; 103/10,00; 113/10,00; 114/50,00; 115/30,00; 116/70,00; 119/15,00; 120/20,00; 121/10,00; 124/10,00; 126/10,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/2,00; 132/1,00; 133/50,00; 134/1,00; 135/30,00; 143/150,00; 147/3,00; 154/150,00; 157/5,00; 158/1,00; 159/2,00; 163/2,00; 164/5,00; 168/30,00; 171/5,00; 177/10,00; 191/30,00; 193/30,00; 195/100,00; 197/100,00; 199/300,00; 201/100,00; 202/50,00; 203/20,00; 206/3,00; 207/2,00; 208/5,00; 210/5,00; 211/2,00; 212/5,00; 213/2,00; 214/5,00; 216/2,00; 220/5,00; 221/5,00; 225/10,00; 226/5,00; 228/3,00; 229/5,00; 232/10,00; 235/2,00; 236/15,00; 242/5,00; 243/5,00; 251/2000,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/150,00; 276/5,00; 277/400,00; 279/30,00; 280/10,00; 281/400,00; 284/10,00; 285/5,00; 286/5,00; 287/2,00; 299/2,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 327/2,00; 331/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 337/1,00; 339/100,00; 340/5,00; 341/4,00; 345/5,00; 348/5,00; 349/11,00; 354/15,00; 357/1,00; 358/2,00; 359/10,00; 361/5,00; 363/3,00; 367/20,00; 374/50,00; 375/30,00; 378/2,00; 379/3,00; 380/3,00; 382/50,00; 385/5,00; 388/5,00; 389/15,00; 390/5,00; 394/20,00; 395/5,00; 396/3,00; 397/1,00; 399/1,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 403/2,00; 404/1,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/8,00; 414/5,00; 415/3,00; 417/50,00; 419/5,00; 421/10,00; 432/2,00; 433/1,00; 435/30,00; 440/3,00; 441/1,00; 442/20,00; 449/20,00; 450/10,00; 452/100,00; 457/2,00; 458/50,00; 459/2,00; 460/5,00; 462/1,00; 463/1,00; 464/1,00; 476/2,00; 478/2,00; 479/2,00; 484/2,00; 485/2,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/2,00; 489/2,00; 491/2,00; 493/2,00; 494/2,00; 495/2,00; 496/2,00; 497/2,00; 498/2,00; 499/2,00; 501/2,00; 502/2,00; 503/2,00; 504/2,00; 506/2,00; 507/2,00; 514/1,00; 516/1,00; 517/1,00; 518/1,00; 528/2,00; 530/25,00; 537/2,00; 541/30,00; 543/10,00; 544/20,00; 545/10,00; 547/10,00; 548/10,00; 550/5,00; 554/5,00; 555/5,00; 556/5,00; 557/10,00; 558/5,00; 559/50,00; 567/10,00; 569/10,00; 571/10,00; 573/20,00; 574/20,00; 575/30,00; 577/150,00; 578/100,00; 579/100,00; 581/300,00; 582/200,00; 583/100,00; 585/100,00; 587/50,00; 588/50,00; 589/15,00; 591/12,00; 592/12,00; 593/12,00; 594/20,00; 595/20,00; 596/30,00; 597/50,00; 598/50,00; 601/10,00; 604/20,00; 605/20,00; 606/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/50,00; 628/10,00; 629/10,00; 633/3,00; 634/3,00; 635/3,00; 639/10,00; 640/10,00; 641/10,00; 642/10,00; 643/20,00; 644/30,00; 645/20,00; 660/15,00; 661/5,00; 663/1,00; 664/1,00; 667/1,00; 668/1,00; 669/1,00; 671/4,00; 672/1,00; 673/2,00; 674/1,00; 675/1,00; 680/2,00; 681/5,00; 685/1,00; 687/1,00; 689/1,00; 691/2,00; 692/2,00; 694/2,00; 695/2,00; 699/10,00

1.44. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.391.482/0001-74, com sede na R ROGERIO PESSOA DA SILVA ,436 , SALA - CENTRO , na cidade de BOM JESUS -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIZA ANGONESE:

Item/Quantidade: 5/30,00; 8/20,00; 9/10,00; 13/10,00; 31/120,00; 34/20,00; 35/50,00; 37/1,00; 38/300,00; 39/100,00; 40/100,00; 42/100,00; 43/500,00; 47/500,00; 49/30,00; 51/60,00; 53/400,00; 55/6,00; 56/20,00; 59/500,00; 60/500,00; 68/4000,00; 73/2000,00; 76/1000,00; 78/3000,00; 80/4000,00; 86/1500,00; 91/30,00; 93/100,00; 96/200,00; 101/100,00; 104/60,00; 113/50,00; 114/50,00; 115/200,00; 124/20,00; 125/20,00; 133/200,00; 143/100,00; 147/6,00; 148/10,00; 154/50,00; 157/5,00; 164/10,00; 165/50,00; 169/30,00; 172/30,00; 177/6,00; 190/10,00; 191/10,00; 194/10,00; 196/100,00; 199/600,00; 201/1500,00; 202/200,00; 207/3,00; 210/5,00; 211/2,00; 212/5,00; 214/5,00; 216/10,00; 217/1,00; 224/500,00; 230/1000,00; 232/15,00; 236/100,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/2,00; 263/2,00; 267/20,00; 270/20,00; 273/500,00; 274/800,00; 276/5,00; 279/100,00; 304/5,00; 305/10,00; 307/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 339/200,00; 341/20,00; 348/100,00; 349/600,00; 362/100,00; 365/1,00; 367/200,00; 368/30,00; 372/1,00; 374/80,00; 378/2,00; 388/1,00; 394/300,00; 400/1,00; 402/1,00; 406/1,00; 409/10,00; 410/2,00; 417/100,00; 430/5,00; 432/2,00; 433/3,00; 444/50,00; 449/2,00; 450/2,00; 454/2,00; 456/1,00; 458/30,00; 528/5,00; 537/2,00; 539/100,00; 541/100,00; 544/50,00; 545/20,00; 547/10,00; 550/30,00; 554/5,00; 555/5,00; 556/3,00; 558/10,00; 567/30,00; 575/100,00; 579/2000,00; 580/200,00; 581/2000,00; 582/1500,00; 583/1000,00; 585/50,00; 592/20,00; 598/20,00; 602/20,00; 636/1,00; 661/5,00; 680/10,00; 688/1,00; 694/5,00; 695/30,00

1.45. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.485.410/0001-96, com sede na R 1590 ,430 - CENTRO , na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA:

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Item/Quantidade: 1/200,00; 2/300,00; 3/30,00; 5/100,00; 6/100,00; 7/200,00; 8/200,00; 9/500,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/15,00; 15/1000,00; 16/1000,00; 18/1000,00; 22/1000,00; 24/120,00; 25/120,00; 27/120,00; 28/120,00; 29/120,00; 31/300,00; 32/300,00; 34/500,00; 35/250,00; 37/300,00; 38/4000,00; 39/100,00; 40/1000,00; 46/15000,00; 47/2000,00; 48/4,00; 52/3000,00; 53/3000,00; 54/15000,00; 55/10,00; 57/600,00; 60/3000,00; 63/1000,00; 65/100000,00; 73/15000,00; 75/1000,00; 76/6000,00; 78/20000,00; 80/50000,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/300,00; 85/300,00; 86/10000,00; 88/300,00; 89/200,00; 90/200,00; 93/1000,00; 96/300,00; 102/300,00; 104/120,00; 109/500,00; 112/300,00; 115/3000,00; 119/300,00; 124/100,00; 125/100,00; 126/3,00; 127/3,00; 128/3,00; 133/1000,00; 143/150000,00; 144/2000,00; 154/600,00; 168/15000,00; 177/100,00; 190/300,00; 192/1000,00; 194/1000,00; 196/4000,00; 198/20000,00; 200/5000,00; 202/300,00; 203/150,00; 209/100,00; 225/50,00; 226/50,00; 233/300,00; 235/15,00; 238/30,00; 240/20,00; 241/20,00; 242/10,00; 243/10,00; 251/6000,00; 265/5,00; 272/20000,00; 274/15000,00; 284/20,00; 285/10,00; 300/5,00; 301/5,00; 303/40,00; 304/10,00; 305/5,00; 306/5,00; 327/5,00; 339/500,00; 340/50,00; 341/48,00; 343/60,00; 348/1000,00; 349/3000,00; 353/15,00; 354/20,00; 358/50,00; 365/6,00; 372/3,00; 373/100,00; 375/300,00; 391/500,00; 392/1000,00; 393/1500,00; 394/5000,00; 395/30,00; 400/10,00; 401/6,00; 402/6,00; 405/6,00; 406/10,00; 407/10,00; 409/3,00; 411/15,00; 423/6000,00; 425/100,00; 430/30,00; 435/12,00; 436/12,00; 438/12,00; 440/10,00; 441/10,00; 442/600,00; 449/30,00; 450/30,00; 451/10,00; 452/20000,00; 456/8,00; 458/3000,00; 527/3000,00; 530/100,00; 539/100,00; 540/50,00; 543/30,00; 544/100,00; 545/100,00; 547/20,00; 548/10,00; 550/30,00; 554/100,00; 557/50,00; 558/50,00; 559/400,00; 565/120,00; 567/120,00; 571/120,00; 572/30,00; 574/1000,00; 575/1000,00; 580/3000,00; 581/15000,00; 582/15000,00; 583/15000,00; 585/1000,00; 587/1000,00; 588/1000,00; 592/6000,00; 593/3000,00; 594/6000,00; 595/3000,00; 596/100,00; 597/100,00; 598/100,00; 601/1000,00; 604/1000,00; 605/30,00; 608/36,00; 609/30,00; 610/30,00; 611/30,00; 612/100,00; 613/100,00; 615/100,00; 616/100,00; 617/100,00; 618/100,00; 619/100,00; 620/100,00; 621/100,00; 623/100,00; 624/100,00; 625/100,00; 634/12,00; 635/12,00; 636/12,00; 637/100,00; 643/1000,00; 644/1000,00; 645/1000,00; 647/120,00; 648/120,00; 649/120,00; 661/10,00; 680/3000,00; 694/10,00; 695/60,00; 699/300,00

1.46. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.299.998/0001-93, com sede na RUA ALZIRO XAVIER,80 - CENTRO, na cidade de PALMEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANDRO ALEX MASSELA:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/30,00; 3/15,00; 4/10,00; 5/30,00; 6/20,00; 7/10,00; 9/30,00; 10/5,00; 11/3,00; 14/3,00; 15/100,00; 16/500,00; 17/200,00; 18/200,00; 19/50,00; 21/100,00; 22/200,00; 23/30,00; 30/30,00; 31/200,00; 33/300,00; 34/300,00; 35/10,00; 37/10,00; 39/100,00; 40/150,00; 41/100,00; 42/300,00; 43/200,00; 44/100,00; 45/50,00; 47/200,00; 49/1,00; 50/1,00; 51/30,00; 52/800,00; 53/100,00; 54/500,00; 55/5,00; 56/50,00; 58/100,00; 59/200,00; 60/300,00; 62/5000,00; 69/3000,00; 71/3000,00; 72/1000,00; 73/500,00; 76/500,00; 78/2000,00; 80/1000,00; 85/50,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/50,00; 90/10,00; 91/50,00; 92/50,00; 95/30,00; 100/10,00; 102/100,00; 103/10,00; 114/100,00; 115/500,00; 116/50,00; 118/50,00; 119/50,00; 120/100,00; 121/100,00; 126/2,00; 127/2,00; 130/5,00; 132/3,00; 133/50,00; 143/2000,00; 147/2,00; 149/2,00; 150/10,00; 153/10,00; 154/100,00; 155/1,00; 163/1,00; 164/200,00; 167/50,00; 168/10,00; 194/50,00; 196/80,00; 198/50,00; 200/30,00; 202/100,00; 203/50,00; 216/2,00; 218/10,00; 219/20,00; 225/5,00; 226/5,00; 227/1,00; 232/10,00; 236/100,00; 251/1000,00; 272/100,00; 273/50,00; 276/2,00; 277/2000,00; 279/150,00; 280/50,00; 281/50,00; 284/10,00; 286/10,00; 287/10,00; 300/1,00; 302/1,00; 339/100,00; 340/100,00; 341/50,00; 345/2,00; 354/5,00; 358/5,00; 361/10,00; 368/150,00; 373/30,00; 375/200,00; 376/1,00; 382/1,00; 384/5,00; 389/5,00; 397/2,00; 398/2,00; 417/500,00; 420/3,00; 425/30,00; 430/5,00; 433/5,00; 442/5,00; 444/100,00; 456/1,00; 457/2,00; 458/50,00; 460/2,00; 462/2,00; 476/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 496/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 527/10,00; 528/10,00; 536/2,00; 537/1,00; 543/5,00; 544/10,00; 545/5,00; 546/10,00; 547/10,00; 549/10,00; 550/2,00; 552/20,00; 555/30,00; 559/500,00; 565/10,00; 567/10,00; 571/10,00; 574/300,00; 575/100,00; 576/10,00; 577/1000,00; 578/1000,00; 579/500,00; 582/1000,00; 591/100,00; 593/50,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/100,00; 597/100,00; 602/100,00; 603/50,00; 604/50,00; 610/50,00; 617/100,00; 656/2,00; 657/1,00; 658/2,00; 661/1,00; 664/10,00; 680/100,00; 681/2,00; 683/5,00; 684/5,00; 691/1,00; 694/5,00

1.47. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.465.435/0001-65, com sede na RUA MAMANTE DANIELLI,122 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ALAN FELIPPE:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/50,00; 5/50,00; 8/50,00; 9/50,00; 11/1,00; 12/5,00; 15/500,00; 16/500,00; 17/500,00; 18/500,00; 21/200,00; 22/200,00; 31/100,00; 34/100,00; 38/100,00; 39/50,00; 41/200,00; 42/100,00; 43/100,00; 45/500,00; 52/500,00; 53/200,00; 54/200,00; 55/5,00; 57/50,00; 58/20,00; 59/50,00; 60/50,00; 63/20,00; 64/100,00; 67/2000,00; 73/1000,00; 76/1000,00; 79/2000,00; 81/5000,00; 86/200,00; 87/50,00; 90/50,00; 91/10,00; 93/100,00; 104/12,00; 114/100,00; 115/200,00; 116/100,00; 119/100,00; 120/50,00; 124/24,00; 133/50,00; 135/24,00; 150/5,00; 154/30,00; 156/1,00; 161/1,00; 164/10,00; 192/24,00; 194/96,00; 196/96,00; 198/96,00; 200/96,00; 202/100,00; 203/20,00; 209/5,00; 210/1,00; 212/2,00; 214/2,00; 216/2,00; 230/300,00; 232/5,00; 243/5,00; 251/1000,00; 272/500,00; 273/100,00; 274/100,00; 301/3,00; 303/3,00; 305/3,00; 306/3,00; 307/3,00; 340/50,00; 349/100,00; 358/10,00; 361/5,00; 364/5,00; 373/50,00; 378/1,00; 389/5,00; 390/2,00; 400/3,00; 402/2,00; 405/2,00; 409/10,00; 417/100,00; 432/1,00; 452/100,00; 454/1,00; 470/2,00; 474/1,00; 540/1,00; 541/50,00; 543/10,00; 544/50,00; 547/20,00; 559/1000,00; 565/24,00; 567/12,00; 574/50,00; 579/50,00; 580/100,00; 581/200,00; 582/200,00; 583/200,00; 585/12,00; 593/100,00; 595/50,00; 596/50,00; 601/20,00; 604/50,00; 644/50,00; 645/50,00; 661/1,00; 680/50,00; 694/12,00

1.48. HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na RUA WALDIR ORGIARI,S/Nº - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu(ua) PRESIDENTE, LEONIRO DA SILVA PAHL:

Item/Quantidade: 9/1200,00; 10/8,00; 12/20,00; 15/500,00; 16/500,00; 17/1000,00; 18/1000,00; 21/500,00; 23/200,00; 24/400,00; 25/600,00; 26/200,00; 27/200,00; 28/200,00; 29/200,00; 32/300,00; 37/10,00; 38/100,00; 40/1152,00; 45/30,00; 47/200,00; 49/10,00;

50/10,00; 51/20,00; 52/600,00; 53/600,00; 54/200,00; 55/5,00; 56/100,00; 58/1500,00; 59/1500,00; 62/1200,00; 63/50,00; 73/8000,00; 74/1000,00; 76/10000,00; 78/10000,00; 80/10000,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/15,00; 92/50,00; 93/50,00; 112/500,00; 115/520,00; 116/600,00; 119/60,00; 121/30,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/1,00; 127/1,00; 128/1,00; 130/1,00; 132/1,00; 143/200,00; 154/160,00; 181/30,00; 185/2,00; 190/200,00; 192/300,00; 194/300,00; 196/800,00; 198/3000,00; 200/4000,00; 202/1200,00; 203/50,00; 209/50,00; 228/5,00; 229/5,00; 236/20,00; 242/10,00; 251/10000,00; 272/6000,00; 274/10000,00; 275/20,00; 280/500,00; 284/10,00; 331/5,00; 333/24,00; 334/15,00; 335/10,00; 337/10,00; 339/300,00; 342/2,00; 349/50,00; 362/50,00; 368/200,00; 373/50,00; 375/50,00; 382/30,00; 384/30,00; 386/30,00; 389/10,00; 402/5,00; 404/5,00; 407/8,00; 419/10,00; 430/2,00; 441/2,00; 444/600,00; 448/30,00; 450/30,00; 456/1,00; 458/20,00; 459/1,00; 461/10,00; 469/50,00; 470/50,00; 471/50,00; 476/2,00; 478/2,00; 479/2,00; 483/2,00; 484/2,00; 485/2,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/2,00; 489/2,00; 490/2,00; 491/2,00; 492/2,00; 493/2,00; 494/2,00; 495/2,00; 496/2,00; 497/2,00; 498/2,00; 499/2,00; 500/2,00; 501/2,00; 502/2,00; 503/2,00; 504/2,00; 505/2,00; 506/2,00; 507/2,00; 508/2,00; 510/2,00; 511/2,00; 512/2,00; 514/2,00; 515/2,00; 516/2,00; 517/2,00; 518/2,00; 528/2,00; 537/10,00; 540/10,00; 541/5000,00; 544/35,00; 545/30,00; 546/5,00; 548/5,00; 559/4800,00; 567/660,00; 571/60,00; 572/50,00; 573/200,00; 574/200,00; 575/200,00; 576/50,00; 580/1200,00; 581/5000,00; 582/5000,00; 583/4000,00; 584/100,00; 586/200,00; 587/200,00; 588/300,00; 589/150,00; 590/20,00; 593/20,00; 594/20,00; 595/20,00; 596/20,00; 597/20,00; 598/20,00; 601/20,00; 602/20,00; 604/200,00; 605/10,00; 606/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00; 618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 626/10,00; 656/2,00; 661/5,00; 685/1,00; 692/10,00

1.49. HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, com sede na RUA PARANA ,168 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTOR, DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/50,00; 3/20,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/15,00; 8/30,00; 9/80,00; 10/15,00; 11/1,00; 12/5,00; 15/200,00; 16/1000,00; 17/500,00; 28/100,00; 31/200,00; 32/150,00; 34/100,00; 37/10,00; 38/500,00; 39/1000,00; 40/100,00; 44/300,00; 45/200,00; 49/5,00; 50/1,00; 51/5,00; 52/600,00; 53/300,00; 54/50,00; 55/4,00; 60/200,00; 62/1000,00; 63/100,00; 73/5000,00; 74/5000,00; 76/8000,00; 78/3000,00; 81/2000,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/50,00; 86/200,00; 87/200,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/10,00; 93/1000,00; 96/300,00; 103/500,00; 112/200,00; 115/100,00; 116/100,00; 117/120,00; 118/25,00; 119/45,00; 125/50,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/1,00; 130/2,00; 133/450,00; 134/2,00; 135/300,00; 143/200,00; 147/1,00; 154/200,00; 177/10,00; 190/400,00; 192/200,00; 194/600,00; 196/8000,00; 198/8000,00; 200/6000,00; 202/700,00; 209/50,00; 215/2,00; 216/4,00; 217/1,00; 225/10,00; 226/10,00; 236/30,00; 237/50,00; 240/4,00; 241/4,00; 251/2000,00; 272/10000,00; 273/10000,00; 274/10000,00; 276/2,00; 284/2,00; 301/15,00; 302/15,00; 303/10,00; 305/20,00; 306/15,00; 307/10,00; 327/10,00; 339/200,00; 340/24,00; 349/120,00; 353/4,00; 354/10,00; 362/30,00; 368/10,00; 373/20,00; 374/24,00; 380/1,00; 382/2,00; 387/50,00; 388/2,00; 395/5,00; 396/5,00; 406/5,00; 411/4,00; 440/4,00; 441/2,00; 448/20,00; 449/10,00; 450/5,00; 452/100,00; 457/1,00; 458/20,00; 463/5,00; 465/4,00; 517/3,00; 527/2,00; 537/3,00; 540/10,00; 541/50,00; 543/10,00; 544/20,00; 545/100,00; 547/50,00; 548/10,00; 554/25,00; 557/60,00; 558/20,00; 559/1000,00; 565/50,00; 567/80,00; 572/8,00; 573/300,00; 574/500,00; 575/500,00; 576/50,00; 580/500,00; 581/1000,00; 582/500,00; 583/800,00; 585/500,00; 589/12,00; 591/100,00; 592/100,00; 593/150,00; 594/150,00; 595/300,00; 596/300,00; 597/200,00; 598/100,00; 601/150,00; 604/300,00; 605/20,00; 606/10,00; 608/10,00; 609/10,00; 610/40,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 618/80,00; 620/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/10,00; 625/10,00; 634/3,00; 635/2,00; 650/200,00; 661/1,00; 669/2,00; 676/1,00; 691/1,00; 694/6,00

1.50. HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.640.782/0001-62, com sede na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/70,00; 6/70,00; 7/20,00; 8/15,00; 9/70,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/2,00; 15/500,00; 16/200,00; 17/50,00; 18/50,00; 19/12,00; 20/12,00; 21/30,00; 22/150,00; 23/50,00; 24/100,00; 25/100,00; 26/100,00; 27/40,00; 28/40,00; 29/40,00; 30/50,00; 31/100,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/60,00; 35/50,00; 36/5,00; 37/15,00; 38/100,00; 39/500,00; 40/50,00; 41/50,00; 42/50,00; 43/50,00; 44/30,00; 45/80,00; 46/60,00; 47/60,00; 48/2,00; 49/10,00; 51/30,00; 52/120,00; 53/2500,00; 54/200,00; 55/5,00; 56/20,00; 57/10,00; 58/100,00; 59/200,00; 60/200,00; 61/20,00; 62/200,00; 63/30,00; 64/500,00; 66/500,00; 68/300,00; 73/2000,00; 74/3000,00; 75/1800,00; 76/2000,00; 77/1500,00; 78/1500,00; 79/5000,00; 80/1000,00; 81/5000,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/30,00; 85/40,00; 86/50,00; 87/40,00; 88/40,00; 89/40,00; 90/25,00; 91/40,00; 92/10,00; 93/30,00; 94/1,00; 95/3,00; 96/200,00; 99/4,00; 100/30,00; 101/50,00; 102/5,00; 103/30,00; 104/20,00; 108/2,00; 109/2,00; 112/10,00; 113/120,00; 115/250,00; 116/200,00; 117/50,00; 118/10,00; 119/50,00; 120/20,00; 121/48,00; 124/48,00; 125/48,00; 126/4,00; 127/4,00; 128/4,00; 130/4,00; 132/5,00; 133/120,00; 134/6,00; 135/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/10,00; 143/1000,00; 144/10,00; 145/10,00; 147/2,00; 148/6,00; 149/10,00; 150/50,00; 154/100,00; 155/4,00; 156/1,00; 157/5,00; 158/10,00; 159/10,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/2,00; 164/6,00; 165/6,00; 168/30,00; 169/15,00; 171/15,00; 172/10,00; 174/1,00; 175/1,00; 177/15,00; 190/400,00; 191/100,00; 192/400,00; 193/100,00; 194/500,00; 195/100,00; 196/1200,00; 197/300,00; 198/1800,00; 199/200,00; 200/1600,00; 201/200,00; 202/500,00; 203/250,00; 206/3,00; 207/3,00; 208/3,00; 209/100,00; 210/23,00; 211/3,00; 212/3,00; 213/3,00; 214/3,00; 215/2,00; 216/4,00; 217/1,00; 218/2,00; 219/20,00; 220/5,00; 221/5,00; 224/100,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/2,00; 228/6,00; 229/10,00; 230/60,00; 231/2,00; 232/5,00; 233/13,00; 234/4,00; 235/5,00; 236/10,00; 237/40,00; 238/30,00; 240/20,00; 241/20,00; 242/30,00; 243/20,00; 251/10000,00; 267/4,00; 268/4,00; 269/2,00; 272/1000,00; 273/200,00; 274/2000,00; 275/20,00; 276/4,00; 277/20,00; 279/50,00; 280/15,00; 281/2,00; 284/5,00; 285/5,00; 286/3,00; 287/2,00; 299/20,00; 300/30,00; 301/30,00; 302/30,00; 303/30,00; 304/30,00; 305/30,00; 306/20,00; 307/20,00; 322/5,00; 327/15,00; 328/6,00; 329/6,00; 330/2,00; 331/25,00; 333/20,00; 334/20,00; 335/20,00; 337/20,00; 339/40,00; 340/20,00; 341/2,00; 345/6,00; 348/30,00; 349/150,00; 350/150,00; 353/5,00; 354/10,00; 356/1,00; 357/3,00; 358/10,00; 361/10,00; 362/15,00; 363/5,00; 367/5,00; 368/20,00; 372/1,00; 373/20,00; 374/60,00; 375/10,00; 378/1,00; 379/1,00; 380/2,00; 381/2,00; 382/40,00; 384/2,00; 385/2,00; 386/20,00; 387/20,00; 388/2,00; 389/5,00; 390/5,00; 391/10,00; 392/10,00; 394/200,00; 395/8,00; 396/8,00; 397/1,00; 398/4,00; 399/1,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/3,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/5,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

406/5,00; 407/5,00; 408/5,00; 410/3,00; 411/10,00; 412/1,00; 414/4,00; 416/1,00; 417/3000,00; 419/2,00; 420/1,00; 421/1,00; 422/2,00; 423/30,00; 424/1,00; 425/10,00; 426/160,00; 428/10,00; 430/3,00; 432/1,00; 433/2,00; 434/50,00; 435/30,00; 436/10,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/2,00; 441/1,00; 448/4,00; 449/10,00; 450/10,00; 451/1,00; 452/150,00; 453/1,00; 454/1,00; 456/1,00; 457/2,00; 458/20,00; 459/1,00; 460/2,00; 461/2,00; 462/1,00; 463/1,00; 464/1,00; 465/15,00; 469/4,00; 470/10,00; 472/10,00; 473/3,00; 474/6,00; 475/1,00; 476/2,00; 478/2,00; 479/1,00; 484/2,00; 485/2,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/2,00; 489/2,00; 491/2,00; 493/2,00; 494/1,00; 495/1,00; 496/1,00; 497/1,00; 498/1,00; 499/1,00; 501/1,00; 502/1,00; 503/1,00; 504/1,00; 511/1,00; 512/1,00; 516/1,00; 517/1,00; 518/1,00; 527/30,00; 528/1,00; 536/1,00; 537/2,00; 540/5,00; 541/10,00; 543/12,00; 544/30,00; 545/15,00; 546/2,00; 547/10,00; 548/5,00; 549/1,00; 550/10,00; 552/30,00; 553/1,00; 554/14,00; 555/14,00; 556/4,00; 557/15,00; 558/15,00; 559/3000,00; 561/200,00; 562/400,00; 563/1,00; 565/10,00; 567/10,00; 569/10,00; 571/10,00; 572/3,00; 573/20,00; 574/300,00; 575/300,00; 576/30,00; 577/300,00; 578/200,00; 579/10,00; 580/100,00; 581/2500,00; 582/2000,00; 583/1600,00; 584/50,00; 585/400,00; 586/20,00; 587/100,00; 588/100,00; 589/30,00; 590/5,00; 591/20,00; 592/20,00; 593/30,00; 594/30,00; 595/30,00; 596/30,00; 597/30,00; 598/30,00; 601/200,00; 602/50,00; 604/250,00; 605/20,00; 606/20,00; 608/20,00; 609/20,00; 610/30,00; 611/40,00; 612/40,00; 613/40,00; 614/40,00; 615/40,00; 616/40,00; 617/40,00; 618/40,00; 619/40,00; 620/40,00; 621/40,00; 622/40,00; 623/40,00; 624/40,00; 625/40,00; 626/40,00; 627/10,00; 628/10,00; 629/10,00; 630/10,00; 633/1,00; 634/3,00; 635/3,00; 637/1,00; 643/40,00; 644/40,00; 645/40,00; 647/40,00; 648/40,00; 649/40,00; 650/200,00; 656/6,00; 657/3,00; 658/1,00; 660/2,00; 663/2,00; 664/1,00; 667/1,00; 669/1,00; 671/1,00; 672/1,00; 676/12,00; 678/20,00; 680/30,00; 681/3,00; 683/2,00; 684/1,00; 685/1,00; 686/1,00; 687/1,00; 688/1,00; 689/1,00; 691/1,00; 692/1,00; 694/6,00; 695/2,00; 699/1,00

1.51. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/2,00; 9/10,00; 11/2,00; 12/3,00; 16/125,00; 18/125,00; 21/125,00; 34/1000,00; 35/5,00; 36/2,00; 40/100,00; 41/100,00; 42/200,00; 43/200,00; 44/20,00; 46/10000,00; 52/800,00; 53/100,00; 54/80,00; 59/100,00; 60/100,00; 67/1000,00; 76/300,00; 79/1000,00; 80/500,00; 86/1000,00; 90/30,00; 91/50,00; 92/10,00; 103/10,00; 112/100,00; 115/1000,00; 119/30,00; 121/20,00; 133/50,00; 143/100,00; 147/10,00; 150/10,00; 156/2,00; 158/5,00; 196/200,00; 198/500,00; 200/500,00; 202/200,00; 218/10,00; 224/100,00; 232/5,00; 233/10,00; 234/5,00; 242/10,00; 251/5000,00; 272/2000,00; 277/300,00; 302/2,00; 339/20,00; 340/100,00; 357/1,00; 363/100,00; 373/30,00; 378/1,00; 380/1,00; 394/100,00; 397/2,00; 409/10,00; 417/1000,00; 442/10,00; 448/2,00; 449/2,00; 450/2,00; 459/2,00; 484/5,00; 487/5,00; 497/5,00; 498/5,00; 502/5,00; 503/5,00; 514/5,00; 536/1,00; 544/5,00; 545/5,00; 546/50,00; 547/5,00; 549/100,00; 558/15,00; 567/12,00; 571/12,00; 574/50,00; 576/5,00; 577/200,00; 580/100,00; 581/1000,00; 582/500,00; 583/500,00; 584/50,00; 587/50,00; 589/50,00; 595/100,00; 601/5,00; 643/20,00; 644/20,00; 645/20,00; 660/2,00; 661/2,00; 663/5,00; 664/5,00; 680/50,00; 687/1,00; 694/10,00

1.52. MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.582/0001-44, com sede na RUA DOS PIONEIROS,109 - CENTRO, na cidade de AGROLÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, URBANO JOSE DALCANALE:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/5,00; 3/20,00; 4/15,00; 5/10,00; 6/15,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/10,00; 11/4,00; 12/30,00; 13/4,00; 14/4,00; 15/250,00; 16/350,00; 17/350,00; 18/200,00; 19/50,00; 20/50,00; 21/100,00; 22/50,00; 31/200,00; 34/50,00; 35/4,00; 36/6,00; 37/50,00; 38/120,00; 39/100,00; 40/15,00; 41/50,00; 42/150,00; 43/300,00; 45/30,00; 46/500,00; 47/650,00; 49/5,00; 50/2,00; 51/50,00; 52/400,00; 53/100,00; 54/50,00; 55/6,00; 56/25,00; 57/25,00; 59/100,00; 60/130,00; 62/500,00; 63/150,00; 67/35000,00; 68/5000,00; 73/350,00; 75/30000,00; 76/300,00; 77/300,00; 78/3000,00; 80/1000,00; 83/1000,00; 85/1000,00; 86/10000,00; 87/1000,00; 88/1000,00; 89/1000,00; 90/10,00; 93/25,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/20,00; 104/2,00; 109/12,00; 112/25,00; 113/25,00; 114/25,00; 115/100,00; 116/100,00; 118/5,00; 119/200,00; 121/50,00; 124/25,00; 125/25,00; 126/4,00; 127/4,00; 128/4,00; 130/4,00; 132/3,00; 143/5000,00; 147/5,00; 150/5,00; 154/50,00; 155/25,00; 158/10,00; 159/10,00; 161/4,00; 168/15,00; 169/15,00; 171/15,00; 172/15,00; 177/25,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/50,00; 195/50,00; 196/50,00; 197/50,00; 198/100,00; 199/100,00; 200/50,00; 201/50,00; 202/20,00; 203/20,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/5,00; 219/20,00; 233/3,00; 234/25,00; 235/10,00; 236/5,00; 264/1,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/20,00; 268/20,00; 269/20,00; 271/20,00; 272/120,00; 274/50,00; 277/400,00; 281/10,00; 284/10,00; 285/20,00; 286/4,00; 300/2,00; 302/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 339/80,00; 341/10,00; 348/100,00; 349/50,00; 361/8,00; 362/5,00; 373/10,00; 380/2,00; 381/2,00; 382/2,00; 389/5,00; 390/5,00; 394/10,00; 395/2,00; 396/2,00; 400/5,00; 402/2,00; 406/2,00; 409/15,00; 410/4,00; 411/4,00; 412/200,00; 415/3,00; 416/3,00; 423/500,00; 424/1,00; 425/5,00; 426/20,00; 430/5,00; 433/6,00; 452/100,00; 457/3,00; 458/200,00; 459/4,00; 462/5,00; 493/100,00; 515/3,00; 528/5,00; 530/60,00; 537/3,00; 539/60,00; 544/100,00; 547/100,00; 559/500,00; 565/10,00; 567/10,00; 569/10,00; 571/10,00; 574/20,00; 575/20,00; 577/400,00; 580/50,00; 581/200,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 585/50,00; 588/50,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/500,00; 597/100,00; 601/100,00; 604/50,00; 656/10,00; 660/10,00; 661/4,00; 680/10,00; 681/10,00; 691/2,00; 692/2,00; 694/3,00

1.53. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/100,00; 3/50,00; 4/30,00; 5/30,00; 6/20,00; 9/30,00; 10/4,00; 11/3,00; 14/3,00; 15/500,00; 16/500,00; 17/500,00; 18/100,00; 21/600,00; 22/600,00; 30/50,00; 31/200,00; 32/50,00; 34/30,00; 36/3,00; 40/30,00; 42/300,00; 43/500,00; 44/50,00; 45/50,00; 46/50,00; 47/200,00; 48/5,00; 50/20,00; 51/50,00; 52/400,00; 53/120,00; 54/50,00; 55/2,00; 56/4,00; 58/30,00; 59/30,00; 60/30,00; 62/50,00; 64/5,00; 65/300,00; 71/300,00; 73/300,00; 76/300,00; 78/300,00; 85/500,00; 86/2000,00; 87/2000,00; 90/20,00; 91/5,00; 92/5,00; 101/100,00; 102/30,00; 103/10,00; 112/50,00; 115/500,00; 120/10,00; 124/5,00; 126/1,00; 127/1,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

128/1,00; 133/20,00; 135/20,00; 143/20,00; 149/6,00; 150/3,00; 154/100,00; 155/200,00; 158/3,00; 159/3,00; 177/50,00; 198/10,00; 200/10,00; 210/1,00; 211/1,00; 212/1,00; 213/1,00; 214/1,00; 228/6,00; 229/6,00; 230/50,00; 234/5,00; 236/30,00; 251/3000,00; 267/5,00; 268/5,00; 270/20,00; 272/100,00; 274/100,00; 277/600,00; 279/30,00; 281/700,00; 284/5,00; 286/5,00; 300/2,00; 302/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 341/3,00; 345/3,00; 354/3,00; 358/10,00; 373/5,00; 374/5,00; 378/1,00; 379/1,00; 382/10,00; 384/10,00; 388/3,00; 392/50,00; 393/50,00; 394/10,00; 399/1,00; 400/1,00; 405/1,00; 407/1,00; 409/10,00; 410/6,00; 411/1,00; 414/2,00; 415/1,00; 416/1,00; 425/20,00; 433/2,00; 444/10,00; 452/200,00; 456/2,00; 459/1,00; 527/40,00; 541/30,00; 543/10,00; 544/10,00; 549/5,00; 550/5,00; 574/50,00; 577/200,00; 578/150,00; 579/100,00; 580/50,00; 581/200,00; 587/200,00; 602/20,00; 638/2,00; 643/20,00; 644/20,00; 647/20,00; 648/20,00; 649/20,00; 658/3,00; 661/5,00; 676/1,00; 680/50,00

1.54. MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.290/0001-90, com sede na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, na cidade de ANTÔNIO CARLOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO PAULI:

Item/Quantidade: 2/100,00; 3/20,00; 4/10,00; 5/20,00; 6/15,00; 7/30,00; 8/10,00; 9/30,00; 10/4,00; 11/1,00; 12/1,00; 15/30,00; 16/500,00; 17/200,00; 18/200,00; 20/10,00; 21/300,00; 22/200,00; 30/10,00; 31/100,00; 32/5,00; 37/10,00; 38/1500,00; 40/100,00; 43/700,00; 47/300,00; 48/10,00; 51/500,00; 52/200,00; 54/500,00; 55/2,00; 57/200,00; 63/300,00; 68/12000,00; 71/1500,00; 72/1700,00; 73/1500,00; 76/500,00; 78/2000,00; 80/1500,00; 82/200,00; 83/250,00; 84/200,00; 86/1500,00; 87/200,00; 90/100,00; 91/50,00; 93/200,00; 96/700,00; 102/200,00; 113/500,00; 114/500,00; 115/600,00; 117/500,00; 119/300,00; 132/1,00; 143/2000,00; 155/10,00; 161/1,00; 162/2,00; 167/40,00; 191/150,00; 195/150,00; 232/20,00; 233/30,00; 237/200,00; 238/150,00; 251/22000,00; 264/50,00; 266/100,00; 270/20,00; 271/30,00; 274/600,00; 276/30,00; 277/1500,00; 279/100,00; 300/10,00; 302/10,00; 303/25,00; 305/15,00; 339/10,00; 350/2000,00; 355/100,00; 357/25,00; 358/20,00; 362/200,00; 374/50,00; 380/5,00; 381/300,00; 395/5,00; 408/5,00; 409/20,00; 412/150,00; 417/1000,00; 419/10,00; 421/30,00; 425/150,00; 426/200,00; 428/1000,00; 444/10,00; 448/10,00; 452/500,00; 457/1,00; 458/500,00; 463/15,00; 464/15,00; 472/10,00; 478/15,00; 527/10,00; 528/50,00; 530/150,00; 539/50,00; 544/20,00; 545/20,00; 549/40,00; 550/30,00; 555/30,00; 558/30,00; 562/13500,00; 565/15,00; 571/15,00; 576/10,00; 579/150,00; 581/1600,00; 582/1200,00; 595/15,00; 597/15,00; 598/15,00; 601/15,00; 604/200,00; 634/5,00; 643/50,00; 644/50,00; 645/50,00; 660/10,00; 661/5,00; 676/8,00; 680/30,00; 681/20,00; 694/50,00; 698/100,00

1.55. MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO,26 - CENTRO, na cidade de ARROIO TRINTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDIO SPRICIGO:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/5,00; 5/5,00; 6/2,00; 9/2,00; 15/60,00; 16/60,00; 17/20,00; 18/10,00; 21/40,00; 22/20,00; 33/60,00; 34/20,00; 35/1,00; 36/2,00; 40/10,00; 41/100,00; 42/300,00; 43/200,00; 45/20,00; 47/30,00; 49/5,00; 50/3,00; 51/3,00; 52/200,00; 53/30,00; 54/100,00; 56/2,00; 58/2,00; 59/150,00; 60/60,00; 68/5000,00; 76/20,00; 77/30,00; 79/1500,00; 81/500,00; 86/10,00; 90/4,00; 91/10,00; 92/2,00; 103/5,00; 104/5,00; 112/40,00; 114/30,00; 115/100,00; 116/100,00; 119/10,00; 121/10,00; 124/20,00; 125/10,00; 135/3,00; 143/400,00; 150/30,00; 154/10,00; 162/1,00; 195/5,00; 197/5,00; 199/5,00; 202/20,00; 203/5,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 214/2,00; 233/1,00; 234/2,00; 235/5,00; 236/10,00; 242/5,00; 267/15,00; 268/10,00; 269/5,00; 270/20,00; 271/20,00; 274/10,00; 277/400,00; 279/10,00; 280/10,00; 281/3,00; 301/2,00; 304/2,00; 305/1,00; 339/60,00; 340/20,00; 341/4,00; 348/100,00; 354/5,00; 368/20,00; 373/2,00; 382/5,00; 387/20,00; 389/2,00; 390/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 409/5,00; 410/4,00; 412/40,00; 434/1,00; 435/1,00; 442/4,00; 452/60,00; 458/4,00; 528/5,00; 530/60,00; 559/50,00; 575/5,00; 577/300,00; 578/400,00; 579/5,00; 585/5,00; 604/10,00; 644/20,00; 645/10,00; 660/1,00; 664/3,00

1.56. MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na RUA ARMINDO LEOBET,441 - CENTRO, na cidade de BRUNÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIL ANTONIO DA ROSA:

Item/Quantidade: 1/60,00; 2/170,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/10,00; 6/45,00; 7/40,00; 9/20,00; 10/4,00; 11/2,00; 14/2,00; 15/300,00; 16/100,00; 18/100,00; 19/100,00; 21/100,00; 22/50,00; 30/60,00; 32/150,00; 35/2,00; 37/5,00; 39/300,00; 40/150,00; 41/50,00; 42/200,00; 43/300,00; 44/200,00; 45/300,00; 46/250,00; 49/10,00; 51/150,00; 52/400,00; 53/50,00; 54/200,00; 55/2,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/20,00; 62/4000,00; 66/1000,00; 73/1000,00; 74/1000,00; 75/500,00; 76/1000,00; 78/5000,00; 80/2000,00; 87/20,00; 88/20,00; 90/5,00; 91/50,00; 92/15,00; 103/20,00; 114/400,00; 115/3000,00; 118/20,00; 119/40,00; 120/10,00; 121/20,00; 124/10,00; 130/2,00; 133/100,00; 143/500,00; 144/100,00; 145/3,00; 150/20,00; 154/100,00; 157/2,00; 163/2,00; 164/1,00; 165/1,00; 168/20,00; 194/30,00; 196/30,00; 198/30,00; 200/30,00; 202/30,00; 203/20,00; 224/10,00; 225/8,00; 226/8,00; 230/300,00; 232/8,00; 233/4,00; 235/15,00; 251/100,00; 265/10,00; 272/300,00; 273/50,00; 274/50,00; 276/6,00; 277/1000,00; 279/150,00; 280/100,00; 281/10,00; 285/5,00; 299/2,00; 304/1,00; 305/1,00; 339/50,00; 340/40,00; 341/40,00; 345/1,00; 354/1,00; 357/10,00; 362/40,00; 367/30,00; 368/30,00; 372/1,00; 373/40,00; 375/100,00; 385/30,00; 394/250,00; 395/4,00; 396/2,00; 401/1,00; 409/20,00; 414/4,00; 417/300,00; 419/3,00; 420/2,00; 423/1000,00; 426/50,00; 428/50,00; 433/3,00; 444/20,00; 452/500,00; 458/4,00; 459/2,00; 465/10,00; 484/5,00; 497/5,00; 502/5,00; 503/10,00; 506/5,00; 512/2,00; 514/5,00; 516/5,00; 518/2,00; 523/1,00; 528/5,00; 530/50,00; 536/1,00; 537/1,00; 539/50,00; 541/100,00; 543/30,00; 544/20,00; 545/6,00; 547/5,00; 550/40,00; 554/20,00; 558/20,00; 559/500,00; 569/30,00; 575/40,00; 576/20,00; 577/300,00; 578/300,00; 579/50,00; 580/30,00; 582/50,00; 583/50,00; 585/10,00; 588/20,00; 602/20,00; 604/80,00; 635/6,00; 636/3,00; 637/2,00; 639/2,00; 640/2,00; 641/2,00; 642/2,00; 643/20,00; 644/20,00; 658/1,00; 660/3,00; 661/2,00; 663/10,00; 664/5,00; 669/2,00; 678/20,00; 680/10,00; 681/4,00; 695/10,00

1.57. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SAULO SPEROTTO:

Item/Quantidade: 2/350,00; 3/300,00; 4/200,00; 5/650,00; 6/120,00; 7/200,00; 8/100,00; 9/500,00; 12/40,00; 13/10,00; 14/5,00; 15/1500,00; 16/1500,00; 17/1500,00; 18/500,00; 21/800,00; 22/650,00; 27/50,00; 31/400,00; 32/300,00; 34/300,00; 35/20,00; 37/150,00; 38/3500,00; 39/30000,00; 40/500,00; 41/1000,00; 42/3000,00; 43/1800,00; 44/100,00; 45/1500,00; 46/800,00; 47/2500,00; 51/3000,00; 52/8000,00; 53/5600,00; 54/5000,00; 55/5,00; 57/2500,00; 58/50,00; 59/2500,00; 60/2000,00; 61/500,00; 67/5000,00; 74/30000,00; 76/10000,00; 79/85000,00; 81/60000,00; 83/100,00; 85/2500,00; 86/6000,00; 87/7500,00; 88/200,00; 93/400,00; 96/5000,00; 112/500,00; 115/1500,00; 117/200,00; 119/300,00; 120/600,00; 122/10,00; 124/50,00; 125/100,00; 126/4,00; 127/2,00; 130/10,00; 133/200,00; 143/3000,00; 144/100,00; 147/4,00; 149/5,00; 154/600,00; 168/50,00; 169/200,00; 172/100,00; 190/150,00; 196/2000,00; 198/10000,00; 200/10000,00; 202/250,00; 203/100,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/5,00; 215/5,00; 216/100,00; 217/2,00; 218/2,00; 219/2,00; 224/100,00; 232/30,00; 233/100,00; 234/10,00; 236/150,00; 251/5000,00; 264/2,00; 268/50,00; 270/25,00; 271/20,00; 274/2000,00; 276/5,00; 277/2000,00; 279/300,00; 280/500,00; 281/150,00; 285/20,00; 299/10,00; 300/20,00; 301/50,00; 302/100,00; 304/10,00; 305/50,00; 306/10,00; 327/5,00; 333/10,00; 334/10,00; 337/20,00; 339/350,00; 341/250,00; 349/2500,00; 350/1000,00; 361/60,00; 362/100,00; 363/100,00; 364/50,00; 373/250,00; 375/150,00; 380/150,00; 384/120,00; 386/200,00; 389/50,00; 390/30,00; 394/6000,00; 395/20,00; 396/15,00; 401/10,00; 402/7,00; 403/3,00; 409/350,00; 410/20,00; 415/5,00; 417/2000,00; 424/5,00; 426/350,00; 430/50,00; 452/2000,00; 456/5,00; 457/10,00; 459/10,00; 465/100,00; 470/5,00; 472/5,00; 474/5,00; 530/200,00; 536/2,00; 538/200,00; 540/5,00; 541/100,00; 543/50,00; 544/200,00; 545/100,00; 546/50,00; 547/20,00; 548/20,00; 550/50,00; 554/300,00; 555/300,00; 557/300,00; 558/300,00; 559/3000,00; 562/12000,00; 572/5,00; 573/50,00; 574/200,00; 575/200,00; 580/1200,00; 581/20000,00; 582/17000,00; 583/6000,00; 584/100,00; 585/150,00; 586/200,00; 587/800,00; 588/300,00; 589/10,00; 591/50,00; 592/200,00; 593/500,00; 594/2200,00; 595/2000,00; 596/600,00; 597/500,00; 598/100,00; 601/250,00; 604/600,00; 608/10,00; 609/30,00; 610/100,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/250,00; 616/50,00; 618/200,00; 620/50,00; 621/300,00; 622/150,00; 623/150,00; 624/150,00; 634/10,00; 635/10,00; 637/10,00; 661/10,00; 681/20,00; 687/10,00; 692/2,00

1.58. MUNICÍPIO DE CALMON, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na RUA MIGUEL DZUMANN,315 - CENTRO, na cidade de CALMON-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO SPAUTZ NETTO:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/100,00; 7/100,00; 9/100,00; 10/4,00; 11/4,00; 12/6,00; 14/4,00; 15/1000,00; 16/2000,00; 17/1000,00; 21/1000,00; 22/200,00; 27/500,00; 28/200,00; 31/400,00; 34/400,00; 38/1000,00; 40/1000,00; 41/1000,00; 42/1000,00; 43/500,00; 44/1000,00; 45/500,00; 47/500,00; 50/5,00; 51/2000,00; 52/5000,00; 53/1000,00; 54/10000,00; 55/4,00; 56/1000,00; 57/200,00; 59/1500,00; 60/2000,00; 62/110000,00; 63/100,00; 64/2000,00; 73/4000,00; 74/2000,00; 76/2000,00; 77/1000,00; 78/2000,00; 79/3000,00; 80/4000,00; 81/3000,00; 83/100,00; 84/50,00; 85/50,00; 86/100,00; 87/100,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/100,00; 91/100,00; 92/500,00; 93/500,00; 100/60,00; 103/300,00; 112/18000,00; 115/1000,00; 116/1000,00; 118/205,00; 119/500,00; 120/300,00; 121/50,00; 124/50,00; 125/70,00; 130/12,00; 134/2,00; 143/4000,00; 145/4,00; 147/15,00; 149/20,00; 157/8,00; 162/4,00; 163/8,00; 167/100,00; 168/100,00; 177/20,00; 190/200,00; 192/150,00; 194/300,00; 196/800,00; 198/2000,00; 200/2000,00; 202/1000,00; 203/700,00; 209/50,00; 216/20,00; 221/8,00; 225/200,00; 226/200,00; 227/20,00; 228/20,00; 229/20,00; 230/2000,00; 233/70,00; 235/40,00; 243/100,00; 243/100,00; 251/1000,00; 272/2000,00; 276/15,00; 277/3500,00; 279/1000,00; 281/2100,00; 300/60,00; 302/10,00; 303/50,00; 304/20,00; 305/60,00; 306/60,00; 307/20,00; 327/1,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 339/1000,00; 340/100,00; 341/12,00; 349/300,00; 350/50,00; 354/40,00; 355/100,00; 361/50,00; 362/400,00; 365/20,00; 368/250,00; 372/4,00; 375/40,00; 381/4,00; 382/100,00; 385/400,00; 394/8000,00; 399/20,00; 400/20,00; 401/30,00; 402/20,00; 403/10,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 409/100,00; 411/30,00; 412/3000,00; 414/10,00; 417/2000,00; 418/2,00; 430/550,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/20,00; 444/1000,00; 454/2,00; 460/4,00; 476/2,00; 478/4,00; 479/2,00; 484/6,00; 485/2,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/2,00; 489/6,00; 491/2,00; 493/2,00; 502/4,00; 503/4,00; 504/2,00; 514/2,00; 515/2,00; 516/2,00; 517/2,00; 518/2,00; 530/200,00; 536/5,00; 539/300,00; 540/20,00; 543/20,00; 544/20,00; 545/20,00; 547/20,00; 548/5,00; 550/5,00; 552/500,00; 553/2,00; 559/6000,00; 574/100,00; 575/10,00; 577/10000,00; 580/200,00; 581/4000,00; 582/4000,00; 583/3000,00; 584/500,00; 585/520,00; 588/500,00; 596/200,00; 597/50,00; 598/50,00; 602/150,00; 604/110,00; 622/20,00; 638/2,00; 643/200,00; 644/200,00; 645/200,00; 647/300,00; 648/200,00; 650/400,00; 657/8,00; 663/6,00; 664/20,00; 669/10,00; 681/10,00; 695/20,00

1.59. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, com sede na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,323 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO:

Item/Quantidade: 114/30,00; 115/100,00; 116/100,00; 117/100,00

1.60. MUNICÍPIO DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.406/0001-07, com sede na R. CARMELO ZOCOLLI,155 - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NILVO DORINI:

Item/Quantidade: 11/3,00; 12/6,00; 13/5,00; 14/3,00; 36/30,00; 47/50,00; 55/5,00; 59/150,00; 60/150,00; 104/80,00; 113/300,00; 117/300,00; 126/8,00; 127/5,00; 128/5,00; 134/3,00; 135/50,00; 137/400,00; 138/300,00; 140/300,00; 143/400,00; 156/8,00; 207/25,00; 208/10,00; 236/15,00; 249/35,00; 251/3000,00; 280/100,00; 375/80,00; 378/15,00; 379/10,00; 414/20,00; 417/1000,00;

426/500,00; 432/10,00; 442/200,00; 449/50,00; 450/30,00; 451/30,00; 452/500,00; 454/3,00; 458/100,00; 530/30,00; 537/5,00; 539/12,00; 541/250,00; 557/10,00; 643/300,00; 644/300,00; 645/300,00; 661/3,00; 692/3,00

1.61. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, com sede na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS:

Item/Quantidade: 11/1,00; 12/2,00; 13/1,00; 14/1,00; 15/20,00; 17/20,00; 18/30,00; 19/20,00; 21/20,00; 35/10,00; 36/5,00; 40/10,00; 45/5,00; 46/500,00; 52/100,00; 54/60,00; 55/2,00; 58/5,00; 59/5,00; 60/5,00; 90/5,00; 103/100,00; 104/200,00; 113/30,00; 114/200,00; 115/330,00; 117/10,00; 126/2,00; 127/1,00; 128/1,00; 132/1,00; 143/400,00; 156/1,00; 177/18,00; 207/5,00; 208/2,00; 211/5,00; 213/2,00; 236/100,00; 249/10,00; 251/100,00; 279/10,00; 285/2,00; 378/10,00; 379/4,00; 397/6,00; 413/2,00; 417/300,00; 422/1,00; 426/100,00; 430/20,00; 442/150,00; 449/50,00; 450/50,00; 452/200,00; 458/50,00; 557/5,00; 558/5,00; 578/200,00; 638/1,00; 645/150,00; 671/5,00; 679/4,00; 680/20,00

1.62. MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.778.056/0001-88, com sede na AV. POLIDORO SANTIAGO,519 - CENTRO, na cidade de COCAL DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIR MAGAGNIN:

Item/Quantidade: 2/150,00; 3/150,00; 4/150,00; 5/200,00; 6/100,00; 9/400,00; 11/15,00; 12/40,00; 13/20,00; 14/25,00; 15/500,00; 16/420,00; 17/500,00; 18/420,00; 21/480,00; 22/350,00; 31/450,00; 34/400,00; 37/150,00; 38/2500,00; 39/500,00; 40/1000,00; 41/100,00; 42/800,00; 43/3000,00; 47/2000,00; 49/10,00; 51/10,00; 52/1750,00; 53/2000,00; 54/150,00; 55/25,00; 57/500,00; 58/200,00; 59/500,00; 60/1200,00; 68/15000,00; 71/8000,00; 74/5000,00; 77/1700,00; 81/13000,00; 83/400,00; 84/2000,00; 85/1000,00; 86/6000,00; 87/2000,00; 90/100,00; 93/250,00; 104/40,00; 112/20,00; 114/200,00; 115/400,00; 119/150,00; 121/35,00; 122/25,00; 123/50,00; 125/25,00; 126/7,00; 127/7,00; 128/3,00; 128/3,00; 133/10,00; 134/10,00; 143/8000,00; 144/5000,00; 145/8,00; 147/7,00; 154/100,00; 158/5,00; 159/5,00; 162/5,00; 167/100,00; 177/5,00; 191/20,00; 193/20,00; 195/100,00; 197/200,00; 199/200,00; 201/100,00; 202/200,00; 203/100,00; 218/60,00; 228/20,00; 229/20,00; 232/100,00; 236/350,00; 237/1000,00; 243/200,00; 251/30000,00; 267/100,00; 270/600,00; 272/5000,00; 276/5,00; 277/8000,00; 281/50,00; 284/15,00; 286/10,00; 305/30,00; 306/20,00; 327/10,00; 333/30,00; 334/60,00; 335/20,00; 339/180,00; 341/60,00; 348/600,00; 349/1000,00; 357/10,00; 362/150,00; 373/150,00; 374/150,00; 389/7,00; 390/7,00; 394/50,00; 395/30,00; 396/30,00; 398/10,00; 400/20,00; 401/20,00; 403/10,00; 405/10,00; 408/10,00; 409/100,00; 412/50,00; 413/8,00; 416/2,00; 425/40,00; 426/1000,00; 433/7,00; 440/1,00; 441/1,00; 449/5,00; 450/5,00; 452/300,00; 454/2,00; 457/5,00; 458/50,00; 459/8,00; 463/50,00; 481/30,00; 488/5,00; 490/20,00; 491/20,00; 494/5,00; 503/20,00; 505/12,00; 508/15,00; 516/20,00; 517/20,00; 528/500,00; 530/80,00; 536/3,00; 537/10,00; 554/30,00; 555/30,00; 557/60,00; 558/30,00; 559/8000,00; 565/80,00; 567/80,00; 574/300,00; 575/300,00; 576/20,00; 578/4000,00; 580/300,00; 581/5000,00; 582/4500,00; 583/1500,00; 584/300,00; 588/150,00; 596/200,00; 597/100,00; 601/50,00; 604/90,00; 610/150,00; 620/20,00; 622/50,00; 658/7,00; 664/30,00; 665/20,00; 666/20,00; 675/20,00; 678/400,00; 694/40,00

1.63. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/95,00; 3/80,00; 4/150,00; 5/195,00; 6/200,00; 9/165,00; 10/25,00; 11/8,00; 14/2,00; 15/1000,00; 16/5,00; 17/720,00; 18/510,00; 19/2,00; 20/3,00; 21/800,00; 30/800,00; 31/130,00; 32/300,00; 33/800,00; 34/430,00; 35/60,00; 36/10,00; 37/72,00; 38/1200,00; 40/410,00; 41/800,00; 42/5000,00; 43/3000,00; 44/10,00; 45/103,00; 46/15050,00; 47/1405,00; 51/600,00; 52/1300,00; 53/1200,00; 54/650,00; 55/3,00; 56/2,00; 57/30,00; 59/610,00; 60/605,00; 64/5000,00; 74/5000,00; 76/4000,00; 79/24200,00; 81/20300,00; 82/500,00; 83/6000,00; 84/6000,00; 85/7000,00; 86/5000,00; 87/4000,00; 88/100,00; 90/35,00; 91/12,00; 92/60,00; 93/60,00; 95/100,00; 100/36,00; 103/20,00; 104/130,00; 112/25,00; 114/300,00; 115/2260,00; 117/90,00; 119/125,00; 124/120,00; 125/35,00; 126/3,00; 127/2,00; 130/10,00; 133/600,00; 134/5,00; 143/1950,00; 144/1200,00; 147/5,00; 149/10,00; 154/500,00; 156/1,00; 157/20,00; 161/15,00; 162/2,00; 164/500,00; 169/50,00; 171/37,00; 177/20,00; 194/20,00; 198/20,00; 202/70,00; 203/60,00; 207/10,00; 208/5,00; 216/10,00; 217/3,00; 224/200,00; 230/10200,00; 231/50,00; 232/60,00; 233/60,00; 234/100,00; 235/2,00; 236/180,00; 237/700,00; 251/15150,00; 267/170,00; 268/30,00; 269/4,00; 270/103,00; 271/160,00; 272/100,00; 276/10,00; 277/4000,00; 278/20,00; 279/230,00; 281/50,00; 284/5,00; 286/2,00; 302/1,00; 303/1,00; 304/1,00; 339/5,00; 340/225,00; 341/60,00; 343/25,00; 345/1,00; 349/800,00; 350/800,00; 354/2,00; 366/30,00; 367/70,00; 368/13,00; 373/80,00; 374/170,00; 378/2,00; 379/2,00; 382/110,00; 394/1400,00; 395/10,00; 396/10,00; 400/9,00; 401/4,00; 402/15,00; 403/9,00; 408/1,00; 414/25,00; 417/2770,00; 419/10,00; 420/2,00; 422/10,00; 423/8000,00; 426/990,00; 430/150,00; 433/5,00; 442/80,00; 449/10,00; 450/10,00; 451/3,00; 452/550,00; 458/20,00; 459/5,00; 493/20,00; 494/5,00; 502/15,00; 503/15,00; 516/20,00; 518/10,00; 519/24,00; 520/10,00; 524/4000,00; 525/24000,00; 527/4,00; 536/10,00; 537/1,00; 538/100,00; 540/20,00; 543/20,00; 544/80,00; 545/30,00; 547/80,00; 549/30,00; 554/50,00; 555/32,00; 557/22,00; 558/20,00; 559/200,00; 562/60000,00; 565/24,00; 569/154,00; 571/86,00; 572/16,00; 577/3660,00; 578/1500,00; 579/500,00; 581/300,00; 582/300,00; 583/150,00; 589/50,00; 591/1000,00; 592/1500,00; 593/2000,00; 594/3000,00; 595/1000,00; 597/10,00; 598/10,00; 604/500,00; 605/50,00; 609/20,00; 610/20,00; 612/200,00; 613/100,00; 643/100,00; 644/50,00; 645/200,00; 657/2,00; 658/4,00; 660/10,00; 661/10,00; 671/15,00; 680/83,00; 692/1,00

1.64. MUNICÍPIO DE DONA EMMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.426/0001-83, com sede na RUA ALBERTO KOGLIN,3493 - CENTRO, na cidade de DONA EMMA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NERCI BARP:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/30,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/30,00; 8/30,00; 9/50,00; 10/6,00; 11/6,00; 12/36,00; 14/6,00; 16/6000,00; 18/6000,00; 21/6000,00; 32/200,00; 35/5,00; 37/70,00; 40/200,00; 41/200,00; 42/1000,00; 43/500,00; 45/3000,00; 49/30,00; 51/50,00; 52/1000,00; 53/700,00; 54/100,00; 55/6,00; 56/100,00; 59/1000,00; 60/1000,00; 63/100,00; 65/10000,00; 71/9000,00; 72/9000,00; 73/9000,00; 76/6000,00; 84/100,00; 85/100,00; 86/20000,00; 87/100,00; 90/12,00; 93/100,00; 100/30,00; 102/100,00; 114/400,00; 115/300,00; 117/300,00; 119/500,00; 124/100,00; 126/3,00; 127/3,00; 130/3,00; 133/500,00; 135/1000,00; 144/1000,00; 147/6,00; 149/10,00; 150/10,00; 154/60,00; 156/1,00; 158/10,00; 161/2,00; 168/3000,00; 177/10,00; 192/30,00; 194/60,00; 196/100,00; 198/100,00; 200/100,00; 202/1000,00; 203/500,00; 206/2,00; 207/2,00; 208/2,00; 216/10,00; 228/5,00; 229/5,00; 232/6,00; 235/60,00; 242/30,00; 251/1000,00; 272/5000,00; 276/3,00; 277/1500,00; 278/10,00; 280/100,00; 281/20,00; 284/20,00; 286/10,00; 299/1,00; 300/10,00; 302/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 339/100,00; 340/100,00; 341/60,00; 345/10,00; 354/10,00; 357/10,00; 358/10,00; 361/60,00; 365/10,00; 368/100,00; 373/60,00; 385/50,00; 388/30,00; 389/6,00; 390/6,00; 394/200,00; 395/6,00; 396/6,00; 400/60,00; 402/30,00; 408/10,00; 409/25,00; 425/60,00; 426/60,00; 428/10,00; 430/10,00; 440/3,00; 442/10,00; 449/3,00; 450/3,00; 452/500,00; 456/2,00; 458/100,00; 459/5,00; 462/30,00; 463/30,00; 464/20,00; 527/50,00; 529/30,00; 531/60,00; 536/3,00; 537/6,00; 538/30,00; 545/50,00; 554/100,00; 556/30,00; 559/6000,00; 573/100,00; 574/100,00; 575/100,00; 577/2000,00; 578/2000,00; 579/1000,00; 580/1000,00; 581/2000,00; 582/2000,00; 583/1000,00; 584/1000,00; 585/50,00; 586/10,00; 587/10,00; 588/10,00; 591/30,00; 593/30,00; 601/40,00; 602/1,00; 604/30,00; 608/10,00; 610/10,00; 613/10,00; 615/10,00; 620/10,00; 636/3,00; 637/3,00; 638/3,00; 643/100,00; 644/100,00; 650/300,00; 657/3,00; 658/6,00; 681/6,00; 691/2,00; 694/6,00

1.65. MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, na cidade de ERVAL VELHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/30,00; 3/10,00; 4/7,00; 6/10,00; 9/10,00; 12/4,00; 15/300,00; 17/300,00; 18/300,00; 21/200,00; 31/60,00; 33/80,00; 36/3,00; 37/100,00; 39/400,00; 40/48,00; 41/50,00; 42/500,00; 43/500,00; 47/500,00; 48/4,00; 51/20,00; 52/600,00; 54/20,00; 55/5,00; 59/200,00; 60/200,00; 67/7000,00; 74/2000,00; 77/1500,00; 79/5000,00; 81/5000,00; 83/1000,00; 85/100,00; 86/600,00; 90/20,00; 91/10,00; 93/50,00; 113/20,00; 115/96,00; 119/60,00; 130/4,00; 194/200,00; 196/300,00; 198/200,00; 200/500,00; 202/200,00; 232/6,00; 234/6,00; 236/10,00; 251/5000,00; 272/1000,00; 273/500,00; 279/50,00; 280/10,00; 281/2,00; 341/1,00; 350/300,00; 354/1,00; 358/2,00; 364/5,00; 375/10,00; 384/8,00; 386/8,00; 543/15,00; 544/15,00; 559/1000,00

1.66. MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.910/0001-62, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL,50 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

Item/Quantidade: 10/1,00; 15/30,00; 16/100,00; 17/30,00; 18/30,00; 36/5,00; 37/2,00; 40/30,00; 45/5,00; 47/10,00; 52/50,00; 55/2,00; 60/10,00; 90/2,00; 114/20,00; 115/50,00; 126/1,00; 127/1,00; 132/1,00; 156/1,00; 207/2,00; 236/10,00; 279/10,00; 284/1,00; 285/1,00; 374/20,00; 426/20,00; 432/1,00; 472/10,00; 577/50,00; 639/20,00; 643/20,00; 644/20,00; 645/20,00; 671/2,00

1.67. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

Item/Quantidade: 1/150,00; 2/250,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/250,00; 6/200,00; 9/200,00; 10/5,00; 11/10,00; 12/50,00; 13/20,00; 14/10,00; 23/100,00; 24/100,00; 25/100,00; 26/100,00; 27/100,00; 28/100,00; 29/100,00; 30/100,00; 31/400,00; 35/100,00; 36/20,00; 37/120,00; 38/500,00; 39/100,00; 40/200,00; 41/800,00; 42/2000,00; 43/2000,00; 47/600,00; 51/150,00; 52/10000,00; 53/3000,00; 54/5000,00; 55/10,00; 56/250,00; 57/100,00; 58/20,00; 59/300,00; 60/300,00; 63/200,00; 66/15000,00; 74/10000,00; 77/5000,00; 79/15000,00; 81/10000,00; 83/200,00; 84/2000,00; 85/2500,00; 86/4000,00; 87/2000,00; 88/100,00; 89/100,00; 90/50,00; 93/100,00; 102/300,00; 104/60,00; 113/1000,00; 115/10000,00; 119/100,00; 120/200,00; 124/100,00; 125/50,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/10,00; 130/10,00; 132/20,00; 133/200,00; 137/100,00; 138/100,00; 139/100,00; 140/100,00; 143/10000,00; 147/5,00; 154/400,00; 158/10,00; 159/10,00; 162/10,00; 163/5,00; 165/100,00; 167/10000,00; 177/100,00; 190/400,00; 192/400,00; 194/400,00; 196/2000,00; 198/3000,00; 200/3000,00; 202/300,00; 203/200,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/10,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/10,00; 214/10,00; 216/20,00; 218/5,00; 224/800,00; 228/10,00; 229/5,00; 231/10,00; 232/50,00; 233/10,00; 237/500,00; 238/500,00; 242/10,00; 243/10,00; 249/10,00; 251/30000,00; 252/5,00; 253/5,00; 256/5,00; 268/500,00; 270/500,00; 271/500,00; 272/5000,00; 274/4000,00; 276/10,00; 277/3000,00; 281/50,00; 284/20,00; 286/20,00; 287/10,00; 288/300,00; 300/10,00; 303/20,00; 305/20,00; 306/10,00; 307/10,00; 327/5,00; 339/800,00; 340/300,00; 341/50,00; 345/10,00; 348/10,00; 350/200,00; 354/10,00; 357/10,00; 358/50,00; 361/50,00; 364/50,00; 368/200,00; 373/50,00; 374/600,00; 378/20,00; 379/5,00; 380/100,00; 384/24,00; 388/5,00; 389/20,00; 390/20,00; 395/100,00; 396/100,00; 397/5,00; 400/20,00; 401/20,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/10,00; 409/150,00; 411/5,00; 414/20,00; 416/5,00; 417/5000,00; 419/50,00; 420/50,00; 421/50,00; 422/50,00; 424/10,00; 426/500,00; 432/2,00; 434/100,00; 435/100,00; 436/100,00; 438/100,00; 439/100,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/20,00; 448/10,00; 449/20,00; 450/20,00; 452/3000,00; 454/10,00; 456/10,00; 457/10,00; 458/150,00; 459/10,00; 465/30,00; 469/4,00; 473/4,00; 475/2,00; 476/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 486/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 493/2500,00; 494/10,00; 495/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 512/5,00; 516/5,00; 518/10,00; 523/10,00; 527/10000,00; 529/10,00; 530/10,00; 536/5,00; 540/10,00; 554/50,00; 555/50,00; 557/50,00; 558/50,00; 559/2500,00; 560/10,00; 567/120,00; 571/120,00; 574/500,00; 575/250,00; 580/400,00; 581/5000,00; 582/5000,00; 583/2500,00; 585/250,00; 587/400,00; 588/200,00; 592/100,00; 593/100,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/100,00; 597/100,00; 598/100,00; 601/200,00; 604/400,00; 608/10,00; 609/10,00; 610/10,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00;

618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 638/1,00; 639/10,00; 640/10,00; 641/10,00; 642/10,00; 644/100,00; 645/100,00; 647/100,00; 648/100,00; 649/100,00; 656/10,00; 658/50,00; 660/5,00; 664/10,00; 669/10,00; 672/5,00; 675/5,00; 680/500,00; 681/10,00; 694/100,00

1.68. MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, na cidade de FREI ROGÉRIO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR DA SILVA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 15/60,00; 16/60,00; 17/60,00; 18/60,00; 19/60,00; 33/20,00; 34/100,00; 37/3,00; 38/1000,00; 39/1000,00; 40/20,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 45/12,00; 47/2,00; 51/10,00; 52/200,00; 53/100,00; 54/50,00; 59/80,00; 60/40,00; 67/5000,00; 69/5000,00; 71/500,00; 72/500,00; 76/100,00; 84/30,00; 85/30,00; 86/30,00; 87/30,00; 88/30,00; 89/30,00; 90/5,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 112/300,00; 115/100,00; 119/20,00; 120/20,00; 130/4,00; 133/30,00; 143/200,00; 155/5,00; 207/1,00; 267/2,00; 268/2,00; 269/2,00; 270/2,00; 272/1000,00; 277/1000,00; 279/20,00; 284/2,00; 339/50,00; 358/5,00; 368/20,00; 373/10,00; 394/200,00; 400/1,00; 425/50,00; 457/3,00; 459/1,00; 499/2,00; 504/6,00; 528/2,00; 544/1,00; 545/1,00; 547/1,00; 567/2,00; 576/125,00; 577/100,00; 578/100,00; 579/100,00; 582/500,00; 583/500,00; 604/10,00; 637/1,00; 660/4,00; 664/10,00

1.69. MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.206/0001-12, com sede na R. MANOEL ROLIM DE MOURA,825 - CENTRO, na cidade de GUATAMBÚ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CLOVIS DAL PIVA:

Item/Quantidade: 2/200,00; 3/50,00; 5/400,00; 6/200,00; 7/20,00; 9/200,00; 11/6,00; 12/40,00; 13/10,00; 14/4,00; 15/800,00; 16/1500,00; 17/1500,00; 18/1000,00; 20/10,00; 21/500,00; 22/20,00; 28/10,00; 31/2200,00; 34/1000,00; 35/50,00; 37/20,00; 38/500,00; 39/500,00; 40/650,00; 41/200,00; 42/800,00; 43/1000,00; 44/30,00; 45/50,00; 47/1500,00; 49/200,00; 51/650,00; 52/3700,00; 53/1500,00; 54/500,00; 55/40,00; 57/3000,00; 58/50,00; 59/3000,00; 60/2000,00; 62/2000,00; 66/30000,00; 71/2000,00; 72/2000,00; 74/5000,00; 76/4000,00; 79/3000,00; 81/3000,00; 85/1000,00; 86/6000,00; 90/200,00; 91/500,00; 93/600,00; 96/200,00; 99/4,00; 102/300,00; 103/100,00; 112/1000,00; 115/800,00; 119/150,00; 121/20,00; 125/40,00; 126/6,00; 127/5,00; 130/5,00; 133/200,00; 135/12,00; 137/100,00; 139/100,00; 143/20000,00; 145/3,00; 147/4,00; 154/200,00; 155/10,00; 158/2,00; 159/2,00; 165/40,00; 169/100,00; 172/100,00; 177/20,00; 195/20,00; 197/300,00; 199/500,00; 201/300,00; 202/500,00; 207/5,00; 210/4,00; 212/4,00; 214/4,00; 216/10,00; 221/2,00; 232/5,00; 234/30,00; 236/10,00; 252/3,00; 253/3,00; 254/3,00; 255/3,00; 256/3,00; 257/3,00; 258/3,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/2,00; 263/2,00; 265/12,00; 272/6000,00; 274/1500,00; 276/15,00; 277/2200,00; 278/40,00; 281/220,00; 282/6,00; 284/30,00; 286/6,00; 301/24,00; 303/30,00; 305/30,00; 306/15,00; 307/10,00; 327/3,00; 341/50,00; 345/5,00; 350/500,00; 354/40,00; 357/3,00; 359/30,00; 362/100,00; 365/100,00; 368/3,00; 372/2,00; 373/100,00; 378/3,00; 382/3,00; 384/100,00; 386/100,00; 388/10,00; 389/3,00; 390/1,00; 394/1000,00; 395/50,00; 396/50,00; 400/4,00; 403/4,00; 409/50,00; 414/15,00; 415/3,00; 416/3,00; 417/1000,00; 424/4,00; 426/200,00; 440/2,00; 441/2,00; 448/30,00; 449/4,00; 452/1000,00; 454/5,00; 456/3,00; 458/300,00; 459/10,00; 460/2,00; 476/5,00; 478/5,00; 484/6,00; 487/6,00; 494/8,00; 495/8,00; 496/8,00; 497/10,00; 498/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 512/4,00; 519/6,00; 528/6,00; 537/5,00; 540/3,00; 544/100,00; 545/100,00; 547/50,00; 549/5,00; 553/4,00; 554/150,00; 555/20,00; 557/100,00; 559/10000,00; 567/10,00; 572/200,00; 574/500,00; 575/200,00; 578/500,00; 581/2500,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 585/200,00; 587/500,00; 588/500,00; 589/100,00; 592/10,00; 593/10,00; 595/100,00; 596/100,00; 604/240,00; 609/10,00; 610/10,00; 614/10,00; 620/6,00; 622/6,00; 623/6,00; 634/10,00; 636/10,00; 637/8,00; 645/500,00; 660/10,00; 661/4,00; 663/12,00; 664/10,00; 669/10,00; 680/600,00; 681/40,00; 685/1,00; 686/1,00; 687/3,00; 694/10,00; 699/10,00

1.70. MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.430/0001-38, com sede na R. NEREU RAMOS,389 - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMÉRICO LORINI:

Item/Quantidade: 52/250,00; 112/100,00; 114/50,00; 115/100,00; 117/20,00; 119/10,00; 120/20,00; 420/4,00; 538/50,00

1.71. MUNICÍPIO DE IBIAM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, IVANIR ZANIN:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 7/10,00; 10/10,00; 13/1,00; 15/30,00; 16/30,00; 17/30,00; 37/10,00; 38/800,00; 40/20,00; 44/100,00; 45/50,00; 46/1000,00; 51/10,00; 52/1000,00; 53/40,00; 54/50,00; 55/1,00; 59/150,00; 60/100,00; 61/150,00; 68/3000,00; 69/500,00; 74/600,00; 77/600,00; 79/1000,00; 81/600,00; 85/1800,00; 90/2,00; 96/50,00; 102/10,00; 113/70,00; 114/10,00; 117/100,00; 119/10,00; 120/30,00; 130/1,00; 143/400,00; 154/60,00; 155/5,00; 197/200,00; 199/400,00; 201/400,00; 202/50,00; 216/3,00; 230/100,00; 232/2,00; 233/2,00; 235/10,00; 236/20,00; 251/2000,00; 272/600,00; 273/1000,00; 274/300,00; 279/20,00; 300/2,00; 303/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 339/100,00; 350/500,00; 363/2,00; 368/10,00; 373/10,00; 375/10,00; 385/10,00; 386/10,00; 389/5,00; 390/5,00; 391/600,00; 392/600,00; 393/500,00; 394/100,00; 395/15,00; 396/10,00; 400/2,00; 401/2,00; 412/50,00; 417/600,00; 426/40,00; 449/2,00; 452/100,00; 457/5,00; 458/5,00; 485/2,00; 488/2,00; 491/2,00; 494/2,00; 506/2,00; 528/4,00; 530/50,00; 538/50,00; 539/10,00; 544/15,00; 545/15,00; 555/10,00; 556/10,00; 559/20,00; 565/10,00; 567/10,00; 569/40,00; 574/30,00; 575/30,00; 577/100,00; 578/200,00; 580/50,00; 582/500,00; 583/500,00; 587/10,00; 588/10,00; 593/30,00; 594/30,00; 602/15,00; 604/50,00; 626/4,00; 636/1,00; 663/4,00; 664/4,00; 680/10,00

1.72. MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIANFRANCO VOLPATO:

Item/Quantidade: 2/15,00; 3/10,00; 7/50,00; 8/20,00; 9/30,00; 10/3,00; 11/2,00; 15/150,00; 16/100,00; 17/150,00; 18/100,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/100,00; 22/120,00; 31/60,00; 34/40,00; 35/15,00; 36/3,00; 37/5,00; 38/200,00; 39/600,00; 40/150,00; 41/100,00; 42/350,00; 43/400,00; 44/50,00; 47/180,00; 49/20,00; 51/5,00; 52/80,00; 53/200,00; 54/50,00; 55/5,00; 56/10,00; 57/5,00; 59/150,00; 60/150,00; 61/50,00; 66/4000,00; 67/4000,00; 73/50,00; 74/800,00; 76/800,00; 79/1500,00; 81/1500,00; 82/10,00; 83/20,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/10,00; 92/10,00; 101/80,00; 102/50,00; 103/10,00; 110/3,00; 112/50,00; 114/50,00; 115/100,00; 117/50,00; 119/15,00; 121/24,00; 124/24,00; 125/24,00; 126/2,00; 127/1,00; 130/5,00; 133/25,00; 135/20,00; 143/150,00; 154/60,00; 156/2,00; 162/2,00; 164/30,00; 169/20,00; 190/100,00; 192/500,00; 194/200,00; 196/200,00; 198/600,00; 200/400,00; 202/40,00; 203/20,00; 207/2,00; 208/2,00; 209/10,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/2,00; 214/2,00; 216/3,00; 217/2,00; 221/3,00; 224/150,00; 225/20,00; 226/10,00; 227/10,00; 228/3,00; 229/3,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/50,00; 236/35,00; 242/3,00; 243/3,00; 251/3000,00; 272/800,00; 273/200,00; 274/1000,00; 275/20,00; 276/3,00; 277/300,00; 279/80,00; 281/4,00; 285/4,00; 299/2,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/2,00; 304/3,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 322/10,00; 327/2,00; 331/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 337/2,00; 339/50,00; 340/2,00; 341/2,00; 343/2,00; 345/2,00; 348/50,00; 354/10,00; 358/10,00; 359/10,00; 361/10,00; 363/48,00; 367/20,00; 368/20,00; 372/2,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/35,00; 376/2,00; 378/5,00; 379/2,00; 384/3,00; 386/3,00; 388/3,00; 389/5,00; 390/3,00; 400/6,00; 402/5,00; 407/5,00; 409/5,00; 411/10,00; 412/10,00; 424/3,00; 426/200,00; 431/2,00; 433/3,00; 440/2,00; 441/3,00; 442/20,00; 448/10,00; 449/3,00; 450/3,00; 451/10,00; 452/50,00; 456/1,00; 458/10,00; 459/3,00; 460/2,00; 501/2,00; 502/2,00; 504/2,00; 506/2,00; 530/50,00; 537/5,00; 540/150,00; 543/10,00; 544/25,00; 545/10,00; 547/8,00; 552/100,00; 559/150,00; 563/10,00; 567/24,00; 571/24,00; 572/10,00; 574/50,00; 575/50,00; 577/500,00; 581/600,00; 582/380,00; 583/150,00; 585/100,00; 587/100,00; 588/80,00; 591/5,00; 592/5,00; 593/5,00; 594/5,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 598/10,00; 601/10,00; 602/30,00; 604/100,00; 608/2,00; 609/2,00; 610/5,00; 611/2,00; 612/2,00; 613/2,00; 614/2,00; 615/2,00; 616/2,00; 617/2,00; 618/2,00; 619/2,00; 620/2,00; 621/2,00; 622/2,00; 623/2,00; 624/2,00; 627/2,00; 628/2,00; 629/2,00; 630/2,00; 639/2,00; 640/2,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/20,00; 647/50,00; 660/4,00; 661/2,00; 668/2,00; 678/10,00; 680/2,00; 692/3,00; 694/8,00; 695/5,00

1.73. MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, na cidade de IOMERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIANO PAGANINI:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/8,00; 4/8,00; 5/10,00; 8/10,00; 10/8,00; 12/6,00; 13/8,00; 14/6,00; 35/50,00; 38/40,00; 42/300,00; 43/300,00; 47/100,00; 49/8,00; 52/150,00; 53/150,00; 59/100,00; 60/50,00; 64/400,00; 74/150,00; 79/100,00; 81/1000,00; 90/10,00; 104/50,00; 114/100,00; 115/100,00; 191/50,00; 193/50,00; 195/50,00; 197/100,00; 199/100,00; 201/150,00; 202/50,00; 203/50,00; 224/100,00; 232/8,00; 276/8,00; 277/600,00; 281/8,00; 334/8,00; 341/8,00; 359/8,00; 373/6,00; 382/30,00; 400/8,00; 414/2,00; 417/200,00; 419/2,00; 421/4,00; 426/100,00; 457/8,00; 463/8,00; 518/8,00; 524/50,00; 530/10,00; 538/50,00; 545/10,00; 577/300,00; 581/150,00; 582/100,00; 637/5,00; 643/100,00; 644/8,00; 645/50,00; 660/2,00; 681/8,00

1.74. MUNICÍPIO DE IRANI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, na cidade de IRANI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES:

Item/Quantidade: 2/100,00; 4/100,00; 5/100,00; 8/100,00; 9/100,00; 10/5,00; 12/20,00; 31/150,00; 33/100,00; 34/100,00; 37/50,00; 40/200,00; 41/100,00; 42/200,00; 43/100,00; 44/150,00; 45/150,00; 46/500,00; 49/5,00; 51/50,00; 52/250,00; 53/100,00; 54/200,00; 55/5,00; 58/80,00; 59/80,00; 60/80,00; 61/100,00; 62/1000,00; 65/2000,00; 66/2000,00; 73/2000,00; 76/2000,00; 78/10000,00; 92/100,00; 95/3,00; 103/50,00; 104/50,00; 115/150,00; 119/200,00; 121/12,00; 124/12,00; 125/12,00; 130/3,00; 133/100,00; 134/2,00; 143/300,00; 150/100,00; 154/200,00; 158/10,00; 159/10,00; 167/50,00; 168/500,00; 169/200,00; 172/200,00; 175/1,00; 177/5,00; 181/10,00; 190/500,00; 192/600,00; 194/700,00; 196/3000,00; 198/6000,00; 200/2000,00; 215/6,00; 216/3,00; 220/50,00; 237/50,00; 251/2000,00; 264/1,00; 273/400,00; 274/500,00; 277/300,00; 281/10,00; 284/5,00; 285/10,00; 299/5,00; 301/10,00; 302/20,00; 305/5,00; 306/5,00; 339/100,00; 341/10,00; 349/500,00; 354/20,00; 355/50,00; 361/5,00; 373/100,00; 384/20,00; 386/15,00; 391/200,00; 392/200,00; 393/200,00; 394/2000,00; 400/3,00; 402/3,00; 412/50,00; 417/700,00; 427/50,00; 428/500,00; 430/500,00; 442/50,00; 444/100,00; 463/10,00; 464/10,00; 465/10,00; 530/50,00; 538/50,00; 540/5,00; 543/100,00; 567/25,00; 581/500,00; 582/2000,00; 583/1000,00; 584/200,00; 585/300,00; 587/200,00; 588/200,00; 593/600,00; 604/600,00; 664/10,00; 680/100,00; 682/1,00; 695/5,00

1.75. MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DIOCLESIO RAGNINI:

Item/Quantidade: 12/1,00; 14/1,00; 15/30,00; 16/30,00; 17/20,00; 18/20,00; 19/20,00; 27/10,00; 28/10,00; 40/40,00; 44/20,00; 45/20,00; 46/20,00; 47/20,00; 52/22,00; 54/53,00; 55/1,00; 58/30,00; 59/20,00; 60/20,00; 61/20,00; 90/54,00; 91/20,00; 100/50,00; 101/20,00; 102/20,00; 103/30,00; 104/20,00; 112/50,00; 114/62,00; 115/2010,00; 116/10,00; 119/52,00; 120/30,00; 132/1,00; 135/10,00; 234/10,00; 279/50,00; 280/50,00; 339/20,00; 373/50,00; 417/100,00; 426/20,00; 433/20,00; 529/10,00; 538/6,00; 541/20,00; 661/1,00; 680/3,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.76. MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

Item/Quantidade: 2/80,00; 3/60,00; 4/80,00; 5/15,00; 6/15,00; 7/15,00; 9/80,00; 10/1,00; 15/150,00; 17/200,00; 18/100,00; 21/200,00; 34/500,00; 37/5,00; 38/100,00; 40/50,00; 42/200,00; 43/250,00; 44/100,00; 47/500,00; 48/1,00; 51/10,00; 52/300,00; 53/300,00; 54/50,00; 58/30,00; 62/500,00; 67/500,00; 74/500,00; 75/300,00; 76/500,00; 77/2000,00; 79/4000,00; 81/4000,00; 86/2000,00; 90/50,00; 91/60,00; 92/10,00; 101/100,00; 102/10,00; 103/80,00; 112/100,00; 113/90,00; 114/60,00; 115/600,00; 116/200,00; 117/100,00; 119/60,00; 124/20,00; 125/50,00; 133/80,00; 154/100,00; 155/2,00; 158/5,00; 202/100,00; 203/100,00; 216/4,00; 218/8,00; 232/10,00; 233/15,00; 235/2,00; 237/1000,00; 242/40,00; 251/2300,00; 272/500,00; 273/300,00; 276/2,00; 277/400,00; 279/300,00; 280/50,00; 281/10,00; 285/5,00; 287/2,00; 341/5,00; 350/60,00; 358/5,00; 359/1,00; 361/20,00; 384/10,00; 385/5,00; 395/15,00; 396/15,00; 400/4,00; 408/1,00; 414/5,00; 426/30,00; 444/10,00; 449/50,00; 450/50,00; 457/5,00; 458/5,00; 459/5,00; 476/5,00; 478/5,00; 516/5,00; 528/10,00; 537/3,00; 543/12,00; 544/15,00; 545/15,00; 549/5,00; 550/5,00; 558/5,00; 559/5000,00; 560/2,00; 562/2000,00; 574/50,00; 577/1000,00; 580/100,00; 581/3000,00; 582/3000,00; 583/2000,00; 585/50,00; 596/50,00; 604/50,00; 610/30,00; 618/20,00; 661/2,00; 663/5,00; 664/5,00; 680/30,00; 692/5,00; 694/10,00

1.77. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.077/0001-16, com sede na R. VITÓRIA,503 - CENTRO, na cidade de LAJEADO GRANDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NOELI JOSÉ DAL MAGRO:

Item/Quantidade: 2/20,00; 3/5,00; 5/20,00; 6/10,00; 7/3,00; 9/5,00; 15/40,00; 16/25,00; 17/20,00; 21/15,00; 22/15,00; 24/20,00; 28/8,00; 31/100,00; 34/50,00; 35/1,00; 36/10,00; 37/120,00; 38/100,00; 39/50,00; 40/250,00; 41/200,00; 42/400,00; 43/400,00; 44/300,00; 47/1000,00; 49/10,00; 50/100,00; 52/1000,00; 53/250,00; 54/100,00; 55/5,00; 57/100,00; 58/300,00; 59/300,00; 60/300,00; 61/100,00; 62/3000,00; 67/3000,00; 71/1000,00; 72/2000,00; 73/200,00; 74/500,00; 76/200,00; 77/500,00; 79/500,00; 80/500,00; 81/500,00; 82/5,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/2000,00; 86/7000,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/10,00; 92/15,00; 94/1,00; 103/10,00; 109/10,00; 112/100,00; 113/100,00; 114/100,00; 115/150,00; 116/50,00; 119/20,00; 120/50,00; 124/15,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/10,00; 133/20,00; 134/10,00; 137/5000,00; 139/1000,00; 140/3000,00; 143/300,00; 145/5,00; 147/2,00; 149/2,00; 150/100,00; 154/100,00; 155/10,00; 158/10,00; 159/10,00; 162/3,00; 163/3,00; 168/50,00; 191/20,00; 193/30,00; 195/40,00; 197/100,00; 199/100,00; 201/100,00; 202/200,00; 203/50,00; 207/5,00; 208/2,00; 209/20,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/5,00; 215/2,00; 216/25,00; 219/50,00; 220/3,00; 228/5,00; 229/5,00; 230/200,00; 231/50,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/10,00; 236/20,00; 237/100,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 243/5,00; 264/6,00; 265/2,00; 266/2,00; 267/20,00; 268/50,00; 269/50,00; 272/500,00; 273/200,00; 274/200,00; 276/3,00; 277/1000,00; 279/150,00; 280/1000,00; 281/1000,00; 299/6,00; 300/2,00; 301/1,00; 302/1,00; 303/2,00; 304/1,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 327/1,00; 331/2,00; 333/1,00; 334/1,00; 335/1,00; 337/1,00; 339/100,00; 340/50,00; 341/5,00; 349/100,00; 350/50,00; 354/10,00; 358/10,00; 359/5,00; 361/5,00; 362/10,00; 364/10,00; 367/40,00; 368/50,00; 373/10,00; 376/2,00; 378/2,00; 379/2,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 394/20,00; 395/10,00; 396/10,00; 397/1,00; 399/2,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/2,00; 403/2,00; 404/2,00; 405/2,00; 406/2,00; 407/2,00; 408/2,00; 409/20,00; 414/2,00; 417/300,00; 420/1,00; 421/10,00; 424/1,00; 430/5,00; 431/1,00; 432/3,00; 433/1,00; 434/2,00; 435/2,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/50,00; 448/10,00; 451/10,00; 452/100,00; 454/2,00; 456/2,00; 457/10,00; 458/20,00; 459/6,00; 460/2,00; 465/2,00; 472/10,00; 476/3,00; 478/3,00; 479/2,00; 484/3,00; 485/3,00; 486/3,00; 487/4,00; 494/2,00; 495/4,00; 496/4,00; 497/2,00; 498/2,00; 501/2,00; 502/2,00; 503/4,00; 506/4,00; 512/2,00; 514/4,00; 518/4,00; 527/2,00; 528/10,00; 530/100,00; 536/2,00; 537/6,00; 539/100,00; 540/10,00; 541/1000,00; 544/15,00; 546/10,00; 547/15,00; 552/50,00; 554/100,00; 555/100,00; 556/100,00; 557/100,00; 558/100,00; 559/1000,00; 565/30,00; 567/30,00; 569/20,00; 571/30,00; 575/100,00; 576/30,00; 577/500,00; 578/500,00; 579/2000,00; 580/100,00; 581/1000,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 584/100,00; 585/100,00; 587/200,00; 588/200,00; 591/2,00; 592/2,00; 593/2,00; 594/50,00; 595/100,00; 596/50,00; 597/10,00; 598/10,00; 601/50,00; 602/50,00; 604/30,00; 605/10,00; 606/10,00; 608/10,00; 609/10,00; 610/50,00; 611/5,00; 612/5,00; 613/5,00; 614/5,00; 615/5,00; 616/5,00; 617/5,00; 618/5,00; 619/5,00; 620/5,00; 621/5,00; 622/5,00; 623/5,00; 624/5,00; 625/5,00; 626/10,00; 627/20,00; 628/10,00; 634/10,00; 636/2,00; 637/10,00; 638/2,00; 639/10,00; 640/10,00; 641/10,00; 642/10,00; 643/30,00; 644/30,00; 645/30,00; 656/4,00; 657/2,00; 661/4,00; 663/5,00; 664/5,00; 672/5,00; 673/5,00; 674/5,00; 675/5,00; 680/10,00; 681/10,00; 692/10,00; 694/5,00

1.78. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

Item/Quantidade: 1/1,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/5,00; 9/10,00; 10/1,00; 11/2,00; 12/4,00; 13/4,00; 14/1,00; 15/700,00; 16/200,00; 17/500,00; 18/100,00; 19/300,00; 20/100,00; 21/100,00; 22/100,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/10,00; 27/10,00; 30/20,00; 31/30,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/30,00; 35/30,00; 36/10,00; 37/6,00; 38/20,00; 39/20,00; 40/25,00; 41/100,00; 42/250,00; 43/100,00; 44/10,00; 45/130,00; 46/200,00; 47/300,00; 49/1,00; 50/5,00; 51/30,00; 52/800,00; 53/50,00; 54/500,00; 55/8,00; 56/10,00; 57/15,00; 58/300,00; 59/600,00; 60/500,00; 61/300,00; 62/300,00; 63/30,00; 64/700,00; 65/200,00; 66/100,00; 67/240,00; 68/200,00; 69/250,00; 70/30,00; 71/30,00; 72/30,00; 73/30,00; 74/30,00; 75/30,00; 76/30,00; 77/30,00; 78/30,00; 79/30,00; 80/30,00; 81/30,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/100,00; 85/100,00; 86/2000,00; 87/100,00; 88/100,00; 90/5,00; 91/100,00; 92/4,00; 95/20,00; 96/20,00; 100/20,00; 102/30,00; 103/10,00; 104/60,00; 108/1,00; 109/1,00; 110/1,00; 112/100,00; 113/200,00; 114/60,00; 115/300,00; 116/100,00; 117/30,00; 118/10,00; 119/20,00; 120/10,00; 130/5,00; 132/4,00; 135/10,00; 137/10,00; 143/500,00; 147/2,00; 155/5,00; 156/3,00; 162/2,00; 163/1,00; 165/10,00; 203/20,00; 207/4,00; 208/5,00; 218/60,00; 219/100,00; 225/5,00; 226/2,00; 227/3,00; 231/5,00; 236/100,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 272/20,00; 276/5,00; 277/300,00; 279/10,00; 280/30,00; 281/3,00; 339/20,00; 341/20,00; 345/2,00; 361/10,00; 364/10,00; 367/20,00; 368/5,00; 374/100,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

376/3,00; 377/10,00; 378/5,00; 379/4,00; 385/30,00; 389/4,00; 390/4,00; 394/1000,00; 395/1,00; 396/1,00; 397/5,00; 412/50,00; 414/15,00; 417/500,00; 419/10,00; 421/5,00; 423/100,00; 424/5,00; 425/20,00; 426/500,00; 428/15,00; 431/2,00; 432/4,00; 433/4,00; 434/2,00; 435/2,00; 449/5,00; 450/2,00; 452/1000,00; 456/2,00; 458/500,00; 459/1,00; 470/4,00; 474/3,00; 476/5,00; 493/50,00; 503/5,00; 512/5,00; 518/2,00; 530/100,00; 537/3,00; 538/100,00; 543/20,00; 544/20,00; 545/20,00; 546/5,00; 547/20,00; 548/20,00; 549/5,00; 550/20,00; 552/100,00; 554/10,00; 555/20,00; 556/10,00; 557/30,00; 558/10,00; 559/20,00; 560/3,00; 569/20,00; 577/1000,00; 578/1000,00; 579/500,00; 593/2000,00; 633/4,00; 634/4,00; 656/2,00; 657/2,00; 658/2,00; 660/4,00; 661/8,00; 664/5,00; 672/5,00; 692/2,00

1.79. MUNICÍPIO DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, na cidade de LUZERNA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOISES DIERSMANN:

Item/Quantidade: 2/30,00; 3/40,00; 5/50,00; 7/50,00; 9/100,00; 10/6,00; 11/2,00; 12/3,00; 14/2,00; 15/100,00; 17/100,00; 20/50,00; 21/200,00; 22/50,00; 30/50,00; 31/50,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/50,00; 35/50,00; 36/10,00; 37/30,00; 40/130,00; 41/300,00; 42/500,00; 43/400,00; 44/30,00; 45/100,00; 46/50,00; 47/400,00; 48/2,00; 49/10,00; 51/20,00; 52/500,00; 53/300,00; 54/200,00; 55/5,00; 56/20,00; 59/250,00; 60/550,00; 61/230,00; 62/500,00; 63/50,00; 74/2000,00; 76/500,00; 77/2000,00; 79/3000,00; 81/2000,00; 84/10000,00; 85/3000,00; 86/10000,00; 90/5,00; 91/50,00; 93/10,00; 95/10,00; 96/100,00; 103/150,00; 104/20,00; 112/200,00; 114/100,00; 115/200,00; 116/100,00; 119/100,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/3,00; 127/3,00; 128/1,00; 132/2,00; 133/500,00; 143/1050,00; 144/2000,00; 147/3,00; 153/300,00; 154/200,00; 156/5,00; 177/5,00; 191/200,00; 193/200,00; 195/300,00; 197/500,00; 199/2000,00; 201/2000,00; 202/50,00; 203/30,00; 207/5,00; 208/5,00; 219/200,00; 228/5,00; 229/10,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/30,00; 235/25,00; 236/70,00; 251/5000,00; 272/1000,00; 273/200,00; 274/300,00; 276/5,00; 277/300,00; 278/15,00; 279/80,00; 281/300,00; 284/7,00; 285/7,00; 286/7,00; 300/10,00; 302/20,00; 305/20,00; 306/10,00; 327/10,00; 339/10,00; 340/10,00; 341/10,00; 348/500,00; 354/2,00; 358/10,00; 359/10,00; 362/50,00; 373/100,00; 374/500,00; 375/100,00; 379/5,00; 394/500,00; 397/3,00; 400/10,00; 402/10,00; 409/50,00; 414/10,00; 417/5000,00; 419/5,00; 421/3,00; 423/500,00; 426/600,00; 428/500,00; 431/1,00; 432/1,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/52,00; 449/10,00; 450/10,00; 452/100,00; 458/10,00; 459/5,00; 460/3,00; 465/10,00; 478/5,00; 485/5,00; 488/5,00; 493/300,00; 502/5,00; 503/5,00; 516/5,00; 517/5,00; 523/5,00; 524/50,00; 527/1000,00; 528/100,00; 530/20,00; 538/10,00; 543/10,00; 544/50,00; 545/30,00; 547/50,00; 548/10,00; 550/10,00; 557/300,00; 558/100,00; 559/1000,00; 565/50,00; 567/50,00; 571/50,00; 601/20,00; 604/100,00; 627/1000,00; 643/400,00; 644/400,00; 645/400,00; 647/100,00; 648/100,00; 649/100,00; 650/500,00; 661/3,00; 663/5,00; 664/5,00; 667/5,00; 669/5,00; 671/15,00; 672/5,00; 673/5,00; 674/5,00; 680/300,00; 694/5,00

1.80. MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, na cidade de MACIEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ZELIR CITADIN:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/6,00; 3/6,00; 4/6,00; 6/4,00; 8/4,00; 9/4,00; 10/1,00; 12/2,00; 13/1,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/6,00; 18/4,00; 19/4,00; 21/10,00; 22/10,00; 31/12,00; 34/12,00; 36/1,00; 37/4,00; 38/20,00; 40/20,00; 41/100,00; 42/450,00; 43/100,00; 44/24,00; 47/120,00; 48/1,00; 49/4,00; 51/60,00; 52/140,00; 53/40,00; 54/50,00; 56/30,00; 57/30,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/20,00; 65/4000,00; 115/200,00; 155/20,00; 272/200,00; 339/20,00; 543/4,00; 544/4,00; 545/4,00; 547/2,00; 548/2,00; 550/2,00; 559/100,00

1.81. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAUL RIBAS NETO:

Item/Quantidade: 2/200,00; 5/500,00; 6/500,00; 7/50,00; 8/100,00; 9/200,00; 10/3,00; 12/5,00; 13/3,00; 15/500,00; 16/1500,00; 17/300,00; 18/200,00; 22/200,00; 28/50,00; 31/100,00; 32/200,00; 34/50,00; 35/1,00; 36/2,00; 38/200,00; 39/200,00; 40/200,00; 44/50,00; 47/300,00; 49/3,00; 50/1,00; 52/250,00; 53/500,00; 54/200,00; 55/1,00; 56/10,00; 57/10,00; 59/100,00; 60/100,00; 67/5000,00; 73/5000,00; 77/2000,00; 81/5000,00; 84/50,00; 86/50,00; 87/50,00; 89/50,00; 90/10,00; 93/200,00; 102/80,00; 104/40,00; 113/150,00; 114/100,00; 115/500,00; 117/50,00; 119/100,00; 124/20,00; 125/30,00; 126/1,00; 127/1,00; 130/2,00; 132/1,00; 133/100,00; 137/20,00; 139/20,00; 143/1500,00; 147/3,00; 154/100,00; 155/5,00; 158/3,00; 159/3,00; 169/10,00; 192/50,00; 194/100,00; 196/300,00; 198/300,00; 200/500,00; 202/200,00; 203/100,00; 209/50,00; 212/5,00; 214/5,00; 216/2,00; 220/30,00; 221/2,00; 225/10,00; 226/10,00; 227/3,00; 228/1,00; 229/2,00; 236/10,00; 242/20,00; 243/20,00; 265/6,00; 267/30,00; 268/50,00; 269/5,00; 271/50,00; 272/3500,00; 274/100,00; 276/3,00; 279/150,00; 281/20,00; 284/5,00; 300/5,00; 303/20,00; 305/10,00; 307/5,00; 327/5,00; 339/50,00; 340/20,00; 341/10,00; 348/1500,00; 350/200,00; 354/5,00; 361/20,00; 365/3,00; 368/50,00; 373/20,00; 374/50,00; 375/50,00; 380/1,00; 384/20,00; 386/30,00; 389/4,00; 390/5,00; 392/500,00; 393/100,00; 394/200,00; 395/5,00; 396/5,00; 400/1,00; 401/1,00; 402/1,00; 404/2,00; 408/2,00; 417/1000,00; 428/50,00; 433/2,00; 452/200,00; 456/1,00; 458/20,00; 460/1,00; 484/2,00; 486/2,00; 516/1,00; 528/25,00; 529/15,00; 530/50,00; 536/1,00; 541/20,00; 544/25,00; 545/10,00; 547/5,00; 554/2,00; 555/4,00; 558/5,00; 559/5000,00; 574/200,00; 575/300,00; 576/20,00; 579/100,00; 580/150,00; 581/500,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 585/100,00; 587/100,00; 592/30,00; 593/30,00; 595/30,00; 596/30,00; 598/30,00; 601/50,00; 604/150,00; 610/20,00; 614/20,00; 618/20,00; 620/20,00; 623/20,00; 624/20,00; 635/1,00; 643/50,00; 644/50,00; 658/3,00; 661/1,00; 664/4,00; 669/2,00; 680/30,00; 681/2,00; 694/5,00

1.82. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES, KM 15 - CENTRO, na cidade de MONTE CARLO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SONIA SALETE VEDOVATTO:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/400,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/200,00; 6/200,00; 7/550,00; 8/150,00; 9/100,00; 10/5,00; 11/7,00; 12/60,00; 14/6,00; 15/650,00; 16/650,00; 17/650,00; 18/550,00; 19/510,00; 20/500,00; 21/650,00; 22/650,00; 23/200,00; 24/200,00; 25/200,00; 26/200,00; 27/20,00; 30/100,00; 31/500,00; 32/100,00; 33/200,00; 34/100,00; 36/2,00; 37/120,00; 38/500,00; 39/200,00; 40/500,00; 41/1000,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 44/300,00; 45/400,00; 46/500,00; 47/600,00; 48/50,00; 49/30,00; 51/120,00; 52/1100,00; 53/600,00; 54/450,00; 55/30,00; 56/50,00; 57/50,00; 58/500,00; 59/800,00; 60/700,00; 61/500,00; 62/5500,00; 65/2000,00; 69/5000,00; 70/1000,00; 74/1000,00; 76/2000,00; 78/10000,00; 79/3000,00; 81/5000,00; 82/800,00; 83/1000,00; 84/500,00; 85/500,00; 86/500,00; 87/3000,00; 88/200,00; 89/200,00; 90/60,00; 91/10,00; 92/100,00; 93/500,00; 102/50,00; 104/80,00; 112/2000,00; 113/50,00; 114/500,00; 115/700,00; 116/1000,00; 117/500,00; 119/130,00; 120/50,00; 121/60,00; 124/60,00; 126/2,00; 127/1,00; 132/2,00; 133/200,00; 134/2,00; 137/1000,00; 139/1000,00; 143/1400,00; 145/1,00; 147/5,00; 149/2,00; 154/300,00; 155/6,00; 157/2,00; 158/10,00; 159/10,00; 161/10,00; 162/10,00; 163/5,00; 167/200,00; 171/10,00; 172/10,00; 177/50,00; 190/2000,00; 192/2000,00; 194/2000,00; 196/2000,00; 197/2000,00; 198/2000,00; 200/2000,00; 201/500,00; 202/3000,00; 203/500,00; 206/2,00; 207/3,00; 209/200,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 214/5,00; 215/10,00; 216/6,00; 217/2,00; 224/500,00; 225/10,00; 226/10,00; 228/5,00; 229/10,00; 231/50,00; 236/150,00; 251/2000,00; 267/30,00; 268/30,00; 269/10,00; 272/5000,00; 274/3000,00; 276/2,00; 277/1000,00; 279/400,00; 280/100,00; 281/20,00; 284/60,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/20,00; 303/10,00; 305/10,00; 327/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 339/700,00; 340/100,00; 341/10,00; 345/30,00; 350/200,00; 354/20,00; 357/15,00; 358/20,00; 359/10,00; 360/200,00; 362/550,00; 365/10,00; 368/220,00; 374/120,00; 394/2000,00; 402/10,00; 404/20,00; 405/10,00; 406/10,00; 407/10,00; 408/10,00; 410/10,00; 411/20,00; 416/2,00; 417/1000,00; 419/10,00; 420/12,00; 421/10,00; 422/12,00; 426/200,00; 428/20,00; 432/1,00; 433/6,00; 434/100,00; 438/100,00; 439/50,00; 440/2,00; 444/1000,00; 449/50,00; 450/30,00; 457/10,00; 458/530,00; 459/2,00; 460/5,00; 465/20,00; 476/5,00; 478/25,00; 479/20,00; 484/30,00; 485/30,00; 486/20,00; 487/20,00; 488/20,00; 489/20,00; 491/20,00; 493/20,00; 494/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/20,00; 501/20,00; 502/20,00; 503/30,00; 504/30,00; 514/10,00; 518/10,00; 528/30,00; 529/50,00; 530/30,00; 537/10,00; 540/60,00; 541/230,00; 542/1000,00; 543/20,00; 544/30,00; 545/30,00; 547/30,00; 548/20,00; 550/25,00; 553/550,00; 557/70,00; 558/50,00; 559/5000,00; 565/50,00; 567/100,00; 571/130,00; 573/100,00; 574/100,00; 575/100,00; 576/50,00; 577/1000,00; 579/500,00; 580/1000,00; 581/1000,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 586/200,00; 587/500,00; 592/300,00; 593/300,00; 594/300,00; 595/300,00; 596/300,00; 597/200,00; 598/100,00; 601/100,00; 602/100,00; 604/500,00; 612/200,00; 613/200,00; 614/200,00; 615/200,00; 616/200,00; 617/200,00; 618/200,00; 619/200,00; 620/200,00; 621/200,00; 636/2,00; 637/3,00; 643/100,00; 644/100,00; 656/5,00; 657/5,00; 658/10,00; 660/10,00; 661/2,00; 663/10,00; 664/10,00; 667/10,00; 668/10,00; 669/10,00; 680/250,00; 694/50,00; 695/10,00

1.83. MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.525/0001-65, com sede na R. ALFREDO BECKER, 385 - CENTRO, na cidade de MONTE CASTELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:

Item/Quantidade: 10/4,00; 11/2,00; 12/4,00; 14/2,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/10,00; 22/10,00; 35/30,00; 36/10,00; 40/15,00; 45/15,00; 46/100,00; 47/10,00; 52/150,00; 54/300,00; 55/5,00; 56/20,00; 59/15,00; 60/15,00; 61/15,00; 90/5,00; 92/2,00; 104/60,00; 113/60,00; 114/60,00; 115/200,00; 117/200,00; 126/3,00; 127/3,00; 128/3,00; 132/3,00; 143/100,00; 144/100,00; 156/3,00; 168/100,00; 169/100,00; 171/20,00; 172/100,00; 177/20,00; 182/30,00; 183/30,00; 207/10,00; 208/10,00; 210/10,00; 211/5,00; 212/10,00; 213/5,00; 214/10,00; 235/10,00; 236/20,00; 279/15,00; 284/4,00; 285/4,00; 286/4,00; 345/4,00; 354/5,00; 368/10,00; 374/200,00; 375/80,00; 378/20,00; 379/15,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 397/10,00; 414/4,00; 417/400,00; 426/150,00; 428/150,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/10,00; 442/40,00; 449/5,00; 450/5,00; 451/50,00; 452/200,00; 454/5,00; 458/50,00; 537/5,00; 541/10,00; 552/100,00; 555/10,00; 557/10,00; 558/10,00; 577/100,00; 578/100,00; 579/100,00; 639/20,00; 640/20,00; 641/20,00; 642/20,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/150,00; 661/3,00; 671/3,00; 672/4,00; 680/10,00; 691/3,00; 692/3,00

1.84. MUNICÍPIO DE OURO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na R. GOV. JORGE LACERDA, 1209 - CENTRO, na cidade de OURO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NERI LUIZ MIQUELOTO:

Item/Quantidade: 2/15,00; 3/20,00; 4/5,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/5,00; 9/30,00; 11/2,00; 12/3,00; 13/5,00; 15/600,00; 16/600,00; 17/200,00; 18/50,00; 19/10,00; 21/300,00; 22/300,00; 28/10,00; 31/100,00; 32/50,00; 34/50,00; 38/100,00; 40/150,00; 41/100,00; 42/600,00; 43/700,00; 45/10,00; 47/250,00; 51/10,00; 52/1000,00; 53/200,00; 54/500,00; 55/5,00; 56/50,00; 58/50,00; 59/50,00; 60/150,00; 62/6000,00; 63/100,00; 65/1000,00; 68/500,00; 74/1000,00; 76/500,00; 79/3000,00; 81/3000,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 103/10,00; 114/100,00; 115/250,00; 119/7,00; 125/50,00; 133/20,00; 135/120,00; 143/1000,00; 145/1,00; 148/10,00; 154/150,00; 168/4,00; 171/10,00; 191/10,00; 193/10,00; 195/10,00; 196/10,00; 197/10,00; 199/70,00; 201/100,00; 203/30,00; 232/5,00; 233/30,00; 234/10,00; 236/30,00; 252/3,00; 253/3,00; 254/3,00; 255/3,00; 256/3,00; 257/3,00; 258/3,00; 259/3,00; 260/3,00; 261/3,00; 263/3,00; 272/150,00; 273/100,00; 277/1000,00; 281/100,00; 340/10,00; 341/20,00; 348/200,00; 349/50,00; 350/30,00; 358/10,00; 359/5,00; 362/30,00; 367/10,00; 368/100,00; 373/10,00; 374/150,00; 400/2,00; 402/2,00; 409/20,00; 417/700,00; 425/10,00; 428/100,00; 435/2,00; 436/2,00; 456/2,00; 458/10,00; 470/1,00; 474/1,00; 476/2,00; 478/2,00; 484/10,00; 488/10,00; 495/2,00; 496/5,00; 506/5,00; 512/3,00; 523/5,00; 527/1,00; 528/5,00; 540/2,00; 544/30,00; 547/5,00; 548/1,00; 559/100,00; 561/1000,00; 565/50,00; 567/20,00; 569/5,00; 571/20,00; 572/2,00; 575/10,00; 577/500,00; 578/500,00; 580/50,00; 581/300,00; 582/300,00; 583/150,00; 585/10,00; 588/10,00; 591/5,00; 592/5,00; 593/5,00; 594/10,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 601/30,00; 604/100,00; 656/3,00; 661/4,00; 672/3,00; 675/5,00; 680/50,00; 681/10,00; 694/5,00

1.85. MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.085/0001-62, com sede na R. PADRE JOÃO BOTERO, 485 - CENTRO, na cidade de PASSOS MAIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LEOMAR ROBERTO LISTONI:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 2/70,00; 5/80,00; 8/80,00; 9/80,00; 10/1,00; 13/4,00; 15/2000,00; 17/6000,00; 18/4000,00; 21/200,00; 31/20,00; 32/50,00; 35/13,00; 37/800,00; 38/100,00; 39/7000,00; 40/400,00; 41/100,00; 42/300,00; 43/100,00; 44/100,00; 45/800,00; 46/1500,00; 49/33,00; 50/3,00; 51/100,00; 52/600,00; 53/600,00; 54/260,00; 55/8,00; 60/300,00; 66/2000,00; 68/2000,00; 73/1000,00; 74/1000,00; 76/2000,00; 77/1000,00; 78/2000,00; 79/3000,00; 80/3000,00; 81/3000,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 86/10,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/10,00; 90/13,00; 93/205,00; 100/30,00; 102/350,00; 104/20,00; 112/220,00; 114/200,00; 115/200,00; 117/50,00; 118/5,00; 119/20,00; 120/50,00; 121/15,00; 124/35,00; 125/10,00; 126/1,00; 130/5,00; 132/5,00; 133/300,00; 135/600,00; 143/100,00; 145/2,00; 147/7,00; 149/5,00; 150/200,00; 154/300,00; 155/20,00; 156/2,00; 157/2,00; 158/3,00; 159/3,00; 168/30,00; 171/3,00; 191/50,00; 193/200,00; 195/50,00; 197/600,00; 199/2000,00; 201/2000,00; 202/800,00; 206/5,00; 207/10,00; 210/5,00; 212/10,00; 214/5,00; 215/1,00; 216/5,00; 221/1,00; 225/10,00; 228/5,00; 230/100,00; 232/15,00; 234/8,00; 235/20,00; 236/200,00; 251/3000,00; 269/1,00; 277/100,00; 278/2,00; 280/10,00; 281/1,00; 299/3,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/5,00; 303/5,00; 304/3,00; 305/3,00; 306/3,00; 307/2,00; 331/1,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/1,00; 337/100,00; 339/25,00; 350/20,00; 354/8,00; 358/20,00; 373/30,00; 374/30,00; 378/5,00; 382/205,00; 383/1,00; 384/6,00; 386/6,00; 388/10,00; 394/10,00; 400/3,00; 419/3,00; 426/10,00; 432/3,00; 442/8,00; 449/10,00; 450/3,00; 458/20,00; 461/10,00; 485/5,00; 489/5,00; 497/10,00; 504/10,00; 512/3,00; 527/1,00; 528/3,00; 530/20,00; 541/200,00; 543/70,00; 544/330,00; 545/3,00; 554/850,00; 558/500,00; 559/1500,00; 571/3,00; 574/2000,00; 577/800,00; 578/1500,00; 579/800,00; 581/1000,00; 582/2000,00; 583/1500,00; 585/200,00; 597/10,00; 598/10,00; 601/20,00; 604/60,00; 635/2,00; 643/50,00; 644/50,00; 645/20,00; 661/1,00; 664/10,00; 673/5,00; 674/5,00; 680/9,00; 681/10,00; 683/1,00

1.86. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO RABUSKE:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/25,00; 3/50,00; 5/30,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/50,00; 10/3,00; 11/3,00; 12/3,00; 13/3,00; 14/2,00; 15/50,00; 16/50,00; 17/50,00; 21/50,00; 22/50,00; 31/100,00; 32/50,00; 33/100,00; 34/50,00; 35/3,00; 37/3,00; 38/100,00; 40/5,00; 42/150,00; 43/150,00; 44/50,00; 45/50,00; 47/100,00; 48/2,00; 51/100,00; 54/100,00; 55/3,00; 59/100,00; 60/100,00; 66/4000,00; 73/500,00; 74/500,00; 78/1000,00; 79/5000,00; 80/2000,00; 81/2000,00; 83/50,00; 84/50,00; 86/50,00; 87/50,00; 88/50,00; 90/10,00; 92/20,00; 96/300,00; 101/5,00; 104/20,00; 112/50,00; 113/50,00; 114/25,00; 115/100,00; 117/10,00; 119/20,00; 124/10,00; 130/10,00; 132/2,00; 133/20,00; 143/1250,00; 147/2,00; 150/200,00; 154/30,00; 168/200,00; 172/5,00; 177/10,00; 192/20,00; 193/10,00; 194/20,00; 196/200,00; 197/200,00; 198/300,00; 199/400,00; 200/300,00; 201/300,00; 202/50,00; 216/1,00; 218/1,00; 224/100,00; 225/15,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/200,00; 232/10,00; 233/10,00; 236/10,00; 251/1500,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/20,00; 272/300,00; 274/500,00; 276/2,00; 279/24,00; 280/20,00; 284/5,00; 285/5,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/2,00; 327/2,00; 331/2,00; 341/5,00; 350/200,00; 358/20,00; 362/200,00; 364/5,00; 366/2,00; 368/20,00; 373/10,00; 374/10,00; 375/50,00; 377/20,00; 384/10,00; 386/10,00; 391/150,00; 392/300,00; 393/300,00; 394/100,00; 395/15,00; 396/15,00; 397/1,00; 406/1,00; 412/100,00; 414/10,00; 417/1000,00; 419/2,00; 422/2,00; 425/20,00; 426/200,00; 428/200,00; 440/2,00; 449/25,00; 450/25,00; 452/150,00; 456/2,00; 458/20,00; 459/3,00; 476/5,00; 478/5,00; 479/5,00; 485/5,00; 486/5,00; 488/5,00; 489/5,00; 512/2,00; 518/1,00; 527/20,00; 528/20,00; 530/50,00; 531/20,00; 532/20,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/1,00; 539/50,00; 541/25,00; 544/10,00; 547/5,00; 549/5,00; 552/200,00; 553/1,00; 554/5,00; 556/5,00; 557/5,00; 558/5,00; 559/250,00; 560/2,00; 565/20,00; 567/20,00; 571/20,00; 572/10,00; 575/40,00; 577/200,00; 578/200,00; 579/200,00; 580/100,00; 581/200,00; 582/300,00; 583/300,00; 585/25,00; 589/5,00; 602/20,00; 604/30,00; 633/3,00; 635/3,00; 637/2,00; 656/2,00; 658/3,00; 661/3,00; 664/3,00; 667/2,00; 668/2,00; 680/200,00; 694/5,00

1.87. MUNICÍPIO DE PIRATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/50,00; 4/60,00; 5/70,00; 6/50,00; 9/50,00; 10/10,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/10,00; 14/3,00; 16/600,00; 18/300,00; 21/300,00; 22/300,00; 31/50,00; 32/50,00; 34/50,00; 35/50,00; 36/10,00; 37/50,00; 38/200,00; 40/150,00; 41/100,00; 42/1300,00; 43/300,00; 44/200,00; 45/300,00; 46/2000,00; 47/200,00; 51/100,00; 52/200,00; 53/500,00; 54/300,00; 55/5,00; 58/200,00; 59/500,00; 60/200,00; 61/50,00; 66/3000,00; 67/3000,00; 73/1000,00; 74/1200,00; 76/800,00; 77/800,00; 78/2000,00; 79/4000,00; 80/1000,00; 81/3000,00; 85/100,00; 86/5000,00; 87/3000,00; 88/200,00; 90/20,00; 91/100,00; 92/5,00; 93/20,00; 103/50,00; 104/20,00; 113/200,00; 114/150,00; 115/400,00; 116/100,00; 119/50,00; 120/200,00; 123/20,00; 124/30,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/2,00; 133/200,00; 135/600,00; 137/3000,00; 138/1000,00; 139/1500,00; 140/1000,00; 143/2500,00; 145/3,00; 146/5,00; 149/5,00; 154/50,00; 155/40,00; 156/5,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/2,00; 171/20,00; 172/200,00; 173/1,00; 174/2,00; 177/50,00; 193/100,00; 194/100,00; 195/200,00; 196/200,00; 197/300,00; 198/600,00; 199/1000,00; 201/600,00; 202/300,00; 207/2,00; 208/1,00; 210/10,00; 211/5,00; 212/10,00; 214/10,00; 221/2,00; 224/300,00; 225/20,00; 226/20,00; 228/10,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/50,00; 235/20,00; 242/50,00; 243/50,00; 251/7000,00; 252/5,00; 253/5,00; 254/5,00; 255/5,00; 256/5,00; 257/5,00; 258/5,00; 259/5,00; 260/5,00; 261/5,00; 262/5,00; 263/5,00; 267/30,00; 268/30,00; 269/10,00; 270/5,00; 272/1000,00; 274/3000,00; 276/5,00; 277/1500,00; 279/200,00; 280/200,00; 281/20,00; 284/10,00; 285/10,00; 287/5,00; 300/3,00; 301/3,00; 302/3,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/3,00; 307/2,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 339/100,00; 340/100,00; 341/50,00; 345/5,00; 348/1500,00; 350/200,00; 354/10,00; 357/5,00; 358/10,00; 359/5,00; 363/300,00; 364/20,00; 367/20,00; 368/100,00; 372/2,00; 373/50,00; 378/2,00; 379/2,00; 382/15,00; 384/10,00; 385/100,00; 386/10,00; 387/100,00; 388/5,00; 389/50,00; 390/20,00; 397/5,00; 398/50,00; 399/5,00; 400/5,00; 401/5,00; 402/5,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/5,00; 406/5,00; 407/5,00; 408/5,00; 409/30,00; 413/5,00; 414/10,00; 417/1500,00; 423/2000,00; 426/200,00; 428/350,00; 430/100,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/5,00; 440/10,00; 442/30,00; 444/50,00; 448/10,00; 449/100,00; 450/20,00; 452/600,00; 454/1,00; 456/1,00; 457/1,00; 458/100,00; 459/5,00; 460/2,00; 469/5,00; 473/2,00; 475/3,00; 476/10,00; 478/20,00; 484/10,00; 485/10,00; 488/20,00; 490/20,00; 491/20,00; 495/20,00; 496/20,00; 497/20,00; 498/20,00; 499/20,00; 502/20,00; 503/20,00; 504/20,00; 505/10,00; 506/20,00; 510/10,00; 514/10,00; 515/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 518/2,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

519/5,00; 520/10,00; 527/100,00; 528/30,00; 536/2,00; 537/5,00; 541/200,00; 544/15,00; 545/10,00; 547/5,00; 548/5,00; 552/200,00; 554/20,00; 557/50,00; 559/1000,00; 562/2000,00; 565/50,00; 569/50,00; 574/200,00; 575/100,00; 577/1000,00; 578/2000,00; 579/500,00; 580/100,00; 581/2000,00; 582/1000,00; 583/800,00; 584/100,00; 585/100,00; 586/900,00; 587/300,00; 588/1000,00; 589/50,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/100,00; 601/100,00; 602/100,00; 603/30,00; 604/100,00; 608/20,00; 609/20,00; 610/20,00; 611/20,00; 612/20,00; 613/20,00; 614/20,00; 615/20,00; 616/20,00; 617/20,00; 618/50,00; 619/50,00; 620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 636/2,00; 637/4,00; 638/1,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 650/500,00; 657/4,00; 658/3,00; 660/5,00; 661/20,00; 662/10,00; 663/20,00; 664/20,00; 665/10,00; 666/10,00; 667/20,00; 669/20,00; 671/10,00; 672/5,00; 674/20,00; 675/20,00; 680/100,00; 681/10,00; 682/5,00; 694/20,00; 697/10,00; 699/20,00

1.88. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/5,00; 13/5,00; 15/200,00; 16/200,00; 17/200,00; 21/150,00; 22/150,00; 30/30,00; 31/100,00; 33/40,00; 35/10,00; 38/100,00; 39/50,00; 40/300,00; 41/150,00; 42/150,00; 43/100,00; 44/50,00; 45/200,00; 47/100,00; 48/2,00; 51/30,00; 52/250,00; 54/550,00; 55/15,00; 57/5,00; 58/300,00; 59/200,00; 60/200,00; 64/3000,00; 65/1500,00; 70/500,00; 73/200,00; 74/500,00; 76/200,00; 77/200,00; 79/300,00; 81/300,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/50,00; 86/50,00; 87/5000,00; 88/50,00; 89/50,00; 90/20,00; 91/10,00; 93/30,00; 95/50,00; 96/10,00; 102/50,00; 103/100,00; 104/50,00; 112/300,00; 113/350,00; 114/400,00; 115/1000,00; 117/200,00; 119/50,00; 121/50,00; 124/50,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/10,00; 132/5,00; 133/100,00; 143/2200,00; 146/2,00; 147/5,00; 149/10,00; 154/50,00; 155/20,00; 158/5,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/2,00; 168/30,00; 169/30,00; 171/15,00; 181/10,00; 190/100,00; 192/100,00; 194/100,00; 196/100,00; 198/100,00; 200/200,00; 202/300,00; 203/100,00; 207/1,00; 208/1,00; 215/2,00; 216/2,00; 225/5,00; 226/5,00; 228/5,00; 229/5,00; 230/150,00; 235/30,00; 272/300,00; 273/50,00; 276/2,00; 277/1000,00; 280/200,00; 281/50,00; 287/3,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 306/10,00; 307/10,00; 327/10,00; 331/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 339/20,00; 340/50,00; 341/10,00; 344/10,00; 345/8,00; 348/100,00; 349/500,00; 354/10,00; 357/2,00; 358/10,00; 359/5,00; 361/10,00; 362/50,00; 363/50,00; 367/10,00; 372/2,00; 373/10,00; 374/100,00; 375/50,00; 377/300,00; 378/1,00; 379/1,00; 384/5,00; 385/20,00; 388/1,00; 389/2,00; 390/1,00; 391/50,00; 392/50,00; 393/50,00; 394/1000,00; 395/20,00; 396/10,00; 398/10,00; 399/5,00; 400/5,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 409/50,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/10,00; 417/1000,00; 418/4,00; 419/10,00; 420/10,00; 421/10,00; 422/10,00; 423/1000,00; 425/20,00; 426/100,00; 427/10,00; 428/50,00; 433/3,00; 442/50,00; 444/250,00; 449/15,00; 450/15,00; 452/600,00; 454/1,00; 456/2,00; 457/10,00; 458/50,00; 459/2,00; 461/50,00; 465/30,00; 466/30,00; 476/15,00; 478/15,00; 484/15,00; 485/15,00; 487/15,00; 488/15,00; 490/10,00; 493/300,00; 494/5,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 499/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 511/10,00; 512/10,00; 514/10,00; 515/10,00; 523/2,00; 524/50,00; 525/1000,00; 526/2000,00; 527/204,00; 528/20,00; 529/20,00; 530/50,00; 536/1,00; 537/2,00; 538/50,00; 539/50,00; 540/3,00; 541/200,00; 543/15,00; 544/15,00; 545/15,00; 546/5,00; 547/15,00; 548/10,00; 549/5,00; 552/50,00; 553/5,00; 554/20,00; 555/50,00; 557/100,00; 558/100,00; 559/1000,00; 562/3000,00; 565/50,00; 567/50,00; 569/500,00; 571/500,00; 574/100,00; 575/100,00; 576/100,00; 577/1000,00; 578/1000,00; 579/1000,00; 580/1000,00; 581/1000,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 586/50,00; 587/50,00; 588/50,00; 591/50,00; 592/50,00; 593/50,00; 594/50,00; 595/50,00; 596/50,00; 597/50,00; 598/50,00; 602/100,00; 604/100,00; 606/100,00; 611/50,00; 612/50,00; 613/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 616/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 619/50,00; 620/50,00; 621/50,00; 622/50,00; 623/50,00; 624/50,00; 625/50,00; 633/10,00; 634/10,00; 643/200,00; 644/200,00; 645/200,00; 650/300,00; 656/2,00; 657/2,00; 658/2,00; 660/2,00; 661/10,00; 662/5,00; 663/10,00; 664/10,00; 665/15,00; 666/10,00; 667/10,00; 668/10,00; 669/10,00; 671/10,00; 672/10,00; 673/10,00; 674/10,00; 675/10,00; 680/50,00; 681/5,00; 691/10,00; 692/10,00

1.89. MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.236/0001-01, com sede na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, na cidade de PONTE SERRADA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALCEU ALBERTO WRUBEL:

Item/Quantidade: 1/75,00; 2/75,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/150,00; 6/150,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/200,00; 10/15,00; 11/15,00; 12/25,00; 13/15,00; 14/15,00; 15/300,00; 16/500,00; 17/300,00; 18/300,00; 19/200,00; 20/200,00; 21/300,00; 22/200,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/50,00; 31/380,00; 32/100,00; 33/50,00; 34/100,00; 35/30,00; 36/50,00; 37/50,00; 38/1000,00; 39/300,00; 40/300,00; 41/200,00; 42/500,00; 43/250,00; 44/500,00; 45/800,00; 46/1000,00; 47/250,00; 48/10,00; 49/50,00; 50/20,00; 51/100,00; 52/600,00; 53/300,00; 54/300,00; 55/10,00; 56/100,00; 57/250,00; 59/100,00; 60/350,00; 61/50,00; 62/1500,00; 64/200,00; 65/1000,00; 66/5000,00; 67/1000,00; 68/5000,00; 69/500,00; 70/500,00; 71/5000,00; 72/1000,00; 73/3000,00; 74/300,00; 75/200,00; 76/3000,00; 77/300,00; 78/2000,00; 79/200,00; 80/2000,00; 81/1000,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/500,00; 86/5000,00; 87/3000,00; 88/30,00; 89/30,00; 90/200,00; 91/150,00; 92/10,00; 93/10,00; 95/250,00; 96/10,00; 99/10,00; 100/200,00; 101/50,00; 102/10,00; 103/200,00; 104/50,00; 112/1000,00; 113/300,00; 114/1000,00; 115/500,00; 116/300,00; 117/50,00; 118/50,00; 119/30,00; 120/300,00; 121/50,00; 122/250,00; 123/250,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/2,00; 130/20,00; 131/10,00; 132/10,00; 133/200,00; 134/10,00; 135/100,00; 137/50,00; 138/30,00; 139/30,00; 140/30,00; 143/500,00; 145/10,00; 146/20,00; 147/10,00; 148/10,00; 149/10,00; 150/500,00; 151/100,00; 153/200,00; 154/200,00; 155/40,00; 156/2,00; 157/15,00; 158/30,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/2,00; 162/2,00; 163/2,00; 164/20,00; 165/20,00; 167/500,00; 168/200,00; 169/50,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/5,00; 174/2,00; 175/2,00; 177/2,00; 181/50,00; 182/2,00; 183/2,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/50,00; 195/50,00; 196/100,00; 197/100,00; 198/1000,00; 199/2000,00; 200/1000,00; 201/2000,00; 202/300,00; 203/300,00; 205/500,00; 206/2,00; 207/2,00; 208/2,00; 209/20,00; 210/3,00; 211/3,00; 212/3,00; 213/3,00; 214/3,00; 215/100,00; 216/50,00; 217/5,00; 218/300,00; 219/50,00; 220/20,00; 221/15,00; 224/50,00; 225/20,00; 226/20,00; 227/2,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/100,00; 231/50,00; 233/100,00; 234/10,00; 236/60,00; 237/10,00; 238/10,00; 249/2,00; 251/5000,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 264/3,00; 267/100,00; 268/100,00; 269/50,00; 270/100,00; 271/100,00; 272/4500,00; 273/500,00; 274/500,00; 276/50,00; 277/500,00; 278/10,00; 279/200,00; 280/300,00; 281/20,00; 282/10,00; 284/10,00; 285/10,00; 286/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

288/100,00; 299/10,00; 300/10,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/5,00; 304/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/5,00; 327/5,00; 331/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 337/5,00; 339/100,00; 340/50,00; 341/50,00; 343/2,00; 345/50,00; 349/500,00; 354/50,00; 357/10,00; 358/20,00; 359/10,00; 362/100,00; 367/20,00; 368/15,00; 372/5,00; 373/200,00; 375/50,00; 378/2,00; 379/2,00; 380/10,00; 381/10,00; 382/10,00; 385/100,00; 387/300,00; 388/2,00; 389/5,00; 390/5,00; 391/100,00; 392/1000,00; 393/1000,00; 394/500,00; 395/20,00; 396/20,00; 397/15,00; 398/100,00; 399/5,00; 400/15,00; 401/5,00; 402/5,00; 403/5,00; 404/5,00; 409/20,00; 410/2,00; 411/2,00; 413/10,00; 414/20,00; 417/1500,00; 419/30,00; 420/30,00; 421/30,00; 422/30,00; 423/500,00; 425/300,00; 426/300,00; 427/500,00; 428/250,00; 431/1,00; 432/1,00; 433/10,00; 434/10,00; 435/10,00; 436/10,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/30,00; 444/400,00; 448/5,00; 449/300,00; 450/100,00; 451/10,00; 452/400,00; 453/5,00; 454/5,00; 456/5,00; 457/10,00; 458/100,00; 459/10,00; 460/10,00; 461/10,00; 462/20,00; 463/20,00; 464/10,00; 469/2,00; 470/2,00; 471/2,00; 472/2,00; 473/2,00; 474/2,00; 475/5,00; 476/50,00; 478/50,00; 479/50,00; 484/100,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/50,00; 488/50,00; 489/50,00; 491/25,00; 493/50,00; 494/25,00; 495/30,00; 496/30,00; 497/30,00; 498/30,00; 499/30,00; 501/30,00; 502/100,00; 503/100,00; 504/50,00; 506/50,00; 507/20,00; 511/10,00; 512/50,00; 514/25,00; 515/25,00; 516/25,00; 517/25,00; 518/25,00; 519/25,00; 520/25,00; 523/25,00; 524/25,00; 525/2000,00; 526/4000,00; 527/50,00; 528/20,00; 529/250,00; 530/250,00; 536/40,00; 537/50,00; 538/200,00; 539/200,00; 540/50,00; 541/1000,00; 543/200,00; 544/50,00; 545/70,00; 546/50,00; 547/50,00; 548/50,00; 549/50,00; 550/150,00; 552/500,00; 554/50,00; 555/50,00; 556/50,00; 557/50,00; 558/100,00; 559/5000,00; 560/10,00; 561/3000,00; 562/2000,00; 565/300,00; 567/200,00; 569/300,00; 571/100,00; 572/30,00; 573/1000,00; 574/1500,00; 575/1000,00; 576/1500,00; 577/1000,00; 578/1000,00; 579/1000,00; 580/500,00; 581/1500,00; 582/2000,00; 583/1000,00; 584/700,00; 585/600,00; 586/500,00; 587/500,00; 588/500,00; 589/200,00; 591/30,00; 592/30,00; 593/30,00; 594/30,00; 595/30,00; 596/30,00; 597/30,00; 598/30,00; 601/10,00; 602/250,00; 604/200,00; 605/30,00; 606/30,00; 608/10,00; 610/10,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00; 618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 624/10,00; 625/10,00; 626/10,00; 627/10,00; 628/10,00; 629/10,00; 630/10,00; 632/5,00; 633/5,00; 634/5,00; 635/5,00; 636/5,00; 637/50,00; 638/2,00; 639/2,00; 640/2,00; 641/2,00; 642/2,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00; 647/10,00; 648/10,00; 649/10,00; 650/100,00; 656/10,00; 658/10,00; 660/10,00; 661/20,00; 662/30,00; 663/50,00; 664/50,00; 667/50,00; 668/50,00; 669/50,00; 671/50,00; 672/50,00; 673/50,00; 674/50,00; 675/50,00; 676/200,00; 678/10,00; 679/20,00; 680/100,00; 681/200,00; 683/5,00; 684/5,00; 685/5,00; 686/5,00; 687/5,00; 688/5,00; 689/5,00; 691/26,00; 692/26,00; 694/50,00; 695/150,00; 699/100,00

1.90. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, na cidade de RIO DAS ANTAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RONALDO DOMINGOS LOSS:

Item/Quantidade: 2/35,00; 3/50,00; 5/120,00; 6/150,00; 7/30,00; 9/320,00; 10/10,00; 12/15,00; 13/10,00; 14/2,00; 15/30,00; 16/30,00; 17/30,00; 18/30,00; 19/30,00; 20/30,00; 21/30,00; 22/30,00; 23/20,00; 24/20,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/30,00; 28/30,00; 29/30,00; 30/50,00; 31/100,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/20,00; 35/50,00; 36/5,00; 37/20,00; 38/1000,00; 39/1500,00; 40/320,00; 41/300,00; 42/700,00; 44/60,00; 45/50,00; 47/300,00; 49/20,00; 50/5,00; 51/120,00; 52/500,00; 53/1200,00; 54/200,00; 55/15,00; 56/20,00; 57/100,00; 59/350,00; 60/270,00; 61/100,00; 62/1000,00; 74/6500,00; 76/1000,00; 77/700,00; 79/7500,00; 81/12000,00; 82/25,00; 83/25,00; 84/25,00; 85/60,00; 86/250,00; 87/30,00; 88/35,00; 89/35,00; 90/10,00; 91/30,00; 92/10,00; 96/500,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/50,00; 103/280,00; 104/50,00; 112/200,00; 113/100,00; 114/100,00; 115/300,00; 116/250,00; 117/50,00; 118/20,00; 119/100,00; 120/150,00; 121/50,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/20,00; 130/10,00; 132/10,00; 133/200,00; 134/10,00; 135/150,00; 137/150,00; 138/150,00; 139/100,00; 140/100,00; 143/200,00; 144/100,00; 145/15,00; 147/10,00; 148/10,00; 149/15,00; 150/60,00; 154/200,00; 156/10,00; 157/10,00; 158/30,00; 159/30,00; 161/10,00; 162/10,00; 163/10,00; 164/5,00; 165/5,00; 168/20,00; 169/20,00; 171/35,00; 172/35,00; 174/5,00; 175/5,00; 177/5,00; 190/150,00; 191/50,00; 192/200,00; 193/50,00; 194/200,00; 195/50,00; 196/2500,00; 197/50,00; 198/2500,00; 199/50,00; 200/2500,00; 201/50,00; 202/300,00; 203/150,00; 206/10,00; 207/10,00; 208/10,00; 209/5,00; 210/20,00; 211/20,00; 212/20,00; 213/5,00; 214/5,00; 215/15,00; 216/15,00; 217/5,00; 221/5,00; 224/350,00; 225/20,00; 226/20,00; 227/10,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/50,00; 232/5,00; 233/15,00; 234/5,00; 235/50,00; 236/100,00; 237/30,00; 238/5,00; 243/5,00; 249/10,00; 251/10500,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/5,00; 273/5,00; 275/5,00; 276/5,00; 277/1500,00; 279/400,00; 280/500,00; 281/10,00; 284/10,00; 286/10,00; 300/1,00; 301/1,00; 302/1,00; 303/1,00; 304/1,00; 305/1,00; 307/1,00; 335/1,00; 339/120,00; 340/60,00; 341/10,00; 345/15,00; 349/300,00; 354/10,00; 358/30,00; 359/10,00; 361/15,00; 363/20,00; 364/10,00; 365/5,00; 368/30,00; 372/3,00; 373/30,00; 374/15,00; 375/30,00; 378/3,00; 379/2,00; 384/10,00; 394/500,00; 395/50,00; 396/50,00; 399/5,00; 400/5,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/5,00; 406/5,00; 407/5,00; 408/5,00; 409/20,00; 410/1,00; 411/2,00; 414/5,00; 415/1,00; 416/1,00; 417/600,00; 419/10,00; 420/10,00; 421/10,00; 422/10,00; 425/150,00; 426/400,00; 431/2,00; 432/3,00; 433/2,00; 452/10,00; 454/2,00; 457/10,00; 458/50,00; 461/10,00; 465/50,00; 472/6,00; 478/2,00; 479/2,00; 484/2,00; 485/10,00; 486/2,00; 487/2,00; 488/2,00; 489/2,00; 491/2,00; 493/2,00; 502/5,00; 503/5,00; 504/5,00; 506/2,00; 507/2,00; 511/2,00; 512/2,00; 515/5,00; 516/10,00; 517/2,00; 523/5,00; 525/100,00; 526/100,00; 527/2,00; 528/25,00; 530/50,00; 537/5,00; 539/50,00; 540/2,00; 541/200,00; 543/15,00; 544/15,00; 545/10,00; 546/20,00; 567/20,00; 571/20,00; 574/1500,00; 576/50,00; 577/500,00; 581/5000,00; 582/3000,00; 583/1500,00; 585/200,00; 593/100,00; 594/150,00; 595/150,00; 596/150,00; 597/120,00; 598/150,00; 601/10,00; 602/50,00; 604/220,00; 605/50,00; 606/50,00; 608/50,00; 609/10,00; 610/10,00; 611/5,00; 612/5,00; 613/20,00; 614/20,00; 615/20,00; 616/5,00; 617/5,00; 618/5,00; 619/5,00; 620/15,00; 621/2,00; 622/2,00; 623/11,00; 624/10,00; 625/15,00; 626/2,00; 627/2,00; 628/2,00; 629/2,00; 630/2,00; 633/10,00; 634/10,00; 635/10,00; 636/10,00; 637/5,00; 638/5,00; 639/10,00; 640/10,00; 643/150,00; 644/150,00; 645/50,00; 647/10,00; 648/10,00; 649/10,00; 650/20,00; 656/1,00; 658/10,00; 661/10,00; 663/1,00; 664/10,00; 668/1,00; 680/50,00; 681/15,00; 692/5,00; 694/50,00; 695/10,00

1.91. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.806/0001-18, com sede na RUA NEREU RAMOS,205 - CENTRO, na cidade de RIO DOS CEDROS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARILDO DOMINGOS FELIPPI:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 5/300,00; 6/300,00; 7/300,00; 8/300,00; 10/32,00; 11/10,00; 12/5,00; 14/10,00; 16/500,00; 17/250,00; 18/150,00; 34/300,00; 35/100,00; 36/30,00; 37/50,00; 40/100,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 45/110,00; 47/510,00; 52/1100,00; 53/300,00; 54/1600,00; 55/20,00; 56/100,00; 58/300,00; 59/300,00; 61/200,00; 62/500,00; 73/3000,00; 76/3000,00; 78/3000,00; 80/3000,00; 85/1000,00; 86/1000,00; 87/5000,00; 90/110,00; 91/100,00; 92/50,00; 103/500,00; 104/200,00; 112/600,00; 113/1000,00; 114/1300,00; 115/1300,00; 116/500,00; 117/1100,00; 124/300,00; 125/100,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 130/10,00; 132/10,00; 143/6000,00; 144/1000,00; 145/10,00; 146/10,00; 147/12,00; 149/30,00; 154/300,00; 156/5,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/30,00; 165/30,00; 168/500,00; 169/100,00; 171/50,00; 177/100,00; 202/300,00; 207/20,00; 208/20,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 225/300,00; 226/300,00; 227/300,00; 228/10,00; 229/10,00; 235/80,00; 236/100,00; 265/100,00; 266/100,00; 272/1000,00; 278/30,00; 280/300,00; 281/100,00; 284/10,00; 285/15,00; 286/20,00; 288/50,00; 301/10,00; 302/50,00; 344/10,00; 345/10,00; 354/50,00; 373/100,00; 374/300,00; 378/10,00; 379/10,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 395/500,00; 396/500,00; 397/150,00; 398/10,00; 400/50,00; 410/10,00; 413/10,00; 414/50,00; 417/4000,00; 419/2,00; 420/2,00; 421/2,00; 422/2,00; 425/30,00; 426/80,00; 431/5,00; 432/5,00; 440/100,00; 441/100,00; 442/200,00; 444/100,00; 449/50,00; 450/50,00; 451/50,00; 452/4000,00; 454/2,00; 458/1100,00; 459/5,00; 472/30,00; 492/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 514/30,00; 518/30,00; 529/300,00; 530/300,00; 537/5,00; 538/300,00; 539/300,00; 544/50,00; 545/30,00; 552/1000,00; 555/200,00; 557/200,00; 558/100,00; 559/3000,00; 567/100,00; 571/100,00; 577/2000,00; 578/2500,00; 579/2000,00; 580/300,00; 595/1000,00; 602/200,00; 643/500,00; 644/500,00; 645/500,00; 658/5,00; 661/15,00; 663/30,00; 664/30,00; 671/100,00; 676/10,00; 680/1000,00; 681/30,00; 691/3,00; 692/3,00; 694/100,00; 699/130,00

1.92. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.756/0001-79, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR RONCONI:

Item/Quantidade: 10/3,00; 15/60,00; 16/50,00; 17/60,00; 18/10,00; 21/50,00; 22/50,00; 35/10,00; 36/5,00; 44/20,00; 45/60,00; 46/120,00; 47/20,00; 52/220,00; 53/50,00; 54/385,00; 55/1,00; 57/5,00; 58/20,00; 59/20,00; 60/20,00; 61/20,00; 90/15,00; 92/2,00; 104/24,00; 112/4460,00; 113/150,00; 114/1050,00; 115/3624,00; 116/550,00; 117/5430,00; 121/30,00; 124/30,00; 125/30,00; 126/1,00; 139/100,00; 140/100,00; 143/350,00; 144/300,00; 147/1,00; 156/1,00; 171/20,00; 207/5,00; 210/5,00; 211/2,00; 212/5,00; 214/10,00; 236/30,00; 249/10,00; 251/70,00; 280/20,00; 285/3,00; 339/20,00; 374/130,00; 375/355,00; 397/1,00; 417/20,00; 419/10,00; 421/10,00; 425/1860,00; 426/100,00; 428/200,00; 430/100,00; 432/1,00; 442/65,00; 444/170,00; 449/5,00; 452/1100,00; 457/2,00; 458/371,00; 529/600,00; 530/300,00; 538/600,00; 539/3100,00; 577/50,00; 578/90,00; 581/50,00; 582/50,00; 583/50,00; 658/2,00; 661/2,00; 671/12,00; 680/530,00

1.93. MUNICÍPIO DE SALETE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.723/0001-29, com sede na RUA DO SANTUÁRIO,162 - CENTRO, na cidade de SALETE-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING:

Item/Quantidade: 1/2000,00; 2/2000,00; 3/2000,00; 4/1000,00; 5/3000,00; 6/3000,00; 7/500,00; 9/3000,00; 10/50,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 15/3000,00; 16/3000,00; 17/3000,00; 18/1000,00; 19/1000,00; 20/200,00; 21/2000,00; 22/2000,00; 30/50,00; 31/3000,00; 32/500,00; 34/2000,00; 35/500,00; 36/50,00; 37/150,00; 38/200,00; 39/200,00; 40/100,00; 41/1000,00; 42/2000,00; 43/3000,00; 44/1000,00; 45/5000,00; 46/2000,00; 47/1000,00; 48/200,00; 50/500,00; 51/50,00; 52/50,00; 53/500,00; 54/5000,00; 55/30,00; 58/2000,00; 59/200,00; 60/30,00; 64/500,00; 70/2000,00; 74/500,00; 80/500,00; 83/50,00; 84/100,00; 85/100,00; 86/1500,00; 87/100,00; 88/100,00; 90/1500,00; 92/500,00; 100/50,00; 113/200,00; 114/50,00; 115/500,00; 117/200,00; 120/200,00; 121/50,00; 124/50,00; 125/150,00; 130/20,00; 135/2000,00; 137/200,00; 139/500,00; 143/5000,00; 144/2000,00; 145/10,00; 147/50,00; 149/10,00; 150/10,00; 154/50,00; 155/500,00; 158/10,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 171/200,00; 172/100,00; 206/100,00; 207/10,00; 208/10,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/5,00; 214/10,00; 251/10,00; 267/2000,00; 272/200,00; 273/100,00; 276/10,00; 277/5000,00; 281/3000,00; 285/30,00; 299/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 334/10,00; 339/200,00; 341/100,00; 349/100,00; 350/100,00; 362/50,00; 368/150,00; 373/200,00; 374/100,00; 376/10,00; 377/100,00; 380/100,00; 381/200,00; 384/10,00; 394/10,00; 395/100,00; 396/100,00; 414/10,00; 417/5000,00; 419/30,00; 420/50,00; 421/30,00; 422/30,00; 423/200,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/10,00; 458/2000,00; 459/100,00; 476/10,00; 478/10,00; 479/10,00; 484/10,00; 485/10,00; 486/10,00; 487/10,00; 488/10,00; 489/10,00; 491/10,00; 493/10,00; 494/10,00; 495/10,00; 496/10,00; 497/10,00; 498/10,00; 499/10,00; 501/10,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 511/10,00; 512/10,00; 514/10,00; 518/5,00; 526/2000,00; 527/1000,00; 528/50,00; 530/500,00; 538/100,00; 547/50,00; 548/50,00; 558/50,00; 559/1000,00; 560/10,00; 567/50,00; 569/50,00; 571/50,00; 578/200,00; 579/200,00; 580/200,00; 581/200,00; 582/200,00; 583/200,00; 584/200,00; 585/200,00; 586/200,00; 587/200,00; 588/200,00; 589/10,00; 602/100,00; 604/10,00; 605/10,00; 606/10,00; 632/3,00; 633/30,00; 634/50,00; 635/50,00; 636/5,00; 644/20,00; 645/10,00; 660/5,00; 663/5,00; 664/5,00; 667/5,00; 668/5,00; 669/5,00; 671/5,00; 672/5,00; 673/5,00; 674/5,00; 675/5,00; 680/50,00; 694/5,00; 695/5,00

1.94. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ANA ROSA ZANELA:

Item/Quantidade: 2/20,00; 3/20,00; 4/10,00; 5/120,00; 9/50,00; 10/4,00; 11/1,00; 12/4,00; 13/2,00; 14/1,00; 15/300,00; 16/300,00; 17/100,00; 20/10,00; 21/300,00; 22/300,00; 31/50,00; 35/5,00; 36/10,00; 37/5,00; 38/1000,00; 40/30,00; 41/100,00; 42/1000,00; 43/1000,00; 44/20,00; 47/500,00; 49/15,00; 51/60,00; 52/600,00; 53/100,00; 54/100,00; 55/2,00; 57/50,00; 58/50,00; 59/150,00; 60/150,00; 66/30000,00; 77/100,00; 78/1000,00; 80/2000,00; 85/3000,00; 90/15,00; 92/10,00; 95/20,00; 103/10,00; 110/10,00; 113/50,00; 115/150,00; 119/30,00; 124/30,00; 126/2,00; 127/2,00; 128/1,00; 130/6,00; 133/60,00; 144/1000,00; 147/2,00; 150/100,00;

154/50,00; 169/20,00; 195/30,00; 197/40,00; 199/400,00; 201/500,00; 202/300,00; 203/20,00; 206/2,00; 207/1,00; 208/1,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/5,00; 216/20,00; 221/2,00; 228/5,00; 229/5,00; 232/5,00; 233/10,00; 236/5,00; 242/10,00; 243/10,00; 268/10,00; 270/15,00; 271/15,00; 272/500,00; 274/600,00; 276/4,00; 277/1500,00; 281/20,00; 284/5,00; 286/2,00; 302/1,00; 305/1,00; 339/300,00; 340/20,00; 345/10,00; 349/250,00; 354/10,00; 357/3,00; 373/20,00; 378/5,00; 379/2,00; 384/10,00; 388/10,00; 389/6,00; 390/3,00; 397/2,00; 398/2,00; 402/1,00; 404/1,00; 409/30,00; 412/50,00; 432/3,00; 433/1,00; 434/5,00; 435/5,00; 440/1,00; 449/3,00; 450/3,00; 452/50,00; 457/2,00; 458/20,00; 459/5,00; 460/2,00; 503/10,00; 528/8,00; 530/60,00; 536/1,00; 537/3,00; 541/30,00; 544/50,00; 557/50,00; 559/150,00; 567/5,00; 575/50,00; 577/3000,00; 579/1300,00; 581/600,00; 582/300,00; 583/50,00; 585/10,00; 588/20,00; 591/20,00; 593/20,00; 594/20,00; 595/20,00; 596/20,00; 604/50,00; 608/5,00; 609/4,00; 610/5,00; 611/5,00; 612/5,00; 613/5,00; 614/5,00; 615/5,00; 616/5,00; 617/5,00; 618/5,00; 619/5,00; 620/5,00; 621/5,00; 622/5,00; 623/5,00; 624/5,00; 625/5,00; 637/1,00; 638/1,00; 643/50,00; 644/50,00; 645/50,00; 656/2,00; 657/2,00; 658/3,00; 660/2,00; 661/2,00; 674/10,00; 680/20,00; 681/10,00; 694/5,00

1.95. MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.997.237/0001-41, com sede na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, na cidade de SANTA CECÍLIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ALESSANDRA APARECIDA GARCIA:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/230,00; 3/180,00; 5/180,00; 9/50,00; 12/80,00; 15/2000,00; 16/2000,00; 17/2000,00; 18/2000,00; 22/2000,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 26/30,00; 27/30,00; 28/30,00; 29/30,00; 31/150,00; 34/150,00; 35/5000,00; 36/1,00; 37/100,00; 39/100,00; 40/200,00; 41/200,00; 42/500,00; 43/500,00; 47/2000,00; 52/800,00; 53/800,00; 54/100,00; 55/1,00; 56/1500,00; 59/700,00; 60/700,00; 62/3000,00; 65/10000,00; 73/5000,00; 77/3000,00; 78/6000,00; 80/6000,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/2000,00; 85/10000,00; 86/10000,00; 93/100,00; 94/2,00; 102/10,00; 104/60,00; 112/300,00; 115/150,00; 119/250,00; 121/100,00; 124/100,00; 126/15,00; 127/5,00; 128/5,00; 132/10,00; 133/5,00; 134/5,00; 143/300,00; 144/100,00; 145/3,00; 154/2000,00; 171/2500,00; 190/1000,00; 192/1000,00; 194/3500,00; 196/3500,00; 198/3500,00; 200/6000,00; 202/200,00; 216/5,00; 218/300,00; 221/1,00; 225/60,00; 226/60,00; 228/5,00; 232/10,00; 235/3,00; 237/100,00; 241/2,00; 272/10000,00; 274/2000,00; 276/2,00; 277/300,00; 280/200,00; 281/40,00; 284/100,00; 300/10,00; 304/20,00; 305/10,00; 306/10,00; 307/5,00; 331/5,00; 340/80,00; 341/10,00; 345/10,00; 353/1,00; 354/20,00; 357/2,00; 358/50,00; 373/50,00; 374/100,00; 384/20,00; 389/20,00; 390/20,00; 395/10,00; 396/3,00; 399/10,00; 400/5,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 405/5,00; 406/10,00; 407/5,00; 408/10,00; 409/12,00; 410/10,00; 411/5,00; 412/15,00; 414/2,00; 415/5,00; 426/400,00; 428/500,00; 434/30,00; 435/30,00; 436/30,00; 438/30,00; 439/30,00; 448/20,00; 449/20,00; 450/20,00; 451/10,00; 452/300,00; 458/100,00; 459/10,00; 460/2,00; 465/30,00; 470/5,00; 484/10,00; 502/5,00; 516/5,00; 527/3,00; 539/30,00; 540/1,00; 541/150,00; 544/100,00; 545/200,00; 547/50,00; 548/50,00; 565/50,00; 567/10,00; 574/800,00; 575/300,00; 576/100,00; 577/200,00; 580/200,00; 581/5000,00; 582/3000,00; 583/2500,00; 585/500,00; 586/500,00; 587/1000,00; 588/500,00; 591/100,00; 592/100,00; 593/100,00; 594/40,00; 595/40,00; 596/40,00; 597/40,00; 598/40,00; 601/350,00; 604/400,00; 610/10,00; 613/20,00; 614/20,00; 615/20,00; 618/40,00; 620/40,00; 622/20,00; 623/10,00; 624/20,00; 625/20,00; 658/3,00; 663/5,00; 680/200,00; 681/13,00; 692/5,00

1.96. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, VALQUIRIA SCHWARZ:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/15,00; 4/15,00; 5/10,00; 9/20,00; 10/4,00; 11/1,00; 14/1,00; 31/100,00; 33/10,00; 39/10,00; 40/500,00; 41/100,00; 42/100,00; 49/30,00; 52/50,00; 53/500,00; 54/400,00; 55/3,00; 56/10,00; 59/30,00; 60/50,00; 66/20,00; 73/200,00; 74/50,00; 76/500,00; 78/100,00; 79/50,00; 80/100,00; 86/2700,00; 102/80,00; 103/10,00; 112/30,00; 115/300,00; 116/200,00; 119/40,00; 130/3,00; 143/300,00; 154/30,00; 192/100,00; 194/1500,00; 196/1500,00; 198/200,00; 200/1500,00; 203/20,00; 210/2,00; 236/10,00; 272/200,00; 274/200,00; 339/100,00; 340/30,00; 341/3,00; 361/5,00; 364/5,00; 373/10,00; 375/10,00; 384/3,00; 394/150,00; 410/3,00; 411/3,00; 419/2,00; 425/20,00; 432/1,00; 452/200,00; 458/10,00; 463/6,00; 464/5,00; 530/100,00; 539/100,00; 541/200,00; 543/20,00; 544/10,00; 545/5,00; 547/5,00; 550/10,00; 559/2100,00; 565/3,00; 567/10,00; 571/3,00; 574/30,00; 575/60,00; 577/1000,00; 580/32,00; 581/1000,00; 582/100,00; 583/200,00; 588/30,00; 589/3,00; 601/8,00; 620/2,00; 622/2,00; 634/2,00; 638/1,00; 661/3,00; 680/100,00; 681/1,00; 695/6,00

1.97. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.340/0001-39, com sede na AV. 29 DE DEZEMBRO,12 - CENTRO, na cidade de SÃO BONIFÁCIO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO DE SOUZA CARVALHO:

Item/Quantidade: 2/250,00; 3/10,00; 4/40,00; 5/60,00; 6/50,00; 7/5,00; 9/50,00; 11/5,00; 12/15,00; 13/5,00; 14/3,00; 15/850,00; 16/85,00; 17/850,00; 19/85,00; 20/15,00; 21/30,00; 22/30,00; 30/30,00; 31/60,00; 33/30,00; 36/5,00; 37/250,00; 38/500,00; 40/20,00; 41/200,00; 42/500,00; 43/500,00; 44/100,00; 45/500,00; 50/300,00; 51/50,00; 52/500,00; 53/50,00; 54/200,00; 55/5,00; 56/150,00; 57/150,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/100,00; 65/4000,00; 67/6000,00; 74/2000,00; 76/300,00; 79/3000,00; 81/5000,00; 86/10000,00; 90/50,00; 91/100,00; 92/12,00; 93/10,00; 96/300,00; 100/10,00; 103/50,00; 114/150,00; 115/1500,00; 119/150,00; 120/200,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/10,00; 124/10,00; 126/1,00; 130/10,00; 132/10,00; 143/500,00; 144/500,00; 145/2,00; 146/2,00; 149/4,00; 150/12,00; 154/250,00; 155/30,00; 156/2,00; 157/2,00; 161/1,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/100,00; 182/1,00; 183/1,00; 198/1200,00; 200/1200,00; 202/100,00; 203/50,00; 219/500,00; 220/150,00; 224/30,00; 227/1,00; 228/10,00; 229/10,00; 232/15,00; 233/60,00; 234/60,00; 236/15,00; 237/2500,00; 251/1000,00; 264/50,00; 270/12,00; 272/3000,00; 276/2,00; 277/500,00; 278/500,00; 279/40,00; 280/30,00; 281/500,00; 284/10,00; 285/5,00; 286/2,00; 288/200,00; 340/250,00; 341/15,00; 348/2000,00; 349/500,00; 354/5,00; 355/50,00; 357/5,00; 358/12,00; 362/50,00; 368/10,00; 373/15,00; 376/3,00; 377/50,00; 380/10,00; 384/6,00; 385/10,00; 388/5,00; 394/200,00; 395/25,00; 396/10,00; 397/5,00; 398/5,00; 400/5,00; 402/5,00; 409/10,00; 412/20,00; 413/10,00;

414/10,00; 418/10,00; 420/5,00; 422/20,00; 425/400,00; 426/10,00; 433/3,00; 442/50,00; 444/50,00; 452/1000,00; 457/10,00; 458/20,00; 459/5,00; 464/15,00; 469/2,00; 470/2,00; 493/3,00; 496/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 514/2,00; 518/5,00; 528/10,00; 529/30,00; 530/30,00; 539/100,00; 541/30,00; 543/10,00; 544/10,00; 545/6,00; 550/10,00; 552/500,00; 554/50,00; 555/50,00; 556/50,00; 557/50,00; 558/50,00; 559/200,00; 560/50,00; 563/50,00; 565/20,00; 567/20,00; 569/100,00; 571/20,00; 572/10,00; 575/100,00; 577/400,00; 578/400,00; 579/300,00; 581/2500,00; 582/1000,00; 583/1000,00; 586/50,00; 587/50,00; 588/50,00; 632/2,00; 638/2,00; 639/20,00; 640/20,00; 641/20,00; 642/20,00; 643/30,00; 644/30,00; 645/30,00; 656/10,00; 658/10,00; 661/10,00; 664/10,00; 668/2,00; 669/3,00; 681/10,00; 695/20,00

1.98. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 4/10,00; 5/15,00; 6/15,00; 9/10,00; 11/3,00; 12/7,00; 13/3,00; 14/1,00; 15/350,00; 16/300,00; 17/400,00; 18/200,00; 19/50,00; 21/210,00; 22/200,00; 32/50,00; 33/100,00; 34/200,00; 35/15,00; 36/6,00; 38/300,00; 40/20,00; 47/520,00; 49/20,00; 51/500,00; 52/700,00; 53/50,00; 54/600,00; 55/7,00; 56/50,00; 57/50,00; 59/200,00; 60/220,00; 64/10000,00; 65/5000,00; 66/5000,00; 68/3000,00; 69/3000,00; 74/1000,00; 76/2000,00; 79/2000,00; 81/5000,00; 84/50,00; 85/1000,00; 86/3000,00; 87/500,00; 90/20,00; 92/10,00; 104/50,00; 113/260,00; 115/500,00; 119/100,00; 124/100,00; 126/1,00; 127/1,00; 128/1,00; 130/3,00; 132/4,00; 137/50,00; 139/50,00; 143/300,00; 144/100,00; 147/3,00; 150/50,00; 154/30,00; 156/3,00; 177/24,00; 202/50,00; 203/50,00; 207/6,00; 210/3,00; 211/3,00; 212/3,00; 213/2,00; 214/3,00; 232/20,00; 233/20,00; 235/5,00; 236/50,00; 249/5,00; 251/4000,00; 272/100,00; 280/24,00; 285/3,00; 286/3,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 337/5,00; 341/5,00; 345/22,00; 348/500,00; 349/200,00; 354/20,00; 358/6,00; 362/10,00; 373/5,00; 374/300,00; 375/40,00; 378/10,00; 379/2,00; 385/5,00; 388/2,00; 389/10,00; 390/10,00; 391/100,00; 392/500,00; 393/500,00; 394/500,00; 395/5,00; 396/5,00; 397/4,00; 414/17,00; 417/700,00; 426/150,00; 432/2,00; 442/50,00; 449/46,00; 450/22,00; 451/6,00; 457/3,00; 458/36,00; 459/2,00; 460/1,00; 461/1,00; 530/106,00; 537/1,00; 539/106,00; 543/50,00; 544/100,00; 545/10,00; 550/30,00; 552/100,00; 554/52,00; 555/5,00; 556/50,00; 557/200,00; 558/205,00; 559/100,00; 562/5000,00; 565/20,00; 567/50,00; 571/12,00; 577/2200,00; 578/2100,00; 579/1000,00; 582/100,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/10,00; 602/100,00; 643/100,00; 644/200,00; 645/200,00; 658/1,00; 661/3,00; 671/6,00; 672/6,00; 679/6,00; 680/30,00; 692/3,00

1.99. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na RUA SANTA CECILIA,385 - CENTRO, na cidade de TIMBO GRANDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ARI JOSE GALESKI:

Item/Quantidade: 2/120,00; 3/50,00; 5/150,00; 8/100,00; 9/100,00; 10/10,00; 12/30,00; 15/300,00; 16/300,00; 17/300,00; 18/300,00; 21/300,00; 22/300,00; 23/20,00; 24/20,00; 26/20,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/20,00; 32/200,00; 37/130,00; 40/400,00; 47/50,00; 52/250,00; 53/150,00; 54/100,00; 55/5,00; 59/400,00; 63/50,00; 65/1000,00; 74/5000,00; 76/2500,00; 79/3500,00; 81/3000,00; 84/100,00; 85/200,00; 86/200,00; 87/200,00; 88/200,00; 90/30,00; 93/100,00; 100/20,00; 104/30,00; 113/200,00; 115/250,00; 118/10,00; 119/50,00; 130/1,00; 155/10,00; 192/50,00; 195/100,00; 196/1000,00; 198/1000,00; 200/1000,00; 202/200,00; 203/200,00; 219/150,00; 272/6000,00; 300/15,00; 302/15,00; 305/15,00; 333/15,00; 334/15,00; 339/500,00; 361/100,00; 363/400,00; 364/100,00; 543/35,00; 544/35,00; 559/8000,00; 574/700,00; 577/400,00; 580/500,00; 581/6500,00; 583/4500,00; 585/100,00; 593/100,00; 594/100,00; 595/100,00; 596/100,00; 597/100,00; 601/50,00; 604/150,00; 608/50,00; 609/50,00; 610/50,00; 614/50,00; 615/50,00; 617/50,00; 618/50,00; 621/50,00

1.100. MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, na cidade de VARGEM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, MILENA ANDERSEN LOPES BECHER:

Item/Quantidade: 1/80,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/30,00; 6/30,00; 9/80,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/10,00; 14/5,00; 15/50,00; 16/100,00; 17/100,00; 18/50,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/20,00; 22/30,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 26/30,00; 27/30,00; 28/30,00; 29/30,00; 31/30,00; 32/50,00; 34/20,00; 35/50,00; 37/2,00; 38/50,00; 39/30,00; 40/50,00; 41/300,00; 42/500,00; 43/200,00; 44/50,00; 45/300,00; 50/5,00; 51/10,00; 52/100,00; 53/50,00; 54/100,00; 55/5,00; 56/10,00; 58/30,00; 59/50,00; 60/100,00; 62/600,00; 63/50,00; 64/100,00; 73/600,00; 74/300,00; 75/300,00; 76/300,00; 77/200,00; 78/1000,00; 79/500,00; 80/1000,00; 81/500,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 87/10,00; 89/10,00; 90/30,00; 91/30,00; 93/30,00; 94/1,00; 95/20,00; 96/20,00; 100/20,00; 103/10,00; 112/10,00; 114/100,00; 115/100,00; 116/50,00; 118/10,00; 119/30,00; 125/10,00; 126/1,00; 127/1,00; 128/1,00; 130/10,00; 133/10,00; 135/100,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/10,00; 143/100,00; 144/400,00; 145/1,00; 147/12,00; 148/10,00; 149/2,00; 150/20,00; 154/100,00; 157/10,00; 158/5,00; 159/5,00; 168/10,00; 171/50,00; 177/10,00; 192/50,00; 194/50,00; 196/300,00; 198/600,00; 200/600,00; 202/100,00; 203/50,00; 207/1,00; 208/1,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/2,00; 213/2,00; 214/2,00; 216/2,00; 219/100,00; 224/150,00; 228/2,00; 229/2,00; 230/30,00; 231/10,00; 232/5,00; 233/10,00; 234/10,00; 235/10,00; 242/15,00; 243/15,00; 251/800,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 255/2,00; 256/2,00; 257/2,00; 258/2,00; 259/2,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/2,00; 263/2,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 272/1000,00; 274/50,00; 277/500,00; 279/100,00; 280/100,00; 281/6,00; 285/10,00; 286/10,00; 288/50,00; 299/2,00; 300/2,00; 301/2,00; 302/5,00; 303/5,00; 305/5,00; 306/5,00; 307/3,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 341/5,00; 343/5,00; 345/5,00; 348/500,00; 349/20,00; 354/10,00; 357/5,00; 362/50,00; 363/100,00; 367/10,00; 368/10,00; 373/10,00; 374/50,00; 376/5,00; 381/5,00; 385/50,00; 387/50,00; 388/5,00; 389/20,00; 390/20,00; 394/200,00; 395/20,00; 396/20,00; 399/2,00; 401/2,00; 403/2,00; 405/2,00; 408/2,00; 409/10,00; 414/10,00; 417/200,00; 419/2,00; 420/2,00; 424/5,00; 426/50,00; 431/1,00; 432/1,00; 435/10,00; 436/10,00; 440/3,00; 441/3,00; 444/50,00; 449/10,00; 450/10,00; 452/30,00; 453/1,00; 457/10,00; 458/20,00; 459/5,00; 467/50,00; 476/10,00; 479/10,00; 485/10,00; 488/10,00; 493/10,00; 494/2,00; 495/10,00; 497/10,00; 499/10,00; 501/5,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 507/2,00; 511/2,00; 512/2,00; 515/10,00; 517/10,00; 523/2,00; 528/5,00; 530/20,00; 533/5,00;

534/5,00; 535/5,00; 537/2,00; 538/20,00; 540/2,00; 541/100,00; 543/10,00; 544/30,00; 545/20,00; 546/10,00; 547/5,00; 548/5,00; 549/5,00; 554/5,00; 555/1,00; 557/10,00; 558/10,00; 559/100,00; 560/2,00; 565/5,00; 567/5,00; 569/100,00; 572/10,00; 573/50,00; 574/100,00; 575/300,00; 576/50,00; 577/300,00; 578/100,00; 580/100,00; 581/500,00; 582/800,00; 583/500,00; 584/100,00; 585/100,00; 586/100,00; 587/500,00; 588/500,00; 589/10,00; 591/5,00; 592/5,00; 593/5,00; 594/5,00; 595/5,00; 596/5,00; 597/5,00; 598/5,00; 601/10,00; 602/50,00; 604/50,00; 605/5,00; 606/5,00; 608/10,00; 609/10,00; 610/10,00; 611/10,00; 612/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 616/10,00; 617/10,00; 618/10,00; 619/10,00; 620/10,00; 621/10,00; 622/10,00; 623/10,00; 625/10,00; 626/10,00; 627/10,00; 628/10,00; 629/10,00; 632/1,00; 633/2,00; 634/2,00; 635/5,00; 637/5,00; 639/10,00; 641/10,00; 642/10,00; 643/10,00; 644/10,00; 645/10,00; 647/10,00; 648/10,00; 649/10,00; 650/50,00; 658/1,00; 661/1,00; 663/10,00; 664/10,00; 667/10,00; 668/10,00; 669/10,00; 672/10,00; 673/10,00; 676/5,00; 678/30,00; 680/10,00; 681/5,00; 683/2,00; 684/2,00; 685/2,00; 686/2,00; 687/2,00; 688/2,00; 689/2,00; 692/2,00; 694/5,00; 695/5,00

1.101. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL CARLOS BORGA:

Item/Quantidade: 2/400,00; 5/350,00; 8/350,00; 9/500,00; 11/5,00; 12/4,00; 13/9,00; 14/6,00; 15/1150,00; 17/700,00; 18/400,00; 21/900,00; 23/200,00; 24/100,00; 25/100,00; 26/100,00; 27/120,00; 28/120,00; 29/100,00; 31/600,00; 32/800,00; 35/30,00; 36/25,00; 37/110,00; 38/700,00; 40/480,00; 43/800,00; 45/1020,00; 47/3000,00; 48/20,00; 51/600,00; 52/3000,00; 53/5000,00; 54/950,00; 55/10,00; 56/100,00; 58/80,00; 59/6000,00; 60/6050,00; 63/300,00; 64/10000,00; 67/70000,00; 74/25000,00; 76/10000,00; 79/30000,00; 81/30000,00; 82/3000,00; 83/4000,00; 84/5000,00; 85/10000,00; 86/25000,00; 87/100,00; 90/106,00; 91/400,00; 92/152,00; 93/2,00; 96/2000,00; 102/400,00; 104/300,00; 113/480,00; 114/350,00; 115/2600,00; 117/12,00; 119/820,00; 124/24,00; 125/24,00; 126/8,00; 127/4,00; 128/3,00; 130/20,00; 132/9,00; 133/700,00; 134/2,00; 143/2150,00; 145/8,00; 147/2,00; 149/8,00; 152/300,00; 154/400,00; 156/5,00; 157/3,00; 158/5,00; 159/5,00; 161/8,00; 169/150,00; 171/120,00; 172/150,00; 174/3,00; 177/50,00; 190/300,00; 192/300,00; 194/1500,00; 196/17000,00; 198/17000,00; 200/12000,00; 202/500,00; 203/150,00; 206/5,00; 207/11,00; 208/5,00; 209/20,00; 213/2,00; 214/2,00; 218/60,00; 219/400,00; 220/200,00; 221/5,00; 224/400,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/500,00; 232/70,00; 233/80,00; 236/420,00; 237/80,00; 238/40,00; 249/10,00; 251/30100,00; 252/2,00; 254/2,00; 255/2,00; 256/3,00; 258/2,00; 261/5,00; 265/12,00; 272/45000,00; 274/15000,00; 276/8,00; 277/1000,00; 278/4,00; 279/20,00; 281/30,00; 284/20,00; 285/4,00; 286/7,00; 300/3,00; 301/3,00; 302/10,00; 303/15,00; 304/6,00; 305/12,00; 306/12,00; 307/3,00; 337/2,00; 339/650,00; 340/200,00; 341/60,00; 345/15,00; 348/8000,00; 350/350,00; 354/20,00; 357/20,00; 361/10,00; 364/30,00; 367/10,00; 368/50,00; 373/150,00; 374/1800,00; 378/13,00; 379/3,00; 381/30,00; 389/10,00; 390/5,00; 395/15,00; 396/20,00; 399/3,00; 400/5,00; 402/10,00; 404/5,00; 410/10,00; 411/20,00; 414/25,00; 416/3,00; 417/7800,00; 419/5,00; 421/5,00; 426/2500,00; 430/2,00; 431/3,00; 432/5,00; 433/15,00; 434/20,00; 436/20,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/5,00; 441/5,00; 442/180,00; 448/10,00; 449/30,00; 450/15,00; 451/10,00; 452/100,00; 458/100,00; 459/3,00; 460/5,00; 470/20,00; 484/10,00; 488/5,00; 495/10,00; 496/10,00; 502/5,00; 516/10,00; 526/1152,00; 528/200,00; 529/10,00; 530/120,00; 532/20,00; 533/120,00; 534/30,00; 535/20,00; 539/20,00; 540/40,00; 543/100,00; 544/100,00; 545/50,00; 547/10,00; 548/5,00; 549/20,00; 550/30,00; 552/100,00; 554/110,00; 555/10,00; 556/10,00; 557/30,00; 558/100,00; 559/5500,00; 565/500,00; 567/500,00; 571/500,00; 575/1000,00; 576/200,00; 577/5000,00; 578/5000,00; 581/15000,00; 582/10000,00; 583/8000,00; 585/600,00; 588/600,00; 591/20,00; 592/20,00; 593/20,00; 594/50,00; 595/100,00; 596/200,00; 597/50,00; 601/70,00; 602/200,00; 604/600,00; 611/10,00; 613/10,00; 614/10,00; 615/10,00; 618/10,00; 620/15,00; 622/20,00; 623/20,00; 624/30,00; 625/10,00; 631/5000,00; 634/10,00; 635/10,00; 636/3,00; 637/5,00; 638/2,00; 643/500,00; 644/500,00; 645/200,00; 650/200,00; 656/6,00; 661/17,00; 663/3,00; 667/2,00; 669/2,00; 671/20,00; 681/5,00; 687/20,00; 691/12,00; 692/7,00; 694/50,00

1.102. MUNICÍPIO DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.860/0001-13, com sede na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AVELINO MENEGOLLA:

Item/Quantidade: 15/300,00; 18/300,00; 19/300,00; 112/200,00; 115/400,00; 207/4,00; 210/30,00; 211/30,00; 214/30,00; 235/30,00; 368/5,00; 375/100,00; 388/10,00; 425/300,00; 431/10,00; 472/4,00; 530/100,00; 539/100,00; 639/50,00; 641/50,00; 643/100,00; 644/100,00; 645/100,00

2. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	16772	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE 0,7 X 25MM. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRES CONFECCIONADOS EM PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉREIS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8444)
2	31164	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8385)
3	22013	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8386)
4	19582	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8387)
5	32125	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8388)
6	23208	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8389)
7	13177	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8390)
8	12690	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8391)
9	42491	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8392)
10	918	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360°, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÁ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

11	659	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360)
12	2615	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361)
13	767	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)
14	620	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362)
15	81330	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 10CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 21,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12278)
16	80290	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 26G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12279)
17	83076	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 15CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 32,7G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12280)
18	70049	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 20CM DE LARGURA COM 1,8M DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 42,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12281)
19	11508	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 25CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 54,1G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12282)
20	6635	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 30CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 64,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12283)
21	63810	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 6CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12284)
22	44085	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 8CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 17,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12285)
23	6120	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 10CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8467)
24	5580	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 12CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 151,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8468)
25	5590	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 20CM X 4M, PESO MÍNIMO DE 336G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8469)
26	3430	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 8CM X 2M, PESO MÍNIMO DE 67,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8470)
27	2950	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFERAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8460)
28	2388	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 15CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFERAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8461)
29	3280	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 20CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 27G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFERAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8462)
30	4416	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 1,5L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8484)
31	33056	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8485)
32	13375	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 20L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8486)
33	9425	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 3L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8482)
34	25344	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8483)
35	11969	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIM8495)
36	832	UNIDADE	COLAR CERVICAL REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. RÍGIDO E COM 16 POSSIBILIDADES DE AJUSTES PRECISOS COM 4 AJUSTES PADRÃO PARA INDIVÍDUOS ADULTOS, COM TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; O COLAR DEVE ACOMPANHAR UMA PEÇA QUE PERMITE O LEVANTE DE SUA VISEIRA PARA SER GUARDADO, ALÉM DE ENCAIXAR NO QUEIXO PARA FACILITAR INTUBAÇÃO E REMOÇÃO DO VÔMITO DA BOCA DO PACIENTE. TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUÊIA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 56 X 18 X 1,5CM. (CIM8703)
37	10969	ROLO	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 91CM X 91M. NÃO ESTÉRIL.TECIDO 100% ALGODÃO COM 08 CAMADAS, COR BRANCA, DE GRAMATURA 25,5G/M2, ISENTA DE MANCHAS, FALHAS E IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14108:2002. PESO MÍNIMO DE 2100G POR ROLO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8403)
38	154400	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL DE COR AZUL, COM NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR DO TIPO ESCALONADO COM NO MÍNIMO SEIS DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8532)
39	86670	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8531)
40	45350	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8405)
41	38240	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)
42	109750	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)
43	105500	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)
44	17200	ROLO	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE MICROPERFURADA. COMPOSTA POR POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO AO FERIMENTO E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CORTE BIDIRECIONAL. ROLO DE 100MM X 4,5M COM CARRETEL E CAPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8417)
45	58848	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 900G POR EMBALAGEM E 1,8G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8418)
46	211450	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8512)
47	107517	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE E 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8419)
48	779	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)
49	3662	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)
50	4433	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)
51	38309	CAIXA	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 1,8MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8420)
52	224932	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363)
53	133900	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8568)
54	173308	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8421)
55	1082	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)
56	17158	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM CELULOSE, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 28 E ALVURA MÍNIMA DE 70. TAMANHO DE 50 CM X 50 M. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8588)
57	20738	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM CELULOSE, MACIO, ABSORVENTE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 28 E ALVURA MÍNIMA DE 70. TAMANHO DE 70 CM X 50 M. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8589)
58	36407	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8423)
59	48704	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8422)
60	65215	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8424)
61	6805	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 1,2CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8425)
62	368850	UNIDADE	SERINGA 1ML PARA INSULINA, SEM AGULHA. ESTÉRIL, COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL E AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8426)
63	67910	UNIDADE	SERINGA 60CC BICO CATETER, DESCARTÁVEL. COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8432)
64	309005	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8705)
65	237550	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8706)
66	182620	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 3,8MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8623)
67	451040	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 4,5MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8628)
68	302600	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8707)
69	146350	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 0,5ML, COM AGULHA CALIBRE 6MMX0,25MM. CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7865)
70	48230	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8618)
71	89530	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8619)
72	57630	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8620)
73	299380	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8622)
74	397430	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8427)
75	142230	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8624)
76	349540	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8429)
77	152760	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8625)
78	415280	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8626)
79	654780	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8430)
80	360620	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8627)
81	638720	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8431)
82	16325	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8666)
83	34830	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8667)
84	93180	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8668)
85	184365	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8669)
86	486760	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8670)
87	146140	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8671)
88	29055	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8672)
89	19515	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8673)
90	9250	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)
91	34863	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM FIGURAS, AROMA E SABOR. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM CORES DIVERSAS. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E SEM AÇÚCAR. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8433)
92	7131	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8435)
93	50822	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8434)
94	48	UNIDADE	ABRIDOR DE GESSO HENNING, 27CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7849)
95	1403	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE. NO MÍNIMO 6 HORAS DE PROTEÇÃO, COM ABAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8436)
96	30360	UNIDADE	ADAPTADOR PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO, COM CONEXÃO UNIVERSAL E ASAS DE PEGA ERGONÔMICA COM NO MÍNIMO 25MM DE PONTA A PONTA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8437)
97	20	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 15MM X 150MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12585)
98	17	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 20MM X 180MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12586)
99	303	UNIDADE	AFASTADOR UNIVERSAL COM 10CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8438)
100	3773	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, BACTERIOSTÁTICA E FUNGICIDA. USO TÓPICO. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8439)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

101	8830	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1L. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXÁGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANÁLISES QUÍMICAS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. (CIM8440)
102	15461	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5L. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXÁGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANÁLISES QUÍMICAS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. (CIM8441)
103	5918	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8443)
104	7039	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8442)
105	300	UNIDADE	AGULHA TÉCNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 22 G X 7 PARA OBESO. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12691)
106	250	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 25 G X 3 1/2. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12692)
107	250	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 26 G X 3 1/2. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12693)
108	230	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA. CALIBRE 6X0,25MM. COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO E BISEL TRIFACETADO. COMPATÍVEL COM AS CANETAS DA MARCA HUMAPEN®. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7863)
109	870	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA, CALIBRE 4 X 0,23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12331)
110	266	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA, CALIBRE 5 X 0,25MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10785)
111	250	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 27 G X 3 1/2. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12694)
112	59664	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM, COM GLICERINA. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1KG OU 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8548)
113	27205	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1KG OU 1L, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8549)
114	44072	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. UTILIZADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 500ML OU 500G E VÁLVULA DISPENSADORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8550)
115	132630	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8446)
116	41270	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 50ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8447)
117	28797	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8448)
118	2710	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ESCURO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8449)
119	36049	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, COM MANTAS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS. ROLO COM 500G, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8393)
120	8823	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, COR BRANCA. CONFECCIONADO COM 100% ALGODÃO PURO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM TEXTURA SUAVE E MACIA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 95G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8451)
121	3453	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 125ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8452)
122	1630	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12543)
123	1215	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12544)
124	5344	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8454)
125	3515	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE SUBSTÂNCIAS FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8453)
126	503	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML. (CIM8455)
127	439	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM8456)
128	266	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 900ML. (CIM8457)
129	650	UNIDADE	ANUSCÓPIO FENESTRADO, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO CORPO 88 MM, ÊMBOLO 134 MM, DIÂMETRO DISTAL 18 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12749)
130	693	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)
131	35	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL, REUTILIZÁVEL, COM MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG E DIVISÃO DE 2MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, VÁLVULA EM METAL CROMADO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12568)
132	469	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO. MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEMÓRIA PARA, NO MÍNIMO, 90 RESULTADOS. INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8394)
133	31986	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E PROTEGIDAS POR CAPA, COM FITA LUBRIFICANTE E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CABO ANTIDESLIZANTE. (CIM8459)
134	327	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO. COM TAPA INJETADA EM NYLON, INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500ML GRADUADO. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6547)
135	22774	UNIDADE	ATADURA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% RAYON, MEDINDO 7,5 CM X 5M. LIVRE DE RASGOS E FIOS SOLTOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7864)
136	155	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8M. 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12695)
137	21050	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 12CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8465)
138	7740	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 20CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8466)
139	11620	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 5CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 1CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8463)
140	9800	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 8CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE . APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8464)
141	500	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 6CM X 2M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12805)
142	1800	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 15CM X 3M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12804)
143	772850	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO ÚNICO. (CIM8471)
144	40150	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, SEM MANGAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO ÚNICO. (CIM8472)
145	275	UNIDADE	BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5,5L. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 8CM. (CIM10808)
146	171	UNIDADE	BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 32 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA 3100 ML. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12545)
147	504	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO, COM PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO E BASE ANTIDERRAPANTE. COM ALTA SENSIBILIDADE E CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO DE 150 A 180KG. VISOR EM LCD DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO À PILHA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8473)
148	191	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)
149	672	UNIDADE	BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8474)
150	6626	UNIDADE	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO EM PLÁSTICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8475)
151	2101	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDÍOGRAFO RETICULADO, ROLO COM 58MMX30M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12546)
152	900	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDÍOGRAFO RETICULADO, ROLO COM 63 MM X 30 M, COM BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TÉRMICA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12754)
153	3450	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 750ML. SISTEMA FECHADO. FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM, TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM), COM EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12547)
154	41070	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEU GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8476)
155	8381	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODORE E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)
156	172	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM 65CM (C)X 40CM (L) X 30CM (A). (CIM1933)
157	211	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM TAMPA QUE GARANTA PERFEITA VEDAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA PARA 1,5 A 2L. (CIM8478)
158	640	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8479)
159	482	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8480)
160	59	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 5. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12548)
161	204	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA. SEM TERMÔMETRO ACOPLADO. COM ALÇA E TAMPA. (CIM8490)
162	209	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)
163	260	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA EXTERNA E A MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FUNÇÃO °C E °F, A PROVA D'ÁGUA. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIM8491)
164	2182	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 1L. (CIM8489)
165	1357	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 3L. (CIM8488)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

166	20	UNIDADE	CAL ABSORVEDORA DE CO2 PARA ÁREA MÉDICA. GALÃO COM 4,3KG. NO FORMATO DE PÍLULA SEMIESFÉRICA, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÁGUA, SILICATO E INDICADOR ETIL VIOLETA. USO EM ANESTESIA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2, INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. (CIN12696)
167	18435	UNIDADE	CALÇA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 25G. TAMANHO ÚNICO. (CIN12591)
168	30078	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CIM10807)
169	2706	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 60 X 60CM, CONFECCIONADO EM BRIM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CIM8492)
170	3900	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA DE CATARATA. COM FENESTRA ADESIVA E BOLSA COLETORA. TAMANHO 1,20 CM X 1,00 CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12806)
171	8921	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 23 CM X 25 CM, COM PESO MÍNIMO DE 8G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIN12286)
172	2884	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA. TAMANHO 40 CM X 40 CM, CONFECCIONADO EM BRIM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. (CIN12287)
173	77	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 100. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12549)
174	144	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 150. (CIM7850)
175	22	UNIDADE	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO B-1600MP E B-1800MP DELTRONIX, COM COMANDO MANUAL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7914)
176	17	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12700)
177	3035	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL DESCARTÁVEL. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, USO ÚNICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, E 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8496)
178	17	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12698)
179	17	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12699)
180	17	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12697)
181	468	UNIDADE	CAPOTE CIRÚRGICO EM BRIM, COR AZUL. TAMANHO ÚNICO. TECIDO 100% ALGODÃO. MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS, PUNHOS EM RIBANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12550)
182	119	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA ADULTO, COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR SAMARITAN PAD 300P. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7845)
183	119	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA INFANTIL, COMPATÍVEL COM APARELHO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DESFIBRILADOR SAMARITAN PAD 300P. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7846)
184	41	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA PADPAK ADULTO (BATERIA E PÁ) PARA DEA HEARTSINE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12551)
185	33	UNIDADE	CARTUCHO ELETRODOS COM BATERIA PADPAK INFANTIL (BATERIA E PÁ) PARA DEA HEARTSINE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12552)
186	40	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 0,7 MM (22 GA) 20,3 CM (8 IN) AGULHA 1,1 MM (19 GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. CURTO AZUL. (CIN12701)
187	30	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,1 MM (19 GA) 30,5 CM (12 IN) AGULHA 1,5 MM (17 GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. LONGO VERDE. (CIN12702)
188	30	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7 MM (16 GA) 20,3 CM (8 IN) AGULHA 2,1 MM (14GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. CURTO AMARELO. (CIN12703)
189	30	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 1,7 MM (16 GA) 30,5 CM (12 IN) AGULHA 2,1 MM (14GA) 5,1 CM (2 IN). SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE. COMPRIDO AMARELO. (CIN12704)
190	24850	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8497)
191	592270	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM10811)
192	25874	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8498)
193	602960	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM10812)
194	35656	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8499)
195	37775	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7806)
196	110866	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8500)
197	63395	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7807)
198	151806	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8501)
199	102765	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7808)
200	145316	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8502)
201	55240	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7809)
202	64665	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7304)
203	15865	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7305)
204	30	UNIDADE	CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L 5 FR X 13 CM (18G -20 G). EMBALAGEM CONTENDO: 1 CATETER DE POLIURETANO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR, 1 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, 1 SERINGA, 1 DILATADOR DE VASO, 1 ABA DE SUTURA, 2 TAMPAS LUER E 1 ABRAÇADEIRA. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12705)
205	9722	UNIDADE	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO, LUBRIFICADO, DE USO ÚNICO, PARA CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, PROVIDO DE SUBSTÂNCIA COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVC) E CLORETO DE SÓDIO, EM TODA A EXTENSÃO, RESISTENTE A TORÇÕES COM ORIFÍCIOS BISELADOS, COM DIÂMETRO INTERNO DE 4MM, CALIBRE 12. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO REVESTIDA DE POLÍMEROS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A MANUTENÇÃO IDEAL DA LUBRIFICAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 8, 10, 12 E 14. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12587)
206	353	KIT	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE. INDICADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. CONFECCIONADO EM NYLON, COM FECHO E TRAVA DE SEGURANÇA. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM E LARGURA MÍNIMA DE 5CM. KIT COM 3 UNIDADES. (CIM7861)
207	434	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM NYLON. FIXADO POR FITAS EM VELCRO NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA E VERMELHA, PARA IMOBILIZAR OMBROS, TÓRAX, Pelve, BRAÇOS E PERNAS. (CIM8503)
208	249	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM NYLON. FIXADO POR FITAS EM VELCRO NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA E VERMELHA, PARA IMOBILIZAR OMBROS, TÓRAX, Pelve, BRAÇOS E PERNAS. (CIM8504)
209	2510	UNIDADE	CLAMP DESCARTÁVEL PARA CORDÃO UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8505)
210	867	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)
211	621	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)
212	1212	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)
213	336	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)
214	613	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)
215	334	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO, DENSIDADE DE 28, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 185 x 84 x 10 CM, REVESTIDO POR NAPA IMPERMEÁVEL, COM ESPUMA DE POLIURETANO. (CIM8507)
216	1029	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA DE 28, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 188 X 88 X 6CM. FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO. (CIM8508)
217	145	UNIDADE	COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS. CONFECCIONADO EM PVC NÃO TÓXICO, TRABALHA INFLANDO E DESINFLANDO, ALTERNADAMENTE, AS CÉLULAS DO COLCHÃO A CADA 5 MINUTOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO DA CORRENTE SANGÜÍNEA. COM NO MÍNIMO 125 CÉLULAS E DIMENSÃO MÍNIMA DE 198 X 90 CM INFLADO. INCLUI KIT DE REPAROS PARA PEQUENOS FUIROS, COM BOMBA INSUFLADORA 220V OU BIVOLT, BAIXO RUÍDO E MANGUEIRA DE CONEXÃO DO COMPRESSOR AO COLCHÃO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8509)
218	2758	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACO, COM SISTEMA ABERTO E CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM MARCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EXTERNA E CAPACIDADE DE 2000ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8510)
219	4898	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX. GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100ML. COM FURO RECORTADO, COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA QUE PROMOVA FIXAÇÃO SEGURA E SEM CAUSAR LESÕES NA PELE. (CIM6391)
220	2148	UNIDADE	COLETOR PARA URINA E SECREÇÕES DO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO. FRASCO COM GRADUAÇÃO EXTERNA VISÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200ML. (CIM8545)
221	207	UNIDADE	COMADRE TIPO PÁ, UTILIZADA PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 3 LITROS. (CIM7307)
222	6525	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM (ABERTA 15 CM X 60 CM), CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12775)
223	1325	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM TIPO ZOBEC, CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12774)
224	14804	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)
225	2335	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

226	2057	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)
227	621	UNIDADE	CORTADOR DE COMPRIMIDOS PORTÁTIL. COM LÂMINA PARA CORTE DO MEDICAMENTO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR A OUTRA METADE DO MEDICAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7829)
228	736	UNIDADE	CUBA EM FORMATO DE RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML. (CIM8514)
229	689	UNIDADE	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. (CIN12288)
230	24410	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL, SUPERABSORVENTE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM DOBRAS PARA DENTRO. TAMANHO DE 10 X 15CM, COR BRANCA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PESO MÍNIMO DE 5G POR UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12330)
231	1084	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)
232	3045	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. MOTIVOS INFANTIS. (CIM8515)
233	4761	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. SEM MOTIVOS INFANTIS. (CIM8516)
234	1622	CAIXA	CURATIVO RESPIRÁVEL, COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE E BORDAS PROTETORAS ADESIVAS COM BOA ADESÃO. CURATIVO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 X 7 CM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8517)
235	4281	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12290)
236	12072	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12289)
237	19640	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8519)
238	3945	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, SEM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8518)
239	130	UNIDADE	DRENO DE KHER (SONDA EM T). COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 E 22. NA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12707)
240	179	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 32FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7830)
241	181	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 34FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7831)
242	2798	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 1. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM APEL FRAI CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8520)
243	3253	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 2. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM APEL FRAI CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8521)
244	1300	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 3. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM GAZE, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN12708)
245	260	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 3.2 (1/8"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12709)
246	260	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 4.8 (3/16"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12710)
247	130	UNIDADE	DRENO POR SUÇÃO 6.4 (1/4"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12711)
248	390	UNIDADE	DRENO TORÁCICO RADIOPACO, MULTIPERFURADO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO, APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 E 38. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12712)
249	208	UNIDADE	ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM DEA LIFEPAK 1000 - PHYSIO CONTROL. (CIM6569)
250	15	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP COLORIDO INFANTIL. KIT COM 04 PEÇAS, COM BRAÇADEIRAS COM FECHAMENTO EM NYLON – REFORÇADA. COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NQ QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12566)
251	642330	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)
252	97	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5492)
253	75	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5493)
254	77	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5491)
255	75	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5490)
256	85	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)
257	78	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). (CIM5487)
258	80	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP150). (CIM5488)
259	61	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)
260	54	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150).

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			(CIM5483)
261	73	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5485)
262	86	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5484)
263	53	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5482)
264	205	KIT	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFO DO TIPO CLIP, ADULTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL. KIT COM 4 PEÇAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8522)
265	486	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO ADULTO, COM PERA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. (CIM7347)
266	338	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO INFANTIL, COM PERA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. (CIM7348)
267	5261	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 25 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8525)
268	2652	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 30 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8526)
269	1407	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 25 X 35 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8527)
270	2887	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 16 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8523)
271	3710	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 26 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8524)
272	501295	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10802)
273	43345	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO DE COR LARANJA, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8530)
274	182210	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS. COM DUAS VIAS E PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO CLAMP. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8528)
275	1605	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC DE NO MÍNIMO 150CM. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8533)
276	648	UNIDADE	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS. FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. PISO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 X 35 X 40 CM. (CIM8534)
277	198400	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FIXADAS EM HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8535)
278	1349	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. (CIM10773)
279	19585	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8406)
280	27617	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM10813)
281	48244	PACOTE	ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8536)
282	23	UNIDADE	ESPESSÔMETRO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS. DEVE POSSUIR MEDIDA MÁXIMA DE 40CM. (CIM10780)
283	630	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. TAMANHO: 125 MM X 80 MM X 10 MM. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12778)
284	2000	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM8537)
285	995	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO BIAURRICULAR ADULTO PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS E SERVIÇOS DE TRIAGEM. COM CABEÇA DUPLA QUE PERMITE A AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS, COM ANEL ANTIFRÍO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS E DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL. TUBO CONFECCIONADO EM PVC COM LÚMEN ÚNICO. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10823)
286	776	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM8538)
287	95	UNIDADE	ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADO. AUTOCLAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20 X 10 X 5 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8539)
288	1134	UNIDADE	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS COM ESPAÇO E MARCAÇÃO PARA SETE DIAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. (CIM10774)
289	85	FRASCO	ETER ETÍLICO 35% + ÁLCOOL ETÍLICO 96%. FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12715)
290	260	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12773)
291	260	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12772)
292	1350	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR HMEF + TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL. DISPOSITIVO COMBINADO, COM FILTRO BACTERIANO/VIRAL, TROCADOR DE UMIDADE E CALOR, COM ESPAÇO MORTO TUBO EXTENSOR (TRAQUEIA CORRUGADA) FLEXÍVEL, CONECTOR PARA CAPINÓGRAFO LUER LOCK. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM 99.999%. PERMITINDO UMA ADEQUADA UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS AÉREAS DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA. ENCAIXES CÔNICOS DE ACORDO COM PADRÕES ISO PARA ASSEGURAR UMA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12716)
293	100	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12717)
294	100	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12718)
295	100	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12719)
296	100	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12720)
297	175	CAIXA	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12721)
298	175	CAIXA	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12722)
299	248	CAIXA	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL PARA SUTURA. FABRICADO COM GLICOLIDA, LACTIDA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0, 4-0 E 5-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 36 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8542)
300	755	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8407)
301	1052	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8408)
302	1085	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8410)
303	1126	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8409)
304	1599	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8411)
305	1766	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8412)
306	1432	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8413)
307	1151	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8414)
308	135	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 4 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12734)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

309	265	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12735)
310	75	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 1,65 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12736)
311	130	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12737)
312	130	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,5 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12738)
313	130	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12741)
314	130	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12739)
315	130	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12740)
316	255	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12729)
317	390	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12723)
318	140	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, SEM AGULHA. FIO ABSORVÍVEL COM 120 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12724)
319	210	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12725)
320	231	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12726)
321	230	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12727)
322	59	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO Nº2, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM 150CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12593)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

323	135	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12730)
324	135	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12732)
325	135	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12731)
326	135	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12733)
327	485	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 30MM. ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, COM 75CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8543)
328	36	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 2. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12569)
329	51	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 4. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12570)
330	47	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 5. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN12571)
331	341	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7848)
332	26	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12780)
333	759	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7832)
334	804	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7833)
335	472	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7834)
336	26	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 1,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12781)
337	672	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX NA FORMA TRIANGULAR COM 1,7CM. FIO COM 45CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0 E 4-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7315)
338	650	UNIDADE	FIO POLIÉSTER VERDE 5 (4 X 75) , COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR ENTRE 4,7 CM OU 4,8 CM. FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12728)
339	22290	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR. COR BRANCA, TAMANHO DE 16MM X 50M. PARA USO HOSPITALAR EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. DEVE RESISTIR ÀS ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 134°). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8415)
340	11529	ROLO	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12291)
341	4410	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY OU AEROSOL, COM 100ML. SOLUÇÃO INDICADA PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR E DO ESFREGAÇO NA LÂMINA DE VIDRO. FABRICADO EM FRASCO QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8544)
342	657	UNIDADE	FIXADOR DE CATETER, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 CM X 11,5 CM. FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS. DEVE CONTER BORDAS REFORÇADAS QUE SE SOBREPONHAM, A FIM DE GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA AO REDOR DO CATETER. SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS ACOMPANHAM O CURATIVO PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO E BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO PARA QUE O PACIENTE NÃO SOFRA TRAUMA MECÂNICO PELO PESO DOS CATETERES. (CIN12553)
343	433	UNIDADE	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL. PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10822)
344	190	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO. NA COR AMARELO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12572)
345	685	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)
346	952	FRASCO	FORMOL 37%, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS PARA BIÓPSIA, HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12743)
347	450	UNIDADE	FORMOL 37%, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS PARA BIÓPSIA, HOSPITALAR. GALÃO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12742)
348	57165	UNIDADE	FRASCO COLETOR UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 80ML, GRADUADO. COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM8511)
349	69871	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8547)
350	29260	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 500ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8546)
351	2015	UNIDADE	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, BIÓPSIA. CAPACIDADE 500 ML. (CIN12756)
352	2000	UNIDADE	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, BIÓPSIA. CAPACIDADE 2000 ML. (CIN12757)
353	212	FRASCO	FRASCO PRA DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, COM TAMPAS DE ROSCA CONTENDO 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. COM ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPAS, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. ESTÉRIL. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7835)
354	1554	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPAS, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. (CIM10762)
355	1734	PACOTE	FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS: 50CM X 70CM, GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12592)
356	23	UNIDADE	GANCHO DE GILLES SIMPLES DELICADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10815)
357	1065	ROLO	GARROTE DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX E NÃO TALCADO. ROLO COM 25 TIRAS DESTACÁVEIS A CADA, NO MÍNIMO, 40CM. ROLO ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7851)
358	1506	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)
359	596	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)
360	22300	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,8G POR UNIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12706)
361	1728	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8551)
362	7262	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 300ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8552)
363	6602	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8556)
364	1001	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8555)
365	350	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM GALÃO COM 5KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8557)
366	85	SACHÊ	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM SACHÊ COM NO MÍNIMO 2KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8554)
367	1895	UNIDADE	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8556)
368	5936	PACOTE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 400ML. (CIM8558)
369	130	UNIDADE	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS AJUSTÁVEIS, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICO, COR BRANCA, GRAMATURA 20GR. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7888)
370	130	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 2.0 MM X 225 MM (2,5 A 4,5 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12744)
371	130	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 4.0 MM X 335 MM (5,0 A 8,0 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12745)
372	101	UNIDADE	GUIA PARA INTUBAÇÃO 5.0 MM X 365 MM (8,5 A 11,0 MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12746)
373	7999	CAIXA	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)
374	22188	FRASCO	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)
375	6987	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 1 LITRO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO MS DO LOTE FORNECIDO. (CIM7316)
376	126	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 5 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NO MS DO LOTE FORNECIDO. (CIM7317)
377	1383	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, COM COMPRIMENTO DE 28CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8559)
377	1383	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8560)
378	333	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)
379	275	UNIDADE	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO TAMANHO INFANTIL, PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM10791)
380	700	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE BACILLUS STEATERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 25 AMPOLAS. (CIM7318)
381	918	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 AMPOLAS. (CIM10776)
382	4568	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM7886)
383	490	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR. CLASSE 4. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 480 UNIDADES. (CIN12575)
384	3184	FRASCO	ODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 1000ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7321)
385	4482	FRASCO	ODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7319)
386	2735	FRASCO	IDOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 1000ML. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06, ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7322)
387	4525	FRASCO	IDOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO COM 100ML. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06 ANVISA, LAUDO DE TESTE MICROBIOLÓGICO, QUÍMICO E TOXICOLÓGICO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR. (CIM7320)
388	387	KIT	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)
389	2435	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, ADULTO. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8575)
390	1083	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, INFANTIL. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8576)
391	8460	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12292)
392	10160	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 25MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 156 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12293)
393	9050	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÁXIMAS: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 80 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 143 MM. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN12294)
394	66870	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)
395	2786	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7323)
396	2340	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7324)
397	503	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS. (CIM813)
398	598	KIT	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ACOMPANHA A EXTENSÃO, MÁSCARA E FRASCO COM 250ML. FRASCO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, TAMPA E CORPO EM NYLON, COM ROSCA DE METAL, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. DEVE SER ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12573)
399	490	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 10, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM10816)
400	1126	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 11, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7327)
401	813	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 12, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7853)
402	1032	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 15, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7328)
403	335	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 15C, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7889)
404	551	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 20, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7329)
405	530	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 21, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7325)
406	548	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 22, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7330)
407	416	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 23, EM AÇO INOX, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7326)
408	448	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, NÚMERO 24, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO QUE PERMITA A

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM7344)
409	5714	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM X 76MM X 1MM, CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)
410	415	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)
411	362	UNIDADE	LÂMPADA UNIVERSAL PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO. COM 2,5V E ROSCA GROSSA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8562)
412	7843	CAIXA	LANCETA SIMPLES EM FORMATO UNIVERSAL, TAMANHO 28G, ULTRA FINA E COM PONTA TRIFACETADA. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8563)
413	231	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO. COM CLIPE DE BOLSO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA. FABRICADA EM METAL LEVE E RESISTENTE. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM SUPORTE ABAIXADOR DE LÍNGUA (REMOVÍVEL). EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. (CIN12576)
414	869	UNIDADE	LANTERNA PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. COM LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE E CORPO EM MATERIAL RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8564)
415	117	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA E LÂMINAS EM AÇO INOX. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMINA RETA #00, UMA LÂMINA RETA #01, UMA LÂMINA RETA #02 E UMA LÂMINA RETA #03 DE ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO. (CIM8566)
416	128	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX E FACE FOSCA. DEVE ACOMPANHAR UMA LÂMINA CURVA Nº 1, UMA LÂMINA CURVA Nº 2, UMA LÂMINA CURVA Nº 3, UMA LÂMINA CURVA Nº 4 E UMA LÂMINA CURVA Nº 5. ACONDICIONADO EM ESTOJO. (CIM8565)
417	142040	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 220CM X 90CM, COR BRANCA. (CIM820)
418	656	FRASCO	LIMPADOR LÍQUIDO PARA INTERIOR DE AUTOCLAVE, QUE RETIRE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12574)
419	654	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPAS E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)
420	452	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPAS E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)
421	594	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)
422	491	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)
423	30730	SACHÊ	LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM GEL À BASE D'ÁGUA. INCOLOR E INODORO, ACONDICIONADO EM SACHÊS COM O MÍNIMO 5G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8553)
424	325	FRASCO	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO AQUOSA MARROM LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM FRASCO AMBAR COM 500ML, PROTEGIDA DA LUZ. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8567)
425	20611	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL. DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6561)
426	30531	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6365)
427	2742	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PRODUTO COM CA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12577)
428	19060	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545)
429	4800	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Nº 6, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN12777)
430	6857	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)
431	86	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE INFANTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 KG, COM ABERTURAS LATERAIS PARA PASSAGEM DE CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA. A MACA DEVE SER LEVE E LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 128 X 42CM. (CIM10777)
432	140	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)
433	318	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)
434	863	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 10CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 215G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8569)
435	492	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 12CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 227G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8570)
436	586	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 15CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 278G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8571)
437	225	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 20 CM X 25 M. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIN12747)
438	528	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 6CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 150G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8572)
439	487	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 8CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 195G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8573)
440	297	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)
441	268	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)
442	5538	UNIDADE	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO. NÃO DEFORMÁVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM. (CIM8574)
443	7320	UNDADE	MASCARA AB PFF-2, DESCARTÁVEL, SEMIFACIAL FILTRANTE PARA VAPORES E GASES ÁCIDOS, COM NOSECLIP E VÁLVULA DE EXAUSTÃO EMBUTIDOS. (CIN12750)
444	39562	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, COM TIRAS PARA AMARRAR. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, CLIPE NASAL REVESTIDO E TIRAS RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12336)
445	35	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12752)
446	275	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1/ 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3 / 4 e 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12751)
447	20	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL, FABRICADA EM SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12776)
448	562	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL. FABRICADA EM SILICONE NOS NÚMEROS 1, 1.5, 2, 2.5, 3 e 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8577)
449	3128	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6415)
450	1773	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA PEDIÁTRICA, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6414)
451	324	UNIDADE	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIO-PULMONAR. FABRICADA EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E ELÁSTICO. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8578)
452	131520	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)
453	52	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)
454	155	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)
455	650	KIT	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COM MÁSCARA TAMANHO ADULTO, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, MACIA, ATÓXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO À REDE DE AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE PARA FLUIDOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 ML E CABEÇOTE ROSQUEADO QUE PERMITA ADAPTAÇÃO E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			VEDAÇÃO SEGURA.TODO O CONJUNTO DEVE PROPORCIONAR FLUXO SEGURO, SER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12753)
456	234	UNIDADE	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8579)
457	422	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)
458	20953	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR. FABRICADO EM PLÁSTICO INCOLOR, COM HASTES FLEXÍVEIS, REGULÁVEIS E PROTETOR LATERAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8580)
459	680	UNIDADE	OTOSCÓPIO, COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. (CIM6410)
460	200	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM7346)
461	230	UNIDADE	PAPAGAIO EM PLÁSTICO, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML, GRADUAÇÃO E TAMPA. (CIM8581)
462	788	CAIXA	PAPEL CREPADO 30X30CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM10781)
463	568	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)
464	263	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, GRAMATURA 60G/M², BRANCO OU VERDE, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM6557)
465	5347	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)
466	441	ROLO	PAPEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA, BRILHOSO, TIPO I NORMAL, UPP 100S. TAMANHO 110MM X 20M. DEVE SER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SONY VIDEO GRAPHIC PRINTER UP 895MD. (CIM10792)
467	135	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRÁFO. TAMANHO 80MM X 30M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8590)
468	56	ROLO	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO MEDISON SONACE 8000EX PRIME. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIM7862)
469	129	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), COMPATÍVEL COM APARELHO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			DESFIBRILADOR ZOLL AED PLUS. COM SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E A FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7842)
470	291	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)
471	103	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2. (CIM5969)
472	205	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6558)
473	43	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR ZOLL AED PLUS. COM SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E A FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7843)
474	151	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)
475	57	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)
476	629	UNIDADE	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10817)
477	33	UNIDADE	PINÇA ADSON COM DENTE, 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12579)
478	622	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8591)
479	383	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8592)
480	40	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12578)
481	82	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 15 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12583)
482	42	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 18 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12584)
483	68	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM VIDEA DELICADA, 20CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12554)
484	889	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8595)
485	579	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8593)
486	399	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8594)
487	573	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8596)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

488	661	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8597)
489	409	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8598)
490	215	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, 12 CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12555)
491	481	UNIDADE	PINÇA BACKAUS, COM 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8599)
492	123	UNIDADE	PINÇA CHERON COM SERRILHA, 25CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12556)
493	19624	UNIDADE	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, COM 24CM. FABRICADA EM PLÁSTICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8601)
494	362	UNIDADE	PINÇA CHERON, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8600)
495	434	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10779)
496	421	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10778)
497	499	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8602)
498	399	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8603)
499	399	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10818)
500	57	UNIDADE	PINÇA HARTMANN JACARÉ, 9CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12557)
501	243	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHADA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8604)
502	982	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8605)
503	703	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8606)
504	554	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8607)
505	285	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA, 14CM. HEMOSTÁTICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420; AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12558)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

506	514	UNIDADE	PINÇA KOCHER, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8608)
507	158	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8609)
508	103	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA, 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12559)
509	10	UNIDADE	PINÇA PARA APREENSÃO DO DEFERENTE 14 CM, PONTA ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AISI-420. AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12786)
510	94	UNIDADE	PINÇA PEAN, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12560)
511	94	UNIDADE	PINÇA PROFESSOR MEDINA, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 2MM, 3MM, 4MM E 5MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8610)
512	338	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8611)
513	14500	UNIDADE	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIN12755)
514	286	UNIDADE	PORTA AGULHA DERF SEM VÍDEA, 12CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7836)
515	235	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU COM 17CM, UTILIZADO EM SUTURAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7890)
516	544	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6418)
517	326	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6397)
518	445	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)
519	211	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 12CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8612)
520	209	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8613)
521	143	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 16CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12580)
522	33	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 18CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12581)
523	237	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM CINQUENTA DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, EM

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			FORMATO DE CAIXA. (CIM8540)
524	9045	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM TRÊS DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM FORMATO DE TUBO. (CIM8541)
525	42650	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO AROMATIZADO. DISPONÍVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8614)
526	21202	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8615)
527	22618	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDADES. (CIM2909)
528	2579	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGÊNICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 12 UNIDADES, COR BEGÊ. (CIM7349)
529	4399	FRASCO	PROTETOR SOLAR, FPS 30, RESISTENTE À ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8616)
530	10785	FRASCO	PROTETOR SOLAR, FPS 50, RESISTENTE À ÁGUA, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8617)
531	931	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)
532	301	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)
533	462	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)
534	322	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)
535	292	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)
536	258	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DE MADEIRA, 1 METRO (CIM2910)
537	495	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)
538	4340	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)
539	9580	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)
540	1422	ROLO	ROLO DE CADARÇO SARJADO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL. CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, 90% ALGODÃO, COR BRANCA. TAMANHO DE 10MM X 10M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8481)
541	29795	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10814)
542	2910	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12714)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

543	6835	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 10CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8582)
544	9137	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 15CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8583)
545	8468	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 20CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8584)
546	2770	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 25CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10821)
547	3106	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 30CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8585)
548	1070	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 50CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8586)
549	1849	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 5CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10784)
550	1916	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 8CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8587)
551	650	UNIDADE	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, EXTREMIDADE DISTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12758)
552	10300	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)
553	1540	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)
554	13562	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS (30 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12295)
555	4443	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS (4,5 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12296)
556	1732	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS; DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 93 CM DE LARGURA X 103 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12297)
557	7910	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS (9,0KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12298)
558	7143	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER AS NORNAS DA ABNT E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12299)
559	447410	UNIDADE	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12300)
560	657	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA DENTÁRIA, COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8621)
561	74800	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8428)
562	507900	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10820)
563	86	UNIDADE	SISTEMA DE BOLSA PARA COLETA DE SANGUE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 500ML. CONSTITUÍDA POR UM TUBO DE COLETA, UMA BOLSA PRIMÁRIA PARA COLETA DO SANGUE CONTENDO ANTICOAGULANTE CPDA-1 E UMA BOLSA SATÉLITE PARA TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. (CIM8477)
564	45	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, SEM DRENO. FRASCO COM CAPACIDADE 2000 ML COM TAMPA, ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, EXTENSÃO 120 CM COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, POLIETILENO E POLIPROPILENO. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12759)
565	6735	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8630)
566	650	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12782)
567	8138	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8506)
568	1950	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12784)
569	4551	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA USO NAS MÃOS E PELE COM AÇÃO BACTERICIDA E EFEITO PROLONGADO. CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10761)
570	650	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12783)
571	8076	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8629)
572	994	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. (CIM6354)
573	12196	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8632)
574	32566	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8633)
575	26506	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MNINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8634)
576	6476	FRASCO	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA A 12%, APRESENTAÇÃO EM CLISTER. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8631)
577	107360	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 100ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8635)
578	80690	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 250ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8636)
579	50530	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO. USO EXTERNO, COM BICO GOTEJADOR. FRASCO COM 500ML. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8637)
580	43863	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8638)
581	268449	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8639)
582	195980	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8640)
583	163700	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8641)
584	13791	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8642)
585	21756	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8643)
586	10051	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 1000ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8644)
587	21961	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8645)
588	16071	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8646)
589	3135	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEIDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODORE. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)
590	1520	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº12. EM SILICONE, FLEXÍVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLÚCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12561)
591	6399	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7350)
592	27779	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7351)
593	45469	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7352)
594	30510	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7353)
595	32700	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7354)
596	19555	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7856)
597	14310	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7355)
598	8580	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7356)
599	705	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12760)
600	6	UNIDADE	SONDA DE ITARD Nº13, COM FURO AURICULAR 2 MM (OTORRINOLARINGOLOGIA). PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12563)
601	11655	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5 E 10.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6527)
602	6516	UNIDADE	SONDA FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO VOLUMÉTRICO, FABRICADA 100% EM SILICONE ANTIALÉRGICO E TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM10793)
603	3710	UNIDADE	SONDA FOLEY Nº 18, COM 3 VIAS, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 5CC, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TIPO BLISTER ATÓXICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12562)
604	25699	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7358)
605	2645	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 10 FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7357)
606	1090	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 8, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 3CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7860)
607	355	UNIDADE	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO; ATÓXICA MEDINDO NO MÍNIMO 28 CM, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			MALEABILIDADE ADEQUADAS AO FIM A QUE SE DESTINA, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO AO PACIENTE, APRESENTANDO ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS: COM VÁLVULA DO BALÃO FIXA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E SERINGAS, COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 ML A 30 ML E BOA DISTENSIBILIDADE: COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMOS A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 14, 16, 18, 20 E 22. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12761)
608	1085	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº08, COM ATÉ 120CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A Sonda E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM10805)
609	1778	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº10, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A Sonda E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7359)
610	4822	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº12, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA Sonda PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A Sonda E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7360)
611	2972	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8647)
612	5342	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8648)
613	5292	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8649)
614	5267	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8650)
615	5262	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8652)
616	4357	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651)
617	4537	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8653)
618	5519	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8654)
619	5917	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8655)
620	5730	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8656)
621	5264	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8657)
622	6622	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8658)
623	6774	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8659)
624	6432	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8660)
625	4365	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8661)
626	210	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPAÇA. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR E 24FR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6536)
627	2868	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8662)
628	1863	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 24, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			VALIDADE. (CIM8663)
629	1903	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 26, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8664)
630	1803	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 30, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8665)
631	6500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12, MARCA MARK MED. (CIM7915) AÇÃO JUDICIAL
632	75	UNIDADE	SUORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)
633	221	UNIDADE	SUORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 03L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CM (A), 15CM (L) E 13CM (P). O SUORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10794)
634	453	UNIDADE	SUORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 13L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,5CM (A), 29CM (L) E 24CM (P). O SUORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10796)
635	568	UNIDADE	SUORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 20L. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30CM (A), 31CM (L) E 26CM (P). O SUORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIM10795)
636	256	UNIDADE	SUORTE PARA APOIO DE BRAÇO, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, RETIRADA DE SANGUE E AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. COM REGULAGEM DE ALTURA E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM ESTOFADO PRETO TIPO CONCHA. (CIM8674)
637	297	UNIDADE	SUORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)
638	58	UNIDADE	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU ACRÍLICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 40CM. (CIM10809)
639	555	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 X 11CM. (CIM10790)
640	425	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53 X 8CM. (CIM10787)
641	493	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 9CM. (CIM10788)
642	423	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87 X 10CM. (CIM10789)
643	7610	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)
644	7598	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 20CM (CIM6496)
645	7760	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 20CM. (CIM10786)
646	3520	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12713)
647	2493	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)
648	2433	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)
649	2150	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)
650	35085	UNIDADE	TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. INDICADA PARA VEDAÇÃO DE VIAS DE ACESSO EM EQUIPOS, SERINGAS E CATETERES. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8561)
651	7800	UNIDADE	TAMPA PROTETORA PARA CONEXÃO, LUER LOCK PARA SCALP E CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12762)
652	2600	UNIDADE	TAMPA VEDANTE TIPO LUER CAP, PARA VEDAÇÃO DE BICO DE SERINGAS E PONTAS DE EQUIPOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			VALIDADE. (CIN12763)
653	1300	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL, TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 10 CM X 10 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12764)
654	780	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 15 CM X 15 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12765)
655	390	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 26 CM X 36 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12766)
656	383	UNIDADE	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA, MÍNIMA E UMIDADE COM ALARME. UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. COM ESCALA INTERNA MÍNIMA DE -10 °C A 50 °C E ESCALA EXTERNA MÍNIMA DE -50 °C A 70 °C. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM DISPLAY DIGITAL. (CIM8675)
657	382	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)
658	458	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)
659	390	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO EM VIDRO, COM LÍQUIDO TERMOMÉTRICO ISENTO DE MERCÚRIO, PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, APRESENTANDO ESCALA DE MEDIDA ENTRE 35°C E 42°C. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12771)
660	533	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)
661	821	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. DEVE PERMITIR MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FÁCIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO, PARA MEDIR TEMPERATURA DO AMBIENTE, DE SUPERFÍCIE E CORPÓREA. COM VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME. ACONDICIONADO EM CAIXA COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E PILHAS COMPATÍVEIS COM O APARELHO. (CIM8704)
662	145	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA, 15 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12590)
663	634	UNIDADE	TESOURA ÍRIS CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8678)
664	845	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8679)
665	274	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12564)
666	144	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12582)
667	428	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8680)
668	334	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8681)
669	515	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8677)
670	70	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE 19 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12767)
671	527	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8685)
672	260	UNIDADE	TESOURA ROMBA ROMBA RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8676)
673	288	UNIDADE	TESOURA SPENCER CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8682)
674	440	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8684)
675	280	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 9CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8683)
676	470	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)
677	650	UNIDADE	TINTURA DE BENJOIN 20%, FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12768)
678	5490	UNIDADE	TORNEIRA DESCARTÁVEL, COM 3 VIAS DE ACESSO. INDICADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM CONEXÃO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7810)
679	77	UNIDADE	TORNIQUETE MILITAR APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) DESENVOLVIDO PARA O ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMÁTICOS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, EM CONDIÇÕES DE CAMPO OU EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR PRETO. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA. AJUSTE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA. REUTILIZÁVEL APÓS DESINFECÇÃO. (CIN12589)
680	23290	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			COM 100 UNIDADES (CIM1635)
681	1022	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN, COM ZÍPER. COM ESPUMA DE POLIURETANO. MEDIDAS MÍNIMAS 56CM X 40CM X 7CM E MEDIDAS MÁXIMAS 60CM X 40CM X 10CM. (CIM6555)
682	290	UNIDADE	TUBO DE LÁTEX Nº 200, (EXT.(MM): 5,50, INT.(MM): 3,00, COMP.: 15 METROS). CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL. NÃO ESTERILIZADO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12565)
683	32	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 200. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8686)
684	35	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 201. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8687)
685	39	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 202. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8688)
686	64	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 203. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8689)
687	123	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 204. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8690)
688	34	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 205. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8691)
689	29	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 206. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8692)
690	13	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PARA CILINDRO DE OXIDO NITROSO 300 KPA. PRESSÃO DE SAÍDA: 0 A 15 KPA. COM 2 MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT. (CIN12769)
691	151	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)
692	301	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)
693	665	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA CONCENTRADA, TERMO-RESISTENTE, LÍMPIDA, INCOLOR NÃO FLUORESCENTE, INODORA E INSÍPIDA. ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12770)
694	5896	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8693)
695	1395	FRASCO	VASELINA SÓLIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8694)
696	617	POTE	VASELINA SÓLIDA, EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. POTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN12588)
697	611	UNIDADE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR AZUL.TAMANHO 75CM X 75CM, 40G. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12567)
698	6600	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 120 CM X 120 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12748)
699	954	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 60CM X 60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM6546)

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4000/2020-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0014/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC.../2020.

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os (as), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 4000/2020-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0014/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos

Inovação e Modernização na Gestão Pública

termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..
Total Global (R\$)		

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 4000/2020-e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0014/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT20CIN....

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 05, de 16 de março de 2015, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 4000/2020-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0014/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de junho de 2020 a 15 de abril de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), / / 2020.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001